336.181
B823

3-6
27-5

TABELLAS EXPLICATIVAS

MINISTERIO DA FAZENDA
Arm. 3 Prat. 6
Obr. 27 Vol. 5
BIBLIOTHECA

DO

ORÇAMENTO

18-16-38

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1914

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

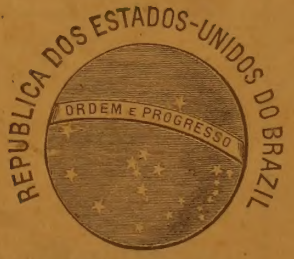

31772

RIO DE JANEIRO
Typ. do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio
1914

8111 18 11 48

RESUMO DAS TABELLAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O EXERCICIO DE 1914

NUMEROS	VERBAS	IMPORTANCIAS	
		OURO	PAPEL
1	Secretaria de Estado	—	897:180$000
2	Pessoal contractado	—	100:000$000
3	Serviço de Povoamento	500:000$000	4.375:600$000
4	Expansão Economica do Brazil	296:800$000	—
5	Jardim Botanico	—	391:360$000
6	Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas	—	1.567:800$000
7	Posto Zootechnico Federal	—	300:000$000
8	Escolas de Aprendizes Artifices	—	1.629:800$000
9	Serviço Geologico e Mineralogico	—	248:200$000
10	Junta Commercial e Junta dos Corretores	—	109:972$000
11	Directoria do Serviço de Estatistica	—	956:942$500
12	Directoria de Meteorologia e Astronomia	—	1.391:960$000
13	Muzeu Nacional	—	754:808$118
14	Escola de Minas	—	479:894$540
15	Auxilios á Agricultura e ás Industrias	—	402:000$000
16	Serviço de Informações e Divulgação	—	188:800$000
17	Serviço de Veterinaria	—	1.304:520$000
18	Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes	—	1.376:800$000
19	Ensino Agronomico	—	5.189:000$000
20	Inspectoria de Pesca	—	526:800$000
21	Defeza da Borracha	—	1.241:000$000
22	Typographia	—	184:920$000
23	Eventuaes	—	150:000$000
	Somma	796:800$000	23.767:357$158

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1914

Art. 47 da Lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914 (*)

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911)						
Pessoal:						
I — Gabinete do Ministro:						
1 Ministro de Estado	Vencimentos	24:000$000				
	Representação	24:000$000	48:000$000			
Secretario, Officiaes e Auxiliares (gratificações)			56:000$000			
Consultores technicos (gratificações)			12:000$000			
Consultor juridico (vencimentos: art. 84 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)			18:000$000			
Auxiliar juridico (vencimentos: art. 84 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)			12:000$000			
Engenheiro (gratificação)			12:000$000			
Auxiliar desenhista (gratificação)			7:200$000	165:200$000		
II — Directoria Geral de Agricultura:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
7 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	37:800$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	143:400$000		
III — Directoria Geral de Industria e Commercio:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
4 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
6 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	32:400$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	138:000$000		
IV — Directoria Geral de Contabilidade:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director Geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Directores de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
8 Primeiros Officiaes	6:400$000	3:200$000	76:800$000			
10 Segundos Officiaes	4:800$000	2:400$000	72:000$000			
12 Terceiros Officiaes	3:600$000	1:800$000	64:800$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	275:400$000		
A transportar				722:000$000		

(*) Publicada no *Diario Official* de 4 de Janeiro de 1914 e reproduzida no de 1 de Fevereiro de 1914.

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....				722:000$000		
V — Portaria :						
	Ordenado	Gratificação				
1 Porteiro.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Ajudante de Porteiro.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000			
4 Correios.....	1:600$000	800$000	9:600$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	27:600$000		
VI — Installações electricas :						
	Vencimentos					
1 Encarregado.....	3:600$000					
2 Ajudantes a 2:400$000.....	4:800$000		8:400$000	8:400$000	758:000$000	
Material :						
Despeza com a conducção do Ministro.....			12:000$000			
Artigos de expediente e machinas de escrever, acquisição de livros, revistas, jornaes e outros impressos, encadernações e impressões, para o gabinete do Ministro e para as Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade			20:000$000			
Auxilio á Imprensa Nacional para a publicação do expediente e editaes.....			12:000$000			
Elaboração, revisão e publicação do relatorio do Ministro.....			20:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			6:000$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas e apparelhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica.....			14:000$000			
Conservação do jardim, ferramentas, adubos, material para irrigação e o pagamento de um jardineiro, com a diaria corrida de 6$000 e quatro ajudantes com a diaria de 4$000 cada um e o da gratificação mensal de 50$000 a que se refere a observação V da tabella annexa ao regulamento de 11 de Agosto de 1911.....			2:000$000			
Para asseio do edificio, pagamento de quatro trabalhadores incumbidos do mesmo, com a diaria de 4$000 cada um.....			5:840$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa.....			1:200$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas, de conformidade com a observação VI da tabella annexa ao regulamento de 11 de Agosto de 1911.....			3:600$000			
Diarias dos correios nos termos da mesma observação, calculada para 365 dias.....			1:460$000			
Consumo de agua.....			1:080$000			
Para o serviço de registro genealogico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, comprehendendo o pessoal commissionado para a execução do mesmo serviço e a acquisição de livros e mais objectos, encadernações e impressões relativas ao assumpto.....			40:000$000	139:180$000	139:180$000	
Total da verba.....			.....	.....	897:180$000	
VERBA 2ª						
Pessoal contractado						
(Art. 4º — alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 Janeiro de 1912)						
Gratificações, diarias, ajudas de custo e passagens de pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres de officina e outros na fórma da lei n. 1.606, de 29 de Dezembro de 1906 e do art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912.....			.....	.....	100:000$000	
Total da verba			.....	.....	100:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª						
Serviço de Povoamento						
(Immigração e Colonização)						
(Decreto n. 9.081, de 3 de Novembro de 1911)						
I — Directoria						
Pessoal:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
1 Intendente de immigração 1 Engenheiro de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	21:600$000			
2 Engenheiros de 2ª classe	6:800$000	3:400$000	20:400$000			
7 Primeiros Officiaes 1 Archivista-almoxarife 1 Official-pagador 1 Ajudante de engenheiro 2 Cartographos 2 Traductores	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
1 Interprete	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
7 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000			
8 Terceiros Officiaes 4 Auxiliares de interpretes 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	62:400$000			
2 Auxiliares de expedição de immigrantes	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
4 Continuos 2 Correios 1 Guarda do Archivo	1:600$000	800$000	16:800$000			
5 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	9:000$000	358:200$000		
Material:						
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interprete e outros auxiliares, transporte do pessoal e auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes			25:000$000	25:000$000	383:200$000	
II—Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores						
Pessoal:						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Ajudante 1 Almoxarife 4 Medicos	4:800$000	2:400$000	43:200$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Interprete 3 Patrões de lancha 3 Machinistas de lancha	2:800$000	1:400$000	29:400$000			
1 Escrevente	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
A transportar			97:200$000		383:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por subconsignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			97:200$000		383:200$000	
1 Fiel de almoxarife						
1 Fiel de armazem de bagagem						
1 Pratico de pharmacia						
3 Auxiliares de interpretes						
2 Auxiliares de expedição de immigrantes	2:000$000	1:000$000	30:000$000			
1 Encarregado do serviço de desinfecções						
1 Machinista do serviço de desinfecções e da illuminação electrica						
1 Enfermeiro						
1 Enfermeira	1:000$000	800$000	7:200$000			
1 Fiscal da limpeza da Ilha						
4 Foguistas (salario mensal de 180$000)			8:640$000			
12 Marinheiros						
12 Tripolantes de batelão						
20 Serventes	Salario mensal de 150$000		82:800$000			
2 Cosinheiros						
1 Ajudante de cozinheiro (salario mensal de 120$000)			1:440$000			
Para pagamento de um patrão de lancha, um machinista e dois foguistas para uma nova embarcação já adquirida para o serviço			12:720$000	239:600$000		
Material:						
O necessario para o serviço, inclusive alimentação de immigrantes e empregados, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias (comprehendendo operarios e trabalhadores até o maximo de 30 com as diarias de 2$000 a 7$000) e despezas com a acquisição, custeio e conservação do material fluctuante				350:000$000	589:600$000	
III — Serviço de immigração						
Passagens do exterior						500:000$000
Transportes no interior; recepção e hospedagem nos Estados, comprehendendo a installação e custeio de hospedarias provisorias nos termos do art. 272 do regulamento e as passagens e diarias do pessoal incumbido de acompanhar os immigrantes nos termos do art. 182				500:000$000	500:000$000	
IV — Serviço de colonisação						
(INSPECTORIAS E NUCLEOS COLONIAES)						
Pessoal effectivo:						
	Ordenado	Gratificação				
7 Inspectores	6:400$000	3:200$000	67:200$000			
5 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
6 Prepostos, sendo um creado pela lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914	4:000$000	2:000$000	36:000$000			
7 Escreventes	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
7 Serventes (salario mensal de 100$)			8:100$000	172:800$000		
Material e pessoal em commissão:						
O necessario ao serviço das Inspectorias, inclusive aluguel de casas, diarias, ajudas de custo e despezas de transporte; fundação, conservação e custeio de nucleos coloniaes (pessoal e material), comprehendendo os estudos e trabalhos preliminares para a escolha de terras e a acquisição das mesmas; despezas com a localização de immigrantes e com o pagamento de tres inspectores addidos de accordo com o art. 192 do regulamento				2.680:000$000	2.852:800$000	
V — Despezas extraordinarias e eventuaes						
Para attender a despezas imprevistas, comprehendendo as despezas com o pessoal que fôr em commissão ao estrangeiro em proveito do serviço de immigração				50:000$000	50:000$000	
Total da verba					4.375:600$000	500:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 4ª				
Expansão Economica do Brazil				
Manutenção de escriptorios de informações e mostruarios ou museus de productos do Brazil na Europa, comprehendendo alugueis, asseio e conservação dos respectivos edificios; impostos, seguros, illuminação e aquecimento; compra e conservação de moveis, utensilios e artigos necessarios á installação dos mesmos escriptorios e suas dependencias; sendo 30:000$000 para o Escriptorio de Informações em Paris; 16:400$000 para o Escriptorio em Genebra e 12:000$000 para o Escriptorio em Bruxellas....				58:400$000
Pagamento aos directores ou encarregados dos escriptorios e seus auxiliares e do pessoal admittido em commissão para o serviço de collecta e propaganda dos productos do Brazil, para o serviço de correspondencia em proveito da mesma propaganda e para obter e divulgar dados e informações concernentes á situação economica, agricola e industrial do paiz, comprehendendo gratificações, diarias, ajudas de custo e representação; sendo 42:000$000 para Paris; 34:000$000 para Genebra e 18:800$000 para Bruxellas....				94:800$000
Despeza de publicidade, inclusive a impressão e distribuição de boletins officiaes, annuncios e cartazes; compra, publicação e distribuição de obras, folhetos, mappas, photographias, films, estampas e gravuras; assignatura ou acquisição de revistas e jornaes; publicação das leis, regulamentos e actos do Governo, cuja divulgação seja conveniente fazer; elaboração e traducção dos trabalhos em proveito da propaganda das riquezas naturaes e do desenvolvimento agricola e industrial do Brazil, sendo 30:000$000 para Paris, 10:000$000 para Genebra e 9:200$000 para Bruxellas....				49:200$000
Compra e distribuição de productos do Brazil para os effeitos da propaganda; degustações de café, matte e outros productos nacionaes; despachos, seguros, fretes, carretos, passagens e transportes; custeio ou aluguel de automoveis empregados no serviço de propaganda; taxas de correspondencia postal e telegraphica no exterior da Republica; artigos de expediente, inclusive acquisição e conservação de machinas de escrever e calcular; e despezas imprevistas ou eventuaes, sendo 16:000$000 para Paris, 9:600$000 para Genebra e 6:000$000 para Bruxellas.				31:600$000
Representação do Brazil no Instituto Internacional de Agricultura de Roma, comprehendendo gratificações, diarias, passagens, ajudas de custo e despezas de material..				24:000$000
Auxilios ás Camaras de Commercio Internacionaes na Europa; subvenção á Associação Internacional do Frio (frs. 5.000); e contribuição devida ao «Bureau International de la Propriété Industrielle» (frs. 1.920).....				38:800$000
Total da verba.....				296:800$000
VERBA 5ª				
Jardim Botanico				
(Decretos ns. 9.216, de 18 de Dezembro de 1911 e 10.692, de 14 de Janeiro de 1914)				
Pessoal				
Pessoal technico e administrativo:				
	Ordenado	Gratificação		
1 Director.....	—	5:103$284	5:103$284	
1 Chefe de Secção de Botanica.....	6:804$254	3:402$126	10:206$380	
1 Chefe de Secção de Physiologia vegetal.....	6:804$254	3:402$126	10:206$380	
1 Chefe do Laboratorio de Chimica.	6:804$254	3:402$126	10:206$380	
A transportar.....			35:722$424	

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			35:722$424			
1 Ajudante da Secção de Botanica	5:493$680	2:746$840	8:240$520			
1 Ajudante da Secção de Physiologia vegetal	5:493$680	2:746$840	8:240$520			
1 Ajudante do Laboratorio de Chimica	5:493$680	2:746$840	8:240$520			
1 Secretario-bibliothecario	5:493$680	2:746$840	8:240$520			
1 Escripturario	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 Preparador-desenhista	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 Preparador de Chimica	[illegible]	[illegible]	4:570$030			
1 Naturalista (auxiliar da Secção de Botanica)	4:115$760	[illegible]	6:173$640			
3 Naturalistas viajantes	4:115$760	[illegible]	[illegible]			
1 Conservador do herbario e muzeu	1:996$027	[illegible]	2:994$040			
1 Conservador do Laboratorio de Chimica	1:996$027	[illegible]	2:994$040			
1 Jardineiro-chefe	2:702$714	[illegible]	4:054$070			
1 Porteiro	1:725$720	[illegible]	[illegible]			
1 Editor	1:362$000	[illegible]	2:043$000			
1 Continuo	[illegible]	[illegible]	2:043$000			
1 Conservador de placas (salario mensal de 168$354)			2:020$248			
1 Pedreiro (salario mensal de 168$354)			2:020$248			
1 Carpinteiro (salario mensal de 168$354)			2:020$248			
4 Serventes (salario mensal de 140$295)			6:734$160			
10 Guardas (salario mensal de 140$295)			16:835$400			
20 Jardineiros sendo 1 de 1ª classe com o salario mensal de 215$715, 4 de 2ª classe com o salario mensal de 168$354 e 15 de 3ª classe com o salario mensal de 140$295			35:922$672			
1 Carroceiro (salario mensal de 140$295)			1:683$540			
50 Trabalhadores (salario mensal de 113$796)			68:277$600	259:326$000		
Material:						
Custeio e conservação dos laboratorios, herbarios e muzeu, comprehendida a acquisição do que for necessario ao funccionamento dessas dependencias			15:000$000			
Acquisição e conservação de instrumentos, ferramentas, utensilios e outros materiaes para o jardim; embalagem das plantas, ferragens e forragens para os animaes, illuminação e despezas miudas e imprevistas			20:000$000			
Objectos de expediente, publicações scientificas, editaes, encadernações e acquisições de livros, folhetos, revistas e jornaes para a bibliotheca			8:000$000			
Consumo de agua			3:240$000			
Transporte de pessoal e material, comprehendendo as passagens dos naturalistas viajantes e o frete de suas bagagens			8:000$000			
Diarias do pessoal technico e administrativo, de accordo com o regulamento; pagamento de 1 dactylographo, em commissão, á razão de 300$000 mensaes; fardamento do porteiro á razão de 200$000 de uma só vez e 2:000$000 para fardamento dos guardas			13:800$000			
Salarios de aprendizes de accordo com o art. 34 do regulamento, sendo 10 do 1º anno a 30$ e 10 do 2º a 45$ mensaes			9:000$000			
Conservação de edificios e obras de arte			30:000$000			
Aterro do jardim			25:000$000	132:040$000	391:360$000	
Total da verba					391:360$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª						
Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas						
(Decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911)						
I — Pessoal						
Directoria :						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes agronomos	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
4 Auxiliares agronomos	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
5 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
5 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
5 Escreventes dactylographos	2:800$000	1:400$000	21:000$000			
4 Auxiliares de defeza agricola	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Guarda do material	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado de despachos	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
3 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000			
5 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	9.000$000	259:800$000		
Inspectorias						
(Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes) :						
	Ordenado	Gratificação				
6 Inspectores	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
23 Ajudantes	4:000$000	2:000$000	138:000$000			
6 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	28:800$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000			
(Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso) :						
	Ordenado	Gratificação				
14 Inspectores	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
20 Ajudantes	3:200$000	1:600$000	96:000$000			
14 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	50:400$000			
14 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	25:200$000	524:400$000		
Fiscalisação da cultura do trigo						
(Art. 68 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911).						
	Ordenado	Gratificação				
2 Inspectores	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Ajudantes	5:600$000	2:800$000	16:800$000	40:800$000		
Fazenda de sementes						
(Art. 40 da Lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913.)						
	Ordenado	Gratificação				
1 Agronomo (encarregado da Fazenda)	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Hortelão	1:600$000	800$000	2:400$000	9:600$000		
Delegacia no Acre						
	Ordenado	Gratificação				
1 Delegado	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Auxiliares	6:666$667	3:333$333	30:000$000	48:000$000	882:600$000	
A transportar					882:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por subconsignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			882:600$000	
II — Material				
Directoria e suas dependencias				
Publicações de editaes, annuarios, boletins, questionarios, mappas agricolas e trabalhos para divulgar os methodos e instrucções destinados a prevenir e combater as pragas.....	10:000$000			
Compra e distribuição de livros, revistas, jornaes e outras publicações de interesse agricola.....	21:000$000			
Objectos de expediente, inclusive a acquisição e conservação de machinas de escrever.....	30:000$000			
Acquisição e embalagem de plantas e sementes para distribuição gratuita aos agricultores e para outros fins, previstos no regulamento approvado pelo Decreto n. 9.213, de 15 de Dezembro de 1911.....	120:000$000			
Para o custeio da fazenda já adquirida para a producção de sementes e mudas.....	30:000$000			
Alugueis de casas para depositos de machinas e funccionamento das Inspectorias.....	80:000$000			
Diarias, ajuda de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte de pessoal e material, comprehendendo a compra, tratamento e arreiamento de animaes empregados no serviço.....	200:000$000			
Acquisição, conservação e concerto de machinas, instrumentos, [illegible]	25:000$000			
Acquisição [illegible]	25:000$000			
Despezas com a installação e funccionamento da galeria de machinas, nos termos [illegible]	25:000$000			
Conservação e asseio dos edificios da Directoria e suas dependencias; compra e conservação de moveis e outras despezas imprevistas ou eventuaes, inclusive o pagamento do pessoal extraordinario, trabalhos e [illegible]	85:200$000	685:200$000	685:200$000	
Total da verba.....			1.567:800$000	

VERBA 7ª

Posto Zootechnico Federal

(Decretos ns. 8.366, de 10 de Novembro de 1910 e 10.714 A, de 31 de Janeiro de 1914)

Pessoal: a contar de 1 de Fevereiro, nos termos do Decreto n. 10.714 A, de 31 de Janeiro de 1914

	Ordenado	Gratificação		
1 Director.....	—	[illegible]	4:950$000	
4 Chefes de Secção.....	7:200$000	3:600$000	30:800$000	
7 [illegible]	5:500$000	2:800$000	58:800$000	
2 Auxiliares.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
1 Encarregado da Contabilidade.....	4:000$000	2:000$000	5:500$000	
1 Secretario-bibliothecario.....	4:000$000	2:000$000	5:500$000	
1 Escripturario.....	3:200$000	1:600$000	4:400$000	
1 Almoxarife.....	2:000$000	1:000$000	2:750$000	
1 Porteiro-Continuo.....	1:600$000	800$000	2:200$000	124:300$000
A transportar.....				124:300$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	124:300$000			
Para pagamento do pessoal mantido nos termos do art. 3º do Decreto n. 10.714 A, de 31 de Janeiro de 1914, no periodo de 1 a 31 desse mez.....	13:950$000	138:250$000		
Material:				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos...	30:000$000			
Diarias e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas miudas.....	15:750$000			
Compra e transporte de animaes no paiz; acquisição e conservação do material agricola e para laboratorios, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações electricas; obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços do Posto; e despezas eventuaes ou imprevistas.....	60:000$000			
Feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorios e de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios, inclusive o pessoal das estações zootechnicas ambulantes, de conformidade com o decreto n. 9.217, de 18 de Dezembro de 1911...	56:000$000	161:750$000	300:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	300:000$000	

VERBA 8ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 9.070, de 25 de Outubro de 1911)

Pessoal:

	Ordenado	Gratificação			
19 Directores.....	4:000$000	2:000$000	114:000$000		
19 Escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	68:400$000		
95 Mestres de officinas.....	2:400$000	1:200$000	342:000$000		
19 Professores primarios.....	2:400$000	1:200$000	68:400$000		
19 Professores de desenho.....	2:400$000	1:200$000	68:400$000		
19 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	45:600$000		
38 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	45:600$000	752:400$000	
Material:					
Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das Escolas e despezas miudas e imprevistas.....			114:000$000		
Auxilio para a compra de materia prima para as officinas.....			68:400$000		
Diarias dos alumnos de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 27 do regulamento e gratificações dos contra-mestres e adjuntos dos professores, de accordo com o art. 11.....			400:000$000		
Despezas de installação e adaptação das Escolas, comprehendendo os muzeus escolares a que se refere o art. 40 do regulamento; acquisição e conservação de mobiliario, machinas e seus accessorios, apparelhos e ferramentas.....			200:000$000		
Para fundação de officinas de electricidade onde não houver.....			25:000$000		
Subvenção a uma Escola do mesmo typo no Estado do Rio Grande do Sul, emquanto não for alli estabelecida a Escola da União			70:000$000	877:400$000	1.629:800$000
Total da verba.....			.....	.....	1.629:800$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 9ª

Servico Geologico e Mineralogico

(Decreto n. 9.212, de 15 de Dezembro de 1911)

Pessoal:

	Ordenado	Gratificação			
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
1 Secretario-bibliothecario	6:400$000	[illegible]	[illegible]		
4 Geologos	8:000$000	[illegible]	[illegible]		
1 Petrographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
1 Chimico	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
3 Ajudantes de geologo e de petrographo	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
3 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	18:000$000		
1 Desenhista-cartographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
1 Almoxarife	4:000$000	[illegible]	[illegible]		
3 Escripturarios	3:600$000	[illegible]	[illegible]		
2 Escreventes dactylographos	2:800$000	[illegible]	[illegible]		
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Ajudante de desenhista	2:4[illegible]	[illegible]	[illegible]		
1 Preparador de chimica	3:600$000	[illegible]	[illegible]		
1 Auxiliar do bibliothecario	2:000$000	[illegible]	[illegible]		
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
2 Continuos	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	[illegible]	[illegible]	

Material:

O necessario ao serviço, comprehendendo gratificações do pessoal extranumerario previsto no art. 28 do regulamento, passagens, transportes, diarias regulamentares, publicações, impressões e encadernações, despezas miudas e imprevistas e o auxilio para aluguel de casa para o porteiro á razão de 50$000 mensaes	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da verba	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VERBA 10ª

Junta Commercial e Junta dos Corretores

I — Junta Commercial

(Decreto n. 9.210, de 15 de Dezembro de 1911)

Pessoal:

	Ordenado	Gratificação		
1 Director da Secretaria	3:333$334	[illegible]	[illegible]	
2 Primeiros Officiaes	5:600$000	[illegible]	[illegible]	
2 Segundos Officiaes	4:000$000	[illegible]	[illegible]	
4 Terceiros Officiaes	3:200$000	[illegible]	[illegible]	
3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
1 Ajudante de porteiro	2:000$000	[illegible]	[illegible]	
1 Continuo	1:600$000	800$000	[illegible]	
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	[illegible]	63:800$000

Material:

Artigos de expediente	3:000$000	
Publicações, impressões e encadernações, acquisição de livros, revistas e jornaes, despezas miudas e eventuaes	7:000$000	
Acquisição e concerto de moveis, comprehendendo machinas de [illegible]	3:000$000	
A transportar	13:000$000	63:800$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			13:000$000	63:800$000		
Aluguel de casa para o funccionamento da Junta			6:000$000			
Taxa de esgoto			136$000			
Consumo de agua			36$000			
Auxilio para aluguel de casa do porteiro á razão de 50$000 mensaes			1:600$000	19:772$000	83:572$000	
II — Junta dos Corretores						
(Decreto n. 9.264, de 28 de Dezembro de 1911)						
Pessoal:	Ordenado	Gratificação				
1 Syndico dos corretores	—	9:600$000	9:600$000			
1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Auxiliar	600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$000)			1:800$000	17:400$000		
Material:						
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta			6:000$000			
Objectos de expediente e assignaturas de jornaes			2:000$000			
Eventuaes (carretos, vasilhame de amostras, etc.)			1:000$000	9:000$000	26:400$000	
Total da verba					109:972$000	
VERBA 11ª						
Directoria do Serviço de Estatistica						
(Decreto n. 9.106, de 16 de Novembro de 1911)						
I — Directoria						
Pessoal:	Ordenado	Gratificação				
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
6 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	72:000$000			
1 Bibliothecario, 1 Archivista, 1 Cartographo, 18 Primeiros Officiaes	5:600$000	2:800$000	176:400$000			
28 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	168:000$000			
42 Terceiros Officiaes, 1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	206:400$000			
25 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	90:000$000			
20 Apuradores, 12 Dactylographos, 1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	99:000$000			
6 Continuos	1:600$000	800$000	14:400$000			
6 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	10:800$000	855:000$000		
Material:						
Acquisição e conservação de moveis			3:000$000			
Objectos de expediente, comprehendendo machinas de escrever e de calcular			8:000$000			
Acquisição de livros e assignaturas de jornaes e revistas			3:000$000			
Publicação de editaes			2:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento da Directoria			4:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro			720$000			
Taxa de esgoto			142$500			
Consumo de agua			1:080$000			
Impressões e encadernações			20:000$000	41:942$500	896:942$500	
II — Eventuaes						
Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares; passagens, transportes e despezas imprevistas ou eventuaes				60:000$000	60:000$000	
Total da verba					956:942$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Total	Outro

VERBA 12ª

Directoria de Meteorologia e Astronomia

(Decreto n. 9.082, de 3 de Novembro de 1911)

I—Observatorio Nacional

Pessoal:

	Ordenado	Gratificação			
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000		
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000		
1 Secretario-bibliothecario 5 Assistentes de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	57:600$000		
5 Assistentes de 2ª classe, sendo um creado pela lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913	4:800$000	2:400$000	36:000$000		
4 Assistentes de 3ª classe 5 Escripturarios 2 Calculadores	3:600$000	1:800$000	59:400$000		
1 Mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
2 Ajudantes de mecanico 6 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	28:800$000		
1 Zelador	1:600$000	800$000	2:400$000		
3 Guardas-manobra	1:440$000	720$000	6:480$000		
1 Aprendiz de mecanico	800$000	[illegible]	[illegible]		
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—		[illegible]	24[illegible]:000$000	

Material:

Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despezas miudas	50:000$000		
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral	65:000$000		
Consumo de agua	720$000		
Para attender a necessidades imprevistas, inclusive diarias e passagens do pessoal, quando em serviço fóra da séde da repartição, transporte de material e o pagamento de pessoal extraordinario e contractado	60:000$000		
Para as obras do novo Observatorio Nacional no morro de São Januario	591:000$000	766:720$000	1.010:800$000

II — Estações Meteorologicas e Pluviometricas

Pagamento do pessoal das estações a que se referem os arts. 28 e 29 do regulamento e seus paragraphos, sendo:			
12 Observadores de estações de 2ª classe especial a 1:440$000	17:280$000		
55 Observadores de estações de 2ª classe a 1:200$000 annuaes	66:000$000		
47 Observadores de estações de 3ª classe A e B a 960$000 annuaes	45:120$000		
28 Observadores de estações pluviometricas a 480$000 annuaes	13:440$000		
102 Ajudantes de estações de 2º e 3ª classes a 480$000 annuaes	48:960$000	190:800$000	
Pagamento do pessoal das estações a que se refere o art. 75 do regulamento e das que se installarem nos termos do art. 65; custeio de todas as estações, inclusive as geodynamicas; despezas de installação, reparos e adaptação, comprehendendo a compra de terras ou predios e as obras que forem necessarias; acquisição e conservação de moveis, instrumentos e apparelhos; diarias, passagens, transportes e despezas imprevistas ou eventuaes	60:000$000		
Subvenção para a manutenção do serviço meteorologico na fórma do art. 83:			
Ao Estado de S. Paulo	50:000$000		
Ao Estado do Rio Grande do Sul	50:000$000	160:000$000	
Auxilio ao Estado de Minas Geraes, na fórma do § 2º do art. 36		30:360$000	381:160$000
Total da verba			1.391:960$000

VERBA 13ª

Muzeu Nacional

(Decreto n. 9.211, de 15 de Dezembro de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
4 Chefes de Secção e professores	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
4 Substitutos	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
2 Naturalistas viajantes	4:800$000	2:400$000	14:400$000			
8 Preparadores	3:600$000	1:800$000	43:200$000			
1 Chefe de cultura	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Escripturario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Desenhista-calligrapho	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de chimica geral	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de chimica geral	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de chimica vegetal	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de chimica vegetal	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de entomologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de entomologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Chefe do Laboratorio de phytopathologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Assistente de phytopathologia	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
1 Conservador de archeologia	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Praticantes de zoologia (gratificação mensal de 150$)	—	—	3:600$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Correio	1:600$000	800$000	2:400$000	302:400$000		
Guardas, serventes, jardineiros, modelador e carpinteiro	—	—		81:000$000		
Material:						
Acquisição de productos naturaes, artefactos, specimens zoologicos e outros objectos para as collecções do Muzeu			10:000$000			
Livros, jornaes e revistas			8:000$000			
Objectos de expediente, compra e conservação de machinas de escrever; encadernação, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão e brochura dos *Archivos do Muzeu*			15:000$000			
Instrumentos, modelos, apparelhos e utensilios, acquisição de drogas e substancias para os laboratorios, excluido o de biologia			20:000$000			
Para os trabalhos e custeio do laboratorio de biologia, comprehendendo a acquisição de animaes, instrumentos, apparelhos, drogas, etc			3:000$000			
Compra e concerto de apparelhos de gaz e consumo deste para a illuminação e para os laboratorios; custeio e conservação das installações electricas e consumo de electricidade			5:000$000			
Materiaes para o Horto Botanico, comprehendendo ferramentas, utensilios, ferragens e forragens, vehiculos, arreios e animaes de tracção para os mesmos			15:000$000			
Taxa de esgoto			136$118			
Consumo de agua			1:872$000			
Transporte de pessoal e material, diarias e ajudas de custo			24:280$000			
Para auxilio de aluguel de casa para o Porteiro, á razão de 60$000 mensaes			720$000			
Despezas miudas e eventuaes, comprehendendo o pagamento de um correio, á razão de 200$000 mensaes, e a substituição do pessoal, de accordo com o regulamento			18:400$000			
Obras de conservação e outras; reparos e limpeza do edificio do Museu e suas dependencias; concertos de vitrines, armarios e outros moveis, inclusive 200:000$000 para pagamento do mobiliario encommendado na Europa			250:000$000	371:408$118	754:808$118	
Total da verba						754:808$118

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 14ª

Escola de Minas

(Decreto n. 8.039, de 26 de Maio de 1910)

	Ordenado	Gratificação				
Pessoal:						
1 Director	12:000$000	6:[illegible]	18:000$000			
16 Lentes	8:000$000	4:[illegible]	19[illegible]			
8 Sub-[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
2 Professores de desenho	5:[illegible]	[illegible]	16:[illegible]			
1 Preparador analista chimico	4:[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	8:[illegible]			
1 Bibliothecario	5:600$000	[illegible]	8:[illegible]			
3 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	1[illegible]			
1 Conservador mecanico	2:400$000	1:200$000	[illegible]			
2 Auxiliares de gabinete (mestres de officinas)	2:000$000	1:[illegible]	[illegible]			
1 Porteiro	2:400$000	1:[illegible]	[illegible]			
5 Bedeis	1:440$000	7[illegible]	[illegible]			
7 [illegible]		[illegible]	8:[illegible]			
Gratificação addicional a lentes que contam mais de [illegible] annos de effectivo exercicio no magisterio			38:894$540			
Gratificação ao director e aos lentes que dirigirem turmas de alumnos em exercicios praticos e excursões			3:600$000	402:494$540		
Material:						
Objectos de expediente			2:000$000			
Excursões e estudos praticos			8:000$000			
Officinas			5:000$000			
Modelos, desenhos e bibliotheca			5:000$000			
Collecções de mineralogia e compra de mineraes			1:000$000			
Laboratorios e gabinetes, inclusive a quantia de 15:000$000 para a reconstrucção do telhado do edificio da Escola e a de 7:000$000 para o gabinete de electrotechnica			[illegible]			
[illegible]			[illegible]			
Impressão dos *Annaes*			2:000$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes			7:[illegible]			
Pensão a tres alumnos			1:[illegible]			
Para montagem e conservação de machinas e apparelhos dos gabinetes			4:000$000	77:400$000	479:894$540	
Total da verba					479:894$540	

VERBA 15ª

Auxilios á Agricultura e ás Industrias

Auxilios á Sociedade Nacional de Agricultura, devendo applicar 20:000$000 para desenvolver seus trabalhos de propaganda, museu agricola e florestal, o estudo das plantas uteis á zoologia agricola do paiz, e 20:000$000 para desenvolver no Horto Fructicola da Penha, seus campos de experiencia, e o ensino da agricultura pratica, e de industrias ruraes, em cujos cursos deverá receber até 12 alumnos gratuitos indicados pelo Governo				40:000$000		
Auxilio ás Escolas praticas de electrotechnica de Porto Alegre e de Itajubá, de accordo com o art. 74 da lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912, á razão de 20:000$000 a cada uma				40:000$000		
A transportar				80:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	80:000$000		
Auxilio ao Museu Commercial do Rio de Janeiro, com a obrigação de admittir gratuitamente na Academia de Commercio, 50 alumnos designados pelo Governo e a prestar os serviços que forem exigidos pelo mesmo Governo.....	.....	30:000$000		
Subvenção á Escola Commercial da Bahia, com a obrigação de continuar a manter e desenvolver o Museu Commercial, de conservar como gratuitos os 20 alumnos já designados pelo Governo até o fim do respectivo curso, ficando o Ministro com direito de preencher as vagas que porventura se derem.....	.....	15:000$000		
Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro.....	.....	40:000$000		
Lyceu de Artes e Officios de S. Paulo.....	.....	8:000$000		
Escola de Commercio Alvares Penteado de S. Paulo.....	.....	10:000$000		
Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas.....	.....	10:000$000		
Academia de Commercio de Pelotas.....	.....	8:000$000		
Escola Benjamin Constant de Porto Alegre.....	.....	10:000$000		
Escola Mauá de Porto Alegre.....	.....	8:000$000		
Academia de Commercio do Rio de Janeiro.....	.....	8:000$000		
Instituto Commercial do Rio de Janeiro.....	.....	8:000$000		
Lyceu de Artes e Officios do Recife.....	.....	8:000$000		
Academia de Commercio de Pernambuco.....	.....	10:000$000		
Escola de Suassuna, Pernambuco.....	.....	10:000$000		
Escola de Goyanna, Pernambuco.....	.....	8:000$000		
Escola de Commercio do Ceará.....	.....	8:000$000		
Escola Pratica de Commercio do Pará.....	.....	8:000$000		
Escola de Commercio do Maranhão.....	.....	8:000$000		
Asylo Agricola de Santa Izabel de Juparaná.....	.....	8:000$000		
Escola de Commercio de Bello Horizonte.....	.....	8:000$000		
Escola de Commercio de Lavras, Minas.....	.....	8:000$000		
Aprendizado Agricola de Leopoldina.....	.....	8:000$000		
Aprendizado Agricola de Patos, Minas.....	.....	8:000$000		
Academia de Commercio de Juiz de Fóra.....	.....	8:000$000		
Instituto Polytechnico da Bahia.....	.....	25:000$000		
Aos estabelecimentos profissionaes mantidos pela Missão Salesiana em Matto Grosso.....	.....	12:000$000		
Auxilio á Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.....	.....	10:000$000		
Auxilio ao custeio do Campo de Demonstração fundado pelo Governo de Matto Grosso, á margem do rio Cuyabá.....	.....	12:000$000	402:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	402:000$000	

VERBA 16ª

Serviço de Informações e Divulgação

(Decreto n. 9.195, de 9 de Dezembro de 1911)

Pessoal:	Ordenado	Gratificação			
1 Director.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
3 Ajudantes.....	5:600$000	2:800$000	25:200$000		
1 Bibliothecario.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
3 Auxiliares revisores.....	3:200$000	1:600$000	14:400$000		
1 Dactylographo.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000		
1 Encarregado da expedição..... / 1 Porteiro-continuo.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000		
1 Guarda da bibliotheca.....	1:600$000	800$000	2:400$000		
4 Auxiliares praticantes.....	—	2:400$000	9:600$000		
2 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	3:600$000	82:800$000	
Material:					
Para acquisição, encadernação e expedição de livros e outras publicações.....			40:000$000		
Impressões e publicações, comprehendendo o *Boletim do Ministerio* e o almanak de que trata o Decreto n. 8.899 de 11 de Agosto de 1911.....			56:000$000		
Artigos de expediente, inclusive machinas de escrever.....			2:000$000		
Substituição do pessoal, diarias, passagens, ajudas de custo e despezas miudas e imprevistas, inclusive 6:000$000 para gratificações ao Director do Serviço durante o exercicio, distribuidas mensalmente.....			8:000$000	106:000$000	188:800$000
Total da verba.....			.....	.....	188.800$000

NATUREZA DA DESPEZA	Ordenado	Gratificação	Por subconsignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 17ª

Serviço de Veterinaria

(Decreto n. 9.194, de 9 de Dezembro de 1911)

I — Pessoal:

Directoria

1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Director do embarcadouro de animaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
3 Ajudantes 1 Bacteriologista	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
3 Veterinarios 1 Primeiro Official	5:600$000	2:800$000	33:600$000			
1 Segundo Official	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
2 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
1 Pharmaceutico-chimico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
5 Auxiliares 1 Dactylographo 1 Encarregado do material	2:400$000	1:200$000	25:200$000			
1 Pratico de pharmacia 1 Porteiro (da Directoria) 1 Porteiro-continuo do embarcadouro	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Continuo 1 Feitor do embarque de gado	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Guardas	1:440$000	720$000	4:320$000			
2 Internos	—	1:800$000	3:600$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	12:600$000	205:320$000		

Inspectorias veterinarias

(Decretos ns. 9.191, de 9 de Dezembro de 1911, 10.056, de 14 Fevereiro de 1913, e 10.300, de 25 de Junho de 1913)

	Ordenado	Gratificação				
14 Inspectores veterinarios	6:400$000	3:200$000	134:400$000			
29 Veterinarios	4:800$000	2:400$000	208:800$000			
14 Auxiliares de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	50:400$000			
29 Auxiliares de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	87:000$000			
20 Serventes e 29 guardas (salario mensal de 100$000)	—	—	58:800$000	539:400$000		

Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte

1 Director (medico bacteriologista)	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Veterinario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Auxiliares 1 Escrevente	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Porteiro-continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	2:400$000	31:800$000	776:520$000	

A transportar ..... 776:520$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	.....	.....	776:520$000	
II — Material:				
Directoria e suas dependencias				
Artigos de expediente, inclusive a compra e conservação de machinas de escrever.....	10:000$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, no interesse do serviço, comprehendendo a *Revista de Veterinaria e Zootechnia*; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officiaes.....	10:000$000			
Alugueis de casas ou salas para as Inspectorias e asseio das mesmas.....	40:000$000			
Acquisição de vaccinas, medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e material de combate de epizootias, inclusive medicamentos e vaccinas para distribuição gratuita aos lavradores e criadores.....	100:000$000			
Diarias e ajudas de custo, comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para o combate e erradicação de epizootias; para o serviço de observação, prophylaxia e inspecção veterinarias; para a montagem e fiscalização de banheiros insecticidas e de postos de observação e desinfecção; bem assim o pessoal do Instituto Oswaldo Cruz, em serviço do Ministerio da Agricultura.....	100:000$000			
Despezas de transporte de pessoal e material, compra, alimentação e ferragem de animaes; acquisição e conservação de vehiculos para a conducção do pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção; arreios e accessorios para esses animaes e vehiculos; custeio e conservação de automoveis...	100:000$000			
Subvenção ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o art. 125 do regulamento.....	48:000$000			
Montagem e custeio de pharmacias, polyclinicas e laboratorios da Directoria e Inspectorias, inclusive acquisição e conservação de moveis.....	50:000$000			
Para terminação das Obras do Posto de Observação e enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte e da polyclinica, pharmacia e isolamento da Directoria.....	50:000$000			
Indemnisação e reexportação de animaes e outras despezas imprevistas e eventuaes.....	20:000$000	528:000$000	528:000$000	
Total da verba.....	.....	.....	1.304:520$000	

VERBA 18ª

Serviço de Protecção aos Indios e Localisação de Trabalhadores Nacionaes

(Decreto n. 9.214, de 15 de Dezembro de 1911 e Lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914)

I — Pessoal:

Directoria

	Ordenado	Gratificação			
1 Director.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000		
1 Chefe de Secção.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000		
1 Agronomo.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000		
1 Cartographo.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
1 Primeiro Official.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000		
1 Segundo Official.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000		
1 Terceiro Official.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000		
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	63:600$000	

Inspectorias

	Ordenado	Gratificação			
6 Inspectores.....	6:400$000	3:200$000	57:600$000		
3 Ajudantes.....	4:800$000	2:400$000	21:600$000		
6 Escreventes.....	2:000$000	1:000$000	18:000$000	97:200$000	160:800$000
A transportar.....	.....	.....	.....	.....	160:800$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			160:800$000	
II — Material:				
Para objectos de expediente da Directoria, inclusive machinas de escrever e calcular, publicações, impressões e encadernações		12:000$000		
Para asseio do edificio, carretos e despezas miudas e de prompto pagamento		5:000$000		
Para occorrer a despezas com as Inspectorias, demarcação de terras, abertura de caminhos e gratificações do pessoal de que tratam os arts. 60 e 79 do Regulamento; diarias, passagens e transportes:				
No Estado do Amazonas e Territorio do Acre	[illegible]			
Nos Estados do Maranhão e Pará	51:000$000			
» » do Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes	40:000$000			
» » de S. Paulo e Goyaz	[illegible]			
» » do Paraná e Santa Catharina	[illegible]			
No Estado de Matto Grosso	[illegible]	282:000$000		
Despezas com as expedições para a pacificação de tribus indigenas e com a acquisição e distribuição aos indios de roupas, ferramentas, utensilios e outros brindes, alimento, medicamentos e o mais que for necessario, de accordo com o regulamento:				
No Estado do Amazonas e Territorio do Acre	[illegible]			
Nos Estados do Maranhão e Pará	[illegible]			
» » do Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes	[illegible]			
» » de São Paulo e Goyaz	[illegible]			
» » do Paraná e Santa Catharina	[illegible]			
No Estado de Matto Grosso	[illegible]	[illegible]		
Povoações indigenas				
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento das Povoações Indigenas, creadas pelo Decreto n. 8.941, de 30 de Agosto de 1911:				
No Estado de São Paulo	[illegible]			
» » do Paraná	[illegible]			
» » de Matto Grosso	[illegible]	172:000$000		
Centros Agricolas				
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento dos Centros Agricolas creados pelos Decretos ns. 8.937 e 9.712, de 30 de Agosto de 1911 e 14 de Agosto de 1912, inclusive despezas com passagens e transporte de trabalhadores nacionaes para os mesmos Centros:				
No Estado do Maranhão, inclusive 100:000$000 para a abertura do canal de Gerijó	160:000$000			
No Estado de Piauhy	50:000$000			
» » da Parahyba	50:000$000			
» » de Pernambuco	50:000$000			
» » de Alagoas	50:000$000			
» » de Sergipe	40:000$000			
» » da Bahia	60:000$000			
» » do Rio Grande do Sul	30:000$000	490:000$000		
Despezas imprevistas e eventuaes, inclusive ajudas de custo ao pessoal da Directoria, Inspectorias e mais dependencias do Serviço, e diarias ao pessoal da Directoria quando em serviço fóra da Capital Federal		80:000$000	1.216:000$000	
Total da verba			1.376:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 19ª						
Ensino Agronomico						
(Decretos ns. 8.319, de 20 de Outubro de 1910 e 9.217, de 18 de Dezembro de 1911)						
Pessoal:						
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (Decreto n. 9.857, de 6 de Novembro de 1912 e Lei n. 2.842, de de 3 Janeiro de 1914)						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	—	8:400$000	8:400$000			
15 Lentes cathedraticos	6:400$000	3:200$000	144:000$000			
13 Lentes substitutos	4:000$000	2:000$000	78:000$000			
1 Professor de desenho	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
14 Conservadores (art. 14)	2:000$000	1:000$000	42:000$000			
50 Auxiliares de ensino (art. 57)	—	1:800$000	90:000$000			
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
2 Escripturarios	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Continuos	1:600$000	800$000	4:800$000			
7 Bedeis	1:600$000	800$000	16:800$000	423:600$000		
Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura (Decreto n. 9.857, de 6 de Novembro de 1912):						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Chefe de culturas	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Auxiliar	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Jardineiro-horticultor	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000		
Horto Florestal (Decreto n. 9.215, de 15 de Dezembro de 1911 e Lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914):						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Ajudante	6:400$000	3.200$000	9:600$000			
1 Auxiliar	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Chefe de culturas	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Guarda do material	1:600$000	800$000	2:400$000	33:000$000		
Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (Decreto n. 8.367, de 10 de Novembro de 1910):						
	Ordenado	Gratificação				
3 Lentes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
3 Preparadores-repetidores	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
1 Professor de desenho e topographia	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
4 Conservadores-inspectores de alumnos	2:000:000	1:000$000	12:000$000			
1 Economo	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Medico	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Pharmaceutico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Mestre de gymnastica e exercicios militares	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Chefe de jardinicultura e horticultura	3:600$000	1:800$000	5:400$000	85:800$000		
Escolas Médias ou Theorico-praticas de S. Bento das Lages, Estado da Bahia, (Decreto n. 8.584, de 1 de Março de 1911) e de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Decreto n. 8.516, de 11 de Janeiro de 1911):						
	Ordenado	Gratificação				
2 Directores	—	3:600$000	7:200$000			
14 Lentes	5:600$000	2:800$000	117:600$000			
14 Preparadores-repetidores	3:600$000	1:800$000	75:600$000			
2 Professores de desenho	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
8 Conservadores-inspectores de alumnos	2:000$000	1:000$000	24:000$000			
A transportar			235:200$000	563:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por subconsignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte			235:200$000	563:100$000		
2 Economos	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Mestres de gymnastica e exercicios militares	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Chefes de pratica agricola e horticola	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
4 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
2 Secretarios-bibliothecarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Porteiros	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
4 Continuos	1:200$000	600$000	7:200$000	300:000$000		
Aprendizados Agricolas: de Igarapé-Assú, Estado do Pará (Decreto n. 8.972, de 14 de Setembro de 1911); de Guimarães, Estado do Maranhão (Decreto n. 9.514, de 10 de Abril de 1912); de Satuba, Estado de Alagoas (Decreto n. 8.910 de 30 de Agosto de 1911); da Bahia, Estado da Bahia (Decreto n. 8.607, de 8 de Março de 1911); de S. Simão, Estado de S. Paulo (Decreto n. 8.357, de 9 de Novembro de 1910); de Tubarão, Estado de Santa Catharina. (Decreto n. 8.872, de 2 de Agosto de 1911); de S. Luiz de Missões, Estado do Rio Grande do Sul (Decretos ns. 8.359, de 9 de Novembro de 1910 e 8.702, de 4 de Maio de 1911), e de Barbacena, Estado de Minas Geraes (Decretos ns. 8.359, de 9 de Novembro de 1910 e 8.736, de 25 de Maio de 1911):							
	Ordenado	Gratificação				
8 Directores	4:000$000	[illegible]	[illegible]			
8 Auxiliares agronomos	3:200$000	[illegible]	[illegible]			
8 Professores primarios	2:000$000	[illegible]	[illegible]			
8 Adjuntos	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
8 Escripturarios	2:400$000	[illegible]	[illegible]			
2 Jardineiros	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
11 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para cada um dos Aprendizados de S. Simão, Barbacena e S. Luiz de Missões	1:600$000	[illegible]	[illegible]			
8 Chefes de culturas	2:400$000	[illegible]	[illegible]			
8 Jardineiros-horticultores	1:600$000	[illegible]	[illegible]			
8 Praticos de industrias agricolas	1:600$000	[illegible]	[illegible]			
16 Mestres de officinas	1:600$000	[illegible]	[illegible]			
8 Porteiros-continuos	1:600$000	[illegible]	[illegible]	525:000$000		
Estações Experimentaes: de Coroatá, Estado do Maranhão (Para o cultivo intensivo do algodoeiro. Decreto n. 9.803, de 9 de de Outubro de 1912); de Escada, Estado de Pernambuco. (Para a cultura da canna de assucar. Decretos ns. 8.769, de 7 de Junho de 1911 e 10.076, de 19 de Fevereiro de 1913) e de Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Para a cultura da canna de assucar. Decretos ns. 8.356, de 9 de Novembro de 1910 e 10.076, de 19 de Fevereiro de 1913):							
	Ordenado	Gratificação				
3 Directores	8:000$000	4:000$000	[illegible]			
6 Chefes de Secção technica	5:600$000	2:800$000	[illegible]			
12 Ajudantes de secção	4:000$000	2:000$000	[illegible]			
3 Jardineiros-horticultores	1:600$000	[illegible]	[illegible]			
3 Escripturarios-bibliothecarios	2:400$000	1:200$000	[illegible]			
3 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	[illegible]	1.33:600$000		
Postos Zootechnicos: de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, (Decreto n. 8.734, de 17 de Maio de 1911) e de Lages, Estado de Santa Catharina (Decreto n. 9.513, de 3 de Abril de 1912)						
	Ordenado	Gratificação				
2 Directores	8:000$000	[illegible]	[illegible]			
4 Chefes de Secção technica	5:600$000	[illegible]	[illegible]			
6 Ajudantes	4:000$000	[illegible]	[illegible]			
2 Auxiliares (picadores)	1:600$000	800$000	[illegible]			
A transportar			98:400$000	1.375:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			98:400$000	1.375:800$000		
2 Preparadores.....	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
2 Secretarios.....	3:200$000	1:600$000	9:600$000			
2 Escripturarios.....	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
2 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000	127:200$000		
Fazendas-Modelo de Criação: de Caxias, Estado do Maranhão (Decretos ns. 9.704, de 7 de Agosto de 1912 e 10.075, de 19 de Fevereiro de 1913); de Santa Monica, Estado do Rio de Janeiro (Decretos ns. 9.333, de 17 de Janeiro de 1912 e 9.704, de 7 de Agosto de 1912); de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Decretos ns. 9.368, de 14 de Fevereiro de 1912, e 9.704 de 7 de Agosto de 1912) e de Uberaba, Estado de Minas Geraes (Decretos ns. 9.868, de 13 de Novembro de 1912 e 9.704 de 7 de Agosto de 1912):						
	Ordenado	Gratificação				
4 Directores.....	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
4 Encarregados de contabilidade.....	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
4 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	14:400$000			
4 Chefes de culturas.....	2:400$000	1:200$000	14:400$000	86:400$000		
Campos de Demonstração: de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte (Decreto n. 8.786, de 14 de Junho de 1911); do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte (Decreto n. 8.792, de 21 de Junho de 1911); de Itaocára, Estado do Rio de Janeiro (Decreto n. 9.536, de 24 de Abril de 1912); de Itajahy, Estado de Santa Catharina (Decreto n. 9.410, de 6 de Março de 1912); de Lavras, Estado de Minas Geraes (Decreto n. 8.936, de 30 de Agosto de 1911):						
	Ordenado	Gratificação				
5 Directores.....	4:000$000	2:000$000	30:000$000			
5 Chefes de cultura.....	2:400$000	1:200$000	18:000$000			
5 Jardineiros-horticultores.....	1:600$000	800$000	12:000$000	60:000$000		
Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena, Estado de Minas Geraes (Decretos ns. 9.083, de 3 de Novembro de 1911 e 9.915, de 10 de Abril de 1912):						
	Ordenado	Gratificação				
1 Director.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Auxiliar agronomo.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Professor primario.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Escrevente.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Mestre para o fabrico de queijo....	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Mestre para o fabrico de manteiga.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	22:800$000		
Estações Sericicolas: de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul (Decretos ns. 9.550, de 2 de Maio de 1912 e 9.671, de 17 de Julho de 1912), e de Barbacena, Estado de Minas Geraes (Decretos ns. 9.661, de 10 de Julho de 1912 e 9.671, de 17 de Julho de 1912):						
	Ordenado	Gratificação				
2 Directores	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
4 Ajudantes technicos.....	3.200$000	1:600$000	19:200$000			
2 Escripturarios.....	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Porteiros-continuos.....	1:600$000	800$000	4:800$000	48:000$000		
Cursos ambulantes (Decreto n. 9.711, de 14 de Agosto de 1912):						
	Ordenado	Gratificação				
12 Professores.....	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
12 Ajudantes.....	3:200$000	1:600$000	57:600$000			
5 Mestres de lacticinios.....	2:000$000	1:000$000	15:000$000	144:600$000	1.864:800$000	
					1.864:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, comprehendendo a Fazenda Experimental	Horto Florestal do Rio de Janeiro	Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro	Escolas Medias de Agricultura da Bahia e do Rio Grande do Sul	Aprendizados Agricolas de Itapecuru-Assu, Guimarães, Satuba, Bahia, Barbacena, S. Simão, Tubarão e S. Luiz de Missões
MATERIAL					
Artigos de expediente, comprehendendo machinas de escrever; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e de interesse agricola; publicação de editaes; e despezas miudas; inclusive o material para o asseio das Repartições e suas dependencias	15:000$000	4:000$000	5:000$000	10:000$000	32:000$000
Acquisição e conservação de moveis, material para laboratorios, aulas e gabinetes; e material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas, apparelhos e utensilios de lavoura	20:000$000	5:000$000	15:000$000	30:000$000	40:000$000
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte, comprehendendo a acquisição e conservação de arreios, vehiculos e embarcações, e dos respectivos accessorios, de accordo com as necessidades de cada serviço	10:000$000	10:000$000	6:000$000	12:000$000	40:000$000
Compra, alimentação, ferragem e tratamento de animaes, comprehendendo medicamentos e instrumentos de cirurgia veterinaria	1[illegible]:000$000	4:000$000	.....	14:000$000	48:000$000
Combustivel e lubrificantes para officinas e outras dependencias; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das respectivas installações	15:000$000	10:000$000	8:000$000	20:000$000	40:000$000
Compra e conservação de machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas e material para montagem e custeio das estações ou depositos de machinas e para a emballagem de plantas e outros productos, de accordo com o regulamento	1[illegible]:000$000	17:000$000	12:000$000	24:000$000	40:000$000
Medicamentos, drogas, vasilhame e instrumentos cirurgicos para as enfermarias e pharmacias	10:000$000	.....	5:000$000	10:000$000	24:000$000
Diarias, vestuario e alimentação dos alumnos e aprendizes; trem de cozinha; roupa e utensilios de refeitorio e dormitorio	.....	.....	36:000$000	40:000$000	160:000$000
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, cozinheiros, serventes, cocheiros, carroceiros, chauffeurs, mestres ou patrões de lanchas e outras embarcações, bem assim machinistas, foguistas, marinheiros e remadores das mesmas embarcações	30:000$000	30:000$000	36:000$000	100:000$000	160:000$000
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas	10:000$000	10:000$000	.....	12:000$000	24:000$000
Despezas imprevistas e eventuaes, comprehendendo o pagamento do pessoal extranumerario a que se refere o art. 587 do decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910	10:000$000	10:000$000	10:000$000	30:000$000	16:000$000
Custeio de uma Estação Experimental e um Posto Zootechnico no Rio Grande do Sul, de conformidade com o decreto n. 8.810, de 5 de Julho de 1911	.....	.....	.....	.....	.....
Installação e custeio do Campo Experimental para a cultura do trigo em Bagé (decreto n. 9.411, de 6 de Março de 1912)	.....	.....	.....	.....	.....
Obras de installação, adaptação e conservação, comprehendendo edificios, campos e mais dependencias e suas bemfeitorias	.....	.....	.....	.....	.....
Para supprir a deficiencia das diversas consignações desta verba	.....	.....	.....	.....	.....
TOTAES POR CONSIGNAÇÕES	150:000$000	100:000$000	133:000$000	302:000$000	624:000$000

Campos de Demonstração de Machayba, Espirito Santo, Itaocára, Lavras e Itajahy	Estações Experimentaes de Coroatá, Escada e Campos	Postos Zootechnicos de Ribeirão Preto e de Lages	Fazendas-Modelo de Criação de Caxias, Santa Monica, Uberaba e Ponta Grossa	Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena	Estações Sericicolas de Barbacena e Bento Gonçalves	Cursos ambulantes, comprehendendo 12 professores, 12 ajudantes, cinco mestres de lacticinios, de accôrdo com o regulamento, e cinco instructores contractados, na fórma da lei 1.606, de 1906, excluidas, quanto a estes ultimos, as diarias, ajudas de custo e passagens, que correm pela verba 2ª	Estação Experimental e Posto Zootechnico de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul	Campo Experimental para a cultura do trigo, em Bagé	TOTAES POR SUB-CONSIGNAÇÕES
5:000$000	9:000$000	4:000$000	4:000$000	2:000$000	2:000$000	3:000$000	.....	.....	95:000$000
15:000$000	60:000$000	16:000$000	10:000$000	5:000$000	8:000$000	6:000$000	.....	.....	230:000$000
25:000$000	15:000$000	30:000$000	10:000$000	4:000$000	8:000$000	36:000$000	.....	.....	206:000$000
25:000$000	24:000$000	40:000$000	40:000$000	2:500$000	3:000$000	12:000$000	.....	.....	227:500$000
10:000$000	15:000$000	10:000$000	10:000$000	2:000$000	3:000$000	.....	.....	.....	143:000$000
15:000$000	30:000$000	20:000$000	10:000$000	10:000$000	15:000$000	.....	.....	.....	208:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	49:000$000
10:000$000	.....	.....	.....	4:000$000	.....	.....	.....	.....	250:000$000
30:000$000	50:000$000	70:000$000	40:000$000	5:000$000	15:000$000	.....	.....	.....	566:000$000
10:000$000	15:000$000	6:000$000	10:000$000	1:000$000	2:000$000	.....	.....	.....	100:000$000
5:000$000	12:000$000	4:000$000	6:000$000	2:000$000	4:000$000	3:000$000	.....	.....	112:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	300:000$000	.....	300:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	50:000$000	50:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	13:000$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	657:700$000
150:000$000	230:000$000	200:000$000	140:000$000	37:500$000	60:000$000	60:000$000	300:000$000	50:000$000	3.324:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por subconsignações	Por consignações	Papel	Ouro
RESUMO:				
Pessoal			1.861:800$000	
Material			3.327:200$000	
Total da verba			5.189:000$000	

Verba 20ª

Inspectoria de Pesca

(Decreto n. 9.677, de 17 de Julho de 1912)

Pessoal:

Inspectoria

	Ordenado	Gratificação		
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
2 Chefes de gabinete	8:000$000	1:000$000	21:000$000	
1 Perito de barcos e apparelhos de pesca	8:000$000	1:000$000	12:000$000	
1 Chefe de escriptorio	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Primeiro Official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
2 Segundos Officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
3 Terceiros Officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
1 Desenhista-photographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
2 Auxiliares de laboratorio	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Carpina	1:800$000	900$000	2:700$000	
3 Serventes (salario mensal de 150$000)	—	—	5:400$000	113:400$000

Estações

(Tres estações, sendo uma no Districto Federal, uma no Rio Grande do Sul e uma no Maranhão).

	Ordenado	Gratificação		
3 Chefes de estação	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
9 Professores	2:400$000	1:200$000	32:400$000	
3 Instructores	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
3 Almoxarifes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
3 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
3 Machinistas	2:400$000	1:200$000	9:000$000	
3 Praticantes	1:200$000	600$000	5:400$000	100:800$000

Navio

	Ordenado	Gratificação		
1 Commandante	8:000$000	2:500$000	8:100$000	
1 Immediato	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Piloto	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
1 Mestre	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Primeiro machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
1 Segundo machinista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
1 Praticante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
1 Dispenseiro	1:200$000	600$000	1:800$000	
1 Carpinteiro	1:200$000	600$000	1:800$000	
1 Cozinheiro	800$000	400$000	1:200$000	
1 Taifeiro	800$000	400$000	1:200$000	52:800$000

Material:

Custeio da Inspectoria e das estações, publicações, impressões, acquisição de livros, revistas e jornaes, transportes, diarias e ajudas de custo			67:900$000
Custeio e conservação das embarcações, a saber: navio, lancha grande e lanchas pequenas			53:500$000

Pessoal assalariado, a saber:

1 Mestre	300$000	3:600$000	
1 Carpinteiro	300$000	3:600$000	
3 Motoristas	250$000	9:000$000	
A transportar		16:200$000	417:900$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte....		16:200$000	417:960$000		
8 Remadores	100$000	9:600$000			
12 Foguistas	90$000	12:960$000			
8 Marinheiros	80$000	7:680$000	46:440$000		
2 Guardas	300$000	7:200$000			
3 Auxiliares	120$000	4:320$000			
21 Auxiliares	100$000	25:200$000	36:720$000		
Estatistica					
1 Encarregado	200$000	2:400$000			
2 Auxiliares	150$000	3:600$000			
2 Auxiliares	120$000	2:880$000			
8 Auxiliares	100$000	9:600$000			
6 Serventes das estações a 100$000	—	7:200$000	25:680$000	526:800$000	
Total da verba				526:800$000	

VERBA 21ª

Defeza da Borracha

(Lei n. 2.543 A, de 5 de Janeiro de 1912 e Decreto n. 9.521, de 17 de Abril de 1912)

Para os serviços autorisados pelo Decreto Legislativo n. 2.543 A, de 5 de Janeiro de 1912, e Regulamento annexo ao Decreto n. 9.521, de 17 de Abril de 1912, limitadas as despezas ás Estações Experimentaes de Seringa nos Estados do Amazonas e Pará; trabalhos de demarcação e levantamento da planta das fazendas nacionaes do Rio Branco; pagamento do pessoal de que trata o art. 47 da Lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913, custeio do contracto Cerqueira Pinto na importancia de 600:000$000 e do contracto da Usina de Refinação em Pirapóra, na importancia de 33:000$000.... 1.241:000$000

Total da verba.... 1.241:000$000

VERBA 22ª

Typographia

(Art. 50 da lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914)

Pessoal:

	Ordenado	Gratificação	
1 Superintendente	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000
1 Ajudante do superintendente	4.000$000	2:000$000	6:000$000
3 Chefes de officina	3:600$000	1:800$000	16:200$000
3 Ajudantes de officina	2:800$000	1:400$000	12:600$000
1 Guarda-typos fiscal 4 Linotypistas 5 Compositores de 1ª classe 2 Impressores de 1ª classe 1 Official para o prélo 2 Officiaes encadernadores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	54:000$000
A transportar....			109:200$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por subconsignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			103:200$000			
	Ordenado	Gratificação				
5 Compositores de 2ª classe.....						
4 Impressores de 2ª classe.....						
1 Official de pautação.....						
1 Stereotypista-impressor.....	1:920$000	960$000	40:320$000			
1 Ponsador.....						
2 Officiaes encadernadores de 2ª classe.....						
5 Compositores de 3ª classe.....	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes (salario mensal de 150$)..	—		12:600$000	172:920$000		
Material:						
O necessario aos serviços da officina, inclusive diarias aos aprendizes.....				12:000$000	184:920$000	
Total da verba.....					184:920$000	

VERBA 23ª

Eventuaes

Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, e vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas e para custeio de automoveis.....					150:000$000	
Total da verba.....					150:000$000	

ANNEXO

ANNEXO

ás tabellas explicativas do orçamento

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Para o exercicio de 1914

(LEI N. 2.842, DE 3 DE JANEIRO DE 1914)

Art. 48. E' o Presidente da Republica autorizado a suspender o regulamento n. 10.105, de 5 de Março de 1913, e o de n. 10.320, de 7 de Julho de 1913, até que se organize lei de terras, que será submettida ao voto do Congresso.

Art. 49. Os auxiliares regularmente admittidos nas directorias da secretaria de Estado terão preferencia em igualdade de condições para o preenchimento das vagas de terceiros officiaes das mesmas directorias, sem prejuizo do concurso, quando este tenha logar, e segundo a competencia e zêlo de que tiverem dado prova no desempenho das respectivas funcções.

Art. 50. A typographia annexa ao Serviço de Estatistica passa a funccionar independente dessa repartição, ficando directamente subordinada á Secretaria de Estado, segundo as nórmas geraes do decreto n. 8.899, de 11 de Agosto de 1911. O governo expedirá novas instrucções para regular o serviço da mesma typographia, restringindo as officinas ás tres que já se acham installadas, não podendo augmentar o quadro do pessoal, nem os vencimentos da actual tabella.

Art. 51. Na vigencia da presente lei os Escriptorios de Informações do Brazil no Estrangeiro ficarão limitados aos de Paris, Genebra e Bruxellas, percebendo os respectivos directores 1:000$000 de gratificações e 500$000 para despezas de representação no de Paris, e 700$000 de gratificação e 300$000 para representação, nos de Genebra e Bruxellas.

Os auxiliares indispensaveis a cada escriptorio perceberão gratificações não excedentes de 600$000 em Paris e 500$000 em Genebra e Bruxellas. Quando tiverem de se ausentar da séde do escriptorio por motivo de serviço, perceberão os directores a diaria de 10$000 e os auxiliares a de 6$000, não podendo tal ausencia durar mais de 15 dias successivos, nem mais de 60 dias interpollados, durante o anno, sem autorização prévia do Ministro da Agricultura.

Todos os pagamentos acima previstos serão feitos em ouro ao cambio de 27.

Art. 52. Na vigencia da presente lei, os gabinetes da Inspectoria de Pesca ficam reduzidos a dous unicos, sendo um de zoologia, comprehendendo tanto os vertebrados como os invertebrados, e um de chimica.

Art. 53. Na vigencia da presente lei, o ensino agronomico ficará limitado aos seguintes estabelecimentos:

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, excluida a estação de machinas;

Horto Florestal, excluidos um ajudante e um mestre jardineiro;

Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico de Pinheiro;

Escolas médias de S. Bento das Lages e de Porto Alegre;

Aprendizados Agricolas de Igarapé-Assú, Guimarães, Bahia, S. Simão, Barbacena, S. Luiz de Missões, Tubarão e Satuba;

Estações Experimentaes de Coroatá, Escada e Campos;

Postos Zootechnicos de Ribeirão Preto e Lages;

Fazendas Modelo de Criação, de Santa Monica, de Ponta Grossa, Uberaba e Caxias;

Campos de Demonstração de Macahyba, Espirito Santo, Itaocára, Lavras e Itajahy;

Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena;

Estações Sericicolas de Barbacena e Bento Gonçalves;

Cursos Ambulantes;

Estações Experimentaes e Posto Zootechnico de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Campo Experimental de Trigo em Bagé (como na proposta).

§ 1.º Os auxiliares do ensino da Escola Superior de Agricultura só serão admittidos na razão de um para trinta alumnos.

§ 2.º As importancias, que na proposta do Governo se destinavam ao pessoal e material dos estabelecimentos não comprehendidos neste artigo, serão distribuidas pelas diversas consignações de «Material», dos estabelecimentos acima especificados, segundo as necessidades de cada qual, a juizo do Governo e mediante registro prévio do Tribunal de Contas, não podendo ser distribuidos a nenhum estabelecimento mais de 50 % da consignação fixada na proposta do Governo.

§ 3.º O material e outros bens existentes nos estabelecimentos, que deixarem de funccionar, serão recolhidos a outros estabelecimentos do Ministerio em que possam ter applicação; e aquelles que nenhuma applicação tiverem serão vendidos em hasta publica, dando-se ao producto da venda o destino indicado no § 6º.

§ 4.º A guarda e conservação dos immoveis desoccupados em consequencia desta disposição, ficarão a cargo do pessoal estrictamente indispensavel, correndo a respectiva despeza, que será préviamente fixada pelo Governo, por conta da quota a que se refere o § 2º.

§ 5.º O Governo poderá vender em hasta publica os immoveis de sua propriedade, cuja conservação julgue desnecessaria e restituir aos Estados ou municipalidades respectivas os que tiverem sido doados a titulo precario, ou sob condição de serem exclusivamente destinados aos fins que ora estão sendo utilizados.

§ 6.º O producto de venda dos immoveis será recolhido aos cofres publicos, como receita da União.

Art. 54. Na vigencia da presente lei, o producto das pescarias feitas pela Inspectoria de Pesca excedente ás necessidades do estudo que compete á mesma Inspectoria, será vendido em hasta publica ou pelo modo mais conveniente, applicando-se as sommas arrecadadas no custeio do navio e mais dependencias da Inspectoria, até o limite maximo de 100 contos, mediante prévia autorização do Ministro da Agricultura e prestação de contas na fórma da lei.

A importancia que exceder a 100 contos ou que, não excedendo a essa quantia, deixar de ser applicada ao referido custeio, será recolhida ao Thesouro Nacional, como renda da União, antes de findo o trimestre addicional.

Art. 55. A renda arrecadada na vigencia da presente lei pelos Postos Zootechnicos, Fazendas Modelo de Criação, Aprendizados Agricolas, Campos de Demonstração e Estações Experimentaes será applicada ao custeio dos proprios estabelecimentos até a importancia correspondente a 50 % das respectivas dotações orçamentarias, observadas as prescripções do artigo anterior.

Art. 56. O Governo providenciará para que a fiscalização dos contractos e serviços a que se refere o art. 105, do decreto n. 9.521, de 17 de Abril de 1912, seja feita por funccionarios dos quadros das repartições do Ministerio, sem augmento de despeza.

Art. 57. Os serviços de demarcação e levantamento da planta das fazendas nacionaes do Rio-Branco serão feitos sob a direcção e fiscalização da Inspectoria de Indios, no Estado do Amazonas, que substituirá a Secção Districtal do Rio-Branco na execução dos trabalhos que lhe estavam affectos e que puderem ser mantidos com os recursos consignados na verba 21ª.

Art. 58. O pessoal commissionado para execução do serviço de registro genealogico de animaes e registro de marcas de animaes, na Directoria Geral de Agricultura, não poderá exceder de quatro auxiliares, com a gratificação maxima de 450$000, cada um, mensalmente.

Art. 59. Fica o Governo autorizado a entrar em [illegible] com as associações ruraes do paiz, com suas uniões e [illegible] camaras municipaes, para a execução do serviço de [illegible] genealogico, correndo a despeza pela ultima sub-consi[illegible] da consignação «Material» da verba 1ª e não podendo exceder a 4:800$000 annuaes por Estado.

Art. 60. Fica o Governo autorizado a rever as tabellas de vencimentos do pessoal das Estações Experimentaes de Seringa do Pará e do Amazonas, no sentido de reduzir, tanto quanto possivel, a despeza, podendo supprimir os cargos que forem julgados desnecessarios ou a[illegible]

Art. 61. Fica o Presidente da Republica autorizado a promover a annullação do contracto celebrado com Carlos C. Wigg e Trajano S. Viriato de Medeiros ou, para o fim de assegurar a livre concurrencia na industria siderurgica, a estender a todas as emprezas que organizarem, para os fins da lei n. 2.406, de 11 de Janeiro de 1911, os premios, favores e vantagens constantes do decreto n. 8.579, de 22 de Fevereiro [illegible], e do art. 71 da lei n. 2.356, de 31 de Dezembro de [illegible]

Art. 62. Fica o Governo autorizado a reorganizar o Posto Zootechnico Federal, diminuindo o pessoal, de accordo com [illegible]

Art. 63. As villas operarias construidas pelo Governo ficam dependentes do Ministerio da Agricultura, autorizado o Poder Executivo a abrir o credito maximo de 1.000:000$000 para o serviço de exgotos da Villa Marechal [illegible]

. . . .

Art. 78. Fica prohibida a concessão de passes nas estradas de f[illegible] pela União, salvo aos funccionarios publicos em serviço, caso em que o passe, além do nome do funccionario deverá declarar a repartição a cujo serviço viaja.

§ 1.º Igual prohibição se estenderá á concessão de passes [illegible] quaesquer outras estradas ou em companhias de navegação por conta da União.

§ 2.º Os violadores dessas disposições responderão pelas importancias das passagens correspondentes aos passes que concederem abusivamente.

. . . .

Art. 83. A disposição do art. 37 e seu paragra[illegible] do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1892, comprehende não só o caso de pensões cumuladas, como de uma unica pensão, e institue o limite maximo para o montepio, qualquer que haja sido ou seja o ordenado do contri[illegible]

Art. 84. O exercicio financeiro comprehenderá de ora avante o espaço de 21 mezes a contar de 1 de Janeiro de um [illegible] setembro do anno immediato. Cinco mezes dos ult[illegible] se destinam ao complemento das o[illegible]nadas dentro do anno civil e quatro mezes á liqu[illegible] e encerramento das contas.

Art. 85. As relações de dividas de exercicios findos de que trata o decreto n. 10.145, de 5 de Janeiro de 1889, art. 16, [illegible] e a lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, §§ 2º e 3º, [illegible] serão encaminhadas, antes de remettidas para o Congresso, ao Tribunal de Contas. Si este, no exame das mesmas dividas verificar que houve empenho da despeza além dos limites marcados nas rubricas do orçamento ou em leis especiaes relacionará estas dividas em separado e mandará cópia á Camara.

Art. 86. A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, com séde em Senna Madureira, no Acre, terá jurisdicção nos departamentos do Alto Acre e do Alto Purús, superintendendo as repartições fiscaes alli existentes ou que venham a ser creadas e aos pagamentos que tiverem de ser feitos, ficando os Departamentos do Alto Juruá e Taraúcá, sob a jurisdicção da Delegacia Fiscal em Manáos.

Art. 87. Fóra dos casos expressamente previstos nas leis ou regulamento em vigor, fica pro[illegible]

a) ampliar os quadros das repartições por meio de admissão ou nomeação de addidos, assalariados, collaboradores, diaristas ou auxiliares extranumerarios, sejam quaes forem os titulos que lhes deem;

b) commetter a pessoas estranhas aos quadros das repartições ou serviços federaes — o desempenho de trabalho[illegible] em virtude das leis e regulamentos actuaes, façam p[illegible] [illegible] das mesmas repartições e estejam compr[illegible] entre os deveres ou attribuições dos respectivos funccionarios;

c) destacar funccionarios, inclusive trabalhadores, serventes ou operarios, de uma para outras repartições, seja qual fôr o ministerio a que pertençam, salvo caso de urgencia ou accumulo de serviço, em que poderão ser designados funccionarios de umas repartições para auxiliarem os de outras, por prazo determinado e sem augmento de despeza de qualquer ordem.

O funccionario que desempenhar tal commissão não poderá ter outra da mesma natureza, sinão depois de um anno de estagio na repartição ou serviço a que pertencer.

Não se comprehendem nesta disposição as nomeações, em caracter interino, para o prehenchimento de cargos, cujos serventuarios estejam privados, por qualquer motivo, de perceber os respectivos vencimentos.

Art. 88. Fica dispensada aos herdeiros dos contribuintes do montepio obrigatorio, cujas contribuições forem d[illegible] em folha, a exhibição de certidão desse pagamento, sul[illegible], porém, essa exigencia para os daquelles cujo pagamento fôr feito por meio de guias.

Art. 89. Os pagamentos por adeantamento só poderão ser feitos quando não houver repartição pagadora nos logares onde os serviços a que correspondem tiverem de ser executados.

Art. 90. Na proposta do orçamento para 1915 deverão ser especificadas por ministerios e repartições as despezas com automoveis e automoveis-caminhões e com o assentamento e assignatura de apparelhos telephonicos, reduzindo-se o uso daquelles meios de transporte e desses apparelhos ao estrictamente indispensavel á boa marcha do serviço publico.

§ 1.º Emquanto não forem consignados recursos [illegible] para tal fim, nenhum apparelho telephonico será mantido [illegible] das repartições e suas dependencias, por conta dos cofres publicos, a não ser nas casas de residencia do Presidente da Republica e membros de sua Casa Civil e Militar; do Vice-Presidente da R[illegible] Vice-Presidente do Senado Federal e Presidente da [illegible] dos Deputados, dos Ministros de Estado e seus Secret[illegible] Directores Geraes das Secretarias de [illegible] [illegible] Ministros [illegible] Tribunal de Contas e [illegible] Secretario do Supremo Tribunal [illegible] Secretarios do Presidente da Camara dos Deputados e do Vice-Presidente do Senado Federal.

§ 2.º Nenhuma despeza com automoveis e carros será autorizada fóra dos casos previstos no art. 100 da lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912. (1)

Art 91. Os operarios, jornaleiros, diaristas e trabalhadores da União que comparecerem ao trabalho, durante todos os dias uteis da semana, serão pagos dos salarios relativos aos domingos e dias feriados. Nos casos de enfermidade comprovada com attestado medico, serão abonadas até tres mezes, duas terças partes e nos tres mezes subsequentes, metade da diaria dos operarios, diaristas e trabalhadores. Quando se verificar qualquer accidente em serviço que os inhabilite para o trabalho, o abono será integral, pelo prazo improrogavel de um anno.

. . . .

Art. 94. Para os effeitos do disposto no art. 21 da lei n. 1.144, de 30 de Dezembro de 1903, (2) consideram-se despezas de caracter permanente todas aquellas que se prolongarem por mais de seis mezes consecutivos ou por mais de nove mezes interpolados.

Art. 95. Só poderá o Governo usar das autorizações para abertura de creditos [illegible] lei do orçamento, sem verbas especificadas, ou das autorizações concedidas por leis especiaes, no segundo semestre do exercicio e dentro do excesso verificado sobre o orçamento da renda arrecadada no primeiro e por ella calculada para o segundo, emquanto a deste não fôr conhecida. Esta disposição só não comprehende os creditos supplementares componentes da tabella B.

---

(1) Decreto n. 10.145, de 5 de Janeiro de 1889:

Art. 16 — Logo que forem recebidas as relações [illegible] de que trata o artigo antecedente e as requisições do Ministerio, o Thesouro providenciará para o pagamento das despezas que estiverem nos termos do art. 18 [illegible] 5 de Novembro de 1880 e art. 49 da Lei n. 3.313, de 16 de [illegible]

Das que não se acharem nesses casos, dará conhecimento aos Ministerios a que pertencer o serviço, afim de que [illegible] se organise as justificações para o pedido de credito á Assembléa Geral Legislativa.

[illegible] Lei n. 490, de 16 de Novembro de 1897:

Art. [illegible] — O pagamento a credores de exercicios findos será feito [illegible] os creditos votados das differentes verbas das leis do [illegible] respectivos exercicios.

§ [illegible] — [illegible] findos que forem contrarias a estas [illegible] Ministerio [illegible] o nome do *chefe* da repartição ou funccionario que houver illegalmente ordenado o fornecimento ou serviço.

(1) Lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912:

Art. 100 — Nenhum pagamento de despeza com o custeio de automoveis e carros será feito sem que haja consignação orçamentaria especial para tal fim.

(2) Lei n. 1.144, de 30 de Dezembro de 1903:

Art. 21 — As despezas de caracter permanente não poderão ser computadas á verba «Eventuaes» dos diversos Ministerios.

Lei n. 2.841, de 31 de Dezembro de 1913 (*)

Art. 1º. A Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil é orçada em ..... dentro do exercicio de 1914, sob os seguintes titulos :

ORDINARIA

I

Renda dos tributos

III

Imposto sobre circulação

25. Imposto do sello, ficando sujeitas ao sello fixo de 300 réis, de accordo com as disposições em vigor as segundas e mais vias de recibos particulares e outras declarações de pagamento effectuado, qualquer que seja a fórma empregada para expressar o recebimento e desde que o pagamento não seja feito por ordem de terceiro.

III

Rendas industriaes

43. Renda do Correio Geral, de accordo com os dispositivos do n. 16, do art. 1º, da lei n. 2.210, de 28 de Dezembro de 1909, pagando $040 por 50 grammas a correspondencia *da* ou *para* as repartições de estatistica dos Estados e observadas as seguintes disposições:

a) a correspondencia official da União pagará as seguintes taxas em sellos officiaes :

Officios 50 réis por 25 grammas ;

Manuscriptos e amostras, 50 réis por 100 grammas ;

Impressos, 10 réis por 100 grammas.

b) A correspondencia do serviço postal transitará independente da taxa ou de sellos de accordo com o disposto no regulamento e na Convenção Postal.

c) A correspondencia, embora com a declaração de serviço publico, só será considerada official, para o effeito da reducção das taxas, quando tiver o carimbo da repartição expeditora e os funccionarios — remettente e destinatario — forem indicados pelos respectivos cargos e nunca pelo nome.

d) Quando houver suspeita de fraude, será convidado o destinatario do objecto a abril-o, para verificação.

e) A acquisição dos sellos officiaes será feita a dinheiro, á bocca do cofre, pelos creditos para esse fim consignados aos ministerios ou, na falta destes, pelas verbas «eventuaes» dos respectivos orçamentos.

f) A correspondencia official dos Estados e municipios inclusive a das repartições de Estatistica, continúa sujeita á taxa actual.

g) Gozarão dos favores da lettra *b*: os papeis concernentes ao fôro criminal, remettidos ás autoridades estaduaes ás autoridades federaes ; os mappas de registro civil quando remmettidos simultaneamente á repartição de estatistica estadual e federal ; os livros e authenticas eleitoraes : os avisos para o serviço do jury ; os impressos relativos á instrucção publica ; os manifestos remettidos á Repartição de Estatistica Commercial ; as respostas dadas a questionarios e mappas remettidos á Directoria Geral de Estatistica em sobrecartas fornecidas pela propria directoria.

h) Os valores officiaes da União remettidos pelo Correio ficam sujeitos ao premio de 1/4 % (um quarto por cento).

.....

k) Os vales telegraphicos estão sujeitos, além do respectivo premio, ás taxas de 2$500 dentro do mesmo Estado e de 4$500 no caso contrario, para pagamento do respectivo telegramma.

l) A' correspondencia postal da Sociedade Nacional de Agricultura, do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, Insitituto Historico e Geographico da Bahia, de Bello Horizonte e de S. Paulo, será cobrada a taxa official.

44. Dita dos Telegraphos, fixada a tarifa seguinte :

a) Taxa fixa — 500 réis por grupo ou fracção de 100 palavras, limitado, salvo quanto aos officiaes, o maximo de 200 palavras por telegramma.

.....

d) Taxa exterior — reduzida a um franco por palavra a taxa terminal e a 75 centimos a taxa de transito, mantidas a de 25 centimos para o serviço de imprensa e as que vigoram em virtude dos convenios com as administrações platinas e vigorando para os telegraphos dos governos do Chile e Bolivia as taxas estabelecidas nos convenios com a Argentina e o Uruguay.

.....

j) os telegrammas, para que possam ser acceitos e transmittidos officialmente pelas estações telegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos e das estradas de ferro da União devem preencher, além dos requisitos do § 9º do art. 101 e dos arts. 103 e 105 do decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911, as condições seguintes : (1)

I, trazerem a assignatura do expedidor seguida da indicação do cargo publico que este exerce, de modo que se possa facilmente verificar si se trata de autoridade federal autorisada a fazer uso do telegrapho, officialmente ;

II, o nome do destinatario igualmente seguido da indicação do cargo publico federal.

k) as autorisações de que trata o paragrapho unico do art. 10 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos vigorarão para cada exercicio unicamente, caducando a 31 de Dezembro :

I, no correr do mez de Dezembro, os diversos Ministerios remetterão ao da Viação uma lista completa dos funccionarios que devem fazer uso official do telegrapho no anno seguinte, indicando-lhes o nome e o cargo e ainda quando possivel os destinatarios aos quaes ordinariamente se dirigem. No corrente exercicio essa lista será organizada em Janeiro ;

II, as alterações desta lista, durante o anno, serão notificadas ao Ministerio da Viação, que dellas dará conhecimento á Repartição Geral dos Telegraphos.

l) os telegrammas que forem contrarios ás disposições em vigor, e que não devam por isso ser considerados officiaes serão remettidos ao Ministerio da Viação, que lhes providenciará o pagamento, como particulares, por parte do funccionario que os tiver assignado ;

m) si decorridos dous mezes da data da notificação, não tiver sido a repartição indemnizada da importancia desses telegrammas, será suspenso ao funccionario o direito de usar officialmente do telegrapho.

.....

Art. 4º. O Governo abrirá na Imprensa Nacional uma conta para cada repartição, só satisfazendo as encommendas feitas por ellas dentro da verba votada pelo Congresso Nacional e dahi em deante a nenhuma dando satisfação sem pagamento á bocca do cofre.

.....

Art. 7º. Continuarão em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorização para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal ou versarem sobre concessões a particulares, sociedades ou companhias cujos contractos não tenham ainda sido feitos no exercicio vigente e que não tenham sido expressamente revogadas e se refiram a interesse publico da União.

.....

Art. 62. O aluguel mensal dos proprios nacionaes que não estejam sendo aproveitados exclusivamente em serviço publico será cobrado á razão de 7 %, no minimo, calculados sobre o valor de cada um delles.

§ 1.º Quando o habitante do predio fôr funccionario publico, que o occupe em razão do cargo, por determinação do Governo ou por disposição da lei ou regulamento, o pagamento, a titulo de aluguel, será de 15 % dos vencimentos totaes do mesmo funccionario, descontados mensalmente.

§ 2.º Exceptuam-se da disposição supra o Presidente da Republica e os funccionarios civis ou militares que forem obrigados, em razão do cargo, e residir nos respectivos predios.

§ 3.º A administração do respectivo serviço, inclusive a avaliação, ficará a cargo da directoria do Patrimonio Nacional, que effectuará a pontual cobrança dos alugueis, recolhendo a importancia mensalmente ao Thesouro, e providenciará directamente, por intermedio do procurador dos Feitos da Fazenda quando tenha de compellir ao pagamento o locatario remisso.

(*) Publicada no *Diario Official* de 10 de Janeiro de 1914.

(1) Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 :

§ 9º do art. 101 — Nenhum funccionario federal deve expedir como officiaes telegrammas que tratem de assumptos alheios ás suas attribuições legaes.

Art. 103 — Os telegrammas officiaes para que sejam acceitos como taes pelas estações telegraphicas, devem satisfazer ás seguintes condições : 1ª, trazerem a declaração de tratar de serviço publico e o sello, carimbo ou assignatura da autoridade que os expede : 2ª, serem expedidos por funccionarios federaes a que tenha sido concedida a faculdade de fazer uso do telegrapho e serem destinados a outros funccionarios.

Paragrapho unico — Só serão acceitos como officiaes os telegrammas dos funccionarios federaes devidamente autorisados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Art. 105 — A resposta a um telegramma official será expedida como official; quando for apresentada e assignada pelo proprio destinatario do primeiro telegramma e dirigida ao expeditor deste e tratar de assumpto relativo ao objecto do telegramma originario.

Paragrapho unico — A verificação da authenticidade da assignatura e da identidade do expeditor será feita pelos meios indicados neste regulamento (Art. 97 § 39).

Art. 97. § 39 — Quando se tratar de serviço publico, a assignatura da autoridade só póde ser reconhecida legitima si for acompanhada do carimbo ou sello official : e no caso em que se torne necessaria a legitimação da assignatura, por exigencia do serviço telegraphico, quando reconhecida por tabellião.

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Organizadas de accordo com a Lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1914

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

Organizadas de accordo com a lei n. 2.842, de 3 de Janeiro de 1914

Despeza:

Papel	108.970:679$934
Ouro	52.618:843$107

Applicação da renda especial:

Papel	14.850:000$000
Ouro	25.290:000$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e amortização e mais despezas da divida externa	43.500:526$927	
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	8.264:880$000	
3	Idem idem dos emprestimos internos	.....	10.553:510$000
4	Idem da divida interna fundada	.....	25.756:084$000
5	Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio	.....	15.592:185$785
6	Thesouro Nacional	.....	2.225:215$000
7	Tribunal de Contas	.....	671:450$000
8	Recebedoria do Districto Federal	.....	648:420$000
9	Caixa de Conversão	30:000$000	253:720$000
10	Caixa de Amortização	100:000$000	557:313$500
11	Casa da Moeda	.....	1.034:236$600
12	Imprensa Nacional e *Diario Official*	.....	2.178:280$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal	.....	181:660$000
14	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes	.....	116:640$000
15	Delegacia do Thesouro em Londres	68:400$000	
16	Delegacias Fiscaes	.....	4.058:482$000
17	Alfandegas	.....	16.710:923$876
18	Mesas de Rendas e Collectorias	.....	5.382:093$100
19	Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença	.....	129:846$073
20	Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte	.....	3.191:500$000
21	Commissão de 2 % aos vendedores de estampilhas	.....	150:000$000
22	Ajuda de custo	.....	120:000$000
23	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios	.....	46:000$000
24	Juros dos bilhetes do Thesouro	100:000$000	50:000$000
25	Idem do emprestimo do cofre de orphãos	.....	650:000$000
26	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	.....	9.500:000$000
27	Idem diversos	.....	50:000$000
28	Porcentagem pela cobrança executiva	.....	100:000$000
29	Commissões e corretagens	50:000$000	50:000$000
30	Despezas eventuaes	30:000$000	120:000$000
31	Reposições e restituições	50:000$000	200:000$000
32	Exercicios findos	100:000$000	1.000:000$000
33	Obras	.....	700:000$000
34	Creditos especiaes	325:036$180	
35	Directoria de Estatistica Commercial	.....	632:400$000
36	Substituições	.....	80:000$000
37	Inspectoria de Seguros	.....	280:720$000
38	Creditos supplementares	.....	6.000:000$000
		52.618:843$107	108.970:679$934

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1	Fundo do resgate do papel-moeda	.....	6.000:000$000
2	Idem de garantia do papel-moeda	14.100:000$000	
3	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	.....	4.000:000$000
4	Idem de amortização dos emprestimos internos	.....	50:000$000
5	Idem para o montepio dos empregados publicos	10:000$000	800:000$000
6	Idem para as obras dos portos	11.180:000$000	4.000:000$000
		25.290:000$000	14.850:000$000

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS				AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	Taxa	Quantias	Commissões	Somma	Taxa	Quantias	Juros do capital amortizado	Commissões e corretagens	Somma	Em moeda esterlina	Em moeda nacional
		£ s	£ s	£ s		£	£	£ s	£ s	£	
De 1883 a vencer-se em 1935.....	4 1/2 %	124.681 0	1.246 10	125.927 10	1 %	45.993	82.301	1.122 10	129.419 10	255.347	2.269:751$112
» 1888 » » » 1938.....	4 1/2 %	189.970 0	1.899 10	191.869 10	1 %	62.973	93.408	1.368 10	157.749 10	349.619	3.107:724$446
» 1889 » » » 1958.....	4 %	703.692 0	7.035 10	710.728 10	1/2 %	99.185	89.788	1.653 10	190.626 10	901.355	8.012:044$145
» 1895 » » » 1949.....	5 %	345.405 0	3.454 10	348.859 10	1 %	74.420	26.695	884 10	101.999 10	450.859	4.007:635$556
» 1898 «Funding» a vencer-se em 1961.....	5 %	423.184 0	4.231 10	427.415 10	1/2 %	43.068	7.502	442 10	51.012 10	478.428	4.252:693$334
» 1908 a vencer-se em 1918.....	5 %	97.105 0	971	98.076 0	—	416.000	—	3.120 0	419.120	517.196	4.597:297$778
» 1910 » » » 1967.....	4 %	390.967 0	3.909 10	394.876 10	1/2 %	50.000	9.033	516 10	59.549 10	454.426	4.039:342$223
» 1911. Pagamento de serviços contractados com a «South American Railway Construction Company» a vencer-se em 1972.....	4 %	96.000 0	720 0	96.720 0	—	—	—	—	—	96.720	859:733$334
Emprestimo de 1913.....	5 %	550.000 0	5.500 0	555.500 0	1 %	55.000	—	481 5	55.481 5	610.981 5	5.430:944$445
Emprestimo para pagamento de serviços contractados com a Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina.....	4 %	96.000	720	96.720	—	—	—	—	—	96.720	859:733$334
Juros e amortização dos emprestimos do Lloyd Brazileiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	187.166	1.663:700$000
		3.017.004 0	29.689 0	3.046.693		846.642	308.727	9.589 5	1.164.958 5	4.398.817 5	39.100:600$007
										Francos	
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá — Juros de 5 %, amortização e commissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.502.697	1.944:108$352
Emprestimo para a rêde de viação da Bahia, juros de 4 % e commissão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.418.000	854:281$818
Emprestimo para a Estrada de Goyaz, juros de 4 %, amortização de 1/2 % e commissões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.533.066	1.601:536$750
										12.453.763	43.500:526$927

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 5 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Differença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 °/°.				Em £	Em réis a 27
	£	£	S	£	S	£	S	£	S		
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	929.799	8.264:880$000

3. Juros e amortização dos emprestimos internos

	PAPEL	
Emissão de apolices para a construcção e acquisição de estradas de ferro		
Decreto n. 7.344, de 13 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 °/° sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 °/° sobre 6.000:000$000	300:000$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 °/° sobre 2.039:000$000	101:950$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 °/° sobre 2.000:000$000	100:000$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 °/° sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910 — Juros de 5 °/° e amortisação de 1/2 °/° sobre 1.164:000$000	64:020$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 °/° sobre 30.000:000$000	1.500:000$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 °/° sobre 50.000:000$000	2.500:000$000	
Decreto n. 9.935-1 de dezembro de 1912 — Juros de 5 °/° sobre 50:000$000	2:500$000	
Decreto n. 10.135 de 25 de março de 1913 — Juros de 5 °/° sobre 50.000:000$000	2.500:000$000	9.068:470$000
Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 — Juros de 3 °/° e amortização de 3 °/° sobre 1.649:000$000	.....	98:940$000
Emissão de apolices para o pagamento de serviços de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 °/° sobre 5.000:000$000	250:000$000	
Decreto n. 10.282 de 13 junho de 1913 — Juros de 5 °/° sobre 5.000:000$000	250:000$000	500:000$000
Emissão de apolices para pagamento de despezas de diversos Ministerios		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 — Juros de 5 °/° sobre 17.722:000$000	.....	886:100$000
		10.553:510$000

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

		JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
Juros e amortização de 203.569:300$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100$ deduzido as parcellas seguintes :				
— amortizada pela lei de 1827	3.672:000$000			
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200$000			
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º	4.686:500$000			
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000			
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
Apolices em circulação	203.569:300$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Capital primitivo	339.675:100$000			
Idem idem 119.336:000$, que addicionados ao capital de 411:600$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600$, acima mencionado		5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem idem de 12:200$, sendo 2:000$ de apolices emittidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810		610$000	122$000	
		16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %				
Juros e amortização de	187.038:100$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
a que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$, se addicionam as seguintes parcellas :				
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827	161:200$000			
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896	6.207:900$000			
Capital primitivo	198.314:600$000			
Idem idem de 4.852:000$, que addicionados ao capital de 55:400$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400$, acima mencionado		242:600$000	48:520$000	
Idem idem de 218:400$ emittidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$		10:920$000	2:184$000	
		9.605:425$000	1.921:085$000	11.526:510$000
Apolices de 4 %				
Juros e amortização do capital de 119:600$000		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
Apolices de juros de 5 %, emittidas		25.751:300$000	5.150:260$000	
Ditas de 4 %		4:784$000	1:196$000	
		25.756:084$000	5.151:456$000	30.907:540$000
O total acima pertence :				
a juros de apolices em circulação		25.756:084$000		30.907:540$000
á amortização		5.151:456$000		5.151:456$000
Deduzindo-se a amortização				25.756:084$000
Importancia votada para 1914				

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas inclusive 100:000$ para funeral e pagamento de novas pensões....	12 030:997$612
b) Aposentados, inclusive 100:000$ para novas aposentadorias.....	3.552:1918173
	15.592:185$785

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro ..... Gratificação ..... 24:000$000 / Representação ..... 24:000$000	—	$	$	48:000$000
Directores (em commissão)	5	12:000$000	6:000$000	90:000$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em commissão)	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro)	9	8:000$000	4:000$000	108:000$000
Ajudante do procurador geral	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Officiaes da Procuradoria Geral	3	6:400$000	3:200$000	28:800$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Primeiros escripturarios	40	6:400$000	3:200$000	384:000$000
Segundos ditos	50	4:800$000	2:400$000	360:000$000
Terceiros ditos	50	3:600$000	1:800$000	270:000$000
Quartos ditos	40	2:400$000	1:200$000	144:000$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000$000	1	12:000$000	6:000$000	24:000$000
Fieis	3	4:800$000	2:400$000	36:000$000
Pagadores (Quebras 6:000$, sendo 3:000$ para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	27:200$000
Fieis (Quebras 25:200$, sendo 1:800$ para cada um)	14	4:000$000	3:800$000	109:200$000
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Ministerio	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Continuos	20	2:080$000	1:040$000	62:400$000
Correios	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000
	252			1.788:080$000
Salario a 30 serventes a 195$ mensaes inclusive 3$ diarios aos encarregados do serviço da guarda				71:295$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal			23:200$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 15:540$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800$000			47:340$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200$ a cada um			7:200$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200$ cada um			7:200$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta			3:600$000	90:540$000
				1.949:915$000
MATERIAL				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados de pagamentos fóra do Thesouro			5:000$000	
Expediente: livros, papel, pennas, etc., sendo:				
para a Directoria do Gabinete		24:000$000		
» » » da Despeza		20:000$000		
» » » » Contabilidade		10:000$000	70:000$000	
» » » » Receita		8:000$000		
» » » do Patrimonio		4:000$000		
» » Procuradoria Geral		4:000$000		
			75:000$000	1.949:915$000

			TOTAL
Transporte.....		75:000$000	1.979:915$000
Moveis : compra e concertos, sendo :			
para a Directoria do Gabinete.....	2:000$000		
» » » da Despeza.....	2:000$000		
» » » » Contabilidade.....	2:000$000	12:000$000	
» » » » Receita.....	2:000$000		
» » » do Patrimonio.....	2:000$000		
» » Procuradoria Geral.....	2:000$000		
Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio.....		80:000$000	
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos.....		2:400$000	
Despeza com a condicção do Ministro.....		12:000$000	
Consumo de agua.....		90$000	
Telegrammas para o exterior.....		40:000$000	
Acquisição de jornaes, revistas, etc.....		2:000$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....		1:800$000	
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação.....		4:200$000	
Despezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal.....			
Illuminação e outras despezas relativas.....			
Despezas miudas.....			
Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....		45:000$000	
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.			
Outras despezas.....			273:300$000
			2.225:215$000

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906, 2356 de 31 de dezembro de 1910, 2511 de 20 de dezembro de 1911 e 2544 de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
Presidente	1	19:500$000	12:750$000	32:250$000	
Directores	3	19:500$000	9:750$000	87:750$000	
Representante do Ministerio Publico	1	19:500$000	9:750$000	29:250$000	
Substituto	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
Sub-directores	3	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
Secretario	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios	11	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
Segundos ditos	14	4:800$000	2:400$000	100:800$000	
Terceiros ditos	16	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
Quartos ditos	10	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Ajudante	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000	593:730$000
	70				
Salario a oito serventes a 195$ mensaes					18:720$000
					612:450$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente				14:000$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos				6:000$000	
Encadernações				1:000$000	
Acquisição e concerto de moveis				3:000$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas				10:000$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes				2:000$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente				15:000$000	
Diversas despezas				8:000$000	59:000$000
					671:450$000

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL				
Director (em commissão)	1	40	$	$
Sub-director	2	30	8:000$000	16:000$000
Primeiros escripturarios	12	20	5:600$000	67:200$000
Segundos ditos	14	16	4:800$000	67:200$000
Terceiros ditos	16	12	3:600$000	57:600$000
Quartos ditos	18	8	2:400$000	43:200$000
Thesoureiro 1.000$ para quebras	1	30	9:000$000	9:000$000
Fiscal 500$ para quebras	7	16	5:300$000	37:100$000
Porteiro	1	12	3:200$000	3:200$000
Continuos	7	7	1:400$000	9:800$000
	79			310:300$000
1.103 quotas na razão de 0,85 % sobre a lotação de 22.000:000$000			187:000$000	
Salario de nove serventes a 195$ mensaes			21:060$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade			64:000$000	
Idem de 10 % sobre 220:000$, idem idem, fóra da cidade			22:000$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores			360$000	
Para as despezas com o lançamento			12:000$000	306:420$000
MATERIAL				
Expediente: acquisição e encadernação de livros, papel, etc.			12:000$000	
Preparos de talões, impressos e publicações			9:000$000	
Moveis: acquisição e concertos			5:000$000	
Diversas despezas, inclusive illuminação			4:500$000	
Aluguel de casa para o porteiro			1:200$000	31:700$000
				648:420$000

9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director	1	16:000$000	8:000$000	.....	24:000$000
Secretario	1	6:666$667	3:333$333	.....	10:000$000
Thesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	.....	$
Quebras		$	4:000$000	—	30:000$000
Fieis	3	6:666$667	3:333$333	.....	30:000$000
Chefe de Contabilidade	1	10:000$000	5:000$000	.....	15:000$000
Ajudante	1	5:333$333	2:666$667	.....	8:000$000
Escripturarios	6	4:000$000	2:000$000	.....	36:000$000
Conferente	1	5:333$333	2:666$667	.....	8:000$000
Encarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	.....	6:000$000
Lacrador de saccos	1	1:600$000	800$000	.....	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	.....	4:800$000
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	.....	12:480$000
	22				186:680$000
Salario a seis serventes a 195$ mensaes			14:040$000		
Gratificação pela assignatura de notas, sendo ao secretario 2:400$, a cada um dos seis escripturarios 1:800$, ao ajudante do chefe de contabilidade 2:000$, ao conferente 4:000$, ao lacrador que servirá de ajudante de conferente mediante uma fiança de 3:000$ — 3:600$, a cada um dos quatro continuos 600$000			25:200$000	.....	39:240$000
					225:920$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações			10:000$000		
Moveis, machinas e apparelhos			8:400$000		
Diversas despezas :					
Illuminação			3:800$000		
Transporte e guarda de valores			2:000$000		
100$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio			1:200$000		
Asseio e despezas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200$ mensaes			2:400$000	.....	27:800$000
Encommendas de notas e outras despezas relativas, ao cambio de 27 d. por 1$000			.....	30:000$000	
				30:000$000	253:720$000

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector	1	10:000$000	5:000$000		15:000$000
Chefes de secção	2	8:000$000	4:000$000		12:000$000
Primeiros escripturarios	3	6:000$000	2:800$000		8:800$000
Segundos ditos	4	4:800$000	2:400$000		7:200$000
Terceiros ditos	3	3:600$000	1:800$000		5:400$000
Quartos ditos	2	1:800$000	1:200$000		3:000$000
Thesoureiros	2	7:200$000	3:600$000		10:800$000
Fieis	2	7:200$000	3:600$000		10:800$000
Correctores	1	1:800$000	900$000		2:700$000
Ajudantes	6	4:800$000	2:400$000		7:200$000
Escreventes	4	2:880$000	1:440$000		4:320$000
Auxiliares	4	1:920$000	960$000		2:880$000
Continuo	1	600$000	300$000		900$000
Porteiro	1	1:200$000	600$000		1:800$000
Carteiros	2	2:400$000	1:200$000		3:600$000
	63				
					125:240$000
Gratificação a 15 serventes a 189$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda					34:074$000
					459:314$000
MATERIAL					
Por commendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 18000				100:000$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos			30:000$000		
Moveis: acquisição e concertos			6:000$000		
Assignatura de notas a 6$ o milheiro			30:000$000		
Consumo de agua			300$000		
Aluguel da casa do porteiro			1:200$000		
Illuminação e força electrica para funccionamento do elevador, inclusive a quantia de 2:000$ para vencimentos annuaes de um electricista			9:000$000		
Despezas diversas: Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico; Assalto e outras despezas			21:398$500		97:998$500
				100:000$000	557:312$500

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL						
Director		1	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
Contador, substituto do director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios		2	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
Segundos ditos		3	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
Terceiros ditos		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Quartos ditos		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
Thesoureiro	Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000	
Fieis		3	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
Archivista		1	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
Porteiro		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Continuos		2	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
Gratificação a tres serventes a 195$, inclusive mais 1$ diario ao encarregado do serviço da guarda					7:385$000	145:825$000
Fiscal da impressão		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
» » cunhagem		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Almoxarife		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel do almoxarife		1	2:666$666	1:333$334	4:000$000	
Desenhista		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Encarregado da escripturação das officinas		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	35:200$000
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ensaiadores		4	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
Praticante de 1ª	5$000	1	.....	1:825$000	1:825$000	
Ditos de 2ª	3$000	2	.....	1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$000		1	.....	1:800$000	1:800$000	34:015$000
OFFICINA DE GRAVURA						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Gravadores		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario especial a	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	4	.....	3:467$500	13:870$000	
Dito de 2ª classe a	7$000	1	.....	2:555$000	2:555$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	3	.....	1:825$000	5:475$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	4	.....	1:095$000	4:380$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	.....	547$500	1:095$000	
Servente (mensal 150$)		1	.....	1:800$000	1:800$000	50:590$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	8	.....	3:467$500	27:740$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	8	.....	2:555$000	20:440$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	14	.....	1:825$000	25:550$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	2	.....	1:095$000	2:190$000	
Operario dispensado do ponto	4$332	1	.....	1:299$600	1:299$600	
Serventes a 150$		3	.....	1:800$000	5:400$000	98:631$600
OFFICINA DE LAMINAÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da cunhagem	11$000	1	.....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	7	.....	3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	13	.....	2:555$000	33:215$000	
Serventes (mensal 150$)		2	.....	1:800$000	3:600$000	
Operario dispensado do ponto	5$666	1	.....	1:700$000	1:700$000	78:802$500
						443:067$100

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....						113:067$100
OFFICINA DE IMPRESSÃO						
Mestre.....		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudantes.....		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario encarregado da impressão a.....	11$000	1	.....	4:015$000	5:015$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a.....	11$000	1	.....	4:015$000	5:015$000	
Operarios de 1ª classe a.....	9$500	14	.....	3:467$500	18:567$500	
Ditos de 2ª classe a.....	7$000	22	.....	2:555$000	30:525$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5$000	19	.....	1:825$000	24:825$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3$000	20	.....	1:095$000	21:915$000	
Aprendizes de 2ª classe a.....	1$500	12	.....	547$500	6:570$000	
Serventes mensal 150$.....		3	.....	1:800$000	5:400$000	195:730$000
OFFICINA DE MACHINAS						
Mestre.....		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante.....		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios especiaes a.....	11$000	2	.....	4:015$000	30:030$000	
Ditos de 1ª classe a.....	9$500	7	.....	3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a.....	7$000	14	.....	2:555$000	35:770$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5$000	13	.....	1:825$000	23:725$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3$000	5	.....	1:095$000	5:475$000	
Ditos de 2ª classe a.....	1$500	2	.....	547$500	1:095$000	
Serventes mensal 150$.....		2	.....	1:800$000	5:400$000	113:967$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS						
Mestre.....		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Pessoal.....		.....	.....	34:012$000	34:012$000	39:412$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE						
Encarregado.....		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	4:000$000
Serviços extraordinarios.....		.....	.....	.....	61:320$000	61:320$000
						860:496$600
MATERIAL						
Papel, pennas, tinta, etc.....						
Luz para o corpo da guarda.....						
Concerto e reforma de moveis.....					23:000$000	
Asseio do edificio e despezas diversas.....						
Reagentes, cadinhos.....						
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas.....					20:000$000	
Combustiveis.....					17:000$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.....					30:000$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.....					40:000$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....					12:400$000	
Machinas e utensilios.....					2:000$000	
Materiaes para as obras.....					15:000$000	
Consumo de agua.....					12:000$000	
					2:370$000	173:770$000
						1.034:266$600

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

					PAPEL
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
1	Director geral		Ord. e grat...	12:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de secção		Ord. e grat...	7:200$000	
1	1° escripturario		» » ...	6:000$000	
2	2os ditos		» » ...	9:600$000	
2	3os ditos		» » ...	7:200$000	
1	Thesoureiro	Quebras 1:200$000	» » ...	8:400$000	
1	Fiel		» » ...	3:600$000	
1	Almoxarife		» » ...	7:200$000	
1	Porteiro		» » ...	3:600$000	64:800$000
	«DIARIO OFFICIAL»				
1	Redactor		Grat	7:200$000	
3	Auxiliares		»	14:400$000	21:600$000
	SECÇÃO DE ARTES				
	OFFICINAS				
	Pessoal permanente				
1	Chefe de Secção de Artes		Ord. e grat...	7:200$000	
1	Ajudante		» » ...	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição		» » ...	5:100$000	
1	Contramestre da mesma officina		» » ...	3:840$000	
1	Chefe da revisão		» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão		» » ...	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos		» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia		» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios		» » ...	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina		» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura		» » ...	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica		» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas		» » ...	3:600$000	
1	» » » » expedição		» » ...	3:600$000	
1	» » » » pautação		» » ...	3:600$000	
1	Machinista dos motores		» » ...	3:600$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria		» » ...	3:600$000	
1	Apontador geral		» » ...	4:200$000	
1	Agente do almoxarifado		» » ...	4:200$000	
1	Archivista		» » ...	3:600$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do *Diario Official*		» » ...	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*		» » ...	4:200$000	
1	» » composição idem		» » ...	4:200$000	
1	» » impressão idem		» » ...	4:200$000	
10	Escreventes		» » ...	36:000$000	
				138:540$000	
	PESSOAL AMOVIVEL				
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente			1.389:000$000	1.527:540$000
	MATERIAL				1.613:940$000
	Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa			548:800$000	
	Aluguel de casa para o director			6:000$000	
	Idem idem para o porteiro			1:200$000	
	Consumo de agua			2:340$000	558:340$000
	EXPEDIENTE				
	Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes			.....	6:000$000
					2.178:280$000

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, e Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL LOTAÇÃO 160:000$ — NUMERO DE QUOTAS 400 — VALOR DA QUOTA 175$000		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
1	Director	8:000$000	41	8:000$000	
1	1º Escripturario chefe da Secretaria	4:000$000	20	4:000$000	
1	1º Escripturario	2:400$000	12	2:400$000	
4	2os Ditos	1:600$000	8	6:400$000	
1	Porteiro-conservador	2:600$000	13	2:600$000	
4	1os Chimicos	4:800$000	25	19:200$000	
6	2os Ditos	4:000$000	21	24:000$000	
4	3os Ditos	2:400$000	14	9:600$000	76:200$000
22					
400 quotas a 175$ cada uma — valor official				70:000$000	
Gratificação a dous chimicos extranumerarios				4:800$000	
Salario a quatro serventes				9:360$000	84:160$000
					160:360$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente, talões e publicações				7:000$000	
Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes				10:000$000	
Consumo de gaz				1:300$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive o asseio do edificio				3:000$000	21:300$000
					181:660$000

14. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei, n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7°, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Auxiliar	3:400$000	.....	3:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	4:800$000	.....	4:800$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador	10:000$000	.....	10:000$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente	1:000$000	.....	1:000$000
Ditas com as vistorias	4:000$000	.....	4:000$000
Ditas com as companhias de esgotos	5:440$000	.....	5:440$000
Custeio e mais despezas com a Fazenda de Santa Cruz	.....	8:000$000	8:000$000
Dito e mais despezas	.....	.....	30:000$000
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	.....	.....	50:000$000
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes	.....	.....	116:640$000

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Escripturarios	4	6:400$000	3:200$000	38:400$000
				56:400$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas	....	.....	.....	12:000$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000	....	.....	.....	68:400$000

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 123 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal:					
Delegado	1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador	1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios	6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos ditos	8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros ditos	7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos	9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis	3	1:600$000	800$000	12:000$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	3	800$000	400$000	3:600$000	
	46			148:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910	....	.....	.....	74:100$000	
Salario a oito serventes — a 130$ mensaes	....	.....	.....	12:480$000	
Idem a 10 ditos a 130$ mensaes para o *colis postaux*	....	.....	.....	15:600$000	
				250:380$000	
Material:					
Edificio ... Aluguel de casa para o *colis postaux* ... 9:804$000					
Expediente ... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos ... 12:000$000					
Moveis ... Compra e concertos ... 500$000					
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos ... 8:500$000					
	....	.....	.....	30:804$000	281:184$000
MINAS GERAES					
Pessoal:					
Delegado	1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios	4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos	5	2:600$000	1:400$000	20:000$000	
Terceiros ditos	5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro ... Quebras 600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:200$000	
Fieis	3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario	1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos	2	800$000	400$000	2:400$000	
	32			102:800$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910	....	.....	.....	51:400$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal	....	.....	.....	15:420$000	
Salario a tres serventes a 130$ mensaes	....	.....	.....	4:680$000	
Idem a dous ditos a 130$ mensaes para os *colis postaux*	....	.....	.....	3:120$000	
				177:420$000	281:184$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
MINAS GERAES (Continuação)						
Transporte			.....	.....	177:420$000	281:184$000
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....		9:000$000				
Moveis..... Compras e concertos.....		1:000$000				
Diversas despezas.... Illuminação..... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		6:000$000				
	....		.....	.....	16:000$000	193:420$000
BAHIA						
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador-fiscal.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos.....		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos.....		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos.....		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro..... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		41			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$000 mensaes.....		....	.....	.....	7:800$000	
					206:100$000	
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		13:500$000				
Moveis..... Compras e concertos		1:000$000				
Diversas despezas.... Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		8:500$000				
	....		.....	.....	23:000$000	229:100$000
PERNAMBUCO						
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos.....		7	2:600$000	1:400$000	27:000$000	
Terceiros ditos.....		7	1:600$000	800$000	17:800$000	
Quartos ditos.....		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro..... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
		33			115:400$000	703.704$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
PERNAMBUCO (Continuação)						
Transporte.....		33	.....	.....	115:400$000	703:704$000
Fieis		3	1:800$000	800$000	7:200$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		11			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910...		....	.....	.....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$ mensaes		....	.....	.....	7:800$000	
					206:100$000	
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000$000					
Moveis..... Compras e concertos.....	3:000$000					
Diversas despezas.... Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....	8:500$000					
		....	.....	.....	21:500$000	227:600$000
PARÁ						
Pessoal :						
Delegado		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600$000)		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Fiel para o armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		13			137:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....		....	.....	.....	68:500$000	
Gratificação até 20 % aos empregados		....	.....	.....	28:000$000	
Salario a quatro serventes a 130$ mensaes		....	.....	.....	6:240$000	
					240:340$000	
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	12:000$000					
Moveis..... Compras e concertos.....	3:000$000					
Diversas despezas.... Illuminação..... Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....	10:000$000					
		....	.....	.....	25:000$000	265:340$000
						1.196:644$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO SUL						
Transporte.....			.....	.....	.....	1.196:644$000
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	4:000$000	4:000$000	
Contador.....		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios.....		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos ditos.....		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros ditos.....		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos.....		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro..... Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Pagador.....		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fieis.....		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos.....		3	800$000	400$000	3:600$000	
		45			143:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	71:700$000	
Salarios a cinco serventes a 130$000 mensaes.....		....	.....	.....	7:800$000	
					222:900$000	
Material :						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	11:500$000					
Moveis..... Compras e concertos.....	2:000$000					
Aluguel de casa.....	22:200$000					
Idem, idem para o corpo da guarda.....	1:200$000					
Diversas despezas.... Illuminação ..... Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	9:500$000	....	.....	.....	46:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....		....	.....	.....	800:000$000	1.060:300$000
PARANÁ						
Pessoal :						
Delegado.....		1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal.....		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiross escripturarios.....		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos.....		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos..		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos.....		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador ..... Quebras 400$000		1	3:600$000	1.800$000	5:800$000	
Fiel		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel para armazem de *colis postaux*.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....		2	700$000	300$000	2:000$000	
		32			98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		.. .	.....	.....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	3:510$000	
Idem a dois ditos a 97$500 para o *colis postaux*.....		....	.....	.....	2:340$000	
					153:450$000	2.265:944$000

DELEGACIAS FISCAES

PARANÁ (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
	Transporte....		.....	.....	153:430$000	2.265:944$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	300$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes.... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	5:018$000				
	....		.....	.....	15:318$000	168:768$000

MARANHÃO

Pessoal:						
Delegado.....		1	.....	3:000$000	3:000$000	
Contador.....		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador-fiscal.....		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios.....		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos.....		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos.....		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos.....		9	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiels.....		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....		2	700$000	300$000	2:000$000	
		30			93:600$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	46:800$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	3:510$000	
					143:910$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compras e concertos.....	2:500$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas do numerario e sellos.	5:000$000				
	....		.....	.....	13:500$000	157:410$000

AMAZONAS

Pessoal:						
Delegado fiscal.....		1	.....	.....	9:600$000	
Contador.....		1	4:800$000	3:600$000	8:400$000	
Procurador fiscal.....		1	4:000$000	3:000$000	7:000$000	
Primeiros escripturarios.....		5	3:200$000	2:700$000	29:500$000	
Segundos ditos.....		7	2:600$000	2:400$000	35:000$000	
Terceiros ditos.....		7	1:600$000	1:400$000	21:000$000	
Quartos ditos.....		9	1:300$000	1:200$000	22:500$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000	
Fiel.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Pagador.....		1	3:200$000	2:700$000	5:900$000	
Fiels.....		3	1:600$000	1:400$000	9:000$000	
Fiel de armazem de *colis postaux*.....		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Cartorario.....		1	1:600$000	1:400$000	3:000$000	
Porteiro.....		1	2:400$000	1:900$000	4:300$000	
Continuos.....		3	800$000	800$000	4:800$000	
		43			175:200$000	2.592:122$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
AMAZONAS (continuação)						
		Transporte....	.....	.....	175:200$000	2.592:122$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	87:600$000	
Salario a cinco serventes a 162$500 mensaes.....			....	.....	9:750$000	
Salario a quatro serventes a 162$500 mensaes (para o *colis postaux*).....			....	.....	7:800$000	
					280:350$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	5:000$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	8:500$000				
			....	.....	23:500$000	303:850$000
ALAGOAS						
Pessoal :						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	3:000$000
Contador.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Procurador fiscal.....			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Primeiros escripturarios.....			5	2:100$000	1:100$000	16:000$000
Segundos ditos.....			7	1:600$000	800$000	16:800$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebra 300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000
Fiel do mesmo.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:700$000	800$000	2:500$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			20			57:200$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	28:600$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	2:340$000	
					88:140$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	500$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:000$000				
			....	.....	9:500$000	97:640$000
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	3:000$000	3:000$000
Contador			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Procurador fiscal.....			1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Primeiros escripturarios.....			4	3:200$000	1:600$000	19:200$000
Segundos ditos.....			5	2:400$000	1:200$000	18:000$000
Terceiros ditos.....			5	1:600$000	800$000	12:000$000
Quartos ditos.....			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000
Fieis do mesmo.....			2	1:600$000	800$000	4:800$000
Porteiro.....			1	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Cartorario.....			1	1:600$000	800$000	2:400$000
Continuos.....			2	700$000	300$000	2:000$000
			30			93:600$000	2.993:612$000

DELEGACIAS FISCAES

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
CEARÁ (continuação)						
Transporte...			.....	.....	93:600$000	2.993:612$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	46:800$000	
Salario a tres serventes a 978500 mensaes.....			....	.....	3:510$000	
					143:910$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:500$000				
			....	.....	10:500$000	154:410$000
MATTO GROSSO						
Pessoal :						
Delegado.....			1	3:000$000	3:000$000	
Contador.....			1 4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal.....			1 3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios.....			4 3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos.....			5 2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos.....			5 1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos.....			6 1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400$000		1 3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis.....			3 1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel de armazem de *colis postaux*.....			1 1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro.....			1 1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario.....			1 2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos.....			2 700$000	300$000	2:000$000	
			32		98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes.....			....	.....	4:680$000	
					152:280$000	
Material :						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	800$000				
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	4:000$000				
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.			....	.....	10:800$000	
			....	.....	48:000$000	211:080$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal :						
Delegado.....			1	2:400$000	2:400$000	
Contador.....			1 2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal.....			1 2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios.....			5 2:000$000	1:000$000	15:000$000	
Segundos ditos.....			7 1:300$000	700$000	14:000$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000		1 2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo.....			2 1:300$000	700$000	4:000$000	
Porteiro-cartorario.....			1 1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuos.....			1 700$000	300$000	2:000$010	
			21		50:700$000	3.359:102$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
SANTA CATHARINA (continuação)						
Transporte...			.....	.....	50:700$000	3.359:102$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	25:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes		....	.....	.....	3:510$000	
					79:560$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas...	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*					
	Serviço telegraphico.....	2:500$000				
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		.....	.....	8:000$000	87:560$000
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos ditos.....			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000.		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17		42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..		....	.....	.....	21:350$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes.....		....	.....	.....	4:680$000	
					68:730$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000				
Diversas despezas...	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
	Serviço telegraphico.....	4:000$000				
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....		.....	.....	9:000$000	77:730$000
SERGIPE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2.000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos ditos.....			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17		42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....		....	.....	.....	21:350$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes.....		....	.....	.....	2:340$000	
					66:390$000	3.524:392$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
SERGIPE (continuação)						
		Transporte...	.....	.....	66:390$000	3.524:392$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	500$000				
	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
Diversas despezas...	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....	3:000$000				
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
			.....	.....	7:500$000	73:890$000
PARAHYBA						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos ditos.....			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	21:350$000
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
					66:390$000	
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000				
	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....					
Diversas despezas...	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....	2:500$000				
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....					
			....	.....	6:700$000	73:090$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos ditos.....			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	21:350$000
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
					66:390$000	3.671:372$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						
	Transporte...		.....	.....	66:390$000	3.671:372$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000				
Moveis	Compra e concertos.....	500$000				
Diversas despezas...	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	2:500$000				
			....	.....	7:000$000	73:390$000
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos ditos.....			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			17			42:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	21:350$000
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
						66:390$000
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	300$000				
Diversas despezas ...	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes ..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	1.700$000				
			....	.....	6:000$000	72:390$000
GOYAZ						
Pessoal:						
Delegado.....			1	.....	2:400$000	2:400$000
Contador.....			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000
Procurador fiscal.....			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Primeiros escripturarios.....			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000
Segundos ditos.....			6	1:300$000	700$000	12:000$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000
Fiel do mesmo.....			2	1:300$000	700$000	4:000$000
Fiel de armazem de *colis postaux*.....			1	1:300$000	700$000	2:000$000
Porteiro-cartorario.....			1	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo.....			1	700$000	300$000	1:000$000
			19			46:700$000
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			....	.....	.....	23:350$000
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes.....			....	.....	.....	2:340$000
Idem a um dito a 97$500 mensaes para o *colis postaux*.....			....	.....	.....	1:170$000
					73:560$000	3.817:152$000

DELEGACIAS FISCAES

GOYAZ (continuação)

				ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
		Transporte...		.....	.....	73:560$000	3.817:132$000
Material :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis.....	Compra e concertos.....	200$000					
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..	2:000$000					
			....	.....	.....	5:200$000	78:760$000
	Territorio do Acre						
Pessoal :							
Delegado fiscal.....			1	.....	9:600$000	9:600$000	
Contador.....			1	4:800$000	3:600$000	8:400$000	
Procurador fiscal.....			1	4:000$000	3:000$000	7:000$000	
Primeiros escripturarios.....			3	3:200$000	2:700$000	17:700$000	
Segundos ditos.....			5	2:600$000	2:400$000	25:000$000	
Thesoureiro-pagador.....		Quebras 000$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000	
Fiel do mesmo.....			1	2:600$000	2:400$000	5:000$000	
Porteiro.....			1	2:400$000	1:900$000	4:300$000	
Continuo.....			1	1:300$000	1:200$000	2:500$000	
			15			87:500$000	
Gratificação addicional de 30 % a todo o pessoal.....			....	.....	.....	13:750$000	
Serventes a 180$ mensaes.....				.....	.....	1:320$000	
						135:570$000	
Material :							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000$000					
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000$000					
Diversas despezas..	Illuminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do *Diario Official* ..... Serviço telegraphico..... Acondicionamento de remessa de sellos e numerario..... Despezas judiciaes..... Agua, asseio, etc.....	8:000$000					
Aluguel de casa.....		12:000$000		.....	.....	27:000$000	162:570$000
							7.058:482$000

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 218 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, art. 79

NATUREZA DA DESPEZA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector	—	40	1	—	
Ajudante	—	20	1	—	
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000	
Conferentes	7:200$000	16	34	244:800$000	
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	22	140:800$000	
Segundos ditos	4:800$000	10	32	153:600$000	
Terceiros ditos	3:600$000	8	40	144:000$000	
Quartos ditos	2:400$000	6	40	96:000$000	
Guarda-mór (Serviços de barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000	
Ajudantes (» » » 1:800$000)	6:400$000	12	3	24:600$000	
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000	
Fieis (» 1:000$000)	3:000$000	8	10	40:000$000	
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000	
Ajudante	3:600$000	6	1	3:600$000	
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000	
Administrador das Capatazias	6:000$000	15	1	6:000$000	
Ajudantes	4:800$000	10	2	9:600$000	
Fieis de armazem	4:800$000	10	19	91:200$000	
			222	1.015:100$000	
2.253 quotas na razão de 1,08 % sobre a lotação de 72.000:000$000				777:600$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195$ mensaes de gratificação			30	70:200$000	1.862:900$000
Da Força dos guardas :	Soldo / Gratificação				
Primeiro commandante	2:880$000 / 2:952$000		1	5:832$000	
Segundo ditos	2:400$000 / 2:460$000		1	4:860$000	
Sargentos	2:160$000 / 2:214$000		6	26:244$000	
Guardas	1:920$000 / 1:968$000		225	874:800$000	
Gratificação annual de 200$000, para fardamento a cada um dos commandantes, sargentos e guardas				46:600$000	958:336$000
			233		
Das Capatazias :					
Apontador a 250$ mensaes de gratificação			1	3:000$000	
Ajudante a 200$ idem, idem			1	2:400$000	
Ajudantes de fieis de armazem a 300$ idem, idem			17	61:200$000	
Conferentes de 1ª classe a 234$ idem de vencimentos			22	61:776$000	
Ditos de 2ª classe a 195$ idem, idem			22	51:480$000	
Encarregado da illuminação a 100$ idem de gratificação			1	1:200$000	
Vigia geral a 6$ diarios			1	2:190$000	
Mandadores a 6$ idem			8	17:520$000	
				200:766$000	2.821:236$000

NATUREZA DA DESPEZA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	....	200:766$000	2.821:236$000	
ALFANDEGAS				
CAPITAL FEDERAL (continuação)				
Pessoal				
Das Capatazias:				
Tanoeiros a 5$500 diarios.....	3	10:037$500		
Arrumadores a 5$500 idem.....	40	80:300$000		
Abridores a 5$ idem.....	70	127:750$000		
Trabalhadores a 5$ idem.....	600	1.095:000$000		
Marcadores a 5$ idem.....	20	29:200$000		
Encarregado da arrecadação a 150$ mensaes.....	1	1:800$000		
Auxiliares da portaria a 144$ idem de gratificação.....	40	69:120$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80$ mensaes de gratificação.....	1	960$000		
Serventes a 40$ idem, idem.....	2	1:440$000		
Primeiro machinista, 500$ de gratificação mensal.....	1	6:480$000		
Segundos ditos a 12$650 diarios.....	2	9:234$500		
Ajudantes a 7$700 idem.....	2	5:621$000		
Mandador a 6$700 diarios.....	1	2:445$500		
Foguistas a 7$025 idem.....	2	5:128$250		
Encarregados a 5$ idem.....	25	45:625$000		
Auxiliares a 5$ idem.....	8	14:600$000	1.706:164$750	
	893			
Das embarcações:				
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000$ de soldo e 4:100$ de gratificação.....	1	8:100$000		
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	4:320$000		
Segundos patrões, idem, idem a 3:510$.....	10	35:100$000		
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	4:320$000		
Segundos machinistas, idem, idem a 3:510$.....	6	21:060$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160$.....	9	19:440$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890$.....	120	226:800$000	319:140$000	
	148			
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno:				
Sargento, á razão de 3$ diarios.....	2	2:190$000		
Guardas, idem idem 28 idem.....	58	42:340$000		
Patrões, idem idem 28 idem.....	5	3:650$000		
Machinistas, idem idem 28 idem.....	5	3:650$000		
Foguistas, idem idem 18 idem.....	5	1:825$000		
Marinheiros, idem idem 18 idem.....	120	43:800$000	97:455$000	
	195			
Material				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	55:000$000		
Moveis: Compra e concertos.....	....	6:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....	....	34:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material, acquisição de fardamento para o pessoal das Capatazias e até 10:000$ para o custeio de carros e automoveis	....	280:000$000		
Combustivel e lubrificante.....	....	80:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega.....	....	1:200$000		
Diversas despezas (Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.)	....	57:800$000	514:000$000	
			5.457:995$750	5.457:995$750
ESPIRITO SANTO				
Pessoal				
Da Administração:	Ord. / Quotas			
Inspector.....	— / 20	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:100$000 / 11	3	6:300$000	
Segundos ditos.....	1:600$000 / 8	4	6:400$000	
Guarda-mór.....	3:000$000 / 15	1	3:000$000	
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000 / 14	1	2:900$000	
Fiel.....	1:400$000 / 8	1	1:700$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600$000 / 9	1	1:600$000	
Continuo.....	500$000 / 3	1	560$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800$000 / 10	1	1:800$000	
Fiel de armazem.....	1:600$000 / 8	1	1:600$000	
		15	25:560$000	
52 quotas na razão de 6,7 % sobre a lotação de 250:000$000.....	....	16:750$000	42:310$000	
			42:310$000	5.457:995$750

	Soldo	Grat. Addicional	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	42:310$000	5.457:995$750
ALFANDEGAS						
ESPIRITO SANTO (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos guardas :						
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	1:080$000	1:107$000	17	37:179$000		
			18			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	3:600$000	43:209$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores, em 365 dias a 5$000.....			12	.....	21:900$000	
Das embarcações :						
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes.....			1	2:430$000		
Machinista a 405$600 mensaes.....			1	4:860$000		
Foguista a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Marinheiros a 121$500 idem.....			2	2:916$000		
Escaleres :						
Patrão a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Remadores a 121$500 idem.....			12	17:496$000	32:562$000	
			18		139:981$000	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis : Compra e concertos.....			....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante.....			....	2:000$000		
Diversas despezas: Illuminação.....						
Publicação de editaes.....						
Assignatura do *Diario Official*.....			....	2:000$000	10:000$000	149:981$000
Serviço telegraphico.....						
Agua, asseio, etc.....						
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	40	1			
Chefes de secção.....	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes.....	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos ditos.....	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros ditos.....	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos ditos.....	1:300$000	7	16	20:800$000		
Guarda-mór..... (Serviço da barra 1:500$000)	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante..... (» » » 1:000$000)	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro..... (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis.....	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante.....	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos.....	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem.....	2:600$000	14	8	20:800$000		
			81	185:200$000		
969 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 14 000:000$000.....			....	252:000$000	437:200$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante..... Gratificação 1:000$000	2:400$000	2:810$000	1	6:210$000		
Sargentos.....	1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas.....	1:440$000	1:476$000	60	174:960$000	196:722$000	
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	.....	13:000$000	
					646:922$000	5.607:976$750

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte.....			....	.....	646:922$000	5.607:976$750
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Pessoal						
Serviço nocturno, sendo:						
Sargentos a 2$ diarios.....			2	1:460$000		
Guardas a 1$500 idem.....			20	10:950$000		
Machinista a 2$ idem.....			1	730$000		
Mestre a 2$ idem.....			1	730$000		
Foguistas a 1$ idem.....			2	730$000		
Marinheiros a 1$ idem.....			30	10:950$000	25:550$000	
			56			
Das Capatazias:						
Conferentes a 5$ em 365 dias.....			3	5:475$000		
Mandadores a 6$ idem.....			12	26:280$000		
Vigias a 1$ idem.....			3	7:300$000		
Carpinteiros a 1$ idem.....			2	2:920$000		
Trabalhadores a 1$500 idem.....			40	65:700$000		
Ditos a 3$500 idem.....			50	63:875$000		
Serventes a 3$500 idem.....			3	3:832$500		
Machinista a 270$ por mez.....			1	3:240$000		
Dito a 135$ idem.....			1	1:620$000		
Ajudantes a 90$ idem.....			2	2:160$000		
Foguistas a 94$500 idem.....			2	2:268$000	184:670$500	
			121			
Das embarcações:						
Machinista a 270$ mensaes.....			1	3:240$000		
Foguista a 121$500 idem.....			1	1:458$000		
Mestre de 1ª classe a 1:971$, annuaes.....			3	5:913$000		
Ditos de 2ª classe 1:680$750 idem.....			6	10:084$500		
Marinheiros a 1:485$ idem.....			68	100:980$000	121:675$500	
			79			
Lancha «S. Salvador»:						
Mestre a 270$ mensaes.....			1	3:240$000		
Machinista a 360$ idem.....			1	4:860$000		
Foguista a 162$ idem.....			1	1:944$000		
Caneiro ou remador a 135$ idem.....			1	1:620$000		
Marinheiros a 135$ idem.....			6	9:720$000	21:384$000	
Material			10		1.000:202$000	
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.			....	10:000$000		
Moveis: Compra e concertos.....			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....			....	14:000$000		
Combustivel e lubrificante.....			....	18:000$000		
Diversas despezas.... (Illuminação..... / Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official*..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc.....)			....	3:350$000	46:350$000	1.046:552$000
ARACAJU'						
Pessoal						
Administração:						
Inspector.....	—	16	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos ditos.....	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel.....	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo.....	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000	.....	6.654:528$750

		Numero de empregados	Papel		
Transporte.....		....	20:980$000	.....	6.654:528$750
ALFANDEGAS					
ARACAJU' (continuação)					
Pessoal					
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 300:000$000		....	9:600$000		
Salarios a dois serventes a 65$000 mensaes.....		....	1:560$000	32:140$000	
Da Força dos guardas :	Soldo / Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000 / 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000 / 984$000	12	23:328$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante a cada um dos guardas.....		....	2:600$000	28:358$000	
		13			
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 2$ em 365 dias.....		16	.....	11:680$000	
Das embarcações :					
Machinista a 202$500 mensaes.....		1	2:430$000		
Foguista a 108$ idem		1	1:296$000		
Marinheiros a 94$500 idem		2	2:268$000		
Patrão a 135$ idem.....		1	1:620$000		
Remadores a 94$500 idem.....		10	11:340$000	18:954$000	
		15		91:132$000	
Material					
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos		....	3:500$000		
Moveis..... Compra e concertos		....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material		....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes		....	2:000$000		
Diversas despezas.... Publicação de editaes..... / Assignatura do *Diario Official* ..... / Serviço telegraphico..... / Agua, asseio, etc		....	1:000$000	8:000$000	99:132$000
MACEIÓ					
Pessoal					
Da Administração :	Ord. / Quotas				
Inspector.....	— / 25	1	—		
Chefes de secção.....	3:300$000 / 17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000 / 15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600$000 / 14	2	5:200$000		
Segundos ditos.....	2:000$000 / 10	3	6:000$000		
Terceiros ditos	1:200$000 / 6	3	3:600$000		
Quartos ditos.....	900$000 / 3	3	2:700$000		
Guarda-mór	3:300$000 / 17	1	3:300$000		
Thesoureiro..... Quebras 400$000	2:600$000 / 14	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000 / 7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000 / 9	1	1:600$000		
Continuo.....	600$000 / 3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400$000 / 12	1	2:400$000		
Fieis de armazem.....	2:000$000 / 10	2	4:000$000		
		25	46:900$000		
259 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1 700:000$000.....		....	36:210$000	83:110$000	6.753:660$750

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	83:110$000	6.753:660$750
Da Força dos guardas :	**Soldo**	**Grat. Addicional**				
Commandante.....	1:680$000	1:722$000	1	3:402$000		
Sargento.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	15	29:160$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargento e a ca la' um dos guardas.....			....	3:400$000	38:392$000	
			17			
Das Capatazias :						
Mandador a 3$ em 365 dias.....			1	1:095$000		
Marcador a 2$500, idem idem.....			1	912$500		
Serventes a 2$500, idem idem.....			20	18:250$000		
Machinista do guindaste.....			1	4:050$000		
Ajudante.....			1	1:800$000		
Foguista.....			1	2:430$000	28:537$500	
			25			
Das embarcações :						
Machinista.....			1	2:430$000		
Foguista.....			1	972$000		
Marinheiros a 108$ mensaes.....			3	3:888$000		
Patrão a 121$500 idem.....			1	1:458$000		
Remadores a 94$500 idem.....			12	13:608$000	22:356$000	
			18			
Lancha :						
Mestre.....			1	3:240$000		
Machinista.....			1	4:860$000		
Foguista.....			1	2:430$000	10:530$000	
			3		182:925$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	5:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	8:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....			....	6:000$000		
Diversas despezas.... Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	3:000$000	22:700$000	205:625$500
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração :		Ord. Quotas				
Inspector.....		— 40	1	—		
Chefes de secção.....		4:000$000 20	2	8:000$000		
Conferentes.....		3:800$000 18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200$000 16	6	19:200$000		
Segundos ditos.....		2:600$000 14	10	26:000$000		
Terceiros ditos.....		1:600$000 8	12	19:200$000		
Quartos ditos.....		1:300$000 7	16	20:800$000		
Guarda-mór.....	Serviço da barra	1:500$000 4:000$000	1	5:500$000		
Ajudante.....	Idem idem	1:000$000 2:600$000	14	1	3:600$000	$
			59	140:300$000		6.959:286$250

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	59	140:300$000	.....	6.959:286$250
Thesoureiro.....Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis.....	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante.....	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos.....	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem.....	2:600$000	14	7	18:200$000		
Fiel de armazem para o serviço de *colis-postaux*.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
			81	185:200$000		
969 quotas na razão de 1,32 % sobre a lotação de 16.000:000$000.....			....	211:200$000	396:400$000	
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	2:880$000	2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos.....	1:920$000	1:968$000	4	15:552$000		
Guardas.....	1:440$000	1:476$000	60	174:960$000		
			65			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	13:000$000	209:344$000	
Das Capatazias:						
Ajudantes de fieis a 4$000 em 365 dias.....			7	10:220$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem.....			6	10:950$000		
Mandadores a 6$000 idem.....			2	4:380$000		
Abridores a 3$000 idem.....			14	15:330$000		
Vigias de portas a 4$500 idem.....			10	16:425$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem.....			12	19:710$000		
Ditos de 2ª classe a 3$500 idem.....			100	127:750$000		
Marcadores a 3$000 idem.....			10	10:950$000		
1º Machinista a 9$450 idem.....			1	3:449$250		
2os Machinistas a 6$750 idem.....			3	7:391$250		
Ajudantes a 4$000 idem.....			3	4:380$000		
Carapina a 5$000 idem.....			1	1:825$000		
Pedreiro a 4$000 idem.....			1	1:460$000	234:220$500	
			170			
Das embarcações:						
Mestres a 3:240$000 annuaes.....			3	9:720$000		
Machinista a 4:860$000 idem.....			1	4:860$000		
Foguista a 2:430$000 idem.....			1	2:430$000		
Carvoeiros a 1:440$000 idem.....			1	1:440$000		
Carpinteiros a 1:800$000 idem.....			2	3:600$000		
Patrões a 2:916$000 idem.....			6	17:496$000		
Marinheiros a 1:944$000 idem.....			70	136:080$000		
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações.....			....	1:800$000	177:426$000	
			84		1.017:390$500	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	16:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....			....	25:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	22:300$000		
Diversas despezas.. { Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }			....	15:000$000	79:300$000	1.096:690$500
						8.055:976$750

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	8.055:970$750
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	20	1	—		
Conferentes.....	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos.....	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór.....Serviço da barra 1:200$000.....	3:300$000	17	1	4:500$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000	8	2	2:800$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			22	41:860$000		
230 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 900:000$000.....			....	19:263$000		
Salarios a serventes.....			....	1:575$600	62:698$600	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	14	27:216$000		
			15			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	3:000$000	32:646$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 2$500 em 365 dias.....			1	912$500		
Abridor a 2$200 idem.....			1	803$000		
Trabalhadores a 2$000 idem.....			13	10:950$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			....	1:500$000	14:165$500	
			17			
Das embarcações :						
Machinista a 270$000 mensaes.....			1	3:240$000		
Foguista a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Patrão a 94$500 idem.....			2	2:268$000		
Remadores a 81$000 idem.....			12	11:664$000	19:602$000	
			16		129:112$100	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	3:400$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	1:400$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	2:000$000		
Aluguel de casa que serve de armazem.....			....	2:400$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assiguatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	1:500$000	11:100$000	140:212$100
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	16	1	$		
Primeiros escripturarios.....	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos ditos.....	1:300$000	7	4	5:200$000		
			8	11:200$000	$	8.196:183$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	8	11:200$000	.....	8.196:188$850
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)						
Pessoal						
Guarda-mór.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro..... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel.....	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo.....	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 9,18 % sobre a lotação de 100:000$000.....			....	9:180$000		
Salarios a dous serventes.....			....	1:872$000	32:032$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	9	17:496$000		
			10			
Gratificação annual de 200$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	2:000$000	21:926$000	
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor.....			1	3:240$000		
Foguista.....			1	1:620$000		
Trabalhadores e serventes.....			....	5:088$000	9:948$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre a 270$000 mensaes.....			1	3:240$000		
Patrão a 121$500 idem.....			1	1:458$000		
Marinheiros a 94$500 idem.....			13	14:742$000		
Machinista.....			1	4:860$000		
Foguista.....			1	1:620$000	25:920$000	
			17		89:826$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..			....	3:500$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	700$000		
Aluguel de casa para armazem.....			....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....			....	3:250$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor.....			....	2:400$000		
» » » » da lancha.....			....	2:400$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	2:400$000	14:950$000	104:776$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	30	1			
Chefes de secção.....	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes.....	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
			13	31:400$000	.....	8.300:964$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	13	31:400$000	.....	8.300:964$850
ALFANDEGAS						
CEARÁ (Continuação)						
Pessoal						
Terceiros escripturarios.....	1:000$000	8	4	4:000$000		
Quartos »	800$000	4	4	3:200$000		
Guarda-mór.....	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro..... Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel.....	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos.....	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem.....	2:000$000	10	3	6:000$000		
			31	58:000$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000$000.....			....	38:800$000	96:800$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandador a 5$ em 365 dias.....			1	1:825$000		
Conferentes a 4$ idem.....			3	4:380$000		
Trabalhadores a 3$500 idem.....			70	89:425$000		
Machinistas a 9$450 diarios.....			2	6:898$500		
Foguistas a 4$725 idem.....			2	3:449$250	105:977$750	
			78			
Das embarcações :						
Patrão a 135$ por mez.....			2	3:240$000		
Remadores a 121$500 idem.....			19	27:702$000	30:942$000	
			21		291:370$750	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	6:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....			....	7:600$000		
Diversas despezas..... Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	3:000$000	17:900$000	309:270$750
						8.610:244$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	....	.....	$	8.610:244$600
ALFANDEGAS						
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 2,48 % sobre a lotação de 500:000$			....	12:400$000		
Salarios a dous serventes			....	1:560$000	34:940$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas	960$000	984$000	10	19:440$000		
			11			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas			....	2:200$000	24:070$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 3$ em 365 dias			1	1:095$000		
Trabalhadores a 2$ idem			8	5:840$000		
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente			1	2:700$000		
Foguista idem, idem			1	1:134$000	10:769$000	
			11			
Das embarcações:						
Patrões a 1:134$ annualmente			2	2:268$000		
Marinheiros a 891$ idem			10	8:910$000	11:178$000	
			12		80:957$000	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	2:200$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	300$000		
Edificio ..... Aluguel de casa			....	3:000$000		
Edificio ..... Idem da casa para o destacamento			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	2:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	1:500$000		
Diversas despezas..... Illuminação						
Diversas despezas..... Publicação de editaes						
Diversas despezas..... Assignatura do *Diario Official*			....	600$000	10:600$000	91:55[illegible]$000
Diversas despezas..... Serviço telegraphico						
Diversas despezas..... Agua, asseio, etc						
						8.701:801$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	....	.....	.....	8.701:801$600
ALFANDEGAS						
MARANHÃO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector	-	30	1	—		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	4	12:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	3	9:600$000		
Terceiros »	1:800$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro (Quebras 400$)	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			34	70:500$000		
300 quotas na razão de 1,91 % sobre a lotação de 4.000:000$000			....	77:600$000	148:100$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	18	43:740$000		
			21			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	4:200$000	57:660$000	
Das Capatazias :						
Mandadores a 5$ em 365 dias			3	5:475$000		
Conferentes a 4$500 idem			2	3:285$000		
Vigias a 4$500 idem			2	3:285$000		
Machinistas dos guindastes a vapor a 337$500 mensaes			2	8:100$000		
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			50	73:000$000	93:145$000	
			59			
Das embarcações :						
Patrões a 202$500 mensaes			4	9:720$000		
Carpinteiros a 90$ idem			1	1:080$000		
Remadores a 135$ idem			39	63:180$000		
Lancha *S. Luiz* :						
Commandante			1	4:050$000		
Mestre			1	2:400$000		
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	2:025$000		
Carvoeiro			1	1:200$000		
Lancha *Solero dos Reis* :						
Mestre (ou commandante)			1	2:430$000		
Machinista			1	3:510$000		
Foguista			1	1:620$000		
Carvoeiro			1	960$000	96:225$000	
			53		395:130$000	
Material						
Expediente. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	8:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	1:000$000		
Aluguel de casa			....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	15:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	5:000$000		
Conducção de volumes			....	1:000$000		
Diversas despezas..... Illuminação Publicação de editaes Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico Agua, asseio, etc			....	6:068$000	37:468$000	432:598$000
						9.134:399$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....						9.134:399$600
ALFANDEGAS						
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	40	1	—		
Chefes de secção.....	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes.....	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos »	1:300$000	7	16	20:800$000		
Guarda-mór.....	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro..... (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Ficis.....	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro.....	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos.....	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ficis de Armazem.....	2:600$000	14	6	15:600$000		
			76	172:800$000		
916 quotas na razão de 1,34 % sobre a lotação de 17.000:000$000.....			....	227:800$000	400:600$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos.....	2:400$000	2:640$000	4	20:160$000		
Guardas.....	1:920$000	2:112$000	55	221:760$000		
			60			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar.....			....	3:600$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento do commandante, sargentos e guardas.....			....	12:000$000	263:568$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$500 em 365 dias.....			30	.....	49:275$000	
Das embarcações :						
Cruzador *Dias da Silva* :						
Commandante.....			1	5:600$000		
Immediato.....			1	3:000$000		
1º machinista.....			1	4:200$000		
2º »			2	3:360$000		
Foguistas a 1:680$ annuaes.....			1	2:400$000		
Mestre.....			1	2:520$000		
Guardião ou marinheiro.....			4	4:704$000		
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes.....			6	5:544$000		
» de 2ª » a 924$ »			1	660$000		
Cozinheiro.....			2	1:440$000	38:468$000	
Carvoeiros a 720$ annuaes.....						
			21		751:911$000	9.134:399$600

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	....	.....	751:911$000	9.134:399$600
ALFANDEGAS				
PARÁ (Continuação)				
Aviso *Serzedello* :				
Commandante	1	3:360$000		
Mestre	1	1:800$000		
Machinista	1	4:200$000		
Ajudante	1	2:600$000		
Foguista	1	1:680$000		
Carvoeiro	1	960$000		
Marinheiros a 77$000 mensaes	4	3:696$000	18:296$000	
	10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :				
Commandante	1	7:560$000		
Immediato pratico do Amapá	1	4:800$000		
Mestre	1	3:600$000		
1º machinista	1	6:720$000		
2º dito	1	5:040$000		
Foguistas	2	5:040$000		
Carvoeiros	2	2:400$000		
Marinheiros	8	20:160$000	55:320$000	
	17			
Lanchas a vapor :				
Encarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes	3	7:560$000		
Machinistas a 326$666 idem	3	11:759$976		
Ajudantes a 120$ idem	3	4:320$000		
Carvoeiros a 80$ idem	3	2:880$000		
Marinheiros machinistas a 77$ idem	6	5:544$000	32:063$976	
	18			
Barcas de vigia :				
Escrivão	1	2:400$000		
Mestres (ou commandantes) a 210$ mensaes	2	5:040$000		
Carpinteiro	1	1:200$000		
Patrões a 140$ mensaes	2	3:360$000		
Marinheiros a 77$ idem	20	18:480$000		
Ditos a 98$ idem	2	2:352$000	32:832$000	
	28		800:422$976	
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	20:600$000		
Moveis..... Compra e concertos	....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	49:700$000		
Combustivel e lubrificante	....	52:000$000		
Munições de bocca	....	43:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc	....	15:500$000	184:800$000	1.075:222$976
MANÁOS				
Pessoal				
Da administração :	Ord.	Quotas		
Inspector	—	40	1	—
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000
Segundos »	2:600$000	14	10	26:000$000
Terceiros »	1:600$000	8	8	12:800$000
			35	96:400$000		10.209:622$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....	.....	.....	35	96:400$000	.....	10.209:622$576
ALFANDEGAS						
MANÁOS (Continuação)						
Pessoal						
Quartos escripturarios	1:300$000	7	8	10:400$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro (Quebras 600$)	4:600$000	20	1	5:200$000		
Fiel	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000		
Continuos	800$000	4	4	3:200$000		
Fiel de bagagem	2:600$000	14	1	2:600$000		
			55	131:800$000		
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000$000			....	270:000$000	401:800$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	2:880$000	3:168$000	1	6:048$000		
Sargentos	2:400$000	2:640$000	5	25:200$000		
Guardas	1:920$000	2:112$000	80	322:560$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas			....	17:200$000	371:008$000	
			86			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 10$ em 365 dias			10	36:500$000		
Serventes a 10$ em 365 dias			10	36:500$000	73:000$000	
			20			
Das embarcações :						
Aviso *Leopoldo de Bulhões* :						
Commandante			1	8:400$000		
1º machinista			1	8:400$000		
2º dito			1	5:880$000		
Mestre			1	2:400$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes			3	7:560$000		
Marinheiros a 1:680$ idem			5	8:400$000		
Moço do convez			1	720$000	41:760$000	
			13			
Lancha *Luiz Rodolpho* :						
Mestre (ou commandante)			1	6:720$000		
Machinista			1	5:600$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes			2	5:040$000		
Marinheiros a 1:680$ idem			3	5:040$000	22:400$000	
			7			
Dos escaleres :						
Patrão a 2:800$ annuaes			6	16:800$000		
Remadores a 2:240$ idem			70	156:800$000	173:600$000	
			76			
Das barcas de vigia :						
Mestre (ou commandante)			1	3:360$000		
Patrão			1	2:800$000		
Marinheiros a 2:240$ annuaes			10	22:400$000	28:560$000	
			12			
Diaria de 3$ ao pessoal das lanchas e escaleres			....	.....	118:260$000	
					1.230:388$000	10.209:622$576

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	1.230:388$000	10.209:622$576
ALFANDEGAS						
MANÁOS (Continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		....	16:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		....	3:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	30:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	15:000$000		
Diversas despezas..	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....		....	10:500$000	104:500$000	1.334:888$000
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração :		Ord. Quotas				
Inspector.....		— 40	1	—		
Ajudante.....		— 25	1	—		
Chefes de secção.....		6:000$000 20	3	18:000$000		
Conferentes.....		5:400$000 18	20	108:000$000		
Primeiros escripturarios.....		4:800$000 16	16	76:800$000		
Segundos »		3:600$000 14	16	57:600$000		
Terceiros »		3:000$000 10	25	75:000$000		
Quartos »		2:000$000 8	25	50:000$000		
Guarda-mór.....		6:000$000 20	1	6:000$000		
Ajudante.....		4:000$000 14	2	8:000$000		
Thesoureiro.....	(Quebras 600$)	5:400$000 20	1	6:000$000		
Fieis.....		2:400$000 10	6	14:400$000		
Porteiro.....		3:600$000 12	1	3:600$000		
Ajudante.....		1:800$000 8	1	1:800$000		
Archivista.....		2:400$000 8	1	2:400$000		
Continuos.....		1:000$000 5	5	5:000$000		
			125	132:600$000		
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 55.000:000$000.....			....	550:000$000	982:600$000	
Da Força dos guardas :		Soldo Gratificação Addicional				
Commandante.....		2:880$000 2:952$000	1	5:832$000		
Sargentos.....		2:400$000 2:480$000	5	24:300$000		
Guardas.....		1:920$000 1:968$000	185	719:280$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e guardas.....			....	38:200$000	787:612$000	
			191			
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 6$500 em 365 dias.....			15	.....	35:587$500	
Das embarcações :						
1º patrão.....			1	4:050$000		
2os patrões a 3:240$ annuaes.....			3	10:200$000		
Machinistas a 1:800$ idem.....			5	24:300$000		
Foguistas a 2:430$ idem.....			3	12:150$000		
Remadores a 1:944$ idem.....			50	97:200$000	153:900$000	
			66			
Rebocador *Rio Grande* :						
Mestre ou commandante.....			1	4:860$000		
Machinista.....			1	4:860$000		
Foguistas a 3:240$ annuaes.....			2	6:480$000		
Carvoeiros a 1:800$ idem.....			2	3:600$000		
Mariuheiros a 1:944$ idem.....			4	7:776$000	27:576$000	
			10		1.987:275$500	11.344:510$576

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte		....	.....	1.987:275$500	11.544:510$576
ALFANDEGAS					
SANTOS (continuação)					
Material					
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	30:000$000		
Moveis	Compras e concertos	....	10:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	100:000$000		
Combustivel e lubrificantes		....	28:000$000		
Diversas despezas	Illuminação, Publicações de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc	....	20:000$000	188:000$000	2.175:275$500
PARANAGUA'					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector		—	20	1	—
Conferentes		3:000$000	15	3	9:000$000
Primeiros escripturarios		2:100$000	11	6	12:600$000
Segundos »		1:600$000	8	12	19:200$000
Guarda-mór		3:300$000	17	1	3:300$000
Thesoureiro	(Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000
Fiel		1:400$000	8	1	1:400$000
Porteiro-cartorario		1:600$000	9	1	1:600$000
Continuo		360$000	3	1	360$000
Administradores das Capatazias		1:800$000	10	1	1:800$000
Fiel de armazem		1:600$000	8	1	1:600$000
				29	53:960$000
293 quotas na razão de 2,78 % sobre a lotação de 1.500:000$000				....	41:700$000	95:660$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Addicional		
Commandante		1:200$000	1:230$000	1	2:430$000
Guardas		960$000	984$000	24	46:656$000
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas				....	5:000$000	54:086$000
				25	
Das Capatazias:					
Machinista do guindaste a vapor				1	2:430$000	
Mandadores a 4$500 em 365 dias				2	3:285$000	
Trabalhadores a 4$ idem				20	29:200$000	34:915$000
				23	
Das embarcações :					
Machinista				1	4:050$000	
Foguista				1	1:944$000	
Patrão				1	2:106$000	
Marinheiros a 135$ mensaes				2	3:240$000	
Patrões a 162$ idem				2	3:888$000	
Remadores a 135$ idem				12	19:440$000	34:668$000
Material				19		219:329$000
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	6:000$000		
Moveis	Compra e concertos	....	200$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes		....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes		....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens		....	6:000$000		
Diversas despezas	Illuminação, Publicação de editaes, Assignatura do *Diario Official*, Serviço telegraphico, Agua, asseio, etc	....	1:818$000	30:618$000	249:947$000
					13.969:733$076

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	13:969:733$076
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....	—	20	1	—		
Conferentes.....	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór..... (Serviço da barra)	600$000	17	1	3:900$000		
Thesoureiro..... (Quebras)	300$000	14	1	2:700$000		
Fieis.....	1:400$000	8	2	2:800$000		
Fiel de armazem. Serviço do *cais postaux*.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro-carcerario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			—	—		
			23	42:860$000		
238 quotas na razão de 5,49 % sobre a lotação de 700:000$000.....			....	38:440$000		
Salarios a serventes.....			....	2:340$000	83:630$000	
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante.....	1:200$000	1:230$000	1	2:430$000		
Guardas.....	960$000	984$000	22	42:768$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	4:600$000	49:798$000	
			23			
Gratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2$000.....			....	.....	7:300$000	
Das Capatazias:						
Ajudante de fiel de armazem a 120$ mensaes.....			1	1:440$000		
Machinista a 202$500 idem.....			1	2:430$000		
Foguistas a 108$ idem.....			1	1:296$000		
Mandador a 4$500 em 305 dias.....			1	1:642$500		
Trabalhadores a 3$500 idem, idem.....			20	25:550$000	32:358$500	
			24			
Das embarcações:						
1º machinista.....			1	4:050$000		
2º »			1	2:430$000		
Cabo-foguista.....			1	1:500$000		
Foguista a 135$ mensaes.....			2	3:240$000		
Carvoeiro.....			1	1:080$000		
Mestre.....			1	3:240$000		
Contra-mestre.....			1	1:500$000		
Carpinteiro.....			1	1:080$000		
Marinheiros a 121$500 mensaes.....			4	5:832$000		
Patrões a 135$ idem.....			2	3:240$000		
Remadores a 108$ idem.....			16	20:736$000	47:928$000	
			31		221:014$500	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	4:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	500$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	9:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	12:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	1:800$000	27:600$000	248:614$500
						14.218:347$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....	.....	.....	....	.....	.....	14.218:347$576
ALFANDEGA						
S. FRANCISCO						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór.....	3:000$000	12	1	3:000$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel do thesoureiro.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuos	560$000	4	1	560$000		
Administrador de Capatazias.....	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
			16	26:860$000		
162 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 550:000$000.....		14:850$000				
Salario para dous serventes.....		1:560$000	....	16:410$000	43:270$000	
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat.				
Commandante.....	1:200$000	1:230$	1	2:430$000		
Guardas.....	1:000$000	1:025$	13	26:325$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....			....	2:800$000	31:555$000	
			14			
Das Capatazias :						
Abridores a 3$500 em 365 dias.....			2	2:555$000		
Trabalhadores a 3$ idem, idem.....			10	10:950$000	13:505$000	
			12			
Das embarcações						
Pessoal da lancha :						
Mestre (ou commandante), annualmente.....			1	2:430$000		
Machinista, idem			1	3:240$000		
Foguista, idem.....			1	2:025$000		
Carvoeiro, idem.....			1	1:080$000		
Marinheiros a 108$ mensaes.....			4	5:184$000		
			8			
Pessoal do escaler :						
Patrão, annualmente.....			1	1:296$000		
Remadores.....			6	6:750$000	22:005$000	
			7		110:335$000	
Material						
Expediente :						
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	4:030$000		
Aluguel de casa, armazens.....			....	6:400$000		
Concertos de moveis.....			....	200$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	4:000$000		
Combustivel e lubrificantes.....			....	4:000$000		
Diversas despezas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....			....	1:800$000	20:400$000	130:735$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	34	1	—		
Chefes de secção.....	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes.....	3:800$000	18	6	22:800$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	10	13:000$000		
Guarda-mór.....	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro..... (Quebras 400$000)	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fieis.....	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro.....	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos.....	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias.....	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem.....	2:400$000	12	5	12:000$000		
			49	113:000$000		
596 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 10.000:000$000.....			....	171:000$000	284:000$000	
					284:000$000	14.349:082$576

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte...			....	.....	284:000$000	14.349:082$576
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :	Soldo	Grat. Addicional				
Commandante	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos	1:440$000	1:776$000	2	5:832$000		
Guardas	1:200$000	1:230$000	40	97:200$000		
			43			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas			....	8:600$000	115:320$000	
Das Capatazias :						
Conferente do cáes a 100$ mensaes			1	1:200$000		
Arrumadores a 18 diarios em 360 dias			5	7:300$000		
Mandador a 4$ idem idem			1	1:460$000		
Marcadores a 18200 idem idem			3	7:665$000		
Serventes a 4$ idem idem			108	137:680$000	175:305$000	
			120			
Das embarcações :						
Lancha a vapor :						
Machinista			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Patrão			1	2:430$000		
Marinheiros			4	4:050$000		
Patrões de escaleres a 162$ mensaes			2	3:888$000		
Marinheiros idem a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			21		609:493$000	
Material						
Expediente..... Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	10:000$000		
Moveis..... Compra e concertos			....	1:000$000		
Alugueis de casas			....	120:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	8:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc			....	4:000$000		
Diversas despezas..... Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc			....	9:000$000	151:400$000	
Para o serviço de repressão de contrabando			....	.....	30:000$000	790:893$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	3½	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	5	16:000$000		
Segundos »	2:600$000	12	6	15:600$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro (Quebras 600$000)	4:000$000	16	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	7	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	12	1	3:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	12	4	10:400$000		
			44	108:400$000		
405 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 5.000:000$000			....	75:000$000	183:400$000	
					183:400$000	15.139:975$576

	Soldo	Grat. Addicional	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	183:400$000	15.139:975$576
ALFANDEGAS						
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :						
Commandante.....	1:920$000	1:968$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000	1:476$000	2	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000	1:230$000	50	121:500$000		
			53			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			....	10:600$000	141:820$000	
Das Capatazias :						
Conferentes do cáes a 100$ mensaes.....			2	2:400$000		
Marcador a 4$ diarios em 365 dias.....			1	1:460$000		
Arrumador a 4$ idem idem.....			4	5:840$000		
Serventes a 4$ idem idem.....			62	90:520$000		
Machinista do guindaste a vapor annualmente			1	3:240$000		
Foguista idem.....			1	2:430$000		
Carpinteiro idem.....			1	2:160$000	108:050$000	
			72			
Rebocador de alto bordo :						
Commandante.....			1	4:860$000		
Pratico.....			1	2:400$000		
Machinista.....			1	4:860$000		
Ajudante.....			1	2:400$000		
Carvoeiro.....			1	1:200$000		
Foguista.....			1	2:430$000		
Marinheiros.....			2	3:240$000		
Outras embarcações :						
Patrões a 162$ mensaes.....			5	9:720$000		
Machinista a 270$ idem.....			1	3:240$000		
Marinheiros a 108$ idem.....			39	50:544$000	84:804$000	
			53		518:164$000	
Material						
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			....	5:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....			....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....			....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	13:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste.....			....	10:260$800		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			....	6:896$000	35:916$800	554:080$800
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel.....	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo.....	560$000	3	1	560$000		
Administrador de capatazias.....	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....	1:600$000	8	1	1:600$000		
			16	26:260$000		
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000$000.....			....	23:400$000	49:660$000	
					49:660$000	15.694:056$376

		Numero de empregados	Papel		
Transporte.....		....	.....	49:660$000	15.694:056$376
ALFANDEGAS					
URUGUAYANA (continuação)					
Pessoal					
Da Força dos Guardas :	Soldo / Grat. Additional				
Commandante.....	1:020$000 / 1:068$000	1	3:888$000		
Sargentos.....	1:440$000 / 1:776$000	3	5:832$000		
Guardas.....	1:200$000 / 1:230$000	45	109:350$000		
		48			
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....		....	9:600$000	128:670$000	
Das Capatazias :					
Arrumador a 3$500 diarios em 365 dias.....		1	1:277$500		
Serventes a 2$ idem idem.....		11	12:041$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes.....		....	1:800$000	15:122$500	
		12			
Das embarcações :					
Patrões de escaleres a 108$ mensaes.....		2	2:592$000		
Marinheiros a 81$ idem.....		18	17:496$000		
Machinista.....		1	1:944$000		
Foguista.....		1	972$000	23:004$000	
		22		219:456$500	
Material					
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		....	3:300$000		
Moveis..... Compra e concertos.....		....	400$000		
Aluguel da casa.....		....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		....	15:500$000		
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....		....	4:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, assoio, etc.....		....	1:086$000	30:286$000	240:742$500
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO					
Pessoal					
Da Administração :	Ord. / Quotas				
Inspector.....	— / 20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:000$000 / 11	3	6:000$000		
Segundos »	1:500$000 / 8	4	5:200$000		
Thesoureiro..... (Quebras 300$000)	2:400$000 / 14	1	2:700$000		
Fiel.....	1:200$000 / 8	1	1:200$000		
Porteiro.....	1:100$000 / 9	1	1:400$000		
Continuo.....	480$000 / 3	1	480$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600$000 / 9	1	1:600$000		
		13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000$000.....		....	9:000$000	27:580$000	
Da Força dos Guardas :					
Guardas a 1:620$ annuaes.....		10	16:200$000		
Gratificação de 200$ annual, para fardamento a cada um dos guardas....		....	2:000$000	18:200$000	
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3$ em 365 dias.....		5	5:475$000		
Serventes a 2$ idem.....		2	1:460$000	6:935$000	
		7		52:715$000	15.943:798$876

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.....			....	.....	52:715$000	15.943:798$876
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		....	3:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		....	300$000		
Aluguel de casa.....			....	4:800$000		
Diversas despezas..	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do *Diario Official*.....		....	1:000$000	9:100$000	61:815$000
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração :		Ord. Quotas				
Inspector.....		— 20	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:100$000 11	5	10:500$000		
Segundos ditos.....		1:600$000 8	6	9:600$000		
Guarda-mór.....		3:000$000 12	1	3:000$000		
Thesoureiro.....	(Quebras 500$)	2:400$000 14	1	2:900$000		
Fiel.....		1:400$000 8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario.....		1:600$000 9	1	1:600$000		
Continuo.....		560$000 3	1	560$000		
Administrador de Capatazias.....		1:800$000 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....		1:600$000 8	1	1:600$000		
			19	32:960$000		
187 quotas na razão de 1,6 % sobre a lotação de 3.000:000$.....			....	48:000$000	80:960$000	
Da Força dos Guardas :						
Guardas de 960$ de soldo e 984$ de gratificação addicional.....			16	31:104$000		
Gratificação de 200$ annuaes, para fardamento, a cada guarda.....			....	3:200$000	34:304$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$ em 365 dias.....			16	.....	23:360$000	
Das embarcações :						
Patrão a 121$500 mensaes.....			1	.....	1:458$000	
Remadores a 101$250 idem.....			6	.....	7:290$000	
			7		147:372$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		....	3:000$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....		....	200$000		
Despezas diversas :						
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.			....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....			....	4:000$000		
Aluguel de casa.....			....	4:200$000		
Idem de armazem.....			....	2:400$000		
Pessoal e combustivel da lancha.....			....	3:000$000		
Conducção de volumes para o armazem.....			....	1:000$000	18:800$000	166:172$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :		Ord. Quotas				
Inspector.....		— 20	1	—		
Conferentes.....		3:000$000 15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios.....		2:100$000 11	7	14:700$000		
Segundos ditos.....		1:600$000 8	10	16:000$000		
Guarda-mór.....		3:300$000 17	1	3:300$000		
Thesoureiro.....	(Quebras 300$)	2:600$000 14	1	2:900$000		
Fieis.....		1:400$000 8	2	2:800$000		
Porteiro-cartorario.....		1:600$000 9	1	1:600$000		
Continuo.....		560$000 3	1	560$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800$000 10	1	1:800$000		
Fiel de armazem.....		1:600$000 8	1	1:600$000		
			29	54:260$000	.....	16.171:785$876

	Numero de empregados	Papel		
Transporte.....	20	54:260$000	.....	16.171:785$ 78
ALFANDEGAS				
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
299 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 1.400:000$000.....	....	84:000$000	138:260$000	
Da Força dos Guardas : — Soldo — Grat. Addicional				
Commandante..... 1:200$000 1:230$000	1	2:430$000		
Guardas..... 960$000 984$000	40	77:760$000		
	41	80:190$000		
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....	....	8:200$000	88:390$000	
Das Capatazias :				
Machinista.....	1	2:430$000		
Foguista.....	1	1:215$000		
Trabalhadores a 6$ em 365 dias.....	20	43:800$000		
Mandadores a 6$500.....	2	4:745$000		
Serventes.....	2	4:380$000	56:570$000	
	26			
Das embarcações :				
Machinista.....	1	3:240$000		
Foguista.....	1	1:620$000		
Patrão.....	1	1:620$000		
Remadores a 810$ annuaes.....	12	9:720$000	16:200$000	
	15		299:420$000	
Material				
Expediente..... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....	....	6:000$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....	....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes.....	....	9:000$000		
Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes....	....	16:000$000		
Diversas despezas.. Illuminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do *Diario Official*..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	....	1:918$000	39:718$000	339:138$000
Para despezas imprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encommendas postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens), acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo...	....	.....	.....	200:000$000
				16.710:923$878

Foi votada a menos a importancia de 6:837$ para quotas da Alfandega da Parahyba do Norte.

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instrucções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911 e Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912.

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
MESAS DE RENDAS DE 1ª ORDEM						
ALAGÔAS						
Penedo		1:800$000	1:000$000	4:320$000	7:120$000	
Trabalhadores	1:800$000					
Custeio e concertos de escaleres	200$000					
Para aluguel de casa e expediente	5:000$000					
Lancha *Ondina*:						
2 patrões a 80$000	1:920$000					
1 machinista a 150$000	1:800$000					
1 foguista	960$000					
2 marinheiros	1:680$000					
6 remadores a 70$000	5:040$000					
Conservação da lancha, reparos, combustivel e lubrificantes	4:000$000	.....	.....	.....	22:400$000	29:520$000
BAHIA						
Valença		2:550$000	1:700$000	.....	4:250$000	
Caravellas		1:440$000	960$000	.....	2:400$000	
Cannavieiras		2:180$000	1:460$000	.....	3:640$000	
Ilhéos		4:500$000	3:000$000	.....	7:500$000	17:790$000
SERGIPE						
Villa Nova		1:800$000	1:200$000	3:240$000	6:240$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1911)						
Patrão de escaler	900$000					
Remadores (4)	2:880$000					
Custeio de escaleres	300$000					
Material	200$000					
Para aluguel de casa	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 3 guardas	600$000	.....	.....	.....	5:480$000	
Estancia		2:856$000	1:904$000	4:320$000	9:080$000	
Patrão	600$000					
Marinheiros	1:440$000					
Custeio de um escaler	300$000					
Material	300$000	.....	.....	.....	2:640$000	
S. Christovão		1:800$000	1:200$000	1:728$000	4:728$000	
Marinheiros	540$000					
Custeio de um escaler	100$000					
2 remadores	720$000					
1 patrão	600$000					
Material	300$000	.....	.....	.....	2:260$000	30:428$000
						77:738$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	.....	77:738$000
CEARÁ						
Aracaty.....	.....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão.....	600$000					
Marinheiros.....	720$000					
Aluguel de escaler.....	240$000	.....	.....	.....	1:560$000	
Camocim.....	.....	3:000$000	2:000$000	2:592$000	7:592$000	
Patrão.....	600$000					
Marinheiros.....	720$000					
Aluguel de escaler.....	240$000	.....	.....	.....	1:560$000	18:304$000
MARANHÃO						
Salinas no porto de Tutoya.....	.....	3:000$000	2:000$000	10:800$000	15:800$000	
Mestre de lancha a vapor.....	1:800$000					
Machinista.....	2:400$000					
Foguista.....	1:800$000					
Tripulantes (3).....	1:080$000					
Combustivel, etc.....	2:000$000					
Patrão do escaler.....	1:080$000					
6 remadores.....	6:570$000					
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000$000					
Aluguel de casa para o destacamento.....	720$000					
Expediente e illuminação do mesmo destacamento.....	280$000					
Gratificação de 200$ annuaes para fardamento a 6 guardas.	1:200$000	.....	.....	.....	27:845$000	11:645$000
AMAZONAS						
Itacoatiára.....		9:600$000	6:000$000	18:000$000	33:600$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)						
6 trabalhadores a 5$000 em 365 dias.....		.....	.....	.....	10:950$000	
Lancha a vapor:						
Soldo / Grat. / Total						
1 patrão..... 2:400$000	1:200$000	3:600$000				
1 machinista... 2:400$000	1:200$000	3:600$000				
1 foguista..... 1:600$000	800$000	2:400$000				
4 marinheiros.. $	1:800$000	7:200$000	.....	.....	.....	17:200$000
Escaler:						
1 patrão.....	2:400$000	2:400$000				
6 remadores.....	1:800$000	10:800$000	.....	.....	.....	13:200$000
Gratificação annual de 200$ para fardamento ao sargento e 6 guardas.		1:400$000				
Diaria de 3$ ao sargento, guardas e pessoal da lancha e escaler.....		22:995$000	.....	.....	.....	24:395$000
						99:845$000
MATERIAL						
Expediente, etc.....		3:200$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....		2:000$000				
Combustivel, etc.....		4:800$000				
Diversas despezas inclusive aluguel de casa.....		6:300$000	.....	.....	.....	16:300$000	113:645$000
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....		9:600$000	6:400$000	3:456$000	19:456$000	
(Dec. n. 9132, de 13 de março de 1912)						
Marinheiros.....	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres.....	400$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas.....	400$000	.....	.....	.....	7:200$000	
					26:656$000	253:332$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	26:656$000	253:332$000
Capacete.....		12:000$000	8:000$000	3:456$000	23:456$000	
Marinheiros.....	6:400$000					
Custeio e concerto de escaleres..	400$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal.....	10:000$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 2 guardas.....	400$000	.....	.....	.....	17:200$000	67:312$000
TERRITORIO DO ACRE						
Alto Acre.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão de escaler.....		.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (3).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria de 5$ em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escaler e remadores...		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
Alto Purús.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler.....		.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escaler e remadores a 5$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
Alto Juruá.....		15:000$000	9:600$000	17:400$000	42:000$000	
Patrão do escaler.....		.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....		.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria ao sargento, guardas, patrão de escaler e remadores a 5$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	25:550$000	
Custeio e expediente.....		.....	.....	.....	10:000$000	
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....		.....	.....	.....	1:400$000	92:150$000
RIO DE JANEIRO						
Macahé.....		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores.....	2:280$000					
Marinheiros.....	3:180$000					
Custeio e concertos de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc.....	3:000$000					
Aluguel de casa que serve de quartel da força de linha.....	600$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 4 guardas.....	800$000	.....	.....	.....	10:860$000	20:220$000
S. PAULO						
Cananéa.....		2:400$000	1:200$000	5:760$000	9:360$000	
Trabalhadores.....	2:280$000					
Marinheiros.....	3:180$000					
Custeio e concerto de escaleres.	1:000$000					
Expediente, etc.....	3:000$000					
Aluguel de casa.....	600$000	.....	.....	.....	10:060$000	19:420$000
PARANÁ						
Antonina.....		1:200$000	600$000	10:080$000	11:880$000	
Patrão.....	1:095$000					
Marinheiros.....	5:475$000					
Trabalhadores.....	3:600$000					
Custeio e concertos de escaleres.	500$000					
Aluguel de casas.....	2:000$000					
Expediente, etc.....	1:500$000					
Conducção de volumes.....	1:500$000					
Gratificação annual de 200$ para fardamento a 7 guardas.....	1:400$000	.....	.....	.....	.....	636:734$000
	17:070$000					

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte...	17:040$000	.....	.....	.....	11:880$000	636:734$000
Lancha *Janson Müller* :						
1 machinista	3:000$000					
1 foguista	1:200$000					
Combustivel e lubrificantes	1:000$000	.....	.....	.....	25:770$000	37:650$000
Forte do Iguass	.....	1:200$000	600$000	6:912$000	8:712$000	
Patrão de lancha a vapor	1:800$000					
Machinista » »	2:700$000					
Foguista » »	1:200$000					
Carvoeiro » »	960$000					
3 marinheiros » »	2:160$000					
2 patrões de escaleres	1:920$000					
10 remadores, idem	7:800$000					
2 trabalhadores	960$000					
Para fardamento a 4 guardas	800$000					
Material e expediente	1:500$000					
Combustivel e lubrificante	1:000$000					
Aluguel de casa	1:200$000					
Agua e asseio	300$000					
Conducção de valumes	500$000	.....	.....	.....	25:100$000	33:812$000
SANTA CATHARINA						
Itajahy	.....	1:200$000	600$000	7:200$000	9:000$000	
Trabalhadores	1:080$000					
Patrão e marinheiros	7:080$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:200$000					
Para aluguel de casa e expediente desta e da de Laguna	1:600$000					
Para fardamento a 3 guardas	600$000	.....	.....	.....	18:460$000	27:460$000
RIO GRANDE DO SUL						
Jaguarão	.....	3:168$000	2:112$000	5:852$400	11:132$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Itaqui	.....	4:800$000	2:720$000	4:682$400	12:202$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Santa Victoria do Palmar	.....	4:440$000	2:960$000	3:511$200	10:911$200	
Patrão de escaler	960$000					
Marinheiros idem	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000					
Custeio do telephone para o posto	250$000					
Pessoal da lancha	6:200$000	.....	.....	.....	11:590$000	
S. Borja	.....	3:300$000	2:200$000	4:682$400	10:182$400	
Patrão	960$000					
Marinheiros	2:880$000					
Custeio e concertos de escaleres	1:300$000	.....	.....	.....	5:140$000	
Quarahy	.....	3:672$000	2:448$000	4:682$400	10:802$400	
Trabalhadores	1:500$000					
Expediente e custeio	100$000	.....	.....	.....	1:600$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :						
Compra de cavalgaduras	.....	.....	.....	.....	1:300$000	85:140$800
						820:796$800

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte						820:796$800
MATTO GROSSO						
Porto Murtinho		1:200$000	600$000	5:760$000	7:560$000	
Patrão	1:200$000					
Machinista	2:400$000					
Foguista	1:200$000					
Marinheiros	1:800$000					
Remadores do escaler	3:360$000					
Combustivel, lubrificantes, etc.	8:400$000					
Trabalhadores	4:500$000					
Expediente, custeio e concerto	1:700$000				24:560$000	32:120$000
Bella Vista		1:200$000	600$000	17:280$000	19:080$000	
Trabalhadores	12:045$000					
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000$000				18:045$000	37:125$000
						890:041$800
DE 2ª ORDEM						
SANTA CATHARINA						
Laguna		3:600$000	2:400$000	1:728$000	7:728$000	7:728$000
BAHIA						
Alcobaça		960$000	640$000		1:600$000	
Porto Seguro		882$000	588$000		1:470$000	3:070$000
PARÁ						
Obidos		1:500$000	1:200$000	5:400$000	8:100$000	
Patrão	1:200$000					
Marinheiros	5:040$000					
Conservação e custeio	1:000$000					
Material e expediente	2:500$000					
Aluguel de casa	1:600$000					
Trabalhadores (3)	3:150$000				14:490$000	22:590$000
						33:388$000
DE 3ª ORDEM						
ESPIRITO SANTO						
Itapemirim		1:620$000	1:080$000		2:700$000	
Barra de S. Matheus		840$000	560$000		1:400$000	
Santa Cruz		1:080$000	720$000		1:800$000	5:900$000
BAHIA						
Barra do Rio de Contas		810$000	540$000		1:350$000	
Abbadia		600$000	400$000		1:000$000	
Camamú		810$000	540$000		1:350$000	3:700$000
ALAGÔAS						
Pilar		1:500$000	1:000$000		2:500$000	
Camaragibe		1:080$000	720$000		1:800$000	
S. Miguel		1:800$000	1:200$000		3:000$000	
Porto Calvo		1:200$000	800$000		2:000$000	9:300$000
PARAHYBA						
Mamanguape		5:400$000	3:600$000		9:000$000	9:000$000
						27:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	27:900$000
CEARÁ					
Acaraby.....	750$000	500$000	.....	1:250$000	1:250$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	750$000	350$000	.....	900$000	
Matto.....	1:000$000	600$000	.....	1:500$000	2:500$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião do Tijucas.....	2:700$000	1:800$000	.....	4:500$000	4:500$000
					36:150$000
POSTOS FISCAES					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÃ)					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados, em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Riosinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 51:875$ cada um.....	.....	.....	.....	.....	155:625$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETE' OU CAJATE')					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 51:875$000.....	.....	.....	.....	.....	103:750$000
POSTO FISCAL EM SANTA ROSA					
Encarregado.....	.....	.....	.....	10:800$000	10:800$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado.....	.....	.....	.....	6:000$000	
Escrivão.....	.....	.....	.....	4:800$000	
Guardas (2).....	.....	.....	.....	4:800$000	
Patrão de canôa.....	.....	.....	.....	2:400$000	
Remadores (6).....	.....	.....	.....	10:800$000	
Diaria á razão de 5$ para os 11 empregados em 365 dias.....	.....	.....	.....	20:075$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....	.....	.....	.....	3:000$000	51:875$000
					425:800$000

		Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....		.....	.....	.....	.....	425:800$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranceo, como no 1º posto, a 51:875$000.....		.....	.....	.....	.....	155:625$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURA'						
Encarregado — gratificação.....	4:800$000					
Escrivão — »	4:000$000					
Guardas (2) — »	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre — gratificação.....	4:800$000					
Machinista — »	4:000$000					
Foguistas (2) — »	3:600$000					
Marinheiros (5) — diarias.....	6:000$000					
Canôa:						
Patrão — gratificação.....	2:400$000					
Remadores (6) — diarias.....	7:200$000	.....	.....	.....	42:800$000	
Diarias a 20 empregados á razão de 3$ em 365 dias.....		.....	.....	.....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000$000					
Combustivel e lubrificante.....	6:000$000	.....	.....	.....	9:000$000	73:700$000
SANTA CATHARINA						
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI						
Guardas (4) { soldo a.....	960$000	.....	.....	.....	5:760$000	
Guardas (4) { gratificação.....	480$000					
Um vigia ou guarda para a linha telegraphica.....		.....	.....	.....	1:200$000	
Gratificação ao encarregado.....		.....	.....	.....	300$000	
Idem de 200$ para fardamento aos guardas.....		.....	.....	.....	800$000	
Patrão.....		.....	.....	.....	1:200$000	
Remadores (4) a 80$.....		.....	.....	.....	3:840$000	
Material e expediente.....		.....	.....	.....	1:500$000	14:600$000
AMAZONAS						
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'						
Encarregado.....	4:800$000					
Escrivão.....	4:000$000					
Guardas (2).....	6:000$000					
Lancha a vapor:						
Mestre.....	4:800$000					
Machinista.....	4:000$000					
Foguistas (2).....	3:600$000					
Marinheiros (5).....	6:000$000					
Canôa:						
Patrão.....	2:400$000					
Remadores (6).....	7:200$000	.....	.....	.....	42:800$000	
Diaria á razão de 3$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....		.....	.....	.....	21:900$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000$000					
Combustivel e lubrificantes.....	6:000$000	.....	.....	.....	9:000$000	73:700$000
						743:425$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte					773:125$000
TERRITORIO DO AMAPÁ					
ESTADO DO PARÁ					
POSTO FISCAL DO OYAPOC					
Encarregado 4:200$000					
Escrivão 3:600$000					
Sargentos dos guardas 3:600$000					
Guardas (4) 12:000$000					
Patrão 2:160$000					
Marinheiros 8 14:400$000				39:960$000	
Expediente e outras despezas				3:000$000	42:960$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO					
Encarregado 4:200$000					
Escrivão 3:600$000					
Sargentos dos guardas 3:600$000					
Guardas (4) 12:000$000					
Patrão 2:160$000					
Marinheiros 8 14:400$000				39:960$000	
Expediente e outras despezas				3:000$000	42:960$000
RIO GRANDE DO SUL					
POSTO FISCAL DE BAGÉ					
Encarregado 3:600$000					
Escrivão 3:000$000					
Guardas 2 4:800$000				11:400$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes				4:000$000	15:400$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE					
Encarregado 3:000$000					
Escrivão 2:400$000					
Guardas (2) 3:600$000				9:000$000	
Aluguel da casa e despezas de expediente				4:000$000	13:000$000
S. PAULO					
POSTO FISCAL DE ITAPEMA					
PESSOAL					
Electricista a 350$				4:200$000	
Machinista a 300$				3:600$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$				3:000$000	
Foguistas (2) a 200$ cada um				4:800$000	
MATERIAL					
Carvão e lubrificantes				21:400$000	
Concertos				5:000$000	45:000$000
					902:745$000
REGISTROS FISCAES					
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:					
4 guardas				9:600$000	
8 remadores				14:400$000	
Diaria de 5$ para os 12 empregados em 365 dias				21:900$000	
Expediente e custeio 1:000$000					
Aluguel de casa 1:200$000					
Acquisição e concertos de canôas 300$000				10:000$000	55:900$000
					55:900$000

	Administrador — PORCENTAGEM	Escrivão — PORCENTAGEM	Guardas — SOLDO, ETAPA E PORCENTAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....	.....	.....	.....	.....	55:900$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
Oito Registros Fiscaes no Soboeiro, Ayahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraúna e Jurupary, com um guarda e dois remadores para cada um :					
8 guardas.....	.....	.....	.....	19:200$000	
16 remadores.....	.....	.....	.....	28:800$000	
Diarias de 5$ para os 24 empregados em 365 dias.	.....	.....	.....	43:800$000	
Expediente e custeio..... 1:000$000					
Aluguel de casa..... 1:200$000					
Acquisição e concerto de canôas..... 300$000	.....	.....	.....	20:000$000	111:800$000
ENTREPOSTO					
PORTO VELHO					
(Dec. n. 9.463, de 21 de março de 1912)					
Fiscal..... 5:984$400					
Fiel de armazem..... 3:533$900					
Guardas (2)..... 4:800$000					
Remadores (6)..... 10:800$000	.....	.....	.....	25:118$300	
Diaria a 10 empregados a 3$ em 365 dias.....	.....	.....	.....	10:950$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....	.....	.....	.....	13:000$000	
Expediente e outras despezas.....	.....	.....	.....	3:000$000	52:068$300
					219:768$300

RESUMO

MESAS DE RENDAS

De 1ª ordem — Pessoal e material.....	890:041$800	
De 2ª » — » » »	33:388$000	
De 3ª » — » » »	36:150$000	
Postos Fiscaes.....	902:745$000	
Registros Fiscaes e entrepostos.....	219:768$300	2.082:093$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000$, para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo		3.300:000$000
		5.382:093$100

19. Empregados de repartições e logares extinctos e funccionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional	4:780$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo	Inspector da Alfandega de Pernambuco	13:999$950
4	Egydio Osorio Porphirio da Motta	Idem da Alfandega da Parnahyba	4:800$000
5	José Bernardino Dias da Silva	Idem da Alfandega do Maranhão	8:987$610
6	Carlos Proença Gomes	Idem da Fazenda	9:000$000
7	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior	Director da Recebedoria do Districto Federal	14:302$400
8	Francisco de Paula Dias Negrão	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá	3:862$037
9	Francisco de Sá Brito	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre	5:816$000
10	Veram Gomes Alves de Almeida	2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro	7:512$592
11	Joaquim Augusto Freire	1º » » Alfandega do Rio de Janeiro	10:341$568
12	Pedro Rodrigues do Carvalho	3º » do Thesouro	5:400$000
			95:890$267
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
13	João Mendes	Lançador extincto da Recebedoria do Districto Federal	5:100$000
14	Joaquim Philippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
15	João Antonio Saraiva	Lançador da Recebedoria da Bahia	3:950$658
16	João Baptista Rombo	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro	11:911$776
17	Narcizo Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	5:984$402
			129:846$073

20. Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, arts. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	1.114:700$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	2.076:800$000
	3.191:500$000

21. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	150:000$000

22. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	120:000$000

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio	39:000$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funccionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atraso das repartições de Fazenda, sendo 6:000$ para os da Directoria da Despeza Publica	16:000$000
	46:000$000

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita	100:000$000	50:000$000

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6°, § 1°, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8°, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio	630:000$000

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2°, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio	9.500:000$000

27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000$000

28. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000$000

29. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.738 de 4 de janeiro de 1913

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	30:000$000	42:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	$	8:000$000
	30:000$000	50:000$000

30. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30:000$000	120:000$000

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000$000	200:000$000

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000$000	1.000:000$000

33. Obras

Lei n. 108, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	700:000$000

34. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	325:036$180

35. Directoria de Estatistica Commercial

Leis n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL					
Director		1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Chefes de secção		4	6:666$667	3:333$333	40:000$000
1os escripturarios		15	5:333$337	2:666$663	120:000$000
2os ditos		25	4:000$000	2:000$000	150:000$000
3os ditos		25	3:200$000	1:600$000	120:000$000
4os ditos		25	2:400$000	1:200$000	90:000$000
Porteiro		1	1:866$667	933$333	2:800$000
Correio		1	1:600$000	800$000	2:400$000
Serventes		5	.....	2:000$000	10:000$000
		103			565:200$000
DELEGADOS					
Minas Geraes e S. Paulo a	300$000	2	.....	7:200$000	
Pará	250$000	1	.....	3:000$000	
Pernambuco	200$000	1	.....	2:400$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a	150$000	3	.....	5:400$000	
Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a	100$000	6	.....	7:200$000	25:200$000
		13			590:400$000
MATERIAL					
Objectos de expediente				8:000$000	
Machinas de escrever e de calcular, acquisição de novas e concertos				6:000$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, acquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento				3:000$000	
Impressão de boletins, etc				25:000$000	42:000$000
					632:400$000

36. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados	80:000$000

37. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
2 1os escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
3 2os ditos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
2 3os ditos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
6 Delegados regionaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Contino	2:080$000	1:040$000	3:120$000	3:120$000
Salario de um servente				2:000$000
10 Fiscaes				153:600$000
				271:520$000
MATERIAL				
Expediente: acquisição de livros, papel e outros artigos				1:000$000
Impressos e encadernações				500$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros				400$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400$000				2:400$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos				600$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos				2:000$000
Impressão do relatorio e memoriaes				2:000$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone				300$000
				280:720$000

38. Creditos supplementares

	PAPEL
Autorizados para as verbas da tabella B	6.000:000$000

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL
Importancia votada	6.000:000$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia votada	14.100:000$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL
Importancia votada	4.000:000$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia votada	50:000$000

5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

	OURO	PAPEL
Importancia votada	10:000$000	800:000$000

6. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia votada para 1914, inclusive 9.232:249$293, ouro, para o pagamento dos juros, amortização e commissões dos emprestimos externos de £ 8.300.000 de 1903 e £ 4.300.000 de 1911, para as obras do porto do Rio de Janeiro e do de frs. 40.000.000 para as obras do porto de Recife correspondentes ao		
emprestimo de 1903..... £ 557.818		
» » 1911..... £ 405.247		
Total..... £ 963.085		
» para as obras do porto de Recife..... Frs. 2.015.000		
e a quantia em papel de 865:000$ para pagamento dos juros de 5 % do emprestimo interno para o porto do Rio de Janeiro de 17.300:000$000.....	11.180:000$000	4.000:000$000

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Ouro	250:000$000
Papel	71.978:342$131

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despeza para o exercicio de 1914

NUMEROS	RUBRICAS		FIXADA PARA 1914
1	Administração geral.		1.259:935$000
2	Estado Maior do Exercito.		110:709$000
3	Supremo Tribunal Militar e Auditores.		294:550$000
4	Instrucção militar.		2.435:142$072
5	Arsenaes, Depositos e Fortalezas.		2.083:435$495
6	Fabricas.		1.222:486$600
7	Serviço de Saude.		855:697$500
8	Soldos e gratificações de officiaes.		21.779:300$000
9	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.		20.648:020$800
10	Classes inactivas		10.018:265$964
11	Ajudas de custo.		300:000$000
12	Obras militares.		750:000$000
13	Material.		10.221:000$000
		Papel . . .	71.978:542$431
14	Commissão em paiz estrangeiro.	Ouro . . .	250:000$000

Tabella explicativa da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1914

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
1ª				
Administração Geral				
Secretaria de Estado da Guerra				
Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro, e 7.635, de 30 de outubro de 1909; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro, aviso n. 96, de 14 de abril, leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911.				
PESSOAL				
Ministro de Estado	Gratificação		24:000$000	
	Representação		24:000$000	48:000$000
Gabinete do Ministro				
1 Chefe de gabinete 4 Adjuntos 4 Ajudantes de ordens	Verba 8ª.			
1 Continuo	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000		
	Diaria.....	2$000	3:130$000	
1 Servente	»	6$000	2:190$000	5:320$000
Conducção do Ministro	.....	.....	.....	12:000$000
Direcção de Expediente				
1 Director	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação...	6:000$000	18:000$000	
Auxiliar de gabinete	» ...	.....	2:400$000	
2 Chefes de secção	Ordenado.....	8:000$000		
	Gratificação...	4:000$000	24:000$000	
5 Primeiros officiaes	Ordenado.....	6:400$000		
	Gratificação...	3:200$000	48:000$000	
6 Segundos ditos	Ordenado.....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	43:200$000	
6 Terceiros ditos	Ordenado.....	3:600$000		
	Gratificação...	1:800$000	32:400$000	
1 Porteiro	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação...	2:000$000	6:000$000	
			174:000$000	65:320$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte			174:000$000	65:320$000
4 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
5 Serventes	Diaria.....	5$000	9:125$000	
4 Ordenanças	»	$50$0	730$000	193:455$000
Direcção de Contabilidade				
1 Director	Ordenado....	12:000$000		
	Gratificação..	6:000$000	18:000$000	
3 Chefes de secção	Ordenado....	8:000$000		
	Gratificação..	4:000$000	36:000$000	
10 Primeiros officiaes	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	96:000$000	
10 Segundos ditos	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação..	2:400$000	72:000$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	54:000$000	
10 Quartos ditos	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	36:000$000	
1 Pagador	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000		
Para quebras	.....	1:000$000	10:600$000	
2 Ficis	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	10:800$000	
1 Porteiro	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
3 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
3 Serventes	Diaria.....	5$000	5:475$000	352:075$000
Departamento Central				
1 Chefe 1 Adjunto 3 Chefes de secção 1 Archivista	Verba 8ª.			
8 Amanuenses, pela verba 9ª.				
Serviço telephonico				
1 Encarregado	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
4 Auxiliares	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
			10:800$000	610:850$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			10:800$000	610:850$000
Serviço de electricidade				
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado do ascensor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
Portaria				
1 Porteiro, pela verba 8ª.				
1 Continuo.....	Ordenado.....	1:066$666		
	Gratificação...	533$334	1:600$000	
3 Serventes	Diaria.....	4$000	4:380$000	26:640$000
Departamento da Guerra				
1 Chefe..... 1 Ajudante de ordens..... 1 Chefe de gabinete..... 6 Chefes de divisão..... 9 Ditos de secção..... 15 Adjuntos..... 29 Auxiliares.....	Verba 8ª.			
1 Preparador chimico.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	4:800$000	
2 Desenhistas photographos.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	9:600$000	
1 Ajudante dos ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado do gabinete de resistencia de materiaes..... 1 Bibliothecario..... 1 Encarregado dos instrumentos de engenharia e artilharia.....	Verba 8ª.			
25 Amanuenses (sargentos), pela verba 9ª.				
1 Encarregado do Museu Militar..... 1 Porteiro.....	Verba 8ª.			
2 Ajudantes do mesmo.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	4:800$000	
6 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	14:400$000	
11 Serventes.....	Diaria.....	4$000	16:060$000	
			53:260$000	637:490$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			53:260$000	637:490$000
PESSOAL CIVIL DA 6ª DIVISÃO				
3 Primeiros officiaes.....	Ordenado.....	4:000$000		
	Gratificação...	2:000$000	18:000$000	
3 Segundo ditos.....	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação ..	1:600$000	14:400$000	
3 Terceiros ditos.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação ..	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação ..	800$000	4:800$000	
4 Serventes.....	Diaria.....	4$000	5:840$000	110:700$000
Estação de Assistencia e Prophylaxia				
1 Chefe.....				
1 Director da Polyclinica.....	Verba 8ª.			
6 Clinicos.....				
1 Machinista.....	Diaria.....	7$000	2:555$000	
2 Chauffeurs.....	»	5$000	3:650$000	
2 Desinfectadores.....	»	4$000	2:920$000	
2 Serventes.....	»	4$000	2:920$000	12:045$000
Departamento da Administração				
1 Chefe.....				
1 Adjunto.....				
2 Auxiliares technicos.....	Verba 8ª.			
4 Chefes de divisão.....				
4 Primeiros officiaes.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	24:000$000	
5 Segundos ditos.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	24:000$000	
16 Terceiros ditos.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	57:600$000	
2 Agentes compradores.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	
2 Despachantes.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	12:000$000	
8 Guardas.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	24:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
			464:400$000	760:235$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			164:400$000	760:235$000
3 Serventes de secção.....	Diaria.....	4$000	4:380$000	
80 Ditos braçaes.....	»	3$500	102:200$000	
1 Primeiro patrão.....	»	12$000	4:380$000	
6 Segundos patrões.....	»	10$000	21:900$000	
4 Terceiros ditos.....	»	8$000	11:680$000	
7 Machinistas.....	»	10$000	25:550$000	
7 Foguistas.....	»	8$000	20:440$000	
48 Remadores.....	»	5$000	87:600$000	442:530$000
Officina de alfaiates				
1 Mestre.....	Ordenado ...	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado ...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	11:400$000
6 Operarios de 1ª classe.....	Diaria ...	8$000		
11 Ditos de 2ª dita.....	» ...	7$000		
6 Ditos de 3ª dita.....	» ...	6$000		
14 Ditos de 4ª dita.....	» ...	5$000		
4 Ditos de 5ª dita.....	» ...	4$000		
EMPREITEIROS				
32 Operarios de 5ª classe e costuras manufacturadas fóra do Departamento.....				
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
Patrões, machinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....			.....	137:000$000
Empregados de repartições extinctas				
ARSENAL DE GUERRA DO PARA'				
1 Secretario.....	Ordenado ...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
ARSENAL DE GUERRA DE PERNAMBUCO				
1 Official da Secretaria.....».....	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
2 Mestres.....	Ordenado ...	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado ...	.....	1:600$000	
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
1 Dito de 2ª dita.....	»	3$000	1:095$000	
ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
1 Mestre.....	Ordenado ...	.....	2:000$000	
1 Contra-mestre.....	» ...	.....	2:000$000	
1 Official.....	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
			20:555$000	1.229:165$000

Pela rubrica 13ª — Material — 21 Fardamento.

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			20:855$000	1.229:163$000
1 Escrivão	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Escreveute de 1ª classe	Ordenado ...	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria	3$000	1:095$000	
HOSPITAL DO ANDARAHY				
1 1º Escripturario.....	Ordenado ...	1:440$000		
	Gratificação.	720$000	2:160$000	
COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES				
1 Mestre de esgrima.....	Ordenado ...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
ESCOLA MILITAR DO BRAZIL				
1 Continuo	Gratificação.	.....	960$000	30:770$000
				1.259:933$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
2ª				
Estado Maior do Exercito				
Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro e 9.547, de 2 de maio de 1912.				
PESSOAL				
1 Chefe, marechal ou general de divisão 1 Sub-chefe, general de brigada 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel 4 Chefes de secção, coroneis ou tenentes-coroneis 9 Adjuntos do gabinete e secções, majores ou capitães 12 Auxiliares idem, capitães ou subalternos 1 Assistente do chefe, major ou capitão 2 Ajudantes de ordens do chefe, capitães ou subalternos 1 Dito do sub-chefe, capitão ou subalterno 1 Subalterno do quadro de intendentes 1 Archivista, official reformado 1 Ajudante do mesmo, idem 8 Amanuenses, sargentos do quadro respectivo	Verbas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	10:800$000	
1 Photographo	Ordenado.....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Dito ajudante	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Lithographo-impressor	Diaria.....	10$000	3:650$000	
1 Dito gravador	»	10$000	3:650$000	
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	6:000$000	
(Quando official reformado, pelas verbas 8ª e 10ª.)				
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	7:200$000	
5 Serventes	Diaria.....	4$000	7:300$000	50:600$000
Imprensa Militar				
1 Encarregado, intendente, capitão ou subalterno, pela verba 8ª. 1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.				
1 Compositor paginador, civil	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Dito revisor, civil	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
2 Encadernadores, civis	Diaria.....	7$000	5:110$000	
12 Ditos, praças de pret	»	$800	3:504$000	
1 Margeador, civil	»	5$000	1:825$000	
8 Compositores, civis	»	8$000	23:360$000	
14 Ditos, praças de pret	»	2$000	10:220$000	
2 Impressores, civis	»	7$000	5:110$000	
4 Ditos, praças de pret	»	1$000	1:460$000	
2 Distribuidores, civis	»	4$000	2:920$000	60:109$000
				110:709$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
3ª				
Supremo Tribunal Militar e Auditores				
Alvará de 1 de abril de 1808; decreto n. 373, de 5 de maio de 1890; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 de outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.474, de 9 de janeiro de 1906, 1.525, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 1 de janeiro de 1908, 2.299, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911 e decreto legislativo n. 2.586, de 31 de julho de 1912.				
PESSOAL				
Ministros				
8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pela verba 8ª.				
3 Ministros togados	Ordenado ...	19:500$000		
	Gratificação..	9:750$000		87:750$000
Secretaria				
1 Secretario, official superior, pela verba 8ª.				
4 Officiaes	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	14:400$000	
Gratificação ao official archivista			2:400$000	
1 Porteiro	Ordenado....	1:000$000		
	Gratificação..	600$000	1:600$000	
2 Continuos	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
2 Serventes	»	1:080$000	2:160$000	20:800$000
1 Ordenança (otapa de praça de pret).				
Auditores				
1 na 2ª região militar (comprehendendo a 1ª), de accordo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1901			9:000$000	
1 na 5ª região militar (comprehendendo a 3ª e 4ª) idem idem			9:000$000	
1 na 7ª região militar (comprehendendo a 6ª) idem idem			9:000$000	
6 na 9ª região militar e Departamento da Guerra (comprehendendo a 8ª região e todo o territorio da Republica), de accordo com os arts. 20 e 21 da lei n. 2.290, de 1910, art. 2º do decreto n. 2.586, de 31 de julho de 1912, sendo 1 a 21:000$ e 5 a 15:000$, dos quaes o primeiro o antigo auditor do 4º districto militar e dos ultimos quatro que serviram como auditores ou auxiliares de auditores na Capital Federal por occasião da lei n. 2.290			96:000$000	
1 na 10ª região militar, de accordo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 1901			9:000$000	
1 na 11ª região militar, idem idem			9:000$000	
2 na 12ª região militar, de accordo com os arts. 20 e 21 da lei n. 2.290 art. 2º do decreto n. 2.586, de 31 de julho de 1912, sendo o antigo auditor do 6º districto militar a 21:000$ e o outro a 15:000$000			36:000$000	
1 na 13ª região militar, de accordo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 1901			9:000$000	186:000$000
				294:550$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
4ª				
Instrucção militar				
Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno.				
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
Escola de Estado Maior				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, general de brigada ou coronel 1 Fiscal, tenente-coronel ou major 1 ajudante, capitão 1 Secretario, idem 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Intendente, subalterno 1 Medico, capitão	Verba 8ª.			
1 Escripturario	Ordenado.... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
4 Amanuenses	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 720$000	8:640$000	
1 Porteiro	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
5 Guardas	Ordenado.... Gratificação.	1:600$000 800$000	12:000$000	
1 Continuo	»	.....	1:200$000	
1 Feitor	Diaria.....	4$000	1:460$000	
12 Serventes	»	3$000	13:140$000	45:[illegible]40$000
CORPO DOCENTE				
13 Professores	Ordenado.... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	.....	124:800$000
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
5 Instructores militares, pela verba 8ª.				
ADDIDOS				
1 Escripturario	Ordenado.... Gratificação..	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
2 Professores	Ordenado.... Gratificação..	6:400$0 0 3:200$000	19:200$000	22:200$000
				192:440$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	192:140$000
Escola Militar				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, general de brigada ou coronel..... 1 Fiscal, official superior..... 1 Ajudante, capitão..... 1 Secretario, capitão ou subalterno..... 1 Sub-secretario, subalterno..... 1 Ajudante de ordens, idem..... 2 Intendentes..... 4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães..... 8 Subalternos..... 3 Medicos, sendo dous subalternos..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
4 1os sargentos..... 4 3os ditos.....	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado... Gratificação.	1:440$000 720$000	8:640$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado... Gratificação.	800$000 400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
10 Guardas.....	Ordenado... Gratificação.	1:600$000 800$000	24:000$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4$000	2:920$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
4 Continuos.....	Gratificação.	1:200$000	4:800$000	
28 Serventes.....	Diaria.....	3$000	30:660$000	
2 Praticos de pharmacia.....	Gratificação.	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro.....	»	.....	240$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento.....	»	180$000	1:800$000	93:240$000
CORPO DOCENTE				
28 Professores.....	Ordenado... Gratificação.	6:400$000 3:200$000	268:800$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado... Gratificação.	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
11 Instructores..... 6 Coadjuvantes.....	Verba 8ª.			
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	5:400$000	2:6:200$000
				571:880$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	571:880$000
OFFICINA				
1 Marceneiro.....	Diaria.....	4$500 }		
1 Carpinteiro.....	»	4$500		
1 Ferreiro.....	»	5$000		
1 Malhador.....	»	2$500	Verba 12ª.	
1 Pedreiro.....	»	5$000		
1 Servente de pedreiro.....	»	2$000		
1 Pintor.....	»	3$500 }		
1 Ferrador.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
1 Ajudante de ferrador.....	»	2$500	912$500	
1 Correeiro.....	»	4$000	1:460$000	3:467$500
ADDIDOS				
3 Guardas.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	.....	7:200$000
Escola Pratica do Exercito				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Commandante, tenente-coronel.....		}		
1 Fiscal, major.....				
1 Ajudante, capitão.....				
1 Secretario, capitão ou subalterno.....				
1 Sub-secretario, subalterno.....				
1 Ajudante de ordens, idem.....		Verba 8ª.		
2 Intendentes.....				
3 Medicos, sendo 2 subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
4 commandantes de companhias de alumnos, capitães.....				
8 Subalternos.....		}		
4 1os Sargentos.....		}		
4 3os ditos.....		Verba 9ª.		
1 Escripturario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
2 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
2 Auxiliares de escripta.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
4 Guardas.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
1 Feitor.....	»	4$000	1:460$000	
2 Continuos.....	Gratificação..	1:200$000	2:400$000	
1 Enfermeiro.....	» ..	.....	240$000	29:420$000
				611:967$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	611:367$500
CORPO DOCENTE				
3 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	.....	28:800$000
13 Instructores.....	Verba 8ª.			
13 Coadjuvantes praticos.....				
Collegio Militar do Rio de Janeiro				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Fiscal, major.....				
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....				
1 Ajudante de ordens, 2º tenente.....	Verba 8ª.			
2 Intendentes, sendo o mais graduado, no maximo, capitão....				
3 Medicos, sendo dous subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
4 Commandantes de companhias, capitães.....				
8 Subalternos.....				
4 1º sargentos.....	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação .	720$000	8:640$000	
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	4:800$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
10 Inspectores de alumnos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	24:000$000	
12 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	21:600$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Fieis.....	»	4$000	2:920$000	
4 Continuos.....	Gratificação..	960$000	3:840$000	
30 Serventes.....	Diaria.....	3$000	32:850$000	
2 Praticos de pharmacia.....	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Enfermeiro.....	Gratificação..	.....	960$000	
2 Serventes de enfermaria.....	Diaria	3$000	2:190$000	118:980$000
				759:747$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	759:747$500
CORPO DOCENTE				
19 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	182:400$000	
7 Adjuntos.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	42:000$000	
4 Instructores.....	Verba 8ª.			
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....				
5 Coadjuvantes do ensino theorico, civis.....	Gratificação..	1:600$000		
	Ordenado....	800$000	12:000$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
2 Mestres, de gymnastica e natação e musica.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Preparador-conservador	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	244:200$000
ADDIDOS				
2 Mestres de esgrima.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
15 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação.	3:200$000	144:000$000	
5 Adjuntos.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	30:000$000	
4 Coadjuvantes do ensino, civis.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	9:600$000	189:600$000
Collegio Militar de Porto Alegre				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Fiscal, major				
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....				
1 Ajudante de ordens, 2º tenente.....	Verba 8ª.			
1 Intendente, subalterno.....				
3 Medicos, sendo dous subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
2 Commandantes de companhias, capitães.....				
4 Subalternos.....				
2 1os sargentos	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
2 Amanuenses.....	Ordenado...	1:440$000		
	Gratificação.	720$000	4:320$000	
2 Auxiliares de escripta.....	Ordenado...	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
1 Bibliothecario.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
			15:720$000	1.193:547$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			13:720$000	1.193:517$300
1 Porteiro.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
6 Inspectores de alumnos.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	14:400$000	
8 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	14:400$000	
4 Feitor.....	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Fieis.....	»	4$000	2:920$000	
2 Continuos.....	Gratificação..	960$000	1:920$000	
1 Bonpeiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
10 Serventes.....	Diaria.....	3$000	21:900$000	
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação..	.....	960$000	
1 Enfermeiro.....	»	.....	960$000	
2 Serventes de enfermaria.....	Diaria.....	3$000	2:190$000	81:630$000
CORPO DOCENTE				
10 Professores.....	Ordenado....	6:400$000		
	Gratificação..	3:200$000	182:400$000	
7 Adjuntos.....	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação..	2:000$000	42:000$000	
6 Coadjuvantes do ensino theorico, civis.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	14:400$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
4 Instructores.....	Verba 8ª.			
5 Coadjuvantes do ensino pratico.....				
2 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
1 Preparador-conservador.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	246:600$000
Collegio Militar de Barbacena				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....				
1 Fiscal, major.....				
2 Ajudantes, do pessoal e material, capitães.....				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente.....				
1 Sub-secretario, 1º ou 2º tenente.....				
1 Ajudante de ordens, 2º tenente.....	Verba 8ª.			
1 Intendente, subalterno.....				
3 Medicos, sendo dous subalternos.....				
1 Pharmaceutico.....				
2 Commandantes de companhias, capitães.....				
2 Subalternos.....				
2 1ºs sargentos.....	Verba 9ª.			
2 Escripturarios.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
2 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	4:320$000	
			10:320$000	1.521:777$300

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte			10:320$000	1.521:777$500
2 Auxiliares de escripta	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	2:400$000	
1 Bibliothecario	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
6 Inspectores de alumnos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	14:400$000	
8 Guardas	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	14:400$000	
1 Feitor	Diaria.....	4$000	1:460$000	
2 Fieis	»	4$000	2:920$000	
2 Continuos	Gratificação.	960$000	1:920$000	
1 Roupeiro	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
19 Serventes	Diaria.....	3$000	21:900$000	
1 Pratico de pharmacia	Gratificação.	.....	960$000	
1 Enfermeiro	»	.....	960$000	
2 Serventes de enfermaria	Diaria	3$000	2:190$000	81:630$000
CORPO DOCENTE				
19 professores	Ordenado...	6:400$000		
	Gratificação.	3:200$000	182:400$000	
7 Adjuntos	Ordenado...	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	42:000$000	
6 Coadjuvantes do ensino theorico, civis	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	14:400$000	
(Quando militares, pela verba 8ª.)				
4 Instructores	Verba 8ª.			
5 Coadjuvantes do ensino pratico				
2 Mestres	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Preparador-conservador	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	246:600$000
Escolas regimentaes				
80 Directores	Verbas 8ª e 9ª.			
89 Adjuntos				
Escola de Aprendizes Militares				
1 Capitão, commandante	Verba 8ª.			
1 1º tenente, fiscal				
1 2º dito, ajudante instructor				
1 2º dito, secretario				
1 1º dito, intendente				
1 Medico	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:460$000	4:260$000	
			4:260$000	1.850:007$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			4:200$000	1.850:007$500
5 Professores.....	Verba 8ª.			
5 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	15:000$000	
1 1º sargento archivista.....	Gratificação..	.....	600$000	
2 2os ditos.....	»	45$000	90$000	
2 Fieis.....	Diaria 3$500 (360 dias)...		2:520$000	
5 Guardas.....	» 3$500 (360 »)...		6:300$000	
1 Enfermeiro.....	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Cozinheiro.....	» 3$000 (360 »)...		1:080$000	
1 Ajudante.....	» 2$000 (360 »)...		720$000	
4 Serventes.....	» 2$000 (360 »)...		2:880$000	34:470$000
Diversas vantagens				
Adicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade e vitalicios não aproveitados, gratificações de regencia de turmas de alumnos e accidentaes.....			481:380$000	
Ordenado e gratificação a quatro professores e gratificação a 23 professores, 18 instructores, capitães, 18 ditos, 1os tenentes, um adjunto e um preparador, despeza esta resultante do funccionamento dos cursos das Escolas de Artilheria e Engenharia, Applicação de Artilheria e Engenharia, Applicação de Infantaria e Cavallaria (ella de Guerra (regulamento de 2 de outubro de 1905), permittido pelo decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio de 1913....			61:200$072	542:580$072
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892				
1 Bibliothecario.....	Verba 8ª.			
1 Ajudante.....				
1 Porteiro.....	Gratificação..	.....	1:800$000	
1 Guarda.....	Diaria.....	3$500	1:277$500	
1 Servente.....	»	2$500	912$500	3:990$000
Tiro Nacional				
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899				
1 Director, official superior ou capitão.....	Verba 8ª.			
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno.....				
1 Instructor secretario, 2º tenente.....				
1 Guarda da linha e encarregado.....	Gratificação..	.....	240$000	
1 Amanuense.....	»	.....	240$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha.....	.....	.....	3:519$500	3:999$500
Sem applicação.....			.....	95$000
				2:435.142$072

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*

5ª

Arsenaes, Depositos e Fortalezas

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril, e 8.231, de 17 de setembro, lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910, e decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911, e 9.359, de 7 fevereiro de 1912.

PESSOAL

ARSENAES

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

1 Director, official-general ou coronel				
4 Ajudantes, majores ou capitães				
2 Medicos				
1 Pharmaceutico	Verbas 8ª e 10ª.			
12 adjuntos, 1os ou 2os tenentes				
1 Almoxarife, official reformado				
1 Secretario	Ordenado....	4:800$000		
	Gratificação.	2:400$000	7:200$000	
4 Chefes de secção	Ordenado....	4:000$000		
	Gratificação.	2:000$000	24:000$000	
2 Primeiros officiaes, sendo 1 archivista	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	10:800$000	
2 Segundos ditos	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	9:600$000	
4 Tercoiros ditos	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	14:400$000	
34 Quartos ditos	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	102:000$000	
2 Guardas	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Agente de compras	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
3 Apontadores	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	14:400$000	
1 Ajudante	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
3 Porteiros	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	10:800$000	
4 Continuos	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	9:600$000	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
			222:000$000	

Natureza da despeza		
Transporte.....		
2 Encarregados dos serventes.....	Jornal.....	2$667
	Gratificação .	1$333
34 Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3$000
22 Ditos de 2ª dita.....	.....	2$500
OFFICINAS		
1 Chefe de machinas.....	Ordenado....	4:400$000
	Gratificação .	2:200$000
9 Mestres (em geral).....	Ordenado....	4:000$000
	Gratificação .	2:000$000
11 Contra-mestres (em geral).....	Ordenado....	3:600$000
	Gratificação .	1:800$000
9 Mandadores (extinctos).....	Ordenado....	3:600$000
	Gratificação .	1:800$000
1 Electricista.....	Ordenado....	3:200$000
	Gratificação .	1:600$000
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:400$000
	Gratificação .	1:200$000
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	6$000
	Gratificação .	3$000
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	5$333
	Gratificação .	2$667
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$800
	Gratificação .	2$400
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	4$000
	Gratificação .	2$000
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	3$333
	Gratificação .	1$667
19 Aprendizes de 1ª dita.....	» .	3$000
15 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$200
16 Ditos de 3ª dita.....	» .	1$600
16 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$000
20 Ditos de 5ª dita.....	» .	$500
16 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$333
	Gratificação .	2$667
18 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$666
	Gratificação .	2$334
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000
	Gratificação .	2$000
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333
	Gratificação .	1$667
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$666
	Gratificação .	1$334
5 Aprendizes de 1ª dita.....	» .	2$500
3 Ditos de 2ª dita.....	» .	2$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte			884:041$000	281:130$000
6 Aprendizes de 3ª classe.....	Gratificação.	1$500	3:285$000	
6 Ditos de 4ª dita.....	» .	1$000	2:190$000	
9 Ditos de 5ª dita.....	» .	$500	1:642$000	891:158$000
Diversas officinas				
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....			.....	70:000$000
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, coronel..... 3 Chefes de divisão, capitães..... 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
1 Secretario.....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	14:400$000	
1 Primeiro official	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
2 Segundos ditos.....	Ordenado....	2:100$000		
	Gratificação..	1:200$000	7:200$000	
2 Terceiros ditos.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
10 Quartos ditos.....	Ordenado....	1:760$000		
	Gratificação..	880$000	26:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	5:400$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	1:360$000		
	Gratificação..	680$000	2:040$000	
2 Guardas.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
2 Apontadores.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	4:800$000	
2 Continuos.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
31 Serventes.....	»	2$500	28:287$500	
1 Machinista, além da etapa pelo § 9º.....	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Primeiro patrão, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	138:345$000
				1.350:633$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte				1.380:633$000
MARUJA DA CIDADE DO RIO GRANDE				
1 Patrão	Diaria	3$500	1:277$500	
4 Remadores		2$500	3:650$000	4:927$500
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe	Jornal	3$066		
	Gratificação	2$734	27:740$000	
10 Ditos de 2ª dita	Jornal	1$700		
	Gratificação	2$200	24:090$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal	3$733		
	Gratificação	1$867	40:880$000	
35 Ditos de 4ª dita	Jornal	3$333		
	Gratificação	1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita	»	2$000	4:380$000	
8 Ditos de 2ª dita	»	1$500	4:380$000	
10 Ditos de 3ª dita	»	1$000	3:650$000	
10 Ditos de 4ª dita	»	0$800	2:920$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos mesmos			6:166$000	243:681$000
MATTO GROSSO				
1 Director, coronel 3 Chefes de divisão, capitães 3 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	14:400$000	
1 Primeiro official	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
2 Segundos ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
			31:200$000	1.621:241$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
		Transporte.....	31:200$000	1.621:241$500
2 Terceiros officiaes.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
10 Quartos ditos.....	Ordenado...	1:760$000		
	Gratificação.	880$000	26:400$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado...	3:600$000		
	Gratificação.	1:800$000	5:400$000	
1 Fiel.....	Ordenado...	1:360$000		
	Gratificação.	680$000	2:040$000	
2 Guardas.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
2 Apontadores.....	Ordenado...	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
2 Continuos.....	Ordenado...	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	2:400$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
31 Ditos.....	»	2$500	29:287$500	
1 Machinista, além da etapa pelo § 9º.....	»	8$000	2:920$000	
1 Foguista, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Primeiro patrão, idem idem.....	»	5$000	1:825$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	»	3$500	1:277$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2$500	5:475$000	138:345$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas.....	Ordenado...	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres.....	Ordenado...	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado...	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação.	1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$066		
	Gratificação.	2$534	27:740$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$400		
	Gratificação.	2$200	24:090$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	3$733		
	Gratificação.	1$867	40:880$000	
15 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação.	1$667	63:875$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2$000	4:380$000	
			218:565$000	1.759:586$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			218:563$000	1.759:586$500
8 Aprendizes de 2ª classe.....	Gratificação.	1$500	1:380$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	»	1$000	3:650$000	
10 Ditos de 4ª dita.....	»	$800	2:920$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes, comprehendido um contra-mestre dispensado com metade dos vencimentos de operario de 1ª classe.....			10:577$000	
1 Mestre de fuzileiros em exercicio.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
2 Mestres.....	Ordenado....	2:000$000	1:000$000	
1 Contra-mestre.....	»	.....	1:600$000	219:292$000
Lancha a vapor e embarcações				
1 Primeiro pratico.....	Diaria.....	10$000	3:650$000	
1 Segundo dito.....	»	6$000	2:190$000	
1 Primeiro machinista.....	»	6$666	2:433$090	
1 Segundo dito.....	»	6$000	2:190$000	
1 Mestre.....	»	3$433	1:216$575	
3 Foguistas.....	»	3$433	3:649$635	
4 Marinheiros.....	»	2$000	2:920$000	
2 Criados.....	»	1$666	1:216$180	
1 Cozinheiro.....	»	2$333	851$375	20:316$925
Comedorias — Etapas de praças de pret.				
Depositos de artigos bellicos				
ESTADOS				
6 Encarregados, officiaes.....	Verba 8ª.			
6 Ajudantes, idem.....				
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pela verba 9ª.				
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES				
8 Encarregados, officiaes, pela verba 8ª.				
Fortalezas				
CAPITAL				
PESSOAL CIVIL				
Fortaleza de Santa Cruz				
1 Electricista.....	Gratificação.	1:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
Fortaleza de Imbuhy				
1 Electricista.....	Gratificação.	1:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
			27:120$000	2.029:195$425

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			27:120$000	2.029:195$495
Fortaleza da Lage				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	
Fortaleza de S. João				
1 Electricista.....	Gratificação.	4:800$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10$000	3:650$000		
2 Foguistas.....	» 7$000	5:110$000	13:560$000	54:240$000
				2.083:435$495

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*

6ª

Fabricas

Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 8.586, de 6 de março de 1911.

PESSOAL

Fabrica de Polvora da Estrella

1 Director	Verba 8ª			
1 Ajudante	Verba 8ª			
1 Secretario	Verba 8ª			
1 Medico	Verba 8ª			
1 Preparador-pharmaceutico	Verba 8ª			
2 Amanuenses	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	3:600$000	
1 Escrevente	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação.	1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado....	1:400$000		
	Gratificação.	700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado....	800$000		
	Gratificação.	400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado....	900$000		
	Gratificação.	450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria.....	2$300	8:395$000	

OFFICINAS

Operarios praças de pret

4 Nas officinas de polvora	Gratificação.	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	

1ª, 2ª e 3ª secções

1 Mestre geral	Diaria.....	6$000		
	Gratificação.	4$000	3:650$000	
1 Contra-mestre	Jornal.....	5$000		
	Gratificação.	2$500	2:737$500	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:533$000	
1 Dito da de refinação	Jornal.....	2$500		
	Gratificação.	1$700	1:533$000	
1 Dito da dos mixtões	Jornal.....	3$500		
	Gratificação.	1$900	1:971$000	
			35:569$500	

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — Papel
Transporte.....			35:569$500	
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal.....	3$500		
	Gratificação....	1$900	1:971$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal.....	3$000		
	Gratificação....	1$800	1:752$000	
1 Machinista.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação....	2$000	2:190$000	
1 Aprendiz.....	» ...	2$200	803$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora.....	Diaria.....	3$000		
	Gratificação....	1$100	1:496$500	
10 Operarios.....	Jornal.....	2$000		
	Gratificação....	1$600	13:140$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Jornal.....	5$000		
	Gratificação...	2$500	2:737$500	
2 Carpinteiros	Jornal.....	2$550		
	Gratificação...	1$700	3:066$000	
1 Dito.....	Jornal.....	1$500		
	Gratificação...	1$590	1:095$000	
2 Pedreiros.....	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	3:066$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
1 Tanoeiro	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	1:533$000	
1 Funileiro	Jornal.....	2$500		
	Gratificação...	1$700	1:533$000	
1 Aprendiz	»	2$200	803$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....	.....	.....	4:266$400	87:650$900
				87:650$900

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	87:650$900
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director..... 1 Sub-director..... 4 Ajudantes..... 1 Medico..... 4 Adjuntos.....	Verba 8ª.			
1 Secretario.....	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
(Quando militar, pela verba 8ª.)				
4 Chefes de laboratorio.....	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	28:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
4 Amanuenses.....	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
4 Escreventes.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Agente.....	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Apontador.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado... Gratificação.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... Gratificação.	1:440$000 720$000	2:160$000	
2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	
2 Continuos.....	Ordenado... Gratificação.	1:200$000 600$000	3:600$000	
OFFICINAS				
1 Engenheiro contractado..... 1 Machinista (chefe).....	Gratificação..... Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	24:000$000 5:400$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	9:600$000	
12 Encarregados de officinas.....	Ordenado... Gratificação.	2:880$000 1:440$000	51:840$000	
1 Electricista.....	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
			191:400$000	87:650$900

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
	Transporte.....		191:400$000	87:650$900
2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	7:200$000	
10 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	5$333		
	Gratificação.	2$667	29:200$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	4$666		
	Gratificação.	2$334	38:325$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	4$000		
	Gratificação.	2$000	43:800$000	
44 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	3$333		
	Gratificação.	1$667	80:300$000	
55 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	2$666		
	Gratificação.	1$334	80:300$000	
6 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.	3$000	6:570$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	»	2$500	9:125$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	»	2$000	7:300$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	»	1$500	6:570$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	»	1$000	5:475$000	
87 Auxiliares de officina.....	»	3$000	95:265$000	
88 Ditos idem.....	»	2$500	80:300$000	
1 Feitor do serviço geral.....	»	6$000	2:190$000	
20 Serventes.....	»	3$000	21:900$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....			23:946$600	729:166$600

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

1 Director, general, coronel ou tenente-coronel..... 1 Sub-director, major..... 1 Inspector de polvora, major, capitão ou 1º tenente..... 1 Secretario, capitão ou 1º tenente..... 5 Chefes de grupos, capitães ou 1os tenentes..... 6 Adjuntos, 1os ou 2os tenentes..... 1 Medico..... 1 Pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
1 Pratico de pharmacia.....	Gratificação.	.....	960$000	
1 Enfermeiro.....	Ordenado....	480$000		
	Gratificação.	240$000	720$000	
1 Almoxarife.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação.	1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação.	1:400$000	4:200$000	
1 Agente.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação.	1:200$000	3:600$000	
1 Fiel.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	1:800$000	
			16:080$000	816:847$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
	Transporte.....		16:080$000	816:817$500
1 Apontador.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Feitor das mattas.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	2:160$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
6 Amanuenses.....	Ordenado....	1:440$000		
	Gratificação..	720$000	12:960$000	
LABORATORIO				
1 Primeiro chimico.....	Ordenado....	11:200$000		
	Gratificação..	5:600$000	16:800$000	
4 Segundos ditos, sendo um militar, pela verba 8ª.....	Ordenado....	2:880$000		
	Gratificação..	1:440$000	12:960$000	
OFFICINA				
2 Encarregados (de electricidade e machinas).....	Ordenado....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	10:800$000	
3 Mestres de 1ª classe.....	Jornal.....	88000		
	Gratificação..	48000	13:140$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	68667		
	Gratificação..	38333	36:500$000	
7 Operarios de 1ª dita.....	Jornal.....	58334		
	Gratificação..	28666	20:440$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	48667		
	Gratificação..	28333	25:550$000	
23 Ditos de 3ª dita.....	Jornal.....	38000		
	Gratificação..	28000	50:370$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	38334		
	Gratificação..	18666	34:675$000	
14 Ditos de 5ª dita.....	Jornal.....	28667		
	Gratificação..	18333	20:440$000	
8 Aprendizes de 1ª classe.....	»	18500	4:380$000	
22 Ditos de 2ª dita.....	» ..	1$000	8:030$000	
43 Serventes de 1ª dita	Diaria.....	2$500	30:237$500	
23 Ditos de 2ª dita.....	»	28000	16:790$000	345:872$500
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento), comprehendida a despeza com o pessoal necessario ao custeio do ramal ferreo de Lorena a Piquete.....			.....	59:790$000
				1.222:480$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
7ª				
Serviço de Saude				
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890; decreto n. 476, de 6 de agosto, e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos numeros 8.647, de 31 de março de 1911 e 2.711, de 31 de dezembro de 1912.				
PESSOAL				
Hospital Central				
(1ª CLASSE)				
Na Capital Federal :				
1 Director, coronel ou tenente-coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico 2 Chefes de serviço, majores medicos 1 Dito de pharmacia, major pharmaceutico 1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico 1 Dito idem, 1º tenente dentista Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1os tenentes medicos)	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
2 Primeiros officiaes	Ordenado... Gratificação.	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
3 Segundos ditos	Ordenado... Gratificação.	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
4 Terceiros ditos	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
5 Quartos ditos	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	18:000$000	
1 Almoxarife	Ordenado... Gratificação.	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
1 Fiel comprador	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro	Ordenado... Gratificação.	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 Ajudantes do dito	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
2 Continuos	Ordenado... Gratificação.	1:600$000 800$000	4:800$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado... Gratificação.	2:400$000 1:200$000	3.600$000	
			97:800$000	

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1915 — Papel
Transporte.....			97:800$000	
2 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado...	1:600$000		
	Gratificação.	800$000	4:800$000	
1 Massagista.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
1 Electricista.....	Ordenado....	2:800$000		
	Gratificação..	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante de electricista.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Machinista.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado....	2:640$000		
	Gratificação..	1:320$000	3:960$000	
6 Enfermeiros de 1ª classe.....	Ordenado....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	21:600$000	
12 Pitos de 2ª dita.....	Ordenado....	2:160$000		
	Gratificação..	1:080$000	38:880$000	
1 Irmã de caridade, superiora.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
20 Ditas idem, zeladoras.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	36:000$000	
1 Roupeiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Foguista.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Cozinheiro chefe.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Carpinteiro e marceneiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Pedreiro-canteiro.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Bombeiro hydraulico.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Pintor e decorador.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Motorista.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
1 Ajudante.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Feitor geral do parque.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
1 Jardineiro.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	1:200$000	
1 Cocheiro.....	Ordenado....	1:200$000		
	Gratificação..	600$000	1:800$000	
2 Carroceiros.....	Ordenado....	800$000		
	Gratificação..	400$000	2:400$000	
1 Barbeiro.....	Diaria.....	3$000	1:095$000	
			247:935$000	

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			247:935$000	
95 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça, pela verba 9ª.....	Diaria.....	3$000	104:025$000	351:960$000
Addicionaes de que trata o art. 165 do respectivo regulamento.....			.....	20:000$000
Hospitaes de 2ª classe				
No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso :				
6 Directores, medicos militares..... 6 Chefes de clinica, idem..... 6 Coadjuvantes, idem..... 6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos..... 6 Coadjuvantes idem, idem..... 6 Auxiliares idem, idem.....	Verba 8ª.			
6 Almoxarifes.....	Ordenado.... Gratificação..	1:800$000 1:260$000	18:360$000	
6 Primeiros escripturarios.....	Ordenado.... Gratificação..	1:440$000 1:080$000	15:120$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... Gratificação..	1:200$000 900$000	12:600$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado.... Gratificação..	600$000 540$000	6:840$000	
6 Portoiros.....	Ordenado.... Gratificação..	720$000 720$000	8:640$000	
6 Cozinheiros.....	Ordenado.... Gratificação..	480$000 540$000	6:120$000	
6 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.... Gratificação..	360$000 360$000	4:320$000	
6 Enfermeiros móres.....	Ordenado.... Gratificação..	660$000 540$000	7:200$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado.... Gratificação..	480$000 450$000	11:160$000	
18 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.... Gratificação..	360$000 360$000	12:960$000	
60 Serventes, além da etapa pela verba 9ª.....	Diaria.....	1$500	32:850$000	136:170$000
Diversas funcções				
Inspector, official general, medico..... Dito, official superior..... Assistente, medico..... Dito, pharmaceutico.....	Verba 8ª.			
				508:130$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	508:130$000
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares.....	Verba 8ª.			
2 Pharmaceuticos.....				
2 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação....	300$000	600$000	
2 Fieis, idem.....	»	240$000	480$000	
2 Enfermeiros-móres, idem.....	»	360$000	720$000	
2 Enfermeiros, idem.....	»	240$000	480$000	
4 Ajudantes, idem.....	»	180$000	720$000	
2 Cozinheiros, idem.....	»	360$000	720$000	
10 Serventes.....	Diaria.....	$400	1:460$000	5:180$000
Enfermarias de guarnição				
30 Encarregados, chefes de clinica, medicos.....	Verba 8ª.			
30 Coadjuvantes, medicos.....				
30 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....				
30 Auxiliares, idem.....				
30 Agentes, 2os tenentes.....				
30 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação....	300$000	9:000$000	
30 Fieis de agentes, idem idem.....	»	240$000	7:200$000	
20 Enfermeiros-móres, idem idem.....	» ...	360$000	7:200$000	
10 Enfermeiros-móres, civis.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação...	540$000	11:400$000	
10 Enfermeiros, idem.....	Ordenado.....	480$000		
	Gratificação...	360$000	8:400$000	
20 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» ..	240$000	4:800$000	
40 Ajudantes de enfermeiros, idem idem.....	» ..	180$000	7:200$000	
20 Ajudantes idem, civis.....	Ordenado.....	360$000		
	Gratificação..	360$000	14:400$000	
30 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..	360$000	10:800$000	
210 Serventes, idem idem idem.....	Diaria	$400	30:660$000	111:060$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, pharmaceutico de classe.....	Verba 8ª.			
1 Ajudante, idem.....				
5 Chefes de secção, idem.....				
12 Coadjuvantes, idem.....				
				624:370$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	624:370$090
1 Escripturario.....	Ordenado.....	3:600$000		
	Gratificação..	1:800$000	5:400$000	
1 Agente despachante.....	Ordenado....	3:200$000		
	Gratificação..	1:600$000	4:800$000	
5 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	18:000$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	15:000$000	
1 Archivista.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	3:600$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação..	900$000	2:700$000	
1 Continuo.....	Ordenado.....	1:800$000		
	Gratificação..	900$000	2:700$000	
8 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado.....	2:400$000		
	Gratificação..	1:200$000	28:800$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	30:000$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	1:600$0000		
	Gratificação..	800$000	28:800$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado.....	1:000$000		
	Gratificação..	500$000	12:000$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.....	800$000		
	Gratificação..	400$000	9:600$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado.....	600$000		
	Gratificação..	300$000	9:000$000	
4 Encaixotadores.....	Ordenado....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	9:600$000	
2 Carpinteiros.....	Ordenado....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	6:000$000	
1 Machinista.....	Ordenado.....	2:000$000		
	Gratificação..	1:000$000	3:000$000	
1 Foguista.....	Ordenado.....	1:600$000		
	Gratificação..	800$000	2:400$000	
16 Serventes.....	Diaria.....	4$500	26:280$000	
Diaria ao pessoal de que trata o § 2º do art. 54 do respectivo regulamento e augmento de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço.....			3:142$500	223:822$500

Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia

1 Director, medico militar.....	Verbas 8ª e 10ª		
1 Ajudante, idem.....			
1 Auxiliar, idem.....			
1 Dito, pharmaceutico militar.....			
1 Escripturario, funccionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.			
			848:192$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....			.....	848:192$500
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação....	480$000	1:200$000	
1 Servente, idem.....	Diaria.....	2$000	730$000	1:930$000
Deposito do Material Sanitario				
1 Director, medico militar.....				
1 Ajudante, idem.....	Verbas 8ª e 10ª			
1 Almoxarife, official reformado.....				
2 Escripturarios, idem.....				
1 Fiel do almoxarife, praça.....	Gratificação...	.....	240$000	
1 Amanuense, idem.....	»	.....	120$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.....	720$000		
	Gratificação...	480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria.....	3$000	2:190$000	
2 Serventes.....	»	2$000	1:460$000	
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço.....			365$000	5:357$000
				855:697$500

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — *Papel*
8ª				
Soldos e gratificações de officiaes				
Leis ns. 1.860, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910				
2 Marechaes	Soldo	22:399$992		
	Gratificação	11:200$008	67:200$000	
9 Generaes de divisão, sendo 1 do quadro supplementar e 8 do quadro ordinario	Soldo	18:799$992		
	Gratificação	9:400$008	253:800$000	
26 Ditos de brigada, sendo 3 do quadro especial, 2 do supplementar, 20 do ordinario e 1 do corpo de saude	Soldo	15:199$992		
	Gratificação	7:600$008	592:800$000	
86 Coroneis, sendo 43 do quadro ordinario, 27 do supplementar e 16 do especial	Soldo	11:599$992		
	Gratificação	5:800$008	1.496:400$000	
102 Tenentes-coroneis, sendo 65 do quadro ordinario, 27 do supplementar, 8 do especial e 2 intendentes	Soldo	9:600$000		
	Gratificação	4:800$000	1.468:800$000	
208 Majores, sendo 146 do quadro ordinario, 52 do supplementar, 6 do especial e 4 intendentes	Soldo	7:599$996		
	Gratificação	3:800$004	2.371:200$000	
594 Capitães, sendo 519 do quadro ordinario, 57 do supplementar, 2 dentistas, 2 veterinarios e 14 intendentes	Soldo	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	5.346:000$000	
833 1os tenentes, sendo 706 do quadro ordinario, 45 do supplementar, 6 dentistas, 8 veterinarios e 50 intendentes, todos do seu quadro ordinario e 11 medicos e 7 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do dec. n. 2.232)	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	5.747:700$000	
722 2os tenentes, sendo 598 do quadro ordinario, 16 dentistas, 20 veterinarios, 18 medicos e 7 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 60 intendentes e 3 picadores	Soldo	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	3.898:800$000	
			21.242:700$000	
Deduz-se :				
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial		209:700$000		
Idem aos docentes dos quadros ordinario e supplementar		248:700$000	458:400$000	20.784:300$000
Diversos serviços				
Addicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso e de 25 % aos da do Territorio do Acre, vantagens aos officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de funcções propriamente militares e por substituições			300:000$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes recolhidos ao Asylo de Invalidos da Patria (art. 16 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906)			150:000$000	
Diaria de 4$ a 250 aspirantes (art. 31 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913)			365:000$000	
Vantagens de 1º tenente para 20 pharmaceuticos contractados (decreto legislativo n. 2.534, de 3 de janeiro de 1912, art. 2º)			138:000$000	
1 Primeiro veterinario contractado		24:000$000		
1 Segundo dito		18:000$000	42:000$000	995:000$000
				21.779:300$000

Natureza da despeza			Total	Fixada para 1914 — Papel
9ª				
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret				
Lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910				
Soldos e gratificações				
250 Aspirantes a official	Soldo.....	1:200$000		
	Gratificação.	600$000	450:000$000	
126 Sargentos-ajudantes	Soldo.....	960$000		
	Gratificação.	480$000	181:440$000	
810 1os sargentos	Soldo.....	720$000		
	Gratificação.	360$000	874:800$000	
1.720 2os sargentos	Soldo.....	576$000		
	Gratificação.	288$000	1.486:080$000	
63 Alumnos das Escolas Militares	Soldo.....	720$000	45:360$000	
187 Ditos idem	Soldo.....	576$000	107:712$000	
1.270 3os sargentos	Soldo.....	432$000		
	Gratificação.	216$000	822:960$000	
3.700 Cabos	Soldo.....	288$000		
	Gratificação.	144$000	1.598:400$000	
3.514 Anspeçadas	Soldo.....	216$000		
	Gratificação.	108$000	1.138:536$000	
6.445 Soldados	Soldo.....	144$000		
	Gratificação.	72$000	1.392:120$000	8.097:408$000
18.085 Praças.				
Addicional de 20 % sobre os vencimentos nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso :				
22 Sargentos-ajudantes		288$000	6:336$000	
96 1os sargentos		216$000	20:736$000	
264 2os ditos		172$800	45:619$200	
169 3os ditos		129$600	21:902$400	
508 Cabos		86$400	43:891$200	
536 Anspeçadas		64$800	34:732$800	
416 Soldados		43$200	17:971$200	191:188$800
Addicional de 25 % sobre os vencimentos no Territorio do Acre :				
4 1os sargentos		270$000	1:080$000	
16 2os ditos		216$000	3:456$000	
			4:536$000	8.288:596$800

Natureza da despeza		Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....		4:536$000	8.288:596$800
8 3os sargentos.....	162$000	1:296$000	
48 Cabos.....	108$000	5:184$000	
40 Anspeçadas.....	81$000	3:240$000	
184 Soldados.....	54$000	9:936$000	24:192$000
Addicional de 10 % e 15 % sobre soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço e gratificação de mais 2$ para as praças engajadas e não graduadas (art. 30 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913)....		.....	240:000$000
Etapas			
	Rações		
250 Aspirantes, 3 rações.....	273.750		
3.926 Inferiores, 2 rações.....	2.865.980		
13.659 Praças.....			
250 Alumnos das Escolas Militares.....			
500 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro..... 1 ração....	5.288.485		
40 Ditos do de Porto Alegre.....			
40 Ditos do de Minas Geraes.....			
Total das rações a 1$400.....	8.428.215	.....	11.799:501$000
Etapas para mais 149 alumnos gratuitos existentes no Collegio Militar de Porto Alegre antes da reforma do ensino militar.....		76:139$000	
Etapas a asylados, machinistas, etc.....		200:000$000	
Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos.....		19:592$000	219:592$000
			20.648:020$800

Natureza da despeza		Total	Fixada para 1914 — *Papel*
10ª			
Classes inactivas			
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, e leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 2.738, de 1 de janeiro de 1913, art. 118.			
PESSOAL			
Reformados			
18 Marechaes	Soldo	403:199$916	
24 Generaes de divisão	»	169:999$800	
100 Ditos de brigada	»	1.487:197$240	
38 Coroneis	»	410:335$728	
56 Tenentes-coroneis	»	185:760$000	
169 Majores	»	950:658$024	
203 Capitães	»	833:723$196	
162 1os Tenentes ou tenentes	»	497:303$796	
369 2os Ditos ou alferes	»	537:206$169	6.075:443$869
Gratificação addicional de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16)			1.532:822$095
Para occorrer á despeza com o pagamento de vantagens a officiaes com serviços de guerra na campanha do Paraguay cujas patentes não foram ainda apostilladas e dos que se reformarem			350:000$000
000 praças de pret, sendo 150 na Capital e 750 nos Estados			140:000$000
Invalidos			
CAPITAL FEDERAL			
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO			
1 Commandante 1 Fiscal 1 Ajudante 6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados 4 Subalternos de companhias 2 Ditos, secretario e quartel-mestre	Verba 8ª.		
ASYLADOS			
Os officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, teem meia etapa da patente pela verba 8ª. Etapa de 1$000 ás praças de pret pela verba 9ª.			
Soldo vitalicio			
Para occorrer á despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907			1.800:000$000
Aposentados			
Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de empregados civis aposentados			120:000$000
			10.018:265$869

Natureza da despeza

Fixada para 1914 — *Papel*

11ª

Ajudas de custo

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO		IDA — Officiaes generaes	IDA — Officiaes superiores	IDA — Outros officiaes	Regresso — Sem commissão	
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	900$000	600$000	300$000	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção fôr para fóra da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/3 partes sómente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay fôr feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.
	Idem idem até tres pessoas	750$000	500$000	250$000		
	Quando viajar sem familia	600$000	400$000	200$000		
Demais Estados	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	600$000	400$000	200$000		
	Idem idem até tres pessoas	450$000	300$000	150$000		
	Quando viajar sem familia	300$000	200$000	100$000		
Paizes estrangeiros	Proporcional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000 2:500$000 2:000$000	2:000$000 1:500$000 1:000$000	1:000$000 750$000 500$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
Viagem a pé ou a cavallo	Acompanhado por familia maior de tres pessoas	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular-se nas escolas militares, a chamado do Governo ou em virtude de lei.
	Idem idem até tres pessoas	6$000	5$000	4$000		
	Quando viajar sem familia	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes	Diariamente por pessoa de familia	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.

importancia orçada..... 300:000$000

Natureza da despeza	Total	Fixada para 1914 *Papel*
12ª		
Obras Militares		
Material		
Fortificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica; continuação de obras encetadas; reparos, conservação e melhoramento de quarteis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra; construcção de novos quarteis e de quarteis generaes; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas; obras nos Estados: hospitaes e enfermarias; installação e custeio de linhas de tiro nas capitaes dos Estados ou em cidades do interior destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada, inclusive as despezas com a aquisição e concerto do mobiliario das repartições militares e custeio da Villa Militar Deodoro.....	.....	750:000$000

Natureza da despeza		Total	Fixada para 1914 — *Papel*
13ª			
Material			
Administração Geral			
SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA			
1. Direcção de Expediente — Expediente, impressão do relatorio, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, acquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios, telegrammas exteriores e outras despezas.		22:000$000	
2. Direcção de Contabilidade — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
3. Departamentos — Expediente, impressões, publicações, fretes, carretos e despezas diversas :			
a) Departamento Central, inclusive as despezas com os serviços de telephone e electricidade	15:000$000		
b) Departamento da Guerra	25:000$000		
c) Departamento da Administração	30:000$000	70:000$000	102:000$000
Estado Maior do Exercito			
4. Expediente, livros, jornaes, instrumentos, material para publicação de trabalhos militares, exclusivamente de caracter official, e outras despezas			85:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
5. Expediente e outras despezas			3:000$000
Instrucção Militar			
6. Escola de Estado Maior — Expediente e despezas diversas, acquisição de livros e material de ensino		10:000$000	
7. Escola Militar — Expediente e despezas diversas		20:000$000	
8. Escola Pratica do Exercito — Expediente e despezas diversas		10:000$000	
9. Escolas regimentaes — Expediente e acquisição de compendios		20:000$000	
10. Collegios Militares :			
Capital Federal :			
a) Lavagem e engommagem	50:000$000		
b) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	50:000$000		
Rio Grande do Sul :			
c) Lavagem e engommagem	3:600$000		
d) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	18:000$000		
Minas Geraes :			
e) Lavagem e engommagem	3:600$000		
f) Expediente, acquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitorios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes	18:000$000	143:200$000	
11. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignaturas de jornaes		4:000$000	
12. Tiro Nacional — Despezas diversas		10:000$000	
			217:200$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas			
13. Expediente, materia prima para factura e concerto de obras, ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustivel, inclusive o do holophote de Santa Cruz, lubrificantes e accessorios, fretes e carretos e despezas diversas, sendo 1:830$ para pagamento da diaria de 5$ a um guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva, em Porto Alegre, a saber :			
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro		250:000$000	
Arsenal de Guerra de Porto Alegre		100:000$000	
Arsenal de Guerra de Matto Grosso		80:000$000	
Depositos e fortalezas		70:000$000	500:000$000
			907:200$000

Natureza da despeza		Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....		.....	907:200$000
Fabricas			
14. Fabrica de Polvora da Estrella — Provimento das officinas, transportes, expediente e despezas diversas.....		20:000$000	
15. Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Provimento e mais despezas.....		120:000$000	
16. Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente, sendo 20:000$ para o ramal ferreo de Lorena a Bemfica.....		300:000$000	440:000$000
Serviço de Saude			
17. Utensilios, moveis, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 8ª e 9ª.		120:000$000	
18. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, apparelhos e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....		300:000$000	
19. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, apparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito do Material Sanitario, sendo 6:000$ para a Polyclinica.....		70:000$000	
20. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas.....		6:000$000	496:000$000
Fardamento			
21. Fardamento e calçado para praças, alumnos das escolas e collegios militares, invalidos, machinistas, patrões e remadores do Departamento da Administração e arsenaes e enfermeiros, inclusive o fornecimento de colchões e travesseiros.....		.....	3.000:000$000
Equipamento e arreios			
22. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para montada de officiaes e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive os collegios militares e escolas.....		.....	300:000$000
Armamento			
23. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, apparelhos e acquisição de modelos.....		.....	20:000$000
Diversas despezas			
24. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço, prestadas as contas especificadamente.....		300:000$000	
25. Acquisição de instrumentos, utensilios, camas, moveis, agua, asseio, limpeza, livros, talões e expediente dos corpos, carretos, fretes, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares e 2:000$ para a impressão da «Revista Militar», de Porto-Alegre.....		500:000$000	
26. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas materiaes do funccionamento e fornecimento de energia electrica.....		450:000$000	
27. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripulações nos Estados, acquisição e concerto de embarcações, combustivel, material de transportes terrestres, destinados 20:000$ para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercito, quando embarcados em paquetes, 100:000$ para acquisição de material de transporte (carroça para trem regimental, carros para transporte de munição) e 50:000$ para conclusão das obras necessarias no Collegio Militar de Minas, aproveitando nas mesmas os saldos do cofre daquelle estabelecimento.....		1.250:000$000	
27 A. Custeio de automoveis e gratificações aos motoristas e ajudantes ao serviço do Ministerio da Guerra.....		50:000$000	
28. Alugueis de casas para o porteiro da Secretaria, quarteis e enfermarias e enterros de militares.....		300:000$000	
29. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e despezas diversas.....		150:000$000	
30. Juntas de alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despezas.....		70:000$000	
31. Confederação do Tiro Brazileiro. — Pessoal, expediente, publicações, transporte da directoria, premios, medalhas para os concursos de tiro e outras despezas.....		50:000$000	
32. Expediente e despezas diversas :			
a) Inspecções permanentes — 6:000$ para as grandes inspecções e 1:200$ para as pequenas.....	34:800$000		
b) Brigadas estrategicas, mixta e de cavallaria — 2:400$ para as estrategicas e mixta e 1:200$ para as de cavallaria.....	18:000$000	52:800$000	3.172:800$000
			8.336:000$000

Natureza da despeza	Total	Fixada para 1914 — *Papel*
Transporte.....	.....	8.[illegible]:000$000
Despezas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Forragens e ferragens.....	1.500:000$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas e Asylo de Invalidos, com etapa de praça de pret pelo § 9º.....	70:000$000	
Exclusivamente para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas.....	100:000$000	
Acquisição de aeroplanos, sua conservação e Escola de Aviação.....	100:000$000	
Para eventuaes e unicamente para os serviços extraordinarios do Estado Maior do Exercito...	100 000$000	1.883:000$000
		10.221:000$000

Natureza da despeza	Total	Fixada para 1914 — *Ouro*
14ª		
Commissão em paiz estrangeiro		
Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910		
Pessoal		
Para differença de vencimentos, de accôrdo com o art. 18 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 :		
5 officiaes addidos militares	15:000$000	
8 ditos em commissão de compras, fiscalização e recebimento de material de guerra	10:000$000	
30 ditos mandados servir addidos aos exercitos estrangeiros e praticar em escolas estrangeiras	120:000$000	
	145:000$000	
Para ajudas de custo e diarias	50:000$000	250:000$000

MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Organizado de accordo com a Lei n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914

Ouro	**15:118$000**
Papel	**47.552:498$655**

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Organizado de accordo com a Lei n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

Resumo das verbas do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1914

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica		120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica		36:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica		76:800$000
4. Despezas com o palacio da Presidencia da Republica		151:440$000
5. Subsidio dos Senadores		793:200$000
6. Secretaria do Senado		753:925$678
7. Subsidio dos Deputados		2.640:800$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados		1.004:953$518
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional		275:000$000
10. Secretaria de Estado		723:173$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica		19:605$000
12. Justiça Federal		1.918:595$618
13. » do Districto Federal		1.380:097$118
14. Ajudas de custo a magistrados		10:000$000
15. Policia do Districto Federal		15.845:466$976
16. Casa de Correcção		315:751$106
17. Guarda Nacional		35:100$000
18. Archivo Nacional		189:781$118
19. Assistencia a Alienados		2.213:419$178
20. Directoria Geral de Saúde Publica		5.226:933$000
21. Secretaria do Conselho Superior de Ensino		61:098$000
22. Subvenções a Institutos de Ensino		4.283:328$336
23. Escola Nacional de Bellas Artes	15:118$000	287:812$236
24. Instituto Nacional de Musica		434:897$235
25. » Benjamin Constant		402:254$118
26. » Nacional de Surdos-Mudos		163:327$118
27. Bibliotheca Nacional		570:112$118
28. Soccorros Publicos		200:000$000
29. Obras		925:000$000
30. Corpo de Bombeiros		2.558:588$066
31. Serviço eleitoral		100:000$000
32. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre		3.074:800$000
33. Instituto Oswaldo Cruz		331:240$000
34. Serventuarios do culto catholico		90:000$000
35. Magistrados em disponibilidade		190:000$000
36. Eventuaes		150:000$000
	15:118$000	47.552:498$655
Quantia votada de mais na verba n. 15		14:720$415
		47.537:778$240

Tabella explicativa do Orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
I				
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905 e 2.398 de 9 de jan. de 1911	.....	.....	120:000$000
2				
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem	.....	.....	36:000$000
3				
Gabinete do Presidente da Republica				
1 Secretario. Grat	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894	.....	12:000$000	
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem	.....	21:600$000	
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	36:000$000	
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	.....	7:200$000	76:800$000
4				
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica				
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	150:000$000	
Para consumo d'agua	Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899	.....	1:440$000	151:440$000
5				
Subsidio dos Senadores				
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912	.....	781:200$000	
Para representação do Vice-Presidente do Senado	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	12:000$000	793:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1914 — Papel
6			
Secretaria do Senado			
PESSOAL			
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	18:000$000	
1 Vice-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	15:000$000	
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000$000	
1 Bibliothecario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	12:000$000	
7 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	67:200$000	
1 Chefe da redacção dos debates, com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.	9:600$000	
3 Redactores de debates a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	21:600$000	
1 Redactor dos *Annaes* idem	Idem	7:200$000	
1 Conservador da Bibliotheca idem	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	7:200$000	
1 Auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes*, idem	Resol. do Senado de 7 de nov. e de 30 de dez. de 1911, e 28 de dez. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	7:200$000	
1 Porteiro da Secretaria, idem	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, de 18 de maio de 1903 e de dez. de 1911 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	7:200$000	
1 Porteiro de salão, idem	Idem	7:200$000	
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem	5:760$000	
1 Ajudante do porteiro do salão idem	Idem	5:760$000	
12 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908, lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberações do Senado de 18 de agosto de 1910 e 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	57:024$000	
Para gratificações addicionaes : de 15 % ao vice-director, a um official, ao auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes* até 24 de maio, ao porteiro da Secretaria e a um continuo ; de 20 % a dous officiaes, sendo a um delles até 27 de julho, a um redactor de debates, ao auxiliar da redacção das actas e dos *Annaes*, a partir de 25 de maio, ao porteiro do salão e a um continuo ; de 25 % ao director, a um official até 27 de abril, a outro official a partir de 28 de julho, ao conservador da bibliotheca, e a um continuo ;			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
de 30 % ao archivista, a um official a partir de 28 de abril, ao redactor dos *Annaes*, ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro do salão		33:997$560	293:941$560	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Director	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:500$000		
1 Official	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000		
1 Continuo	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913	3:000$000		
1 Continuo	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	4:752$000	39:252$000	
MATERIAL			333:193$560	
Impressões e publicações dos debates em cinco mezes a 12:500$000		62:500$000		
Serviço tachygraphico, de redacção das actas e revisão dos debates, em 12 mezes, a 15:816$666 por mez		189:800$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações		30:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis		6:000$000		
Salarios de 12 serventes, de dous chauffeurs e de dous ajudantes de chauffeur, a 3:900$ por mez		46:800$000		
Para aluguel de casas aos dous porteiros a 1:200$ a cada um e para gratificação aos dous ajudantes de porteiro a 360$ cada um		3:120$000		
Organização e publicações dos *Annaes*, de 1827 a 1867		30:000$000		
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente e do Vice-Presidente		15:000$000		
Eventuaes		37:000$000		
Consumo d'agua		396$000		
Taxa de esgoto		116$118	420:732$118	753:925$678
7				
Subsidio dos Deputados				
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e 2.563 de 10 de jan. de 1912		2.628:800$000	
Para representação do Presidente da Camara	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		12:000$000	2.640:800$000
8				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	18:000$000		
1 Sub-director com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Idem	15:000$000		
2 Chefes de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	24:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat...	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	15:000$000	
1 Chefe do serviço telegraphico com 10:640$ de ord. e 5:320$ de grat	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	15:960$000	
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat	Idem	14:400$000	
8 Tachygraphos de 1ª classe a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	96:000$000	
2 Tachygraphos de 2ª classe a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	14:400$000	
2 Tachygraphos de 3ª classe a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	9:600$000	
1 Chefe de redacção dos debates com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	14:400$000	
1 Redactor dos *Annaes* com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911	7:200$000	
1 Redactor dos documentos, idem	Idem	7:200$000	
6 Redactores dos debates, idem	Idem	43:200$000	
1 Chefe de secção da acta com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	8:400$000	
1 Archivista com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	12:000$000	
1 Bibliothecario, idem	Idem	12:000$000	
6 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Idem	57:600$000	
1 Conservador da bibliotheca com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000	
1 Conservador do archivo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	1:800$000	
4 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	28:800$000	
4 Amanuenses a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	21:600$000	
1 Porteiro da Secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000	
1 Porteiro do salão idem	Idem	7:200$000	
2 Ajudantes do porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat	Idem e delib. da Camara de 23 de dezembro de 1911	11:520$000	
20 Continuos a 3:168$ de ord. e 1:584$ de grat	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909	95:040$000	
Para gratificação especial ao funccionario da Secretaria que servir como secretario da Presidencia	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	2:400$000	
Para gratificação especial ao funccionario da Secretaria que servir como secretario da Commissão de Finanças	Idem	1:800$000	
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na mesma Commissão	Idem	600$000	
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 30 % ao sub-director, archivista, um porteiro e dous continuos; de 25 %, a dous chefes de secção, sendo um de 1 de agosto em deante, percebendo 20 % até essa data, bibliothecario de 1 de maio em deante, percebendo até essa data 20 %, conservador da bibliotheca, um porteiro, um ajudante de porteiro e cinco continuos; de 20 %, a um chefe de secção, um 1º official, de 1 de novembro em deante, percebendo até essa data 15 %, um chefe da redacção dos debates, dous redactores, sendo um de *Annaes*, outro de documentos parlamentares, um ajudante de porteiro e dous continuos, sendo um de maio em deante e percebendo até essa data 15 %, de 15 % ao superintendente da redacção dos debates, um 1º official, um 2º official e sete continuos	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	53:842$600	626:362$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Chefe de secção (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 28 de nov. de 1908	14:400$000		
1 Chefe de redacção dos debates (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911 e lei n. 2.842 de 3 de jan. 1914	17:280$000		
1 Chefe do serviço itenographico (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 31 de dez. de 1912	20:748$000		
1 Tachygraphe	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	12:000$000		
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909	6:000$000		
1 Official		2:800$000		
1 Official	Acto de 9 de agt. de 1905	7:200$000		
1 Ajudante do porteiro	Resol. de 27 de set. de 1888	1:500$000		
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei 2.842 de 3 de jan. de 1914	7:488$000		
1 Continuo	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892	2:000$000		
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702$400		
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 30 de agt. de 1911	5:702$400	102:829$800	
			729:183$400	
MATERIAL				
Objectos de expediente		15:000$000		
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc		20:000$000		
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario dos serventes, sendo 11 serventes a 3:000$ cada um e um dispensado do serviço por incapacidade physica a 1:800$000	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	66:602$000		
Para publicação, em volumes, dos trabalhos relativos a documentos parlamentares	Idem	30:000$000		
Para despezas de fardamento a 2 porteiros, a 2 ajudantes de porteiro, 20 continuos e 12 serventes		4:000$000		
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão		2:400$000		
Despezas eventuaes		26:200$000		
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000$000		90:000$000		
Serviço de revisão dos debates, comprehendendo um chefe e cinco revisores	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	21:000$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo d'agua		432$000	273:770$118	1.001:953$518
9 Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Ajudas de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908 e n. 2.563 de 10 de jan. de 1912	.....	.....	273:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1914 — Papel
I O			
Secretaria de Estado			
PESSOAL			
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000	
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12	24:000$000	
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro	Leis ns. 260 de 24 de dez. de 1894, 652 de 28 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1.617 de 30 de dez. de 1906, e 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000	
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	3:600$000	57:600$000
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	54:000$000	
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	72:000$000	
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	124:800$000	
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	86:400$000	
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	151:200$000	
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000	
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat.	Idem	4:320$000	
6 Continuos a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1913	21:600$000	
1 Continuo de gabinete do Ministro, idem	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.	3:600$000	
5 Correios, idem	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000$000	
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa extranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000	
Para o funccionario da mesma Secretaria que exercer o logar de official de gabinete do Ministro	Idem	6:000$000	
Para o 3º official que auxilia o Consultor Geral da Republica	Idem	1:200$000	561:120$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes	Lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912	10:800$000	
Para gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria		2:400$000	13:200$000
			631:920$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL				
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento		20:000$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak		19:800$000		
Illuminação		1:800$000		
Aluguel de casa para o porteiro		1:800$000		
Gratificação aos cinco correios para despeza com fardamento, na razão de 300$ a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	1:500$000		
Para diarias aos cinco correios		1:825$000		
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras		3:000$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		13:000$000		
Para despeza com a conducção do Ministro	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 38 de 10 de abril de 1907	12:000$000		
Gratificação aos auxiliares incumbidos do serviço extraordinario da organização e remessa para o Archivo Publico Nacional dos papeis existentes no archivo da Secretaria de Estado		15:600$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo d'agua na Secretaria		360$000		
Consumo d'agua no Deposito Publico		432$000	91:253$118	723:173$118
I 1				
Gabinete do Consultor Geral da Republica				
PESSOAL				
1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903	15:000$000		
1 Continuo com 1:200$ de ord. e 400$ de grat.	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903	1:600$000	16:600$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas			3:005$000	19:605$000
I 2				
Justiça Federal				
SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	39:000$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.	Idem	2:000$000		
4 Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Idem	546:000$000	587:000$000	
SECRETARIA				
1 Secretario com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911	15:000$000		
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
2 Chefes de secção a 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Idem	19:600$000		
9 Officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	64:800$000		
1 Protocollista, idem	Idem	7:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Bibliothecario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911	7:200$000		
1 Archivista, idem	Idem	7:200$000		
1 Porteiro dos auditorios com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 2:800$ de ord. e 1.400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Porteiro zelador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4.800$000		
10 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	30:000$000		
Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	1:200$000	178:000$000	
			765:000$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
12 Serventes a 1:800$		21:600$000		
Gratificação ao encarregado do serviço de electricidade	Lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	600$000	22:200$000	
			787:200$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, inclusive duas machinas de escrever		5:[illegible]		
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a Bibliotheca		7:000$000		
Acquisição e concerto de moveis e reposteiros e outros objectos		3:[illegible]		
Illuminação		[illegible]		
Energia electrica para um ascensor		1:[illegible]		
Telephone		[illegible]		
Impressões e publicações		3:000$000		
Despezas eventuaes e de prompto pagamento		1:000$000		
20 Assignaturas do *Diario Official*, sendo 4 para a Secretaria e 16 collecções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria		650$000		
Taxa de esgoto		1308118		
Consumo d'agua		108$000	22:1118618	
			809:611$618	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral da Republica. Grat.	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891	1:800$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901	6:000$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901 e 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200$000		
1 Procurador criminal, idem	Decr. n. 2.227 de 6 de jan. de 1910. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913	14:400$000		
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:000$000		
2 Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	8:400$000	79:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Serventes a 1:800$	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	.....	3:600$000	
			83:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica...	.....	500$000		
Objectos de expediente, livros, encadernação, telephone, acquisição e concertos de moveis, campainhas e outros objectos e despezas eventuaes, da Procuradoria da Republica no Districto Federal.	.....	2:500$000		
4 Assignaturas do *Diario Official* e 4 collecções de leis	.....	136$000	3:136$000	
			86:536$000	
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 18:000$ de ord. e 9:000$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	54:000$000		
2 Substitutos a 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat.	Idem.....	25:200$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem e 205 de 10 de set. de 1894....	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 960$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	1:920$000		
11 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um....	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	7:920$000	96:240$000	
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:800$000	1:946$000	
			98:186$000	
TERRITORIO DO ACRE				
PESSOAL				
1 Juiz de secção com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.....	Decr. n. 1.820 de 19 de dez. de 1907	24:000$000		
1 Juiz substituto com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	18:000$000		
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat...	Idem.....	4:800$000		
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem.....	2:400$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.....	Idem.....	18:000$000	67:200$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do *Diario Official*	Idem.....	102$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	12:000$000	12:102$000	
			79:302$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
MATERIAL		39:720$000		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000		
		678$000		
3 Estados a 40:398$ cada um, sendo: 39:720$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	121:194$000	
PARAHYBA, ALAGOAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem.....	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
MATERIAL		31:192$000		
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000		
		678$000		
5 Estados a 31:870$ cada um, sendo: 31:192$, para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	159:350$000	
SERGIPE				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat..	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:260$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
MATERIAL		31:192$000		
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:200$000		
		1:278$000		
1 Estado com 32:470$, sendo 31:192$ para o pessoal e 1:278$ para o material.....	.....	.....	32:470$000	
PIAUHY E RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912.....	14:352$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n.560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
		31:192$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000		
		878$000		
2 Estados a 32:070$ cada um, sendo: 31:192$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	64:140$000	
PARANÁ				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912	14:352$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem.....	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr.n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000		
2 Officiaes de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	1:440$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	4:800$000		
		31:912$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		800$000		
		878$000		
1 Estado com 32:790$, sendo 31:912$ para o pessoal e 878$ para o material			32:790$000	
PARÁ, E RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9 e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 janeiro de 1913	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat.	Idem	10:080$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:600$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000		
		40:440$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e duas assignaturas do *Diario Official*	Reg. de 1 de jan. de 1838	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		800$000		
		878$000		
2 Estados a 41:318$ cada um, sendo: 40:440$ para o pessoal e 878$ para o material			82:636$000	
RIO DE JANEIRO				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat.	Idem	10:080$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907	3:600$000		
2 Officiaes de justiça com 720$ de grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	2:160$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..	6:000$000		
		41:160$000		
MATERIAL				
3 Collecção de leis e duas assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000		
		878$000		
1 Estado com 42:038$, sendo: 41:160$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	42:038$000	
PERNAMBUCO E S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem	10:080$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat., cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000		
		44:040$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	800$000		
		878$000		
2 Estados com 44:918$, cada um, sendo: 44:040$ para o pessoal e 878$ para o material.....	.....	.....	89:836$000	
MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913.....	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000		
2 Escrivães com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, e decrs. n. 3.084 de 5 de nov. de 1898, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200$000		
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		44:040$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:200$000		
		1:278$000		
1 Estado com 45:388$, sendo: 44:040$ para o pessoal e 1:278$ para o material.....	.....	.....	45:318$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	19:320$000		
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem.....	10:080$000		
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440$000		
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000		
		40:440$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	1:800$000		
		1:878$000		
1 Estado com 42:318$, sendo: 40:440$ para o pessoal e 1:878$ para o material.....	.....	.....	42:318$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912, art. 9°, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	14:352$000		
Para pagamento, de 1:000$ mensal, ao juiz emquanto estiver commissionado pelo Supremo Tribunal Federal para dar execução á sentença que este proferiu na questão de limites entre o Estado de Matto Grosso e o do Amazonas.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	12:000$000		
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.....	Idem.....	8:320$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Official de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000		
		43:192$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do *Diario Official*.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	.....	600$000		
		678$000		
1 Estado com 43:870$, sendo: 43:192$ para o pessoal e 678$ para o material.....	.....	.....	43:870$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia.....	.....	60:000$000		
Para alimentação, vestuario, diligencias e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados..	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	24:000$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados *ad-hoc*.....	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898....	5:000$000	89:000$000	1.918:595$618
13				
Justiça do Districto Federal				
CORTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	29:250$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Idem.....	1:200$000		
3 Presidentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Idem.....	87:750$000		
Pelo exercicio de Presidente. Grat.....	Idem.....	1:800$000		
11 Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Idem.....	321:750$000	441:750$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911.	7:800$000		
1 Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat....	Idem.....	4:800$000		
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat....	Idem.....	7:200$000		
3 Amanuenses a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem.....	9:360$000		
1 Porteiro com 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Idem.....	2:340$000		
2 Continuos a 1:040$ de ord. e 520$ de grat.....	Idem.....	3:120$000		
2 Officiaes de Justiça a 666$667 de ord. e 333$333 de grat.....	Idem.....	2:000$000		
1 Correio idem.....	Idem.....	1:000$000	37:620$000	
			479:370$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 960$000.....	.....	.....	1:920$000	
			481:290$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações	.....	2:500$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos	.....	300$000		
Conservação e limpeza do edificio	.....	1:000$000		
17 Assignaturas do *Diario Official*, sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria	.....	578$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	.....	1:500$000		
Taxa de esgoto	.....	130$118		
Consumo d'agua	.....	108$000	6:122$118	
			487:412$118	
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
6 Juizes criminaes a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911 lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000		
6 Juizes do civel idem	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns 1863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000		
2 Juizes de orphãos e ausentes idem	Idem	42:000$000		
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem	Idem	21:000$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem	Idem	21:000$000		
5 Escrivães do crime a 2:300$ de ord. e 1:150$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	17:250$000		
5 Officiaes de justiça a 800$ de ord. e 400$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decr. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	6:000$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000	361:650$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100$ cada um	.....	.....	6:000$000	
			367:650$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações	.....	1:800$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis	.....	3:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, o outros objectos	.....	1:000$000		
21 Assignaturas do *Diario Official* e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores	.....	714$000		
Publicações e despezas miudas e eventuaes	.....	3:000$000		
Consumo d'agua	.....	216$000	9:730$000	
			377:380$000	
Ministerio Publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	25:875$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.....	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000		
6 Promotores publicos a 7:666$667 de ord. e 3:833$333 de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei 2.738 de 4 de janeiro de 1913....	69:000$000		
7 Adjuntos do promotor a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911. Lei n. 2.738, de 4 de jan. de 1913...	48:300$000		
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.....	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	9:600$000		
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720$000		
1 Amanuense a 2:080$ de ord. e 1:040$ de grat..	Idem e decr. leg. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	3:120$000		
1 Continuo com 1:040$ de ord. e 520$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 jan. de 1905, e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	1:560$000	193:425$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do *Diario Official* (24$, e 1 collecção de leis 10$)	.....	34$000		
Objectos de expediente.....	.....	150$000	184$000	
			193:609$000	
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
2 Escrivães a 3:588$ de ord. e 1:794$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911, e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	10:764$000		
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680$000	15:444$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125$ mensaes cada um.....	.....	.....	6:000$000	
			21:444$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços dos Jurys.....	.....	9:000$000		
Objectos de expediente para os cinco escrivães do crime.....	.....	3:000$000		
2 Assignaturas do *Diario Official* e duas collecções de leis.....	.....	68$000	12:068$000	
			33:512$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
PRETORIAS				
PESSOAL				
13 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat....	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911.....	180:000$000		
7 Escrivães criminaes a 3:538$ de ord. e 1:794$ de grat.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	37:674$000		
11 Officiaes de justiça a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.....	Idem	25:200$000	242:874$000	
MATERIAL				
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :				
Para 7 pretorias urbanas a 200$ mensaes.....	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	16:800$000		
Para 3 pretorias sub-urbanas a 100$ mensaes.	Idem.....	3:600$000		
Para publicações no *Diario Official* e avulsos..	.....	1:800$000		
15 Assignaturas do *Diario Official*.....	.....	360$000		
15 Collecções de leis.....	.....	150$000		
Para transporte de funccionarios em serviço das Pretorias.....	.....	1:800$000	24:510$000	
			267:384$000	
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL				
PESSOAL				
1 Depositario publico com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.....	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912...	9:000$000		
1 Escrivão com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat...	Idem.....	4:800$000	13:800$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....	.....	1:000$000		
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....	.....	6:000$000	7:000$000	1.380:097$118
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.....	.....	8:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	2:000$000	10:000$000
15				
Policia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	32:400$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	84:000$000		
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	72:000$000		
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	54:000$000		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000		
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	367:200$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	7:200$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000		
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	4:000$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	192:000$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	24:000$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem (art. 221)	108:000$000		
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	21:600$000		
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	60:000$000		
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	48:000$000		
9 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	32:400$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55.200$000		
28 Officiaes de justiça idem	Idem	67:200$000		
8 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat.	.....	19:200$000		
1 Escrivão em disponibilidade	.....	1:200$000	1.438:000$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907.	8:400$000		
4 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Official de gabinete com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
8 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	38:400$000		
1 Official archivista com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
12 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	43:200$000		
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Fiel com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
4 Telephonistas idem	Idem	9:600$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
8 Continuos a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	16:000$000		
Para quebras ao thesoureiro	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	600$000		
		164:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
18 Serventes a 1:200$		14:400$000		
(TRES LANCHAS A VAPOR)				
3 Mestres de lanchas com a diaria de 9$ cada um		9:855$000		
3 Machinistas idem		9:855$000		
3 Foguistas a 5$ diarios, cada um		5:475$000		
12 Marinheiros a 4$ diarios, cada um		17:520$000		
		42:705$000		
(SEIS LANCHAS A GAZOLINA)				
6 Motoristas a 9$ diarios cada um		19:710$000		
8 Mestres idem		26:280$000		
2 Machinistas idem		6:570$000		
5 Marinheiros a 4$ diarios		7:300$000		
		59:860$000	281:765$000	
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	86:400$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
		88:800$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 1:200$		6:000$000	94:800$000	
MATERIAL				
Para o serviço medico legal			12:000$000	
			106:800$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000		
10 Encarregados das filiaes do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem.	9:000$000	73:400$000	
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903.	10:000$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400$ e a diaria de 7$	Idem	4:955$000		
1 Almoxarife com a grat. de 1:900$ e a diaria de 3$500	Idem	3:177$500	18:132$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6$500.	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908	949:000$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5$000.	Idem	1.095:000$000		
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	780$000		
Gratificação de 25$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	10:500$000		
Gratificação de 15$ mensaes a 21 ajudantes	Idem	3:780$000	2.059:060$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros assignatura de jornaes, revistas, encadernações e impressões		60:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		15:000$000		
Illuminação		66:000$000		
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos		158:000$000		
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.	120:000$000		
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		192:000$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas		3:000$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas		15:000$000		
Taxas de esgoto		680$590		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		20:000$000		
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		10:000$000		
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro		1:440$000		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	8:000$000		
Material para o gabinete de identificação e estatistica		10:000$000		
Para custeio e combustivel das lanchas	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	75:000$000		
Diaria de 6$ para alimentação do inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra		2:190$000		
Diaria de 3$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro		2:190$000		
Diaria de 3$ a cada um dos tres anxiliares da Inspectoria		2:190$000		
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão ee estrangeiros e extradição e passagens, via maritima	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	20:000$000	790:690$590	
			4.767:848$090	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado			300:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	6:000$000		
1 Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat..	Idem	4:200$000		
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....	Idem	2:400$000		
1 Agronomo idem idem	Idem	2:400$000		
1 Ajudante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Idem	1:200$000		
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:500$000	33:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
20 Guardas, grat. de 1:200$	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908		24:000$000	
			57:900$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes		150:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000		
Illuminação, combustivel, lubrificante e mais artigos de custeio de embarcações		25:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		500$000		
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.		10:000$000		
Para continuação de obras no edificio		20:000$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementes para o trabalho agricola		12:000$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressão e outras despezas eventuaes		8:000$000	228:000$000	
			285:900$000	
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	4:800$000		
1 Medico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	3:600$000		
1 Secretario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	2:400$000		
1 Escripturario idem	Idem e 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	2:400$000		
1 Almoxarife idem	Idem	2:400$000		
3 Professores a 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903	5:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
6 Inspectores a 960$ de ord. e 480$ de grat.....	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904.	8:640$000		
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.....	Decrs. n. 4.780 de 2 de março de 1903 e n. 1.786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400$000		
1 Roupeiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.....	Decr. n. 4.780 de 2 de março de 1903.....	1:200$000		
1 Porteiro idem.....	Idem.....	1:200$000		
1 Horticultor com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..	Idem.....	1:800$000	39:840$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um.....	.....	18:000$000		
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.....	.....	4:320$000		
1 Instructor militar. Grat.....	.....	1:200$000		
10 Guardas a 1:200$ de grat.....	.....	12:000$000		
1 Dentista. Grat.....	.....	960$000		
1 Electricista. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Machinista. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Ajudante de machinista. Grat.....	.....	1:200$000		
8 Engommadeiras com a diaria de 1$500.....	.....	4:380$000		
1 Enfermeiro. Grat.....	.....	960$000		
1 Mestre marceneiro. Grat.....	.....	2:400$000		
1 Mestre alfaiate. Grat.....	.....	2:400$000		
1 Mestre funileiro. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Mestre entalhador. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Mestre pintor. Grat.....	.....	1:440$000		
1 Mestre pedreiro. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Mestre ferreiro. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Mestre vassoureiro. Grat.....	.....	1:440$000		
1 Mestre oleiro. Grat.....	.....	1:200$000		
1 Cavoqueiro com a diaria de 3$000.....	.....	1:095$000		
1 Ajudante de cavoqueiro com a diaria de 2$000..	.....	730$000		
2 Cozinheiros a 1:200$ de grat.....	.....	2:400$000		
2 Ajudantes de cozinha a 600$ de grat.....	.....	1:200$000		
1 Chefe de copa. Grat.....	.....	960$000		
3 Serventes a 1:200$ de grat.....	.....	3:600$000		
3 Jardineiros com a diaria de 3$500.....	.....	3:832$500		
3 Chacareiros com a diaria de 3$500.....	.....	3:832$500		
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200$ de grat.....	.....	7:200$000		
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat....	.....	1:800$000		
1 Cocheiro. Grat.....	.....	1:800$000		
1 Ajudante de cocheiro. Grat.....	.....	1:200$000		
1 Carreiro. Grat.....	.....	1:200$000		
1 Capineiro. Grat.....	.....	960$000	96:310$000	
			136:150$000	
MATERIAL				
Alimentação, inclusive do pessoal, medicamentos' dietas, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel.....	.....	160:000$000		
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes	.....	6:000$000		
Illuminação.....	.....	12:000$000		
Acquisição e concertos de moveis.....	.....	2:400$000		
Conservação e reparos no edificio.....	.....	6:000$000		
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....	.....	20:000$000		
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica.....	.....	6:000$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes.....	.....	18:000$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc.....	.....	12:000$000		
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4.780, art. 75.....	4:800$000	247:200$000	
			383:350$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, e 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000		
1 Ajudante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Medico idem	Idem	6:000$000		
1 Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000		
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Chefe de expediente com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	5:400$000		
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
2 Escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	9:600$000		
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Escreventes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem	2:000$000		
1 Roupeiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000		
1 Porteiro idem idem	Idem	1:800$000	65:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	2:400$000		
24 Guardas a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	36:000$000		
1 Cozinheiro. Grat.	Idem	1:200$000		
5 Cocheiros. Grat.	Idem	6:000$000	45:600$000	
			111.200$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel		252:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações		3:150$000		
Illuminação, utensilios e accessorios		19:000$000		
Acquisição e concertos de moveis		2:000$000		
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos		36:000$000		
Conservação do edificio e diversos concertos		10:000$000		
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas		4:000$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes		8:000$000		
Aluguel de linha telephonica		150$000		
Aluguel de casa para o ajudante do administrador	Dec. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, o lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000		
Para custeio da Escola de Menores Abandonados	Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	200:000$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo Tagua		2:520$000	538:156$118	
			649:356$118	

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 9.012 DE 4 DE OUTUBRO DE 1911

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DA BRIGADA	Commandante da Brigada	General de Brigada	1	15:199$992	7:600$008	—	22:800$000	22:800$000
		Coronel	—	—	—	—	—	—
	Assistente do Ministerio da Justiça.	Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Major	—	—	—	—	—	—
	Ajudante de ordens do chefe de policia — Capitão		1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudante de ordens do commando da Brigada — Capitão		1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Instructores — Capitães		2	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	18:000$000
	Engenheiro — Capitão		1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Auditor de guerra — Capitão		1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Secretaria — Secretario	Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
		Capitão	—	—	—	—	—	—
	Secretaria — Sub-Secretario.	Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
		Tenente	—	—	—	—	—	—
	Secretaria — Escripturarios.	Tenentes	2	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	13:800$000
		Alferes	—	—	—	—	—	—
	Secretaria — Archivista	Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Alferes	—	—	—	—	—	—
	Contadoria — Director	Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Contadoria — Pagador.	Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
		Capitão	—	—	—	—	—	—
	Contadoria — Escripturario	Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Contadoria — Escripturarios	Tenentes	3	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	20:700$000
	Contadoria — Escripturarios	Alferes	4	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	21:600$000
	Contadoria — Commandante da companhia de reformados	Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Assistencia do pessoal — Assistente.	Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Major	—	—	—	—	—	—
	Assistencia do pessoal — Auxiliar. .	Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Alferes	—	—	—	—	—	—
	Intendencia — Director .	Tenente-Coronel	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
		Major	—	—	—	—	—	—
	Intendencia — Escripturario	Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Intendencia — Escripturario	Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Intendencia — Escripturario	Alferes	1	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	5:400$000
	Intendencia — Encarregado do material ...	Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Alferes	—	—	—	—	—	—
	Intendencia — Encarregado do fardamento .	Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
		Alferes	—	—	—	—	—	—
	Serviço de saude — Director	Tenente-Coronel medico	1	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	14:400$000
	Serviço de saude — Fiscal	Major medico	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Serviço de saude — Medicos	Capitães	4	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	36:000$000
	Serviço de saude — Medicos	Tenentes	7	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	48:300$000
	Serviço de saude — Pharmaceutico	Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Serviço de saude — Pharmaceutico	Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Serviço de saude — Pharmaceuticos	Alferes	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
	Serviço de saude — Dentista	Tenente	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Commandantes	Tenentes-Coroneis	6	9:600$000	4:800$000	—	14:400$000	86:400$000
	Commandante do Corpo Auxiliar	Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Inspector do Regimento de Cavallaria	Major	1	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	11:400$000
	Fiscaes	Majores	7	7:599$996	3:800$004	—	11:400$000	79:800$000
	Fiscal do Corpo Auxiliar	Capitão	1	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	9:000$000
	Ajudantes	Capitães	6	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	54:000$000

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	QUANTIDADE	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCICIO	ETAPA	SOMMA	TOTAL
ESTADO-MAIOR DOS CORPOS	Ajudante do Corpo Auxiliar..... Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes..	—	—	—	—	—	
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	6	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	41:400$000
	Quartel-mestre do Corpo Auxiliar. Tenente.	1	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	6:900$000
	Alferes..	—	—	—	—	—	—
	Secretarios — Alferes.....	7	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	37:800$000
	Veterinarios com honras de alferes.....	2	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	10:800$000
OFFICIAES DOS CORPOS	Capitães.....	21	6:000$000	3:000$000	—	9:000$000	189:000$000
	Tenentes.....	23	4:599$996	2:300$004	—	6:900$000	158:700$000
	Alferes.....	44	3:600$000	1:800$000	—	5:400$000	237:600$000
ESTADO-MENOR DOS CORPOS	Sargentos-ajudantes.....	7	949$000	—	—	949$000	6:643$000
	Sargentos quarteis-mestres.....	7	949$000	—	—	949$000	6:643$000
	1os Sargentos amanuenses.....	36	876$000	—	—	876$000	31:536$000
	1º Sargento electricista.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	1º » typographo.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	2os Sargentos amanuenses.....	75	839$500	—	—	839$500	62:962$500
	» » electricistas.....	2	839$500	—	—	839$500	1:679$000
	» » telephonistas.....	8	839$500	—	—	839$500	6:716$000
	3os » electricistas.....	5	804$000	—	—	804$000	4:020$000
	Mestre armeiro.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	» carpinteiro.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	» correeiro.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	» ferrador.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	Mestres de musica.....	5	876$000	—	—	876$000	4:380$000
	Clarim e corneteiros móres.....	6	876$000	—	—	876$000	5:256$000
	Motorista — chefe.....	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	Conductor — »	1	876$000	—	—	876$000	876$000
	Contra-mestres de musica.....	5	839$500	—	—	839$500	4:197$500
	Cabos artifices.....	48	766$500	—	—	766$500	36:792$000
	» clarins, corneteiros e tambores.....	11	766$500	—	—	766$500	8:431$500
	» motoristas.....	12	766$500	—	—	766$500	9:198$000
	» conductores.....	12	766$500	—	—	766$500	9:198$000
	Anspeçadas ou soldados motoristas.....	12	730$000	—	—	730$000	8:760$000
	» » » conductores.....	12	730$000	—	—	730$000	8:760$000
	» » » artifices.....	41	730$000	—	—	730$000	29:930$000
	» » » ajudantes de motoristas.....	26	730$000	—	—	730$000	18:980$000
	» » » ajudantes de conductores.....	18	730$000	—	—	730$000	13:140$000
	Musicos.....	135	730$000	—	—	730$000	98:550$000
PRAÇAS DOS CORPOS	1os Sargentos.....	23	876$000	—	—	876$000	20:148$000
	2os »	88	839$500	—	—	839$500	73:876$000
	3os »	88	804$000	—	—	804$000	70:664$000
	Cabos de esquadra.....	331	766$500	—	—	766$500	253:711$500
	» ferradores.....	6	766$500	—	—	766$500	4:599$000
	Anspeçadas.....	331	730$000	—	—	730$000	241:630$000
	Soldados.....	2.135	730$000	—	—	730$000	1.573:150$000
	Clarins, corneteiros e tambores.....	146	730$000	—	—	730$000	106:580$000
VERBAS DIVERSAS	Fardamento.....						560:000$000
	Alimentação das praças, forrageamento e curativos dos animaes.....						2.880:000$000
	Para os officiaes aggregados.....						30:000$000
	Passagens de officiaes e praças.....						12:000$000
	Gratificação para quebras ao pagador a razão de 50$ mensaes.....						600$000
	» » residencia de officiaes.....						63:000$000
	» » os officiaes que substituirem outros que estiverem em commissão.....						5:000$000
	» » diligencia fóra do Districto Federal.....						14:000$000
	» » praças engajadas e para as que tiverem mais de 10 annos de serviço sem interrupção.....						164:000$000
	» especial aos sargentos effectivos.....						90:000$000
	» para um engenheiro electricista.....						9:600$000
	» » » mestre electricista.....						9:600$000
	» » » » mecanico electricista.....						6:000$000
	» » » » mecanico.....						6:000$000
	» » » » segeiro.....						3:600$000
	» » » » pintor.....						3:000$000
	» » » » motorista.....						4:200$000

	CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	GRATIFICAÇÃO ANNUAL DE CADA UM	TOTAL
VERBAS DIVERSAS	Gratificação para um inspector do serviço de electricidade	3:600$000	3:600$000
	» » » mestre ferrador	420$000	420$000
	» » » » correeiro	660$000	660$000
	» » » » armeiro	420$000	420$000
	» » » » carpinteiro	660$000	660$000
	» » » conductor chefe	660$000	660$000
	» » » motorista »	960$000	960$000
	» » » 1º sargento electricista	3:600$000	3:600$000
	» » » 2º » »	1:800$000	1:800$000
	» » » 3º » »	1:200$000	1:200$000
	» » cinco 3os sargentos electricistas	660$000	3:300$000
	» » dez cabos electricistas	360$000	3:600$000
	» » um cabo mecanico electricista	720$000	720$000
	» » » anspeçada ou soldado mechanico electricista	300$000	300$000
	» » » 1º sargento typographo	720$000	720$000
	» » dois cabos typographos chefes da composição e impressão	480$000	960$000
	» » quatro » typographos	300$000	1:200$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados typographos	240$000	960$000
	» » oito 2os sargentos telephonistas	420$000	3:360$000
	» » doze cabos telephonistas	360$000	4:320$000
	» » um cabo mechanico	720$000	720$000
	» » tres anspeçadas ou soldados mechanicos	300$000	900$000
	» » dois cabos machinistas	1:320$000	2:640$000
	» » quatro anspeçadas ou soldados machinistas	540$000	2:160$000
	» » » cabos foguistas	420$000	1:680$000
	» » seis anspeçadas ou soldados foguistas	300$000	1:800$000
	» » doze cabos conductores	420$000	5:040$000
	» » » anspeçadas ou soldados conductores	300$000	3:600$000
	» » » cabos motoristas	840$000	10:080$000
	» » » anspeçadas ou soldados motoristas	480$000	5:760$000
	» » quatro cabos, ferreiros, pintor, segeiro e correeiro	540$000	2:160$000
	» » quatorze cabos ferradores, bombeiro, armeiro, pedreiros, carpinteiros, lustrador e empalhador	180$000	2:520$000
	Gratificação para vinte e tres anspeçadas ou soldados, bombeiros, armeiro, ferreiros, pintores, pedreiros, carpinteiros, lustrador, empalhador e segeiros	144$000	3:312$000
	Gratificação para tres ordenanças do Ministerio da Justiça	360$000	1:080$000
	Somma	.....	8.038:606$000

MATERIAL

Remonta de animaes	55:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos	170:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para hospital	45:000$000	
Illuminação e artigos proprios	120:000$000	
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	6:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis	1:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressos e artigos para escripta e typographia	40:000$000	
Obras e conservação dos quarteis e outros proprios nacionaes pertencentes á Brigada	165:000$000	
Installação e conservação de caixas de avisos policiaes e postos de soccorros, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço	260:000$000	862:000$000
Somma geral	.....	8.900:606$000

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes:		
Coronel.....	Benevenuto de Souza Magalhães.....	Decreto de 29 de março de 1911....	13:455$984
» graduado	Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	8:201$304
» »	Manoel Pereira de Souza.....	Idem de 7 de maio de 1911.....	12:288$000
» »	Joaquim Antonio Lopes.....	Idem de 10 de janeiro de 1912.....	12:480$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de outubro de 1869.....	1:172$000
» »	Francisco Feliuto de Oliveira.....	Idem de 1º de fevereiro de 1911.....	11:136$000
» »	Luiz Elias Peixoto.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	11:712$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895.....	10:560$000
» » »	Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960$000
» » »	José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fevereiro de 1898.....	11:712$000
» » »	João Fernandes da Silva Guimarães.....	Idem de 16 de outubro de 1905.....	3:600$000
» » »	José Cicero Bianchi	Idem de 21 de outubro de 1909.....	4:440$000
» » »	Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600$000
» » »	Domingos Martins de Oliveira Paranhos....	Idem de 4 de maio de 1911.....	9:419$986
Major.....	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142$000
»	Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein.....	Idem de 7 de novembro de 1904.....	3:360$000
»	Ernesto Barbariz.....	Idem de 14 de abril de 1910	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira.....	Idem de 7 de julho de 1910.....	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura.....	Idem de 22 de fevereiro de 1911.....	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque.....	Idem de 2 de agosto de 1911	7:903$997
»	João Goston.....	Idem de 25 de setembro de 1912....	7:599$996
» graduado..	João Pereira Mathães.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:690$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque...	Idem de 15 de fevereiro de 1911.....	6:720$000
» »	Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de outubro de 1911.....	3:279$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	6:720$000
Capitão.....	João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fevereiro de 1858.....	720$000
»	João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de janeiro de 1885.....	5:520$000
»	Dimpno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800$000
»	José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:597$800
»	Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800$000
»	Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152$200
»	José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	7:320$000
»	José Carlos L'Eperty.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	2:142$492
»	Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dezembro de 1904....	1:848$648
»	Eduardo de Parobé Choim.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905....	2:400$000
»	Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de outubro de 1905.....	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de agosto de 1908.....	2:880$000
»	Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de novembro de 1908....	2:400$000
»	Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dezembro de 1909.....	2:400$000
»	Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de janeiro de 1910.....	2:400$000
»	Germano Corrêa Lima	Idem de 15 de julho de 1910.....	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro.....	Idem de 11 de janeiro de 1911.....	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga.....	Idem de 15 de fevereiro de 1911....	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges.....	Idem de 19 de abril de 1911.....	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão.....	Idem de 10 de maio de 1911.....	6:120$000
»	Luciano de Paula Santa Fé.....	Idem de 25 de maio de 1911.....	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Gustemberg.....	Idem de 31 de maio de 1911.....	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira.....	Idem de 26 de julho de 1911.....	6:000$000
»	José Ramos Nogueira	Idem de 15 de maio de 1912.....	5:040$000
»	Alfredo Francisco Martins Pereira.....	Idem de 4 de julho de 1912.....	4:800$000
»	José Francisco Teixeira	Idem de 14 de agosto de 1912.....	6:000$000
» graduado.	Candido Hyppolito de Azevedo Coutinho....	Idem de 11 de fevereiro de 1903....	1:260$000
» »	Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	1:920$000
Tenente.....	Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403$200
»	João Ramulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896.....	1:080$000
»	Antonio da Costa Valguerêdo.....	Idem de 13 de julho de 1898.....	1:020$319
»	José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596$000
»	Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1903.....	1:680$000
»	Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	1:600$000
»	Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680$000
»	Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319$996
»	João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239$992
»	Antonio Francisco de Souza Limoeiro...	Idem de 25 de dezembro de 1909....	1:680$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
Tenente.....	Julio Henrique dos Santos..	Decreto de 26 de julho de 1911.....	3.679$980	
»	José Ferreira Novo da Silva.....	Idem de 2 de agosto de 1911.....	2:575$986	
» graduado	Glycerio Enedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903.....	1:600$000	
Alferes.....	Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de setembro de 1885....	316$800	
»	Algemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de janeiro de 1889.....	374$400	
»	José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080$000	
»	João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de outubro de 1896.....	480$000	
»	João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440$000	
»	Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716$000	
»	Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fevereiro de 1899.....	675$040	
»	Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:440$000	
»	Isidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de setembro de 1907....	1:440$000	
»	Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de setembro de 1908.....	1:440$000	
»	Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de janeiro de 1909.....	1:440$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	1:440$000	
»	José Pedro Gomes.....	Idem de 15 de março de 1911.....	3:600$000	
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600$000	342:736$215
	Praças de pret			
Sargento-forriel	Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de novembro de 1907...	876$000	
»	José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de março de 1909.....	876$000	
1º Sargento grad	Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511$000	
» »	Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de junho de 1908.....	839$500	
1º sargento m. de musica..	João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de setembro de 1909.....	876$000	
» sargento enf.	José Dutra da Silveira.....	Idem de 28 de junho de 1911.....	876$000	
2º Sargento....	Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	730$000	
» »	Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fevereiro de 1894....	730$000	
» »	Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730$000	
» »	José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730$000	
» »	Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730$000	
» »	Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730$000	
» »	Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de novembro de 1894.....	730$000	
» »	Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de outubro de 1895.....	839$500	
» »	João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dezembro de 1897....	839$500	
» »	José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905.....	839$500	
» »	Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905.....	839$500	
» »	Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	839$500	
» »	Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de outubro de 1906.....	839$500	
» »	Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	839$500	
» »	José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	839$500	
» »	Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de setembro de 1907....	839$500	
» »	Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908.....	839$500	
» »	José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de outubro de 1908.....	839$500	
» »	João José de Oliveira.....	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	839$500	
» »	Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	839$500	
» »	Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	839$500	
» »	João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de setembro de 1909....	839$500	
» »	João Salustiano de Sant'Anna.....	Idem de 25 de agosto de 1910.....	839$500	
» »	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	839$500	
» »	Antonio Ferreira da Fonseca.....	Idem de 14 de dezembro de 1910...	839$500	
» »	Ursulino Antonio do Carmo.....	Idem de 2 de outubro de 1912.....	839$500	
» » grad.	Porfirio Hemeterio da Nobrega.....	Idem de 13 de agosto de 1889.....	620$500	
» » »	José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de novembro de 1903.....	766$500	
» » »	Alfredo Balthazar do Nascimento.....	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	766$500	
» » »	Francisco da Franca Marcondes.....	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	730$000	
Forriel.....	Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	693$500	
»	Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de novembro de 1894..	693$500	
» graduado	José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891.....	657$000	
» »	Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 abril de 1895.....	766$500	
» »	Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de janeiro 1896.....	766$500	
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	657$000	
» »	Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890.....	657$000	
» »	Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657$000	
» »	Manoel Raymundo Lopes da Silva.....	Idem de 21 de novembro de 1891...	657$000	
» »	Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657$000	
» »	Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657$000	
» »	Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de janeiro de 1893.....	664$300	
» »	Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657$000	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Estacio Manoel de Souza	Decreto de 10 de fevereiro de 1894.	657$000
» »	Jurcelino Campolino dos Santos	Idem de 24 de julho de 1894	657$000
» »	Manoel Ferreira	Idem de 13 de novembro 1894	657$000
» »	Manoel da Cruz da Costa Ferreira	Idem de 27 de julho de 1896	766$500
» »	Julio Cesar de Souza Pinto	Idem de 29 de dezembro de 1902	766$500
» »	Manoel Muniz de Lacerda	Idem de 26 de setembro de 1904	766$500
» »	Olympio da Fonseca Vianna	Idem de 17 de agosto de 1905	766$500
» »	Fernando Cosme Marques	Idem de 26 de fevereiro de 1906	766$500
» »	João Baptista da Silva (2º)	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Zacharias Basilio Gomes	Idem de 12 de novembro de 1906	766$500
» »	Daniel Galdino dos Santos	Idem de 7 de janeiro de 1907	766$500
» »	Leopoldo Antonio de Araujo	Idem de 28 de fevereiro de 1907	766$500
» »	José Joaquim Carneiro Paes	Idem de 14 de março de 1907	766$500
» »	Vicente Leite de Sant'Anna	Idem de 9 de maio de 1907	511$000
» »	Jeronymo Silva	Idem de 4 de julho de 1907	766$500
» »	Rottemberg Glaciano da Silva	Idem de 5 de setembro de 1907	766$500
» »	Basilio de Oliveira Frazão	Idem de 23 de janeiro de 1908	766$500
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908	766$500
» »	Candido José Moreira	Idem de 6 agosto de 1908	766$500
» »	João Ferreira da Silva (2º)	Idem de 19 de setembro de 1908	766$500
» »	Manoel Pereira de Almeida	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Damião Joaquim da Silva	Idem de 24 de dezembro de 1908	766$500
» »	Ovidio Rosario da Rosa	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	João Querino de Paiva	Idem de 11 de fevereiro de 1909	766$500
» »	Luiz Antonio da Silva	Idem de 26 de agosto de 1909	766$500
» »	Manoel Joaquim Nogueira	Idem de 16 de dezembro de 1909	766$500
» »	Alfredo Antonio Saraiva	Idem de 27 de janeiro de 1910	766$500
» »	Antonio Gama da Silva	Idem de 15 de setembro de 1910	766$500
» »	Olegario Francisco da Costa	Idem de 6 de outubro de 1910	766$500
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento	Idem de 20 de outubro de 1910	511$000
» »	Ladislau Dias de Araujo	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Pedro Domingos José de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	766$500
» »	Antonio Atalita Bittencourt	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500
» »	Claro Francisco de Freitas	Idem de 19 de abril de 1911	511$000
» »	Jorge Ferreira da Silva	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Gabriel Coelho Sampaio	Idem de 31 de maio de 1911	766$500
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira	Idem de 14 de junho de 1911	766$500
» »	Carlos João Ferreira	Idem de 21 de junho de 1911	766$500
» »	Luiz Cardozo de Souza	Idem de 6 de setembro de 1911	766$500
» »	Carlos Graça Aranha	Idem de 27 de setembro de 1911	766$500
» »	Candido Rosalino dos Santos	Idem de 29 de novembro de 1911	766$500
» »	Manoel Joaquim Fernandes	Idem de 17 de janeiro de 1912	766$500
» »	José Macario da Silva	Idem de 20 de novembro de 1912	766$500
» »	Miguel Antonio Barbosa	Idem de 28 de fevereiro de 1912	766$500
» »	Gentil José da Silva	Idem de 20 de março de 1912	766$500
» »	Fernando de Paiva Barros	Idem de 26 de junho de 1912	511$000
» »	João Delphino de Albuquerque	Idem de 18 de setembro de 1912	511$000
» »	Francisco José Bernardes	Idem de 23 de outubro de 1912	511$000
» »	Manoel Gomes Leira	Idem de 15 de janeiro de 1913	766$500
» »	Joviniano Nunes dos Santos	Idem de 29 de janeiro de 1913	766$500
» » grad.	Manoel José Soares	Idem de 13 de agosto de 1889	620$500
» » »	Manoel Martins de Senna Zabumba	Idem de 10 de dezembro de 1891	620$500
» » »	Ismael Pinto Ferreira	Idem de 3 de agosto de 1901	730$000
» » »	José Rodrigues	Idem de 8 de julho de 1903	486$180
Anspeçada	Candido José Nepomuceno	Idem de 21 de março de 1898	730$000
»	Antonio Soares Vieira	Idem de 26 de outubro de 1903	730$000
»	João da Costa Monteiro	Idem de 7 de dezembro de 1903	730$000
»	Aprigio José Soares	Idem de 25 de julho de 1907	730$000
»	Antonio Jacintho de Araujo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Egydio Luiz Felizardo	Idem de 12 de novembro de 1906	730$000
»	Jayme Moreira Cardoso	Idem de 18 de abril de 1907	730$000
»	Andrelino José Caldas	Idem de 19 de março de 1908	486$180
»	Antonio Brandão	Idem de 10 de julho de 1908	730$000
»	Domingos Manoel Ferreira	Idem de 10 de setembro de 1908	730$000
»	Laurentino José Brandão	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000
»	Francisco Borges	Idem de 22 de abril de 1909	730$000
»	José de Oliveira Pires	Idem de 14 de maio de 1909	730$000
»	Augusto Paulino	Idem de 1 de julho de 1909	730$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo	Idem de 29 de julho de 1909	486$180
»	Antonio Gomes da Silva	Idem de 2 de setembro de 1909	730$000
»	Theophilo Augusto da Silveira Tavora	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Euclydes de Serpa Junior	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000
»	Marcos Ferreira	Idem de 29 de setembro de 1910	730$000
»	João Alves de Almeida	Idem de 11 de janeiro de 1911	730$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
Anspeçada	Luiz Joaquim Raymundo.....	Decr. de 22 de março de 1911.....	730$000	
»	José Carlos.....	Idem de 23 de agosto de 1911.....	486$180	
»	Francisco Antonio dos Santos.....	Idem de 6 de dezembro de 1911.....	730$000	
»	Francisco Alexandrino da Cunha.....	Idem de 17 de janeiro de 1912.....	730$000	
»	Eugenio Ferreira dos Santos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
»	Laudelino de Souza.....	Idem de 7 de dezembro de 1912.....	730$000	
»	Albino Pinto Ferreira.....	Idem de 26 de dezembro de 1912.....	730$000	
Soldado.....	Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1889.....	620$500	
»	Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de janeiro de 1890	620$500	
»	Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de outubro de 1892.....	310$250	
»	Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de novembro de 1892.....	627$800	
»	Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894	620$500	
»	Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620$500	
»	Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	620$500	
»	João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de setembro de 1894.....	620$500	
»	Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de novembro de 1894.....	620$500	
»	João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730$000	
»	José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de julho de 1895.....	730$000	
»	Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fevereiro de 1896	730$000	
»	João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de setembro de 1896.....	730$000	
»	João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de novembro de 1898	365$000	
»	Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899	730$000	
»	José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901	730$000	
»	Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de novembro de 1902	730$000	
»	Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de novembro de 1902	730$000	
»	Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903	730$000	
»	João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de novembro de 1903	730$000	
»	Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de janeiro de 1904	730$000	
»	Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904	730$000	
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904	730$000	
»	João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de outubro de 1904	730$000	
»	Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de novembro de 1904	730$000	
»	Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905	730$000	
»	Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905	730$000	
»	Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905	486$180	
»	Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905	730$000	
»	Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dezembro de 1905	730$000	
»	Manoel José da Silva (2º).....	Idem de 8 de janeiro de 1906.....	486$180	
»	Manoel José.....	Idem de 12 de fevereiro de 1906	730$000	
»	Benedicto José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906	486$180	
»	Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906	292$000	
»	João Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906	730$000	
»	João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de novembro de 1906	730$000	
»	João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fevereiro de 1907	730$000	
»	João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907	486$180	
»	Abilio Augusto.....	Idem de 17 de outubro de 1907	730$000	
»	Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fevereiro de 1908	730$000	
»	João Bello do Espirito Santo.....	Idem de 24 de dezembro de 1908	730$000	
»	Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fevereiro de 1909	486$180	
»	Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000	
»	Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000	
»	Bernardino Teixeira.....	Idem de 28 de abril de 1910	730$000	
»	José Fernandes de Lima.....	Idem de 11 de agosto de 1910	730$000	
»	Pedro Valerio dos Santos.....	Idem de 6 de outubro de 1910	730$000	
»	Luiz Thomé de Souza.....	Idem de 9 de novembro de 1910.....	486$180	
»	José Joaquim Pacheco.....	Idem de 30 de novembro de 1910.....	486$180	
»	João Alves dos Santos.....	Idem de 14 de dezembro de 1910.....	730$000	
»	João Rodrigues Peixoto.....	Idem de 31 de maio de 1911	730$000	
»	Antonio Ferreira.....	Idem de 11 de outubro de 1911.....	730$000	
»	Antonio Vieira da Silva.....	Idem de 13 de dezembro de 1911.....	730$000	
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos.....	Idem de 21 de fevereiro de 1912.....	730$000	
»	Antonio Victorino de Mello Dias.....	Idem de 15 de maio de 1912	730$000	
»	Agenor Pereira de Moraes	Idem de 4 de julho de 1912.....	730$000	
»	Melchiades José de Oliveira.....	Idem de 18 de setembro de 1912.....	730$000	
Musico.....	Antonio Gomes de Menezes	Idem de 20 de agosto de 1908.....	730$000	
»	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908.....	486$180	
»	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911.....	486$180	
»	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912.....	730$000	
Corneteiro-mór..	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	584$000	
Clarim-mór.....	José Antonio da Silva (2º).....	Idem de 1 de outubro de 1908.....	584$000	137:680$000
				480:416$000
Para os officiaes e praças que se reformarem e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella.....		.....	.....	63:269$948
				543:686$353

Recapitulação

Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes de identificação e estatistica e guarda-civil	4.767:848$090	
Diligencias policiaes	300:000$000	
Colonia Correccional dos Dous Rios	285:900$000	
Escola Premunitoria Quinze de Novembro	383:350$000	
Casa de Detenção	649:356$118	
Brigada Policial do Districto Federal	8.900:606$000	
Reformados da mesma Brigada	543:686$353	
		15:830.746$561
Quantia votada de mais		14:720$415
Credito votado pela Lei n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914		15.845:466$976

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
16				
Casa de Correcção				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000		
1 Ajudante com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910	3:600$000		
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e dec. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000		
1 Professor com 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910.	2:000$000		
1 Contador com 1:733$332 de ord. e 866$668 de grat.	Idem	2:600$000		
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
3 Escripturarios a 1:333$332 de ord. e 666$668 de grat.	Idem	6:000$000		
1 Pharmaceutico	Idem	2:000$000	34:200$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Chefe dos guardas, grat.	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	3:058$800		
1 Ajudante, idem	Idem	2:258$800		
1 Continuo da Secretaria, idem	Idem	1:439$200		
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000		
20 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000		
14 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	17:348$688		
1 Enfermeiro, idem	Idem	1:500$000		
1 Porteiro, idem	Decrs. n. 3.647 de 23 de abril de 1900 e 8.296 de 13 de out. de 1910	1:200$000		
2 Ajudantes a 1:000$000	Idem	2:000$000		
1 Hortelão jardineiro	Idem	1:400$000		
4 Serventes a 600$000	Idem	2:400$000		
1 Cocheiro	Idem	1:200$000	74:381$488	
			108:781$488	
MATERIAL				
Comedorias a 47 empregados a 547$500		25:732$500		
Salario e almoço dos mestres e operarios livres		16:100$000		
Salario, sustento, curativo dos penitenciados		74:000$000		
Diarias, á razão de 5$000, ao ajudante, ao contador, ao almoxarife, a tres escripturarios, ao professor e ao pharmaceutico, e na de 2$500 ao enfermeiro e ao porteiro	Leis ns. 1.316 de 31 de dez. de 1904, 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.356 de 31 de dez. de 1910	16:425$000		
Consumo annual de luz electrica		15:500$000		
Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torneiro, marceneiro e ferreiro		1:125$000		
Lampadas, accessorios e lubrificantes		2:493$000		
Gaz para o aquecedor d'agua para os banhos na enfermaria		400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Objectos de expediente		1:600$000		
Materia prima, ferramentas, combustivel, despezas de prompto pagamento, miudas e eventuaes		10:000$000		
Forragem para 4 animaes		1:600$000		
Conservação e melhoramentos do edificio		3:500$000		
Uma collecção de leis e assignatura do *Diario Official*		34$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo de agua		2:520$000	201:167$618	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o dec. n. 446 de 7 de junho de 1890			5:802$000	315:731$106
17				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901	16:734$000		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	6:000$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do *Diario Official*, impressão de patentes e outras despezas	Idem	12:366$000		35:100$000
18				
Archivo Nacional				
PESSOAL				
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000		
3 Chefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000		
4 Archivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000		
3 Sub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
9 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	40:500$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Ajudante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia	Idem	3:600$000		
Para o archivista que serve de secretario	Idem	1:200$000	134:700$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
6 Serventes	Idem	10:800$000		
1 Zelador de machinas	Idem	1:500$000		
1 Aprendiz de typographo	Idem	960$000		
1 Aprendiz encadernador	Idem	360$000		
2 Encadernadores-douradores a 5$000 diarios	Idem	3:650$000		
1 Compositor com 6$ diarios	Idem	2:190$000		
1 Impressor com 5$ diarios	Idem	1:825$000	21:285$000	
				155:985$000
MATERIAL				
Gratificação ao servente para servir de correio		100$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		5:000$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario		4:500$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes		1:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive gratificação a copistas e auxiliares necessarios	Leis ns. 1.453 de 30 de dez. de 1905, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.544 de 4 de jan. de 1912	15:000$000		
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos, e objectos de historia patria		3:000$000		
Custeio das officinas de encadernação e typographia		2:400$000		
Aluguel de casa para o porteiro		1:200$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		360$000	33:796$118	189:781$118

19

Assistencia a Alienados

PESSOAL

ASSISTENCIA A ALIENADOS

1 Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911	15:000$000		
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Idem	7:800$000		
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.	Idem	7:800$000		
9 Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat...	Idem	64:800$000		
1 Cirurgião gynecologista, idem	Idem	7:200$000		
1 Ophtalmologista, idem	Idem	7:200$000		
6 Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat..	Idem	32:400$000		
1 Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem	3:600$000	145:800$000	

HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS

1 Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000		
1 Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
1 Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
1 Pharmaceutico, idem	Idem	5:400$000		
1 Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem	2:400$000		
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat...	Idem	1:800$000	47:400$000	

PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR

Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rondantes, serventes, ajudantes, auxiliares, ajudante da administração, roupeiros, roupeiras, conservadores, ajudante do porteiro, barbeiro, pintores, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, torneiro, bombeiro, sapateiros, colchoeiros, empalhadores, mestre de musica, typographos, encadernadores, electricista, machinistas, foguistas-carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, cozinheiros, ajudante de cozinha, costureiras, floristas, massagistas, lavadeiras, en-

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
gommadeiras, mestre-escola dos idiotas, guarda d'agua, jardineiro, chacareiros, carroceiro, copeiros e despenseiro		238:240$000		
2 Inspectores, enfermeiros, serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electrohydrotherapico do Instituto de Neuropathologia		11:760$000	250:000$000	
			443:200$000	
MATERIAL				
Alimentação, dietas e combustivel		345:591$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuropathologia		60:000$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neuropathologia		8:880$000		
Lubrificantes, estopa e sobresalentes para a usina electrica		6:800$000		
Illuminação e força		20:000$000		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 9:500$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica		48:127$000		
Conservação do predio e do material rodante		25:000$000		
Para diarias do pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas		4:000$000		
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa		175:981$880		
Materia prima para as officinas		8:000$000		
Instrumental cirurgico		5:000$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telephonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		12:400$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do Hospital		10:000$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico		3:200$000		
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica		6:000$000		
Taxa de esgoto		1:797$278		
Consumo de agua		144$000	910:621$178	
			1.353:821$178	
COLONIA DE ALIENADOS				
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat	Idem	10:200$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Primeiro escripturario, idem	Idem	4:800$000		
1 Segundo escripturario com 2:400$ e ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, auxiliares de secretaria, de pharmacia, do administrador, enfermeiros, guardas, serventes de secção, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudantes, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de cultura e ajudantes, trabalhadores de lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado dos escaleres, serventes de serviços geraes, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros			72:795$000	
			103:395$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL				
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos		80:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos.		5:000$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões..		1:500$000		
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas		4:000$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes..		7:500$000		
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia		14:000$000		
Limpeza, conservação e reparação dos predios.		2:000$000		
Illuminação		1:500$000		
Fumos e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas e despezas miudas e eventuaes.		3:500$000		
Combustivel, estopa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha e officinas		9:600$000		
Combustivel, lubrificantes, estopa, concerto, custeio e aluguel do material fluctuante		12:000$000		
Auxilios de aluguel de casa para o director 2:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$000		4:800$000	145:400$000	
			248:700$000	
COLONIA DE ALIENADAS				
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000		
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000		
1 Primeira escripturaria, idem	Idem	4:800$000		
1 Segunda escripturaria com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	30:600$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteira, correio, auxiliares de administração e de pharmacia, 1as enfermeiras, 2as enfermeiras, rondantes, guardas, despenseira, mestras de officina, costureiras, roupeira, encarregada da lavanderia, lavadeiras, chefe de cozinha, cozinheiros, ajudantes de cozinha, copeiros, jardineiros, hortelãos, lavradores, carroceiro, encarregado do estabulo, foguista da lavanderia a vapor, serventes de enfermaria, serventes de serviços geraes e mais empregados subalternos, de accôrdo com o art. 5º do regulamento			50:000$000	
			80:600$000	
MATERIAL				
Alimentação commum e dietetica		80:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos.		4:500$000		
Objectos de expediente, livros almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões		1:500$000		
Acquisição e concerto de moveis e utensilios...		2:500$000		
Illuminação e aquecimento de banhos		2:200$000		
Forragem e remonta de animaes		600$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, mudas, etc		2:400$000		
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa		14:000$000		
Limpeza, conservação e reparos de predios		2:000$000		
Combustivel e lubrificantes para cozinha, lavanderia e officinas		9:600$000		
Acquisição e concertos do material para officinas e do material rodante		3:600$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes..		2:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Auxilios de aluguel de casas para o director 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$000	.....	4:800$000	130:200$000	
			210:800$000	
Para installação das novas colonias	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	.....	400:000$000	2.213:419$178

20

Directoria Geral de Saúde Publica

CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Repartição Central

PESSOAL

1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000		
1 Secretario com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	10:800$000		
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat.	Idem	8:500$000		
1 1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
7 3os Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	29:400$000		
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	9:600$000	96:100$000	

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

6 Serventes	.....	.....	7:200$000	
			103:300$000	

MATERIAL

Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5$ para cada um	.....	7:300$000		
Para diarias ao interprete	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907	1:825$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações	.....	5:000$000		
Aluguel de casa	.....	14:000$000		
Impressões, publicações e despezas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240$ para o Bureau Internacional de Tuberculose	Lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904	10:000$000	38:125$000	
			141:425$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600$ para aluguel de casa do porteiro	.....	.....	120:000$000	

SERVIÇO DE TERRA

PESSOAL

10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	108:000$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Idem	675:000$000	783:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
PESSOAL SUBALTERNO				
Auxiliares de escripta, guardas sanitarios e serventes	.....	.....	180:000$000	
			963:000$000	
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA				
PESSOAL				
1 Inspector (medico) com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..	14:400$000		
1 Administrador com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem.....	8:400$000		
2 Ajudantes do administrador a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem.....	14:400$000		
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem.....	6:000$000		
2 Primeiros escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem.....	9:600$000		
2 Segundos escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	7:200$000		
6 Auxiliares de escripta a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem.....	14:400$000		
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.,	Idem.....	7:200$000		
4 Encarregados de secção a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem.....	12:000$000		
10 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	36:000$000		
2 Porteiros a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem.....	4:800$000		
2 Continuos a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem.....	3:600$000	138:000$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
Desinfectadores de 1ª, 2ª e 3ª classes, guardas de 1ª e 2ª classes, machinistas, motoristas, foguistas, feitores e ajudantes, cocheiros, moços de cavallariça, carpinteiros, pedreiros, mestre correeiro, officiaes e aprendizes, serventes e trabalhadores	Idem.....	.....	1.400:000$000	
			1.538:000$000	
MATERIAL				
Conservação e acquisição de material, inclusive desinfectantes e despezas com automoveis e accessorios	Idem.....	180:000$000		
Sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, illuminação, expediente e eventuaes	Idem.....	110:000$000	290:000$000	
			1.828:000$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:600$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e n. 2.092 de 31 de dez. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	6:000$000		
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem, idem.....	12:600$000	42:600$000	
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem.....	9:600$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem.....	24:000$000		
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem.....	3:600$000	37:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200$			4:800$000	
			42:000$000	
MATERIAL				
Livros e objectos de expediente		3:500$000		
Instrumentos, apparelhos e materiaes, bioterio e eventuaes		12:700$000		
Aluguel de casa		4:800$000	21:000$000	
			63:000$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de janeiro de 1904		24:000$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	25:200$000		
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	28:800$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO				
PESSOAL				
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000	57:800$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Machinista		3:000$000		
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680$000		15:120$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1.440$000		25:920$000		
1 Cozinheiro		1:800$000		
1 Ajudante de cozinha		1:080$000		
1 Jardineiro		1:200$000		
1 Foguista		1:200$000		
1 Lavadeira		1:200$000		
12 Serventes de 1ª classe a 1:200$000		14:400$000		
18 Ditos de 2ª classe a 1:080$000		19:440$000		
30 Ditos de 3ª classe a 840$000		25:200$000	109:560$000	
			167:360$000	
MATERIAL				
Alimentação do pessoal		25:000$000		
Combustivel e lubrificantes		6:000$000		
Provisões de pharmacia		25:000$000		
Roupas e utensilios de enfermarias		12:000$000		
Illuminação		8:000$000		
Material clinico		5:000$000		
Moveis		2:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Conservação do material		20:000$000		
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes		48:000$000		
Expediente		4:000$000		
Sustento e forragem de animaes		3:000$000		
Eventuaes		20:000$000	178:500$000	
HOSPITAL PAULA CANDIDO			345:860$000	
PESSOAL				
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000		
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000		
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Interprete com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000		
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000	49:600$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Foguista		1:800$000		
1 Ajudante de cozinha		1:800$000		
10 Serventes a 1:080$000		10:800$000		
1 Machinista das estufas		3:000$000		
1 Cozinheiro com 150$ mensaes		1:800$000		
1 Enfermeiro		1:680$000	20:880$000	
			70:480$000	
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal			20:000$000	
			90:480$000	
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director, grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000		
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000		
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000		
1 Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	4:500$000		
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000	21:900$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro		2:700$000		
2 Desinfectadores a 2:700$000		5:400$000		
1 Padeiro com 7$ diarios		2:555$000		
1 Cozinheiro, idem		2:555$000		
1 Machinista das estufas		3:000$000		
10 Guardas e serventes a 3$500 diarios		12:775$000	28:985$000	
			50:885$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas		2:000$000		
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		5:000$000	7:000$000	
			57:885$000	
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 1.453 de 30 de dez. de 1905		24:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica				
RIO DE JANEIRO				
PROPHYLAXIA DO PORTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	.....	10:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Mestre do navio de desinfecção, a 10$ diarios	Idem	3:650$000		
1 Machinista, idem	Idem	3:650$000		
3 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	6:570$000		
8 Marinheiros, a 5$ diarios	Idem	14:600$000		
1 Chefe de desinfectadores, grat.	Idem	3:000$000		
4 Desinfectadores, grat.	Idem	9:600$000	41:070$000	
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO «REPUBLICA»				
1 Mestre da lancha com 11$ diarios	.....	4:015$000		
1 Machinista, idem	.....	4:015$000		
2 Foguistas a 7$ diarios	.....	5:110$000		
6 Marinheiros a 5$200 diarios	.....	11:388$000	24:528$000	
				76:398$000
POLICIA SANITARIA DO PORTO				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	57:600$000		
4 Medicos auxiliares, a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000		
1 Encarregado do material fluctuante, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Interprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
3 Guardas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000	103:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Mestre de navio, com 10$ diarios	Idem	3:650$000		
1 Machinista de navio, idem	Idem	3:650$000		
5 Mestres de lancha, a 9$ diarios	Idem	16:425$000		
5 Machinistas, idem	Idem	16:425$000		
8 Foguistas, a 6$ diarios	Idem	17:520$000		
25 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	45:625$000		
1 Servente, grat.	Idem	1:200$000	104:495$000	
				208:295$000
MATERIAL				
Expediente, desinfectantes e respectivos utensilios, acquisição, concerto, combustivel, lubrificante, apres os e demais artigos de custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro	.....	121:750$000		
Para gratificação aos medicos ajudantes pela visita aos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro; a 50$ por noite	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	18:250$000	140:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
ESTADOS				
PORTOS DE 1ª CLASSE				
Manáos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	43:200$000		
12 Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	57:600$000		
6 Secretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000		
6 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000		
18 Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	27:000$000	163:800$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
12 Mestres de lanchas a 8$000 diarios	Idem	35:040$000		
12 Machinistas idem	Idem	35:040$000		
12 Foguistas a 5$000 diarios	Idem	21:900$000		
48 Marinheiros idem	Idem	87:600$000		
6 Desinfectadores de 1ª classe, grat. de 2:400$	Idem	14:400$000		
12 Desinfectadores de 2ª classe, grat. de 1:800$	Idem	21:600$000	215:580$000	
			379:380$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres e despezas eventuaes	Idem		95:000$000	
			474:380$000	
PORTOS DE 2ª CLASSE				
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá				
PESSOAL				
5 Inspectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	27:000$000		
5 Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000		
5 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	12:000$000		
10 Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000	71:400$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
5 Mestres de lanchas a 7$000 diarios	Idem	12:775$000		
5 Machinistas idem	Idem	12:775$000		
5 Foguistas a 4$000 diarios	Idem	7:300$000		
20 Marinheiros, idem	Idem	29:200$000		
10 Desinfectadores, grat. de 1:800$	Idem	18:000$000	80:050$000	
			151:450$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres e despezas eventuaes	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei. n. 2.544 de 4 de jan. de 1912		60:000$000	
			211:450$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
PORTOS DE 3ª CLASSE				
Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú e Florianopolis				
PESSOAL				
6 Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800$000		
6 Ajudantes, a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000		
12 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	14:400$000	75:600$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
6 Mestres de lancha, a 7$000 diarios	Idem	15:330$000		
6 Machinistas, idem	Idem	15:330$000		
6 Foguistas, a 4$000 diarios	Idem	8:760$000		
24 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	26:280$000	65:700$000	
			141:300$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, acquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e escaleres e despezas eventuaes	Idem		60:000$000	
			201:300$000	
PORTOS DE 4ª CLASSE				
Itajaly e S. Francisco				
PESSOAL				
2 Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000		
2 Guardas sanitarios a 660$ de ord. e 330$ de grat.	Idem	1:980$000	9:180$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
2 Machinistas, a 5$000 diarios	Idem	3:650$000		
2 Patrões, a 4$000 diarios	Idem	2:920$000		
2 Marinheiros, a 3$000 diarios	Idem	2:190$000	8:760$000	
			17:940$000	
MATERIAL				
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio e conservação dos transportes maritimos e despezas eventuaes	Idem		3:000$000	
			20:940$000	
Aluguel de casas para as Inspectorias	Idem		25:200$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Maranhão (Bomfim)		900$000		
Ceará		720$000		
Pernambuco		1:500$000		
Alagôas		660$000		
Sergipe		1:000$000		
Bahia		9:000$000		
Paraná		1:500$000		
Santa Catharina		480$000		
Rio Grande do Sul		2:160$000	17:920$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL GERAL				
Aluguel de casa para as Delegacias de Saúde.....	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	30:000$000		
Para moveis, objectos de expediente, concertos, installação e despezes eventuaes das Delegacias de Saúde.....	Idem	48:000$000		
Aluguel do predio para a Inspectoria dos serviços de Prophylaxia.....	.....	24:000$000		
Para gratificações do pessoal, de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....	Idem	20:000$000	122:000$000	5.226:933$000
21				
Secretaria do Conselho Superior de Ensino				
PESSOAL				
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.....	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912...	20:000$000		
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat..	Idem.....	9:600$000		
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem	7:200$000		
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....	Idem	2:400$000	39:200$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente — Grat.....	Idem	.....	1:560$000	
			40:760$000	
MATERIAL				
Expediente, impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes.....	Idem	2:760$000		
Para pagamento de diarias a que têm direito os membros do Conselho nas duas sessões ordinarias annuaes.....	Idem	14:400$000		
Para despezas com o transporte dos referidos membros.....	Idem	3:000$000		
Para assignatura de telephone.....	Idem	178$000	20:338$000	61:098$000
22				
Subvenções a Institutos de Ensino				
A' Faculdade de Direito de S. Paulo.....	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914...	.....	387:880$000	
A' Faculdade de Direito do Recife.....	Idem.....	.....	427:100$000	
A' Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	Idem.....	.....	1.008:992$300	
A' Faculdade de Medicina da Bahia.....	Idem.....	.....	950:249$300	
A' Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	Idem.....	.....	663:358$382	
Ao Instituto Electro-Technico de Porto Alegre.....	Idem.....	.....	100:000$000	
Ao Collegio Pedro II.....	Idem.....	.....	745:748$354	4.283:328$336
23				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.....	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	9:000$000		
11 Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.....	Idem	66:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914	
				Ouro	Papel
9 Professores extraordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. do 1912	54:000$000			
1 Secretario com 1:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
2 Conservadores restauradores, idem	Idem	7:200$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
2 Bedeis, idem	Idem	6:000$000			
1 Inspector de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000			
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000			
8 Guardas de galerias, idem	Idem	19:200$000			
3 Conservadores de gabinete a 800$ de ord. e 400$ grat.	Idem	3:600$000			
2 Professores em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000	219:000$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
10 Serventes a 1:800$	Idem		18:000$000		
			237:000$000		
MATERIAL					
Modelos		6:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso		15:000$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		10:000$000			
Illuminação interna e externa		6:000$000			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		5:000$000			
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		8:000$000			
Taxa de esgoto		272$236			287:812$236
Consumo de agua		540$000	50:812$236		
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta				8:670$800	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta				6:447$200	
				15:118$000	
24					
Instituto Nacional de Musica					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	9:000$000			
42 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	252:000$000			
1 Secretario com 1:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Bibliothecario idem	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
12 Adjunctos idem	Idem	36:000$000			
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	2:700$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000			
8 Inspectoras de alumnas, idem	Idem	21:600$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Conservador com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Afinador de pianos, idem	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	1:800$000		
Gratificações addicionaes	Idem	16:545$117	385:245$117	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
7 Serventes	Idem		12:600$000	
			397:845$117	
MATERIAL				
Gratificações a 9 monitores a 300$ annuaes	Idem	2:700$000		
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e do instrumental; acquisições para o laboratorio de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica e encadernações		12:000$000		
Moveis, reparos e utensilios, objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes		10:000$000		
Illuminação		2:000$000		
Auxilio aos concertos do Instituto	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1907, art. 107	10:000$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo de agua		216$000	37:052$118	434:897$235
25				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:400$000		
2 Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	16:800$000		
5 Professores de instrucção secundaria, idem	Idem	42:000$000		
9 Professores de musica, idem	Idem	75:600$000		
3 Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	21:000$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	12:600$000		
1 Dictante copista, idem	Idem	4:200$000		
1 Leitor em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
1 Medico clinico, idem	Idem	3:600$000		
1 Medico oculista, grat	Idem	3:000$000		
1 Escripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000		
7 Mestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Idem	21:000$000		
1 Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Economo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat	Idem	1:800$000		
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:800$000		
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:800$000		
5 Contra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000		
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat	Idem	1:200$000		
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem	Idem	1:200$000		
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	16:800$000		
Gratificações addicionaes	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904, e 9.116 de 16 de nov. de 1911	33:516$000	283:416$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Machinista, com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000		
1 Roupeira, com 800$ de ord. e 400$ de grat	Idem	1:200$000		
1 Porteiro, idem	Idem	1:200$000		
1 Continuo com 560$ de ord. e 280$ de grat	Idem	840$000		
1 Cozinheiro, grat	Idem	1:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
1 Chacareiro jardineiro, grat.	Decrs. ns. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890 de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911...	1:080$000		
1 Dispenseiro, grat.	Idem	600$000		
1 Ajudante do cozinheiro, grat.	Idem	600$000		
Serventes para ambos as secções, lavadeiras, engommadeiras, copeiras, etc.	Idem	9:120$000	18:240$000	
			301:656$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		50:750$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa		14:000$000		
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentarios		5:800$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanack e revistas		4:000$000		
Illuminação, accessorios e aquecimento		7:200$000		
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio		7:000$000		
Material para as officinas		4:800$000		
Aspirantes ao magisterio		1:800$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes		4:500$000		
Taxa do esgoto do edificio		1308118		
Consumo de agua		6128000	109:598$118	402:254$118

26

Instituto Nacional de Surdos Mudos

PESSOAL

1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat...	Decrs. n. 3.964 de 23 de março de 1901 e 6.893 de 19 de março de 1908, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:400$000		
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	6:000$000		
2 Professores de desenho e modelagem, idem	Idem	12:000$000		
5 Repetidores, grat. 2:400$	Idem	12:000$000		
1 Mestre de gymnastica, grat.	Idem	1:200$000		
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000		
1 Dentista, idem	Idem	2:400$000		
1 Agente-thesoureiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 1º Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
1 2º Escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000		
Para gratificações additionaes	Decr. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	5:406$000	85:206$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro, grat.	Idem	1:200$000		
1 Roupeiro-enfermeiro, grat.	Idem	1:200$000		
1 Mestre encadernador, grat.	Idem	3:000$000		
1 Mestre sapateiro, grat.	Idem	2:400$000		
1 Bordador, grat.	Idem	2:400$000		
1 Cozinheiro, grat.	Idem	1:200$000		
1 Despenseiro, grat.	Idem	1:200$000		
Serventes	Idem	3:500$000	16:100$000	
			101:306$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel		19:898$900		
Medicamentos, drogas e dietas		1:000$000		
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações		2:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Acquisição e concertos de moveis		3:000$000		
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma		11:000$000		
Illuminação		2:800$000		
Material para as officinas		15:000$000		
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta		4:000$000		
Seguro do predio		386$100		
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		1:500$000		
Taxa de esgoto do edificio		136$118		
Consumo de agua		900$000	62:021$118	163:327$118

27

Bibliotheca Nacional

PESSOAL

1 Director geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Dec. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000		
3 Bibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	30:600$000		
5 Sub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	36:000$000		
8 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	48:000$000		
14 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	63:000$000		
16 Auxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat.	Idem	52:800$000		
1 Mecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000		
2 Ajudantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000		
1 Inspector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000		
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro	Idem	3:000$000	263:400$000	

PESSOAL SEM NOMEAÇÃO

4 Ajudantes de mecanico electricista a 3:000$	Idem	12:000$000		
12 Guardas a 2:400$	Idem	28:800$000		
4 Ascensoristas a 2:100$	Idem	8:400$000		
28 Serventes a 1:800$	Idem	50:400$000		
Pessoal das officinas graphicas e da encadernação	Idem	58:000$000	157:600$000	
			421:000$000	

MATERIAL

Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sello		30:000$000		
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisbôa		4:800$000		
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação		22:000$000		
Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus		16:000$000		
Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio, custeio de vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios e despezas eventuaes		40:000$000		
Para organização de catalogos		10:000$000		
Illuminação — corrente electrica		22:000$000		
Aluguel de casa para o director		3:600$000		
Taxa de esgoto		136$118		
Consumo de agua		576$000	149:112$118	570:112$118

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
28				
Soccorros Publicos				
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.842 de 3 de jan. de 1914	.....	90:000$000	
Para auxiliar a reconstrucção do edificio do Instituto Geographico e Historico da Bahia	Lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	.....	10:000$000	
Para continuação dos estudos clinicos de prophylaxia, de tratamento e assistencia medica da molestia de «Carlos Chagas», no interior do paiz	Idem	.....	100:000$000	200:000$000
29				
Obras				
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras, inclusive a conclusão da Escola Nacional de Bellas Artes e das obras das Colonias de Alienados	Idem	.....	100:000$000	
Para continuação das obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II	Idem	.....	175:000$000	
Para continuação das obras do Desinfectorio Central da Saúde Publica	Idem	.....	175:000$000	
Para reformas no antigo edificio da Bibliotheca e sua adaptação para o Instituto Nacional de Musica	Idem	.....	175:000$000	925:000$000

30. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912 e Decreto n. 9.048 de 18 de outubro de 1911

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL					Estado effectivo	TOTAL GERAL
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
Estado Maior								
Administração:								
Commandante	Coronel	11:599$992	5:800$008	—	—	17:400$000	1	17:400$000
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	—	—	14:400$000	1	14:400$000
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Secretario	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Quartel-mestre	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000		
Contadoria:								
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	1	11:400$000
Medico	Major	7:599$996	3:800$004	—	—	11:400$000	2	22:800$000
Medico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	4	36:000$000
Medico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	1	6:900$000
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	1	9:000$000
Pharmaceutico adjunto	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	2	13:800$000
Dentista	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	1	5:400$000
Estado Menor								
Ajudante	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Quartel mestre	Sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	1	1:653$500
Primeiro machinista	1º sargento	985$500	730$000	511$000	157$000	2:383$500	1	2:383$500
Telegraphista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mestre de lancha	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	2	4:402$000
Ferreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Corneteiro-mór	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Ferrador	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Segeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Carpinteiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Electricista	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pedreiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pintor	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Correeiro	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Mecanico chauffeur	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Contra-mestre de musica	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Pratico de pharmacia	1º sargento	985$500	547$500	511$000	157$000	2:201$000	1	2:201$000
Companhias:								
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	—	—	9:000$000	6	54:000$000
Coadjuvante	Tenente	4:599$996	2:300$004	—	—	6:900$000	6	41:400$000
Chefe de estação	Alferes	3:600$000	1:800$000	—	—	5:400$000	18	97:200$000
	1º sargento	985$500	—	511$000	157$000	1:653$500	6	9:921$000
	2º sargento	839$500	—	511$000	157$000	1:507$500	24	36:180$000
	Forriel	803$000	—	511$000	157$000	1:471$000	18	26:478$000
Segundo machinista	2º sargento	839$500	492$750	511$000	157$000	2:000$250	6	12:001$500
Terceiro machinista	Forriel	803$000	237$250	511$000	157$000	1:708$250	12	20:499$000
	Cabo de esquadra	766$500	—	511$000	157$000	1:434$500	48	68:856$000
	Bombeiro	730$000	—	511$000	157$000	1:398$000	600	838:800$000

Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento	24:000$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 47)	51:100$000
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30	21:443$780
Soldo para 25 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento	18:250$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1os sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2os sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50	3:840$000
Idem em conformidade com o art. 51	7:800$000
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169	600$000
Idem ao medico oculista	3:000$000
Idem ao mestre de gymnastica	1:200$000
Somma	1.572:375$780

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL				
Forragem, ferragen, arreiamento, pastagem e curativos para animaes, gazolina para automoveis e conservação das cavallariças		145:393$700		
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e acquisição de bombas e carros automoveis, afim de continuar á substituição da tracção animal		168:000$000		
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no *Diario Official*		8:000$000		
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento		12:274$300		
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz		30:000$000		
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 34 do Regulamento		30:000$000		
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive construcção de novas casas para moradia dos mesmos e continuação das obras da estação Maritima do Mangue		183:000$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do Regulamento)		25:000$000		
Ferramenta e materia prima e conclusão das novas officinas e seus depositos		80:000$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios		15:000$000		
Taxa de esgoto		1:400$000		
Consumo de agua no quartel central... 2:160$000 Idem da Estação de Oeste... 360$000 Idem da Estação do Norte... 360$000 Idem da Estação do Sul... 288$000 Idem da Estação de Sudoeste... 216$000 Idem da Estação de Este... 99$000 Idem da Estação de Noroeste... 99$000 Idem da nova estação de S. Christovão 198$000		3:780$000		
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do Regulamento)		600$000		
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645)		6:000$000	708:448$200	
Reformados				
Officiaes:				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim	Decr. de 28 de agosto de 1905	5:520$000		
Tenentes-coroneis:				
Emygdio Miguel da Silva	Idem de 12 de fevereiro de 1906	4:080$000		
Antonio Joaquim da Silva Pereira	Idem de 6 de abril de 1907	4:440$000		
Zoroastro Cunha	Idem de 26 de abril de 1911	10:560$000		
Luiz Francisco de Miranda	Idem de 7 de junho de 1911	10:752$000		
Francisco de Paula Costa	Idem de 25 de agosto de 1911	10:560$000		
Henrique Loureiro	Idem de 26 de abril de 1911	12:096$000		
José Joaquim de Souza	Idem de 22 de maio de 1912	10:752$000		
Francisco José de Almeida Saldanha	Idem de 18 de setembro de 1912	9:792$000		
Antonio Lopes de Souza	Idem de 11 de dezembro de 1912	9:600$000		
Augusto José Ferreira Coelho	Idem de 18 de dezembro de 1912	9:600$000		
Majores:				
Emygdio José da Silva	Idem de 9 de outubro de 1905	3:919$992		
Jacob Gregorio de Lima	Idem de 3 de outubro de 1905	3:360$000		
Clemente Stanislão Figliolia	Idem de 27 de nov. de 1905	3:960$000		
Antonio Pedro Dionysio	Idem de 15 de janeiro de 1906	10:487$977		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		VOTADA PARA 1914 — Papel
Joaquim Domingos do Prado	Idem de 12 de março de 1906	3:360$000	
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996	
João Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$984	
Domingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$980	
Capitães:			
Firmino José da Silva	Idem de 15 de janeiro de 1906	2:640$000	
Paschoal Romano	Idem de 7 de junho de 1911	7:080$000	
João Barçotti	Idem de 4 de setembro de 1912	6:000$000	
Tenentes:			
Carlos Augusto da Fontoura	Idem de 3 de janeiro de 1890	5:039$991	
Carlos João Dias	Idem de 22 de novembro de 1911	4:599$996	
Alferes:			
João Chrisostomo de Lima	Idem de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000	174:888$916
Praças			
1º sargentos:			
Francisco de Araujo e Souza	Idem de 30 de março de 1903	640$575	
Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903	985$500	
João Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909	985$500	
Pedro Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910	985$500	
Olympio Ferreira Pinto	Idem de 1 de setembro de 1910	985$500	
Antonio Julio de Oliveira	Idem de 31 de julho de 1912	985$500	
José da Silva Junior	Idem de 12 de setembro de 1912	985$500	
2º sargentos:			
Florencio Manoel da Silva	Idem de 5 de março de 1896	839$500	
Agostinho Noble	Idem de 16 de agosto de 1897	839$500	
Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896	419$750	
Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	839$500	
Luiz José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901	839$500	
Rosendo Abel	Idem de 23 de fevereiro de1901	839$500	
José Hermogenes	Idem de 30 de agosto de 1902	839$500	
Armindo Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	419$750	
Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 23 de maio de 1904	839$500	
Carlos Teixeira Montebello	Idem de 10 de abril de 1905	755$550	
Adolpho Ferreira da Silva	Idem de 28 de novembro de 19[illegible]	839$500	
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910	839$500	
Forrieis:			
João Rodrigues de Andrade	Idem de 11 de julho de 1894	748$250	
Antonio Joaquim Vieira	Idem de 12 de março de 1896	803$000	
José Luiz da Silva	Idem de 15 de setembro de 1900	803$000	
Vasco da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907	803$000	
Antonio Eleuterio do Espirito Santo	Idem de 26 de março de 1908	562$100	
José Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1908	803$000	
Francisco Romualdo da Costa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	803$000	
Ernesto Penna	Idem de 12 de setembro de 1912	803$000	
José Antonio dos Santos	Idem de 11 de dezembro de 1912	803$000	
Cabos de esquadra:			
Aristides Paulo	Idem de 10 de julho de 1894	664$300	
Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	766$500	
Estevan Panaquito	Idem de 28 de abril de 1900	766$500	
João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	574$125	
Innocencio Mendes das Chagas	Idem de 16 de setembro de 1905	766$500	
Manoel João da Silva	Idem de 26 de março de 1908	766$500	
Manoel Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908	459$900	
Antonio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908	766$500	
Affonso Bernardo de Oliveira	Idem de 9 de julho de 1909	766$500	
José Fructuoso do Valle	Idem de 10 de janeiro de 1910	766$500	
José Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910	766$500	
Fructuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911	766$500	
José da Silva Ramalho	Idem de 27 de setembro de 1911	689$850	
Benevenuto Ferreira Alves	Idem de 22 de novembro de 1911	766$500	
José Marques Vieira	Idem de 29 de maio de 19111	766$500	
Isidoro Bernardino de Souza	Idem de 20 de novembro de 1912	766$500	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
Soldados:				
Manoel Soares Guimarães	Idem de 21 de novembro de 1907	730$000		
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896	730$000		
Leoncio Aquino	Idem de 2 de setembro de 1897	730$000		
José dos Santos Alves	Idem de 27 de setembro de 1897	730$000		
Romão Garay	Idem de 25 de outubro de 1897	730$000		
Lafayette de Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900	730$000		
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1900	730$000		
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904	730$000		
Honorio Augusto Gonçalves	Idem de 25 de janeiro de 1905	730$000		
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	730$000		
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 13 de abril de 1905	730$000		
João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905	438$000		
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905	584$000		
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de novembro de 1905	730$000		
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de janeiro de 1906	730$000		
Bartholomeu Manoel	Idem de 9 de maio de 1906	730$000		
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	730$000		
José Simões de Fonseca	Idem de 18 de junho de 1906	730$000		
José do Espirito Santo	Idem de 31 de março de 1907	730$000		
Francisco Pedro	Idem de 20 de junho de 1907	730$000		
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907	730$000		
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de setembro de 1907	730$000		
Delmacio Thombocon	Idem de 31 de outubro de 1907	730$000		
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907	730$000		
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908	547$500		
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908	365$000		
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	328$500		
Francisco de Faria	Idem de 28 de outubro de 1909	730$000		
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910	730$000		
Cito Gallebo	Idem de 10 de fevereiro de 1910	730$000		
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910	730$000		
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910	438$000		
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910	730$000		
Manoel José de Souza	Idem de 15 de fevereiro de 1911	730$000		
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 28 de abril de 1911	730$000		
Antonio Pereira da Silva	Idem de 15 de fevereiro de 1911	511$000		
Francisco de Paula Castro	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000		
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911	730$000		
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911	730$000		
Benedicto Pereira de Senna	Idem de 27 de setembro de 1911	730$000		
Bento Alvares Junior	Idem de 17 de janeiro de 1912	730$000		
Americo Durval de Farias	Idem de 12 de setembro de 1912	730$000		
Manoel Romão de Carvalho	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000		
Manoel André de Lima	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000		
Manoel Ignacio da Silva	Idem de 7 de fevereiro de 1912	730$000		
Estevam de Lima	Idem de 13 de março de 1912	730$000		
Prospero de Pinho	Idem de 8 de maio de 1912	730$000		
Manoel Leite de Campos	Idem de 13 julho de 1912	730$000		
Antonio José Leite Mendes	Idem de 12 julho de 1912	730$000		
João Gonçalves Fontes	Idem de 12 julho de 1912	730$000		
João Maria Meiga	Idem de 12 julho de 1912	730$000		
José Augusto Ganot	Idem de 12 julho de 1912	730$000		
Arthur de Souza Nascimento	Idem de 21 de agosto de 1912	401$500		
Joaquim Nascimento de Souza Camillo	Idem de 8 de outubro de 1912	730$000		
Calixto Ribeiro da Silva	Idem de 23 de outubro de 1912	730$000	72:883$170	
Eduardo Gonçalves Vieira	Idem de 11 de dezembro de 1912			
			247:764$086	
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação.			30:000$000	
			277:764$086	
Despeza com o pessoal e material			2.280:823$980	
» » os reformados			277:764$086	2.558:588$066

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
31				
Serviço Eleitoral				
Para despezas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905...	.....	.....	100:000$000
32				
Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000$000		
2 Intendentes, subsidio de 12:000$ a cada um.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912.....	24:000$000	60:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito.....	.....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos e eventuaes, inclusive aluguel de casa para residencia do Prefeito.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1911.....	300:000$000	302:500$000	
			362:500$000	
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	36:000$000		
1 Intendente, subsidio.....	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.....	12:000$000	48:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito.....	.....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, consertos e eventuaes.....	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 2.842 de 3 de jan. de 1911.....	300:000$000	302:500$000	
			350:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000		
1 Intendente, subsidio.	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000	48:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito.	.....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material, para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaese.	Leis 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.	300:000$000	302:500$000	
			350:500$000	
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'				
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912, Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000		
1 Intendente, subsidio.	Idem.	12:000$000	48:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo do prefeito.	.....	2:500$000		
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construcção de pontes, installação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, e demais repartições administrativas, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseto, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, conservação, concertos, e eventuaese.	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.842 de 3 de jan. de 1914.	300:000$000	302:500$000	
			350:500$000	
TRIBUNAES DE APPELLAÇÃO				
SENNA MADUREIRA				
PESSOAL				
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	90:000$000		
Ao Presidente do Tribunal, grat.	Idem.	2:400$000		
1 Procurador geral a 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Idem.	24:000$000		
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem.	18:000$000		
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem.	7:200$000		
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem.	4:800$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem.	6:000$000		
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem.	6:000$000	158:400$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:750$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:750$000	
			174:150$000	
CRUZEIRO DO SUL				
PESSOAL				
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2738 de 4 de jan. de 1913.	90:000$000		
Ao Presidente do Tribunal, grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	2:400$000		
1 Procurador geral com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Idem	24:000$000		
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000		
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat	Idem	7:200$000		
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Idem	6:000$000		
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	6:000$000	158:400$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:750$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:750$000	
			174:150$000	
COMARCA DE SENNA MADUREIRA				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000		
4 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	72:000$000		
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000		
3 Adjuntos de promotor a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Idem	36:000$000		
5 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat	Idem	6:000$000	156:000$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		6:500$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	18:500$000	
			174:500$000	
COMARCA CRUZEIRO DO SUL				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000		
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	36:000$000		
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	93:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	
COMARCA DO RIO BRANCO				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 do março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000		
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000$000		
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	93:600$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	
COMARCA DE XAPURY				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000		
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	36:000$000		
1 Promotor com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	18:000$000		
1 Adjunto com 4:000$ ord. e 8:000$ de grat	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	93:600$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	
COMARCA DE TARAUACA'				
PESSOAL				
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	24:000$000		
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat	Idem	36:000$000		
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000		
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat	Idem	12:000$000		
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat	Idem	3:600$000	93:600$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo		3:900$000		
Aluguel de casas, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	15:900$000	
			109:500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			VOTADA PARA 1914 — Papel
MATERIAL GERAL				
Para serviços publicos e obras no Territorio do Acre	.....	.....	700:000$000	3.074:800$000
33				
Instituto Oswaldo Cruz				
PESSOAL				
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908...	18:000$000		
2 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	28:800$000		
6 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat...	Idem	64:800$000		
1 Zelador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat....	Idem	7:200$000		
1 Almoxarife com 4:533$334 de ord. e 2:266$666 de grat.	Idem	6:800$000		
1 Desenhista com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000		
1 Archivista-escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	134:000$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Chefe de cocheiras	Idem	3:600$000		
4 Serventes de 1ª classe a 3:000$000	Idem	12:000$000		
4 Serventes de 2ª classe a 2:400$000	Idem	9:600$000		
5 Ajudantes a 2:160$000	Idem	10:800$000		
1 Mestre	Idem	5:400$000		
2 Machinistas a 5:400$000	Idem	10:800$000		
2 Foguistas a 2:520$000	Idem	5:040$000	57:240$000	
			191:240$000	
MATERIAL				
Vidraria, apparelhos, livros, jornaes, impressos, acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1.802 de 12 de dezembro de 1907 e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.	Idem e lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	110:000$000		
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	30:000$000	140:000$000	331:240$000
34				
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909.....	.....	.....	90:000$000
35				
Magistrados em disponibilidade				
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.356 de 31 de dez. de 1910	.....	.....	190:000$000
36				
Eventuaes	Lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908..	.....	.....	150:000$000

ORÇAMENTO

— DO —

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

ART. 16, DA LEI N. 2.842, DE 3 DE JANEIRO DE 1914

PAPEL	**42.154:753$648**
OURO	**2.900:000$000**

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NAVAL
1914

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Exercicio de 1914

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima.

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA VOTADA	
		OURO	PAPEL
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	—	391:984$000
2	Almirantado	—	36:640$000
3	Estado-Maior d'Armada	—	18:130$000
4	Inspectorias	—	47:890$000
5	Directoria Geral de Contabilidade	—	378:500$000
6	Auditoria.	—	92:400$000
7	Corpo da Armada e Classes Annexas	—	12.302:099$976
8	Corpo de Marinheiros Nacionaes.	—	2.181:322$624
9	Batalhão Naval	—	310:232$000
10	Arsenaes	—	3.500:000$000
11	Inspectoria de Portos e Costas	—	517:845$000
12	Depositos Navaes	—	149:395$000
13	Força Naval	—	2.313:879$648
14	Hospitaes	—	251:700$000
15	Superintendencia de Navegação	—	1.765:890$000
16	Ensino Naval	—	1.791:880$000
17	Directoria de Bibliotheca Museu e Archivo.	—	104:700$000
18	Classes Inactivas.	—	2.500:000$000
19	Armamento e equipamento.	—	300:000$000
20	Munições de bocca.	—	6.253:025$400
21	Munições Navaes	—	1.500:000$000
22	Material de Construcção Naval	—	1.000:000$000
23	Obras	—	500:000$000
24	Combustivel	—	1.500:000$000
25	Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques	—	200:000$000
26	Eventuaes	—	150:000$000
27	Directoria do Armamento	—	597:240$000
28	Reconstrucção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro	—	1.500:000$000
29	Commissões no extrangeiro	400:000$000	
30	Pagamento do tender, dique fluctuante e demais materiaes contractados na Europa	2.500:000$000	
		2.900:000$000	42:154:753$648

TABELLA N. 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914		
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
	Ministro	Grat. . . .	21:000$000		
		Representação	21:000$000	48:000$000	
1	Chefe de Gabinete			$	
1	Official idem			$	
2	Ajudantes de ordens			$	
	Para conducção do Ministro			12:000$000	60:000$000
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
1	Director	Venc. . . .	18:000$000	18:000$000	
2	Chefes de Secção.	»	12:000$000	24:000$000	
5	1os Officiaes.	» a	9:600$000	48:000$000	
4	2os Officiaes.	» »	7:200$000	28:000$000	
6	3os Officiaes.	» »	5:400$000	32:400$000	
6	4os Officiaes.	» »	3:600$000	21:600$000	
1	Porteiro		$	6:000$000	
1	Ajudante do porteiro		$	3:600$000	
2	Continuos	» »	2:400$000	4:800$000	
4	Correios	» »	2:400$000	9:600$000	
4	Serventes.	Grat. a. . . .	1:800$000	7:200$000	
	ADDIDOS				
1	Sub-director.	Venc. . . .	15:000$000		
2	Chefes de Secção	» 12:000$000	24:000$000		
4	2os Officiaes	» 7:200$000	28:000$000		
6	3os Officiaes	» 5:400$000	32:400$000		
2	4os Officiaes	» 3:600$000	7:200$000	107:400$000	311:400$000
	Para aluguel da casa do porteiro.			1:200$000	
	Diaria de quatro correios a 1$000, em 365 dias			1:464$000	
	Fardamento para quatro correios			1:200$000	
	Gratificação de 2 continuos.			720$000	4:584$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações, e encadernações			2:200$000	
	Expediente			7:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas			1:800$000	
	Telegrammas officiaes para o exterior			5:000$000	16:000$000
					391:984$000

TABELLA N. 2

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914		
	PESSOAL				
1	Vice-presidente			1:440$000	
14	Officiaes Generaes			16:800$000	
1	Secretario do Conselho (Consultor Juridico)	Ord.	8:000$000		
		Grat.	4:000$000	12:000$000	
	SECRETARIA				
1	Director (Official reformado)			$	
1	Continuo Porteiro	Ord.	1:600$000		
		Grat.	800$000	2:400$000	
1	Servente Correio	Grat.	1:800$000	1:800$000	34:440$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações			600$000	
	Expediente			1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas			600$000	2:200$000
	Total				36:640$000

TABELLA N. 3

Estado maior

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1911	
	PESSOAL		
1	Chefe (para representação)	12:000$000	
1	Sub-Chefe (Capitão de Mar e Guerra)	$	
1	Assistente (Capitão de Fragata ou de Corveta)	$	
2	Ajudantes de ordem (Capitães-Tenentes ou Primeiros Tenentes)	$	
	1ª SECÇÃO		
1	Chefe—Official Superior	$	
2	Officiaes subalternos	$	
2	Escreventes, sendo de 1ª ou de 2ª classe	$	
	2ª SECÇÃO		
1	Chefe official superior	$	
2	Officiaees subalternos	$	
2	Escreventes sendo de 1ª ou 2ª classe	$	
	3ª SECÇÃO		
1	Chefe official superior	$	
2	Officiaes subalternos	$	
2	Escreventes sendo de 1ª ou 2ª classe	$	
1	Continuo — Porteiro	2:400$000	
1	Servente	1:800$000	16:200$000
	MATARIAL		
	Impressões, publicações e encadernações	330$000	
	Expediente	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	600$000	1:930$000
			18:130$000

TABELLA N. 4

Inspectorias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			VOTADA PARA 1914	
	PESSOAL				
	INSPECTORIA DE MARINHA				
1	Inspector (Official general da activa ou reformado)			$	
1	Sub-inspector (Official superior)			$	
1	Assistente			$	
1	Ajudante de ordens			$	
3	Officiaes subalternos			$	
1	Encarregado do Gabinete de Identificação			$	
4	Auxiliares			$	
2	Escreventes, sendo de 1ª ou 2ª classe			$	
1	Servente			1:800$000	1:800$000
	INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL				
1	Inspector — Contra-Almirante			$	
1	Sub-inspector (o engenheiro mais graduado)			$	
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada)			$	
4	Officiaes subalternos			$	
1	Auxiliar			$	
3	Engenheiros			$	
5	Dezenhistas de 1ª classe, sendo dous a: Ord.	2:800$000			
	Grat.	1:400$000			
	Addic.	600$000	9:600$000		
	e tres a: Ord.	2:800$000		22:200$000	
	Grat.	1:400$000	12:600$000		
				2:400$000	
1	Continuo			1:800$000	26:400$000
1	Servente				
	INSPECTORIA DE MACHINAS				
1	Inspector (Official general da activa ou reformado)			$	
1	Sub-Inspector			$	
1	Ajudante de ordens (Official subalterno d'Armada)			$	
2	Officiaes subalternos			$	
4	Auxiliares			$	
1	Servente			1:800$000	1:800$000
	INSPECTORIA DE SAUDE				
1	Inspector (Contra-Almirante)			$	
1	Sub-Inspector (Medico mais graduado)			$	
1	Ajudante de ordens (Official)			$	
2	Officiaes subalternos			$	
4	Auxiliares			$	
1	Servente			1:800$000	1:800$000
	INSPECTORIA DE FAZENDA				
1	Inspector (Official General da activa ou reformado			$	
	Sub-Inspector			$	
1	Ajudante de ordens			$	
8	Auxiliares			$	
2	Fieis sendo de 1ª ou de 2ª classe			1:800$000	1:800$000
1	Servente				33:600$000
	A transportar				33:600$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte			33:600$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações. — Insp. de Marinha			
	» de Machinas			
	» de Saúde	330$000		
	» de Fazenda			
	Gabinete de Identificação			
	Insp. de Engenharia Naval	160$000	490$000	
	Expediente. — Insp. de Marinha			
	» de Machinas			
	» de Saúde	2:000$000		
	» de Fazenda			
	Gabinete de Identificação			
	Insp. de Engenharia Naval inclusive material para dezenho	3:000$000	5:000$000	
	Despezas miudas. — Insp. de Marinha			
	» de Machinas			
	» de Saúde			
	» de Fazenda	.....	800$000	
	» Engenharia Naval			
	Gabinete de Identificação			
	Seguro do edificio do Almirantado		800:0$000	14:290$000
				47:890$000

TABELLA N. 5

Directoria Geral de Contabilidade

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	PESSOAL			
1	Director-geral	Ord. 12:000$000 Grat. 6:000$000	18:000$000	
1	Sub-director	Ord. 10:000$000 Grat. 5:000$000	15:000$000	
3	Chefes de Secção	Ord. 8:000$000 Grat. 4:000$000	36:000$000	
9	1os Officiaes	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000	86:400$000	
9	2os Officiaes	Ord. 4:800$000 Grat. 2:400$000	64:800$000	
14	3os Officiaes	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	75:600$000	
6	4os Officiaes	Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000	21:600$000	
1	Pagador	Ord. 6:400$000 Grat. 3:200$000 Para quebras 1:000$000	10:600$000	
2	Fieis	Ord. 3:600$000 Grat. 1:800$000	10:800$000	
1	Porteiro	Ord. 4:000$000 Grat. 2:000$000	6:000$000	
1	Ajudante de porteiro	Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000	3:600$000	
2	Continuos	Ord. 1:600$000 Grat. 800$000	4:800$000	
4	Serventes	Grat. 1:800$000	7:200$000	
1	1o Official addido	Vencimentos	9:600$000	
			370:000$000	
	Material			
	Impressões, publicações e encadernações	2:000$000		
	Expediente	5:000$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	1:500$000	8:500$000	8:500$000
	Total			378:500$000

TABELLA N. 6

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	PESSOAL			
1	Auditores	Ordenado. . . 11:000$000 Gratificação. . 7:000$000	84:000$000	
1	Escrivão	Ordenado	3:600$000	
1	Meirinho	Idem	1:800$000	
1	Servente		1:800$000	91:200$000
	MATERIAL			
	Expediente		1:000$000	
	Despezas miudas		200$000	1:200$000
				92:100$000

TABELLA N. 7

Corpo da Armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Soldo	Gratificação	Total
CORPO DA ARMADA			
Corpo da Armada	4.507:598$568	2.208:201$120	6.715:799$088
Corpo de Engenheiros Navaes	214:799$928	104:400$072	319:200$000
CLASSES ANNEXAS			
Corpo de Saúde	577:599$792	267:500$196	845:099$988
Corpo de Engenheiros Machinistas	1.085:999$772	736:200$228	1.822:200$000
Corpo de Commissarios	553:999$800	280:600$200	834:600$000
Corpo de Patrões-móres	61:999$992	31:000$008	93:000$000
Corpo de Officiaes Inferiores	934:800$000	467:400$000	1.402:200$000
	7.936:797$852	1.095:302$124	12.032:099$976
DIVERSAS QUOTAS			
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio	50:000$000	$	50:000$000
Idem, idem, idem de gratificações, de accôrdo com a ultima parte do art. 3º, da lei n. 2.290, de 13 de Dezembro de 1910	$	60:000$000	60:000$000
Idem, idem, idem da quota addicional de que trata o art. 4º e § 2º, do art. 28 da referida lei e para os ministros do Supremo Tribunal Militar	$	100:000$000	100:000$000
Idem, idem, idem de gratificações aos officiaes reformados, exercendo commissões de officiaes da activa	$	60:000$000	60:000$000
	7.986:797$852	1.315:302$124	12.302:099$976

TABELLA N. 8

Corpo de Marinheiros Nacionaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	Capital Federal			
	ESTADO MAIOR			
1	Commandante geral		$	
1	2º dito, official superior		$	
1	Assistente, ajudante de ordens do commando geral		$	
1	Ajudante		$	
1	Secretario		720$000	
4	Chefes de incumbencia		$	
1	Machinista, chefe de machinas e encarregado da electricidade		$	
1	Professor de ensino elementar		1:400$000	
2	Commissarios, sendo um official superior		$	
3	Ditos, officiaes subalternos		$	
1	Medico, official superior		$	
1	Pharmaceutico		$	2:120$000
	ESTADO MENOR			
1	Mestre	$	$	
1	Sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
3	Fieis	$	$	
2	Enfermeiros	$	$	
1	Carpinteiro ou calafate	$	$	
1	Armeiro	$	$	
1	Serralheiro	$	$	
1	Caldeireiro	$	$	
1	Corrieiro	$	$	
	TAIFA			
4	Cosinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$ idem	$	1:980$000	
31	Creados, 7 a 45$ e 24 a 35$ idem	$	13:860$000	18:720$000
	COMPANHIA DE MUSICOS			
2	Mestres, 1os sargentos	1:440$000	720$000	2:160$000
60	Musicos, de 1ª classe	25:920$000	12:960$000	38:880$000
174	Ditos de 2ª classe	50:112$000	25:056$000	75:168$000
	COMPANHIAS			
8	Capitães-tenentes	$	$	$
8	1os tenentes	$	$	$
51	1os sargentos	36:720$000	18:360$000	55:080$000
102	2os ditos	58:752$000	29:375$000	88:128$000
244	Cabos	122:112$000	61:056$000	183:168$000
1.260	Marinheiros de 1ª classe	272:160$000	136:080$000	408:240$000
1.670	Ditos de 2ª classe	240:480$000	120:240$000	360:720$000
1.021	Grumetes	122:520$000	61:260$000	183:780$000
	A transportar			1.117:604$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte	. . . . .	. . . . .	1.117:601$000
	COMPANHIAS FLUVIAES			
	Estado de Matto Grosso			
1	Commandante — o inspector do Arsenal.	$	$	$
1	Subalterno	$	$	$
1	Commissario, o da Escola de Aprendizes	$	$	$
1	Cirurgião — idem, idem	$	$	$
1	Fiel	$	$	$
2	Cozinheiros — 1 a 70$ e 1 a 50$ mensaes	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$, idem.	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem.	$	$	960$000
1	1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
2	2ºs ditos	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe.	6:480$000	3:240$000	9:720$000
10	Ditos de 2ª classe	5:760$000	2:880$000	8:640$000
32	Grumetes.	3.840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros	648$000	324$000	972$000
2	Tambores	432$000	216$000	648$000
	Rio Amazonas			
1	Commandante — o inspector do Arsenal do Pará	$	$	$
1	Subalterno	$	$	$
1	Commissario — o da Escola de Aprendizes.	$	$	$
1	Cirurgião, idem, idem.	$	$	$
1	Fiel	$	$	$
2	Cozinheiros 1 a 70$ e 1 a 50$ mensaes	$	$	1:440$000
1	Despenseiro, a 60$ idem	$	$	720$000
2	Criados, 1 a 45$ e 1 a 35$, idem	$	$	960$000
1	1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
2	2ºs ditos	1:152$000	576$000	1:728$000
8	Cabos	2:304$000	1:152$000	3:456$000
30	Marinheiros de 1ª classe.	6:480$000	3:240$000	9:720$000
40	Ditos de 2ª classe	5:760$000	2:880$000	8.640$000
32	Grumetes	3:840$000	1:920$000	5:760$000
3	Corneteiros	648$000	324$000	972$000
2	Tambores	432$000	216$000	648$000
				1.487:852$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios na fórma do art. 119, do regulamento e decreto n. 7.124, de 24 de Setembro de 1908		4:562$500	$
	Para o pessoal do córte e confecção de peças de fardamento . . .		60:000$000	$
	Para attender as gratificações diarias de voluntarios, exemplar comportamento e continuação no serviço com ou sem engajamento.		169:978$124	231:540$624
				1.722:392$624
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)		140:000$000	$
	Instrumentos de musica e concerto dos mesmos		15:000$000	$
	Impressões e encadernações		330$000	$
	Expediente e objectos para as aulas.		3:600$000	458:930$000
				2.181:322$624

TABELLA N. 9

Batalhão Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	PESSOAL			
	ESTADO MAIOR			
1	Commandante			$
1	2º Commandante			$
1	Ajudante			$
1	Secretario			720$000
1	Cirurgião			$
2	Commissarios			$
1	Auxiliar-commissario			$
1	Encarregado do presidio			$
	ESTADO MENOR			
1	Brigada, sargento-ajudante	960$000	480$000	1:440$000
1	Fiel	$	$	$
1	Escrevente	$	$	$
1	Enfermeiro	$	$	$
1	Serralheiro	$	$	$
1	Caldeireiro	$	$	$
1	Armeiro	$	$	$
1	Carpinteiro	$	$	$
1	Mestre de musica 1º sargento	760$000	380$000	1:140$000
1	Contra-mestre de musica 2º sargento	576$000	288$000	864$000
9	Muzicos de 1ª casse	3:888$000	1:944$000	5:832$000
10	» » 2ª »	2:880$000	1:440$000	4:320$000
10	» » 3ª »	2:160$000	1:080$000	3:240$000
1	Corneta-mor, 1º sargento graduado	576$000	288$000	864$000
1	Carcereiro, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
1	Fiel de artilharia, 1º sargento	720$000	360$000	1:080$000
4	Cozinheiros, 2 a 70$ e 2 a 50$ mensaes	$	2:880$000	2:880$000
3	Despenseiros, 2 a 60$ e 1 a 45$ idem	$	1:980$000	1:980$000
10	Criados, 8 a 45$ e 2 a 35$, idem	$	5:160$000	5:160$000
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
4	Commandantes	$	$	$
12	Subalternos	$	$	$
4	1os Sargentos	2:880$000	1:440$000	4:320$000
16	2os »	9:216$000	4:608$000	13:824$000
40	Cabos	11:520$000	5:760$000	17:280$000
16	Corneteiros	3:456$000	1:728$000	5:184$000
12	Tambores	2:592$000	1:296$000	3:888$000
285	Soldados	41:040$000	20:520$000	61:560$000
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS			
2	Commandantes	$	$	
6	Subalternos	$	$	
	A transportar			136:650$000

NUMERO DO PESSOAL	NATREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
		Soldo	Gratificação	Total
	Transporte			136:650$000
2	1os Sargentos	1:110$000	720$000	2:160$000
8	2os »	1:608$000	2:304$000	6:912$000
20	Cabos	5:760$000	2:880$000	8:640$000
8	Corneteiros	1:728$000	864$000	2:592$000
6	Tambores	1:296$000	648$000	1:944$000
155	Soldados	22:320$000	11:160$000	33:480$000
	ESCALERES			
6	Remadores			6:588$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do pessoal encarregado do córte e confecção das peças de fardamento			25:000$000
	Idem aos soldados que trabalharem como operarios (10 soldados)			1:830$000
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios			20:000$000
				215:802$000
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)		60:000$000	
	Instrumentos de musica e respectivos concertos		3:000$000	
	Impressões e encadernações		230$000	
	Expediente		1:200$000	64:430$000
				310:232$000

TABELLA N. 10

Arsenaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914	
	PESSOAL		
	ARSENAL DE 1ª CATEGORIA		
	Rio de Janeiro		
	INSPECTORIA		
	Inspector	$	
	Vice-Inspector	$	
	Ajudantes	$	
	Assistente do Inspector	$	
	Ajudante de ordens	$	
	SECRETARIA		
	Secretario. Grat	2:400$000	
	Officiaes » a 1:920$000	3:840$000	
	Amanuenses » » 1:440$000	2:880$000	
	Continuos » » 960$000	1:920$000	
	Servente » » $	1:200$000	12:240$000
	DIRECTORIAS		
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ELECTRICIDADE E OBRAS HYDRAULICAS		
	Directores	$	
	Ajudantes.	$	
	Desenhistas. Grat.	18:000$000	
	Amanuenses. »	4:320$000	
	Escreventes »	7:200$000	
	Serventes. »	3:600$000	33:120$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
	Mestres-Geraes	18:000$000	
	Contra-mestres	91:200$000	109:200$000
	Pessoal Artistico		
	(Em 300 dias uteis)		
	DIRECTORIAS		
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ELECTRICIDADE E OBRAS HYDRAULICAS		
	Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes		1.934:368$313
	Usina electrica		
	DIQUES E MORTONAS		
	Machinista electricista	2:040$000	
	Ajudantes	5:400$000	
	Mestre	1:800$000	
	Foguistas	10:800$000	
	Guardas.	7:440$000	
	Serventes	7:200$000	34:680$000
	SERVIÇO SANITARIO		
	Cirurgião	$	
	Enfermeiro	$	
	A transportar		2.123:608$313

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			VOTADA PARA 1914	
	Transporte				2.123:608$313
	PATROMORIA				
	Patrão-mór		$		
	Ajudante		$		
	Escrevente			1:200$000	
	SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL				
	Patrões	1:320$000	82:080$000		
	Machinistas	1:320$000	129:600$000		
	Foguistas	2:880$000	115:200$000		
	Remadores de 1ª classe	1:800$000	51:000$000		
	Ditos de 2ª classe	1:440$000	13:200$000		
	Ditos de 3ª classe	1:200$000	81:000$000		
	Cosinheiros	720$000	2:160$000		
	Serventes	1:200$000	3:600$000		
	Criados	540$000	1:080$000	514:920$000	
	SERVIÇO DE FAZENDA				
	Commissario		$		
	Fiel		$		
	DIVERSOS EMPREGADOS				
	Apontadores		21:000$000		
	Porteiros		2:880$000		
	Serventes		15:600$000		
	Bombeiro		2:160$000	11:640$000	
	POLICIA DO ARSENAL				
	Guardas de policia			54:300$000	
	ADDIDOS				
	Escrevente		1:800$000		
	Fieis		5:400$000	7:200$000	
	Para pagamento de vencimentos aos funccionarios do Arsenal do Rio de Janeiro—que foram conservados			67:320$000	2.810:188$313
	ESTADO DO PARA'				
	Arsenal de 2ª Categoria				
	INSPECTORIA				
	Inspector		$		
	Ajudantes		$		
	SECRETARIA				
	Secretario	Grat.	1:440$000		
	Official	»	1:200$000		
	Amanuense	»	960$000		
	Continuo	»	500$000	4:100$000	
	DIRECTORIAS				
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
	Directores		$		
	Desenhistas		4:800$000		
	Amanuenses		1:920$000	6:720$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	Mestres-geraes		7:200$000		
	Contra-mestres		24:000$000	31:200$000	
	A transportar			42:020$000	2.810:188$313

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte		42:020$000	2.810:188$31
	Pessoal Artistico			
	(Em 300 dias uteis)			
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
	Operarios, aprendizes e serventes		208:380$000	
	SERVIÇO SANITARIO			
	Cirurgião		$	
	PATROMORIA			
	Patrão-mór		$	
	SERVIÇO MARITIMO			
	Patrões Remadores de 1ª classe Ditos de 2ª classe Ditos de 3ª classe Machinistas Foguistas	Vencem pela Força Naval		
	DIVERSOS EMPREGADOS			
	Apontador	2:000$000		
	Porteiro	600$000		
	Bombeiro	800$000		
	Escrevente que serve junto ao mestre-geral	600$000	4:000$000	
	POLICIA DO ARSENAL			
	Guardas		4:800$000	
	Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus logares		10:180$000	269:380$000
	ESTADO DE MATTO-GROSSO			
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA			
	INSPECTORIA			
	Inspector	$		
	Ajudantes	$	$	
	SECRETARIA			
	Secretario	1:440$000		
	Official	1:200$000		
	Amanuense	960$000		
	Continuo	500$000	4:100$000	
	DIRECTORIAS			
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
	Directores	$		
	Desenhistas	4:800$000		
	Amanuenses	1:920$000	6:720$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
	Mestres-geraes	7:200$000		
	Contra-mestres	24:000$000	31:200$000	
	A transportar		42:020$000	3.079:568$31

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte		42:020$000	3.079:568$313
	Pessoal Artistico			
	(Em 300 dias uteis)			
	DIRECTORIAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
	Operarios, aprendizes e serventes		201:630$000	
	SERVIÇO SANITARIO			
	Cirurgião		$	
	PATROMORIA			
	Patrão-mor		$	
	SERVIÇO MARITIMO			
	Patrões			
	Remadores de 1ª classe .			
	Ditos de 2ª classe. . . .			
	Ditos de 3ª classe. . . .	Vencem pela Força Naval		
	Machinistas			
	Foguistas.			
	DIVERSOS EMPREGADOS			
	Apontador	2:000$000		
	Porteiro	600$000		
	Bombeiro	800$000		
	Escrevente — que serve junto ao mestre geral	600$000		
			1:000$000	
	POLICIA DO ARSENAL			
	Guardas.		1:800$000	
	Para pagamento de vencimentos e differença de vencimentos aos funccionarios do Arsenal de Matto Grosso — que foram conservados em seus logares		11:080$000	
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia	43:276$687		
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que tem direito os operarios pelo tempo de serviço	57:625$000		
	Para pagamento de alugueis de casas para os porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.	2:400$000	103:301$687	366:831$687
				3.446:100$000
	Material			
	ARSENAL DO RIO DE JANEIRO			
	Impressões, publicações e encadernações	1:000$000		
	Expediente	8:500$000		
	Asseio de casa e despezas miudas	700$000		
	Luz e utensilios.	25:000$000	35:200$000	
	ARSENAES DO PARA' E MATTO GROSSO			
	Impressões, publicações e encadernações	900$000		
	Expediente	3:500$000		
	Luz e utensilios.	14:000$000	18:100$000	53:600$000
	Total			3.500:000$000

TABELLA N. II

Inspectoria de Portos e Costas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
	PESSOAL	
	Rio de Janeiro	
	INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS	
1	Inspector	$
1	Sub-Inspector	$
1	Ajudante de ordens	$
1	Assistente	$
2	Ajudantes	$
1	Secretario	5:000$000
1	Amanuense	3:600$000
2	Encarregados de diligencias a 3:000$	6:000$000
1	Escrevente de 1ª ou 2ª classe	$
1	Servente	1:800$000
2	Patrões a 5$000 em 365 dias	3:650$000
2	Machinistas, soldo a 800$000 por anno e gratificação a 1:800$000	5:200$000
2	Foguistas a 90$000 por mez	2:160$000
2	Carvoeiros a 60$000 por mez	1:200$000
1	Mestre para o Soccorro Naval	3:000$000
1	Dito-servindo de pratico do porto	3:000$000
12	Primeiros marinheiros, a 150$000 por mez.	21:600$000
12	Segundos ditos idem a 120$000 idem	17:280$000
1	Cosinheiro a 60$000 idem	720$000
	DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA	
1	Delegado do Capitão do Porto	$
1	Amanuense da Delegacia e praticagem	1:080$000
1	Patrão a 90$000 por mez	1:080$000
6	Remadores a 60$000 idem	4:320$000
	PRATICAGEM DA BARRA	
1	Pratico-mór, gratificação a 100$000 mensaes (vence pela Força Naval)	$
1	Sota-patrão, idem a 70$000 idem	840$000
10	Remadores a 60$000 idem	7:200$000
1	Atalaiador a 50$000 idem	600$000
	CAPITANIAS	
	1ª ORDEM	
	Maranhão	
1	Capitão do Porto	$
1	Ajudante	$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666
	Gratificação	733$334 — 2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias	730$000
1	Patrão-mór	$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS	
2	Patrões a 45$000 por mez	1:080$000
8	Remadores a 40$000 idem	3:840$000
	Pará	
1	Capitão do Porto	$
1	Ajudante	$
1	Secretario — Ordenado	1:466$666
	Gratificação	733$334 — 2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias	730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS	
1	Patrão a 45$000 por mez	540$000
6	Remadores a 40$000 idem	2:880$000
	A transportar	103:530$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914
	Transporte		103:530$000
	Pernambuco		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:166$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór—gratificação		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$000 por mez		540$000
16	Remadores a 40$000 idem		7:680$000
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5$000 em 365 dias		1:825$000
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:000$000
1	Foguista a 60$000 por mez		720$000
	Bahia		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:166$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór—gratificação		$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 4:320$000 por anno		8:640$000
16	Remadores a 1:100$ idem		17:600$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, por anno		1:320$000
1	Foguista a 2:880$000 idem		2:880$000
	Rio Grande do Sul		
1	Capitão do Porto		$
1	Ajudante		$
1	Secretario — Ordenado	1:166$666	
	Gratificação	733$334	2:200$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias		730$000
1	Patrão-mór		$
	Delegacia de Porto Alegre		
1	Delegado		$
1	Amanuense		1:200$000
1	Patrão a 45$000 por mez		540$000
4	Remadores a 40$000 idem		1:920$000
	Delegacia em Pelotas		
1	Delegado		$
1	Amanuense		900$000
4	Remadores a 40$000 por mez		1:920$000
	Gratificação de 5$000 ao remador que serve de patrão		60$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45$000 por mez		1:080$000
16	Remadores a 40$000 idem		7:680$000
	A transportar		171:127$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte			174:425$000
	PRATICAGEM DA BARRA			
				$
1	Administrador			1:500$000
1	Escrivão			7:650$000
3	1os praticos—servindo um de pratico-mór a 212$500 por mez			5:400$000
3	2os ditos a 150$000			5:100$000
4	3os ditos a 106$250			1:800$000
2	Vigias a 75$000 idem			900$000
1	Carpinteiro a 75$000 idem			24:750$000
30	1os marinheiros a 68$750 idem			4:050$000
6	2os ditos a 56$250 idem			4:500$000
4	Patrões a 93$750 idem			
	Santa Catharina			
1	Capitão do Porto			
1	Ajudante			
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mor			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
10	Remadores a 40$000 idem			4:800$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes			2:600$000
1	Foguista			720$000
	Amazonas			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão de escaler a 45$000 por mez			540$000
6	Remadores a 40$000 idem			2.880$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes			2:600$000
1	Foguista a 60$000 por mez			720$000
	— 2ª ORDEM			
	Espirito Santo			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
8	Remadores a 40$000 idem			3:870$000
	S. Paulo			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:466$666	2:200$000
		Gratificação	733$334	$
				258:745$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte			258:745$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 150$000 por mez			1:800$000
10	Remadores a 100$000 idem			12:000$000
	PARA O REBOCADOR DE ALTO MAR			
1	Patrão a 300$000 por mez			3:600$000
1	Machinista idem idem			3:600$000
1	Foguistas a 150$000 idem			7:200$000
6	Marinheiros a 100$000 idem			7:200$000
	3ª ORDEM			
	Piauhy			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
4	Remadores a 40$000 idem			1:920$000
	Ceará			
1	Capitão do Porto			
1	Ajudante			
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45 por mez			540$000
8	Remadores a 40$000			3:840$000
	Rio Grande do Norte			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
8	Remadores a 40$000 idem			3:840$000
	Parahyba			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
8	Remadores a 40$000 idem			3:840$000
	A transportar			319:385$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1911	
	Transporte			319:395$000
	Alagôas			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
10	Remadores a 40$000 idem			1:800$000
	Sergipe			
1	Capitão do Porto			
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
8	Remadores a 40$000 idem			3:840$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes			2:600$000
1	Foguista a 60$000 por mez			720$000
	Paraná			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1.000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
1	Patrão-mór			$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
8	Remadores a 40$000 idem			3:840$000
	Matto Grosso			
1	Capitão do Porto			$
1	Ajudante			$
1	Secretario	Ordenado	1:000$000	
		Gratificação	500$000	1:500$000
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 365 dias			730$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 por mez			540$000
6	Remadores a 40$000 idem			2:880$000
	A Transportar			329:155$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				VOTADA PARA 1914	
	Transporte					319:155$000
	MATERIAL					
	CAPITANIAS	ASSEIO DA CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE		
	Rio de Janeiro — Inspectoria e Capitania.	200$000	900$000	1:850$000		
	Rio de Janeiro — Delegacia em S. João da Barra.	100$000	$	550$000		
	Maranhão	200$000	560$000	1:600$000		
	Pará	200$000	560$000	1:600$000		
	Pernambuco	200$000	560$000	1:600$000		
	Bahia	200$000	560$000	1:600$000		
	Rio Grande do Sul — Capitania	200$000	630$000	1:600$000		
	Rio Grande do Sul — Delegacia em Porto Alegre	100$000	230$000	500$000		
	Rio Grande do Sul — Delegacia em Pelotas.	100$000	230$000	500$000		
	Amazonas	200$000	800$000	1:500$000		
	Espirito Santo	200$000	560$000	1:500$000		
	São Paulo.	200$000	560$000	1:500$000		
	Santa Catharina	200$000	560$000	1:500$000		
	Piauhy.	200$000	560$000	600$000		
	Ceará	200$000	560$000	600$000		
	Rio Grande do Norte	200$000	560$000	500$000		
	Parahyba.	200$000	560$000	500$000		
	Alagôas	200$000	560$000	500$000		
	Sergipe	200$000	560$000	500$000		
	Paraná	200$000	560$000	500$000		
	Matto-Grosso	200$000	560$000	500$000		
		3:900$000	11:190$000	21:600$000	36:690$000	
	Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro.				72:000$000	
	Para pagamento de alugueis de predios em que funccionam as Capitanias de Portos				60:000$000	168.690$000
						517:845$000

TABELLA N. 12

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	PESSOAL			
	Rio de Janeiro			
1	Director (Official Superior do Corpo d'Armada)	$		
1	Sub-director, (idem idem)	$		
1	Assistente	$		
1	Ajudante de Ordens	$		
3	Auxiliares (Officiaes subalternos do Corpo d'Armada)	$		
1	Perito (Official do Corpo de Engenheiros Machinistas)	$		
4	Encarregados (Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente do Corpo de Commissarios)	$		
4	Auxiliares (Primeiro ou Segundo Tenente do Corpo de Commissarios.	$		
6	Fieis de 1ª ou 2ª classe	$		
1	Despachante — Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000	3:600$000		
30	Serventes a 5$000 diarios em 365 dias.	54:750$000		
12	Guardas de policia sendo 10 a 2:172$000 e 2 a 1:200$000 idem	24:120$000		
1	Patrão das embarcações	1:200$000		
4	Remadores de 1ª classe a 150$000.	7:200$000		
6	Remadores de 2ª classe a 120$000.	8:640$000		
		99:510$000		
	Quota para as despezas de despachos das mercadorias que se destinam ao Ministerio	30:600$000	130:110$000	
	Estado do Pará			
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissar.	$		
1	Fiel	$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias	2:737$500		
	ADDIDOS			
	(Pessoal do extincto Almoxarifado do Arsenal)			
1	Escripturario	2:000$000		
1	Fiel (civil)	1:200$000	5:937$500	
	Estado de Matto Grosso			
1	Encarregado — Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario	$		
1	Fiel	$		
3	Serventes a 2$500 em 365 dias.	2:737$500		
	ADDIDOS			
	(Pessoal do extincto Almoxarifado do Arsenal)			
1	Almoxarife.	3:600$000		
1	Escripturario	2:000$000		
1	Fiel. (civil)	1:200$000	9:537$500	145:585$000
	A transportar			145:585$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte.			115:585$000
	MATERIAL			
	Rio de Janeiro			
	Impressões, publicações e encadernações	660$000		
	Expediente.	1.500$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.	530$000	2.690$000	
	Pará			
	Impressões, publicações e encadernações	160$000		
	Expediente.	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	100$000	560$000	
	Matto Grosso			
	Impressões, publicações e encadernações	160$000		
	Expediente.	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	100$000	560$000	3:810$000
	Total.			119:395$000

TABELLA N. 13

Força Naval

	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	PESSOAL			
	Para attender ao pagamento de gratificações aos foguistas e marinheiros contractados, taifa e outras		2.202:619$648	
	Pessoal de Instrucção:			
	Capital Federal.			
1	Professor de musica	6:000$000		
1	Dito de toques de corneta e de tambor	3:000$000		
1	Dito de gymnastica e natação.	6:000$000		
1	Dito de esgrima de florete, espada e bayoneta	6:000$000		
1	Instructor de Infanteria.	3:600$000	24:600$000	2.227:219$648
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.		6:660$000	
	Expediente.		80:000$000	86:660$000
				2.313:879$648

TABELLA N. 14

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			VOTADA PARA 1914	
	PESSOAL				
	RIO DE JANEIRO				
	Hospital Central de Marinha				
	1ª classe				
1	Director			$	
1	Vice-Director			$	
3	Chefes de Clinica			$	
3	Coadjuvantes de clinica			$	
1	Auxiliares de clinica			$	
1	Encarregado do material e da direcção dos serviços dos gabinetes			$	
2	Auxiliares para o serviço dos gabinetes chimico e technico			$	
1	Especialista para o serviço de ophtalmia, garganta e ouvidos			$	
3	Cirurgiões-dentistas contractados			4:320$000	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia			$	
3	Pharmaceuticos coadjuvantes			$	
2	Praticos de pharmacia, a 1:920$			3:840$000	
1	Alumnos pensionistas, 600$			2:100$000	
1	Enfermeiro-mór			$	
1	Ajudante do enfermeiro-mór			$	
1	Enfermeiro para o serviço de desinfecção			$	
1	» encarregado do material medico-cirurgico			$	
20	Enfermeiros			$	
1	Almoxarife, commissario da Armada			$	
1	Fiel, de 1ª classe ou de 2ª			$	
3	Escreventes, civis á 1:200$			3:600$000	
2	Porteiros	Ord. a 1:200$ Grat. a 600$		3:600$000	
1	Continuo	Ord. a 800$ Grat. a 400$		1:200$000	
2	Cozinheiros, a 1:800$			3:600$000	
2	Ajudantes de cozinha, a 1:200$			2:400$000	
28	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias			20:440$000	
10	Remadores a 2$, idem, idem			7:300$000	
					52:700$000
	Laboratorio e Gabinete de Analyses				
1	Director			$	
1	Ajudante			$	
1	Encarregado do Gabinete de Analyses			$	
1	Encarregado de Secção			$	
1	Commissario			$	
2	Praticos			3:840$000	
1	Escrevente			$	
5	Serventes			6:000$000	
					9:840$000
	Sanatorio Naval em Friburgo				
1	Director			$	
1	Chefe de clinica			$	
3	Medicos Auxiliares			$	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia			$	
2	Pharmaceuticos			$	
1	Commissario			$	
1	Machinista, encarregado das duchas			$	
1	Enfermeiro-mór			$	
8	Enfermeiros			$	
1	Fiel			$	
1	Cozinheiro			720$000	
1	Ajudante do dito			600$000	
17	Serventes, a 2$, diarios, em 365 dias			12:410$000	
					13:730$000
	A transportar				76:270$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1911	
	Transporte.	. . . . .	76:270$000
	Enfermarias		
	ESTADO DO PARA'		
1	Medico.	$	
1	Pharmaceutico.	$	
2	Enfermeiros.	$	
2	Serventes, a 2$ diarios, em 365 dias.	1:460$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:660$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
1	Medico	$	
1	Pharmaceutico	$	
2	Enfermeiros	$	
2	Serventes a 2$, em 365 dias.	1:460$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:660$000
	DIVERSAS QUOTAS		
	Para tratamento de officiaes em Poços de Caldas	16:000$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção da roupa para os doentes .	1:000$000	17:000$000
			98:590$000

MATERIAL

	VOTADA PARA 1911											
	Acquisição de instrumentos, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concerto, etc.	Expediente, impressos, encadernações e annuncios	Medicamentos, apparelhos, vasilhame, utensilios e objectos para o hospital, enfermarias, etc.	Luzes	Roupas para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	Despezas miudas: A cargo do commandante	Despezas miudas: A cargo do director do Hospital	Despezas miudas: A cargo do laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses	Para conservação do edificio do Sanatorio de Friburgo, pomar, jardim, etc.	TOTAL	
Transporte do pessoal		...	...			...	...	...	...	...	...	98:560$000
MATERIAL												
Rio de Janeiro — Hospital de Marinha	8:000$000	830$000	60:000$000		20:000$000	17:200$000	2:400$000	960$000		2:000$000	111:390$000	
Rio de Janeiro — Sanatorio Naval em Friburgo e Enfermaria da Capacaba	...		...	...	8:000$000	...	...	...	...	...	8:000$000	
Rio de Janeiro — Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyses	400$000		...				...	...	1:200$000	...	1:600$000	
Escola de Grumetes	...	...			200$000	250$000	...	...	...	...	450$000	
Piauhy	...	...	100$000	150$000	100$000	150$000		...	...	...	500$000	
Rio Grande do Norte	...		100$000	100$000	500$000	250$000	...	...		...	1:250$000	
Amazonas	...	...	100$000	200$000	300$000	250$000	...	...	...	...	850$000	
S. Paulo	...		100$000	200$000	300$000	250$000	...		...		850$000	
Paraná	...		100$000	200$000	250$000	200$000	...	...	...	...	750$000	
Espirito Santo	...	...	100$000	200$000	200$000	150$000	...	...	...	...	650$000	
Rio de Janeiro	...	...	100$000	300$000	200$000	200$000	...	...	...	...	800$000	
Bahia	...		100$000	100$000	500$000	300$000	...	...		...	1:300$000	
Pernambuco	...		100$000	200$000	500$000	350$000	...		...	...	1:150$000	
Pará	...	60$000	3:000$000	100$000	2:000$000	900$000	...		...	...	6:060$000	
Ceará	...	...	100$000	300$000	500$000	250$000	...	...	...	...	1:150$000	
Matto Grosso	...	60$000	4:300$000	300$000	500$000	150$000	...	...	...	...	5:310$000	
Minas Geraes	...	...	100$000	100$000	400$000	300$000	...	...	...	...	900$000	
Maranhão	...	...	100$000	200$000	300$000	150$000	...	...	...	...	750$000	
Santa Catharina	...	...	300$000	200$000	400$000	250$000	...	...	...	...	1:150$000	
Sergipe	...	...	100$000	200$000	200$000	250$000	...	...	...	...	750$000	
Rio Grande do Sul	...	...	100$000	400$000	500$000	250$000	...		...	...	1:250$000	
Parahyba	...	...	100$000	300$000	300$000	150$000	...	...	...	...	850$000	
Goyaz	...	...	100$000	100$000	200$000	200$000	...	...	...	...	600$000	
Alagoas	...	...	100$000	200$000	300$000	200$000	...	...	...	...	800$000	
Para pagamento de aluguel de predios onde funccionam as enfermarias	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1:000$000	123:140$000
	8:400$000	950$000	69:300$000	3:950$000	36:650$000	22:500$000	2:400$000	960$000	1:200$000	2:000$000	...	221:700$000

TABELLA N. 15

Superintendencia de Navegação

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	PESSOAL			
	REPARTIÇÃO CENTRAL — SUPERINTENDENCIA			
1	Superintendente		$	
1	Assistente		$	
1	Ajudante de ordens		$	
1	Commissario		$	
1	Fiel		$	
1	Archivista		$	
1	Desenhista	Vencimentos.	3:600$000	
1	Amanuense		$	
1	Escrevente de 1ª ou 2ª classe		$	
1	Continuo	Vencimentos.	2:400$000	
1	Servente	Gratificação.	1:800$000	
1	Paioleiro	»	1:800$000	
1	Servente de paiol	»	600$000	
1	Machinista contractado para a estação de telegraphia sem fio da Ilha do Rijo		$	
4	Machinistas contractados	Vencem pela	$	
2	Patrões de rebocadores		$	
1	Patrão de lancha	verba	$	
1	Patrão de escaler		$	
2	Foguistas contractados	Força Naval	$	
16	Marinheiros contractados		$	
1	Desenhista de 1ª classe		4:800$000	15:000$000
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA			
1	Director		$	
3	Chefes de Secção		$	
1	Desenhista	Vencimentos.	3:600$000	
1	Escrevente de 1ª ou 2ª classe		$	
1	Servente		1:800$000	5:400$000
	DIRECTORIA DE PHAROES			
1	Director		$	
2	Chefes de Secção		$	
1	Escrevente de 1ª ou 2ª classe		$	
1	Servente		1:800$000	1:800$000
	OFFICINA TYPO-LITHOGRAPHICA			
1	Typographo de 1ª classe	Grat.	3:000$000	
1	» » 2ª »	»	2:400$000	
1	» » 3ª »	»	1:800$000	
1	Lithographo	»	3:000$000	
1	Revisor	»	1:440$000	
1	Aprendiz	»	720$000	
1	Servente	»	1:800$000	
	Quota para a Imprensa Naval		176:670$000	190:830$000
	A Transportar			213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte.			213:030$000
	PESSOAL			
	Pharoletes e boias illuminativas da Bahia do Rio de Janeiro			
1	1º pharoleiro. . . . . Grat. . . .	3:720$000		
2	3os pharoleiros a 2:400$000. . . . . » . . .	4:800$000	8:520$000	
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	Pharol de Cabo Frio			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000	
	Pharolete da Fortaleza de Cabo Frio			
1	3º pharoleiro	2:400$000		
2	Remadores a 600$	1:200$000	3:600$000	
	Pharol da Ilha Raza			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Servente.	600$000	9:720$000	
	Pharol da Ponta Negra			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Cabo S. Thomé			
1	1º Pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Pharolete de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os ditos a . . . . . 2:400$000	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a . . . . . 600$000	2.400$000	10:920$000	
	A transportar.	. . . . .	64:920$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914		
	Transporte			64:920$000	213:030$000
	Pharol de Guaratiba				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
2	Remadores a	600$000	1:200$000	6:600$000	
	Pharol de Castelhanos				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Encarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada.		540$000		
1	Conservador da Linha Telephonica		1:080$000	10:740$000	
	Pharol de Magé				
1	3º pharoleiro		. . . . .	2:400$000	
	Pharol da Ponta de Joatinga				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
2	Remadores a	600$000	1:200$000	11:040$000	
	Balisamento illuminativo e secco da bahia da Ilha Grande				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão de rebocador		4:320$000		
2	Machinistas a.	4:320$000	8:640$000		
2	Foguistas a.	2:880$000	5:760$000		
2	Carvoeiros a	960$000	1:920$000		
2	Remadores de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000		
3	Ditos de 2ª classe a.	1:440$000	4:320$000		
1	Telegraphista.		1:440$000	41:520$000	
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha Escalvada				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
2	3ºs ditos a	2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharol do Rio Doce (Regencia)				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de S. Matheus				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	A transportar.			170:340$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte		170:340$000	213:030$000
	ESTADO DA BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos (Ilha de Santa Barbara)			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito.		3:000$000	
2	3º ditos a	2:100$000	4:800$000	
1	Patrão		720$000	
4	Remadores a	600$000	2:100$000	14:640$000
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito.		3:000$000	
1	3º dito.		2:100$000	9:120$000
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro		3.000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete da Ilha Kieppe			
1	3º pharoleiro			2.100$000
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito.		3:000$000	
1	3º dito.		2:100$000	9:120$000
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito.		3:000$000	
1	3º dito.		2:100$000	9:120$000
	Pharolete da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:100$000	5:100$000
	Pharolete de Itamoaba			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:100$000	5:100$000
	Pharolete do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:400$000	5:400$000
	Pharolete do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:100$000	5:100$000
	Pharolete de Itapoã			
1	1º pharoleiro		3:720$000	
1	2º dito.		3:000$000	
1	3º dito.		2:100$000	9:120$000
	Banco de Santo Antonio — boia illuminativa			
1	3º pharoleiro			2.100$000
	Poste illuminativo da Pedra da Baleia (Cachoeira)			
1	3º pharoleiro			2:400$000
	Pharol de Garcia d'Avila			
1	2º pharoleiro		3:000$000	
1	3º dito		2:100$000	5:400$000
	A Transportar			261:060$000 213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte.	. . . . .	261:060$000	213:030$000
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5.400$000	
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	ESTADO DE ALAGOAS			
	Pharol de Maceió			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	ESTADO DE PERNAMBUCO			
	Pharol de Santo Agostinho			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra Forte do Picão			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Olinda			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Tamandaré			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Ilha Rata (Fernando de Noronha)			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores a. . . . . 600$000	2:400$000	12:240$000	
	Baixo das Roccas (Poste illuminativo)			
2	3os pharoleiros a. . . . . 2:400$000	. . . . .	4:800$000	
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca (Barra do Rio Parahyba do Norte)			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
2	3os ditos a . . . . . 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	A transportar	. . . . .	347:700$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte..	. . . . .	347:700$000	213:030$000
	Porto do Cabedello (Uma boia illuminativa)			
1	3º pharoleiro.	. . . . .	2:100$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	Pharolete dos Reis Magos (Porto do Natal)			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5.400$000	
	Pharol do Macao			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Cabo de S. Roque			
1	2º pharoleiro..	3.000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Olhos d'Agua			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5.400$000	
	Pharolete de Santo Alberto e boias illuminativas do canal de S. Roque			
2	3os pharoleiros a 2:400$000.	. . . . .	4:800$000	
	Pharol da Ponta do Mel			
1	1º pharoleiro	3.720$000		
1	2º dito..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Mossoró			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO CEARA'			
	Pharol de Mucuripe			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracaty			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itapagé			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Camocim e boias illuminativas			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
2	3º ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	ESTADO DO PIAUHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1	2º pharoleiro..	3:000$000		
1	3º dito..	2:400$000	5:400$000	
	A Transportar.	. . . . .	420·420$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte		420:420$000	213:030$000
	Amarração (boia illuminativa)			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Pharolete de Tutoya			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	ESTADO DO MARANHÃO			
	Pharol de Barreirinhos (Baixo das Preguiça)			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Sant'Anna			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de S. Marcos			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Barra			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias illuminativas (Porto S. Luiz)			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Pharolete de Alcantara			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de S. João			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Itacolomy			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	ESTADO DO PARA'			
	Pharol de Gurupy			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharolete de Caeté			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	A transportar		494:820$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte		194:820$000	213:030$000
	Pharol das Salinas ou Atalaya			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Boia illuminativa do Banco Piraquembana			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Barca-pharol de Bragança			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3os ditos a	2:400$000	4:800$000	
1	Mestre	1:800$000		
3	Marinheiros a	1:200$000	3:600$000	
3	Ditos a	960$000	2:880$000	
1	Ditos a	720$000	2:880$000	22:680$000
	Boia illuminativa de Gaivotas			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Pharolete de Collares			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Cotijuba			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Tatuoca			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Capim			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Arrozal			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Cameleão			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	A transportar		569:220$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte.		569:220$000	213:030$000
	Pharolete do Mindahy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Boinnissu			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Macapá			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Soure			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2.400$000	5:400$000	
	Pharolete de Joannes			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Ilha das Flechas			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Simão Grande			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Machadinho			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete do Cabo do Norte (Ilha do Maracá)			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	Pharol do Bailique			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharolete da Ilha do Frechal			
2	2ºs pharoleiros a 3:000$000	6:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	8:400$000	
	ESTADO DO AMAZONAS			
	Pharolete da Correnteza			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	A transportar		636:420$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte.	. . . . .	636:420$000	213:030$000
	Pharolete de Paraquequara			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE SAO PAULO			
	Pharol de S. Sebastião			
1	1º pharoleiro.	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000	
	Pharol da Moéla			
1	1º pharoleiro.	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	12:240$000	
	Poste illuminativo dos Alcatrazes			
2	3ºs pharoleiros a 2:400$	4:800$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	7:920$000	
	Bóias illuminativas da barra e canal de Santos			
1	3º pharoleiro.	. . . . .	2:400$000	
	Pharolete da Lage de Santos			
1	3º pharoleiro.	. . . . .	2:400$000	
	Pharol da Queimada Grande			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	4:800$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	10:920$000	
	Pharolete do Bom Abrigo			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores a 600$	2:400$000	8:520$000	
	Pharol de Moleques (canal de S. Sebastião)			
1	3º pharoleiro.	2:400$000		
2	Remadores a 600$	1:200$000	3:600$000	
	ESTADO DO PARANA'			
	Pharol das Conchas			
1	1º pharoleiro.	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
2	Remadores a 600$	1:200$000	10:320$000	
	Pharolete da Fortaleza			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Boia illuminativa da Baleia			
1	3º pharoleiro.	. . . . .	2:400$000	
	A transportar.	. . . . .	720:180$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte	.....	720:180$000	213:030$000
	Pharolete da Ilha Cayobá			
1	3º pharoleiro	.....	2:400$000	
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	Pharol de Itajahy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharolete da Ilha da Paz			
1	2 pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:100$.....	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$.....	2:400$000	10:920$000	
	Pharolete de Sumidouro			
1	2º pharoleiro.....	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Arvoredo			
1	1º pharoleiro.....	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$.....	2:400$000	12:240$000	
	Pharolete de Anhatomirim			
	(Em Santa Cruz)			
1	2º pharoleiro.....	3: 000$000		
1	3º dito	2: 400$000	5:400$000	
	Boias illuminativas da Barra do Sul			
1	3º pharoleiro.....	.....	2:400$000	
	Pharol dos Naufragados			
1	1º pharoleiro.....	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Araras			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores a 600$	2:100$000	8:520$000	
	A transportar.....	.....	781:980$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte	. . . . .	781:980$000	213:030$000
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3ºs ditos	1:800$000	11:520$000	
	Balisamento de S. Francisco			
1	3º pharoleiro	. . . . .	2:100$000	
	Pharolete de Laguna			
1	3º pharoleiro	. . . . .	2:100$000	
	Pharolete de Sant'Anna			
1	3º pharolero	. . . . .	2:100$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol de Torres			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:100$000	9:120$000	
	Pharol de Pernambuquinho ou da Cidreira			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:100$000	5:100$000	
	Pharol de Mostarda			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:100$000	9:120$000	
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:100$000	9:120$000	
	Pharol da Sarita			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	1:800$000	7:800$000	
	Pharol do Albardão			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	1:800$000	11:520$000	
	Pharol do Chuy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs ditos a 2:400$	1:800$000	7:800$000	
	Pharol da Ponta do Alegre			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:100$000	5:100$000	
	Boias e postes illuminativos da Lagoa dos Patos			
2	3ºs pharoleiros a 2:400$	. . . . .	4:800$000	
	A transportar	. . . . .	870:780$000	213:030$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914		
	Transporte.			870:780$000	213:030$000
	Boias e postes illuminativos da Lagoa Mirim				
2	3os pharoleiros a 2:400$.			4:800$000	
	Uzina do gaz Pintsch do Rio Grande do Sul				
1	Machinista contractado.		1:980$000		
1	Foguista idem.		840$000	2:820$000	
	Pharol do Estreito				
1	1º pharoleiro..		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:420$000	
	Pharol do Bujuru'				
1	2º pharoleiro..		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Capão da Marca				
1	2º pharoleiro..		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira				
1	2º pharoleiro..		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharolete de Itapoan				
1	2º pharoleiro..		3·000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	909:120$000
	MATERIAL				1.122:150$000
	Repartição Central				
	Expediente	2:000$000			
	Impressões, publicoções e encadernações	330$000			
	Asseio da casa e despezas miudas	600$000	2:930$000		
	Para custeio dos pharóes, pharoletes boias illuminativas e embarcações:				
	Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.	10:000$000			
	Espirito-Santo.	2:500$000			
	Bahia.	5:200$000			
	Sergipe..	2·200$000			
	Alagoas.	1:600$000			
	Pernambuco.	5:000$000			
	Parahyba.	950$000			
	Rio Grande do Norte.	4:500$000			
	Ceará.	2:500$000			
	Piauhy..	1:150$000			
	A transportar.	35:900$000	2:930$000		1.122:150$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914		
	Transporte	35:900$000	2:930$000		1.122:180$000
	Maranhão	5:000$000			
	Para	7:000$000			
	Amazonas	1:300$000			
	S. Paulo	1:000$000			
	Parana	1:600$000			
	Santa Catharina	5:000$000			
	Rio Grande do Sul	6:100$000	66:200$000		
	Construcção remoção, reparos de pharóes e pharoletes		250:000$000		
	Desenvolvimento do serviço de pharóes e em geral da illuminação da costa, portos, etc.		50:000$000		
	Montagem dos pharóes já adquiridos		50:000$000		
	Acquisição de animaes de transporte do abastecimento de alguns pharóes e forragens dos mesmos animaes		9:760$000		
	Acquisição e reparos de embarcações para o serviço externo dos pharóes		5:500$000		
	Acquisição de oleos, carbureto de calcio, méchas, chaminés, sobresalentes, combustivel e outros artigos		60:000$000	194:390$000	
	Para acquisição de instrumentos hydrographicos, concertos dos mesmos, para navios e repartições		35:000$000		
	Para compra de cartas, plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da Armada		1:000$000		
	Conservação e melhoramento do balisamento das costas		94:000$000		
	Despezas miudas do observatorio		600$000		
	Idem das estações meteorologicas e pluviometricas		3:420$000		643:810$000
	Material para a officina typo-lithographica		10:000$000		
	Custeio da Usina Electrica da Ilha do Rijo		2:100$000	149:420$000	1.765:890$000

TABELLA N. 16

Ensino Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914	
	Pessoal		
	ESCOLA NAVAL		
1	Director (official general)	$	
1	Vice-director (Capitão de Mar e Guerra ou Fragata)	$	
1	Ajudante de ordens (Capitão-Tenente)	$	
14	Lentes cathedraticos . . . vencimento a	9:600$000	134:400$000
5	Ditos avulsos . . . » »	9:600$000	48:000$000
1	Dito em disponibilidade . . . » »	$	9:600$000
13	Ditos substitutos . . . » »	6:000$000	78:000$000
5	Professores . . . » »	6:000$000	30:000$000
2	Adjunctos . . . » »	6:000$000	12:000$000
2	Preparadores . . . » »	3:600$000	7:200$000
2	Mestres . . . » »	3:600$000	7:200$000
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes cathedraticos, lentes substitutos, adjunctos preparadores e mestres.	$	44:400$000
	Para attender a despezas com a Escola de Altos Estudos Navaes ou Escola Naval de Guerra	$	100:000$000
	SECRETARIA		
1	Secretario . . . vencimento a	$	8:400$000
2	1os Officiaes. . . . » »	6:000$000	12:000$000
2	2os ditos. . . . » »	4:200$000	8:400$000
1	Porteiro. . . . » »	$	3:600$000
1	Ajudante do porteiro. . . . » »	$	3:000$000
4	Conservadores . . . » »	2:400$000	9:600$000
5	Continuos . . . » »	2:400$000	12:000$000
4	Serventes . . . » »	1:440$000	5:760$000
	CORPO DE ASPIRANTES		
1	Immediato (official superior)		
6	Officiaes de serviço (Capitães-Tenentes)		
1	Ajudante do corpo (official subalterno).		
	SERVIÇO SANITARIO		
3	Medicos.		
	SERVIÇO DE FAZENDA		
1	Commissario		
1	Sub-Commissario		
	OUTROS SERVIÇOS		
1	Official superior		
1	Engenheiro-machinista, encarregado da officina de machinas do estabelecimento		
	DIVERSOS EMPREGADOS		
1	Mestre		
1	Contra-mestre		
1	Fiel		
1	Escrevente		
1	Armeiro		
1	Fiel de torpedos		
2	Fieis de artilharia		
1	Serralheiro		
2	Carpinteiros		
2	Enfermeiros		
1	Servente-enfermeiro		1:000$000
4	Machinistas-sub-ajudantes		$
	A transportar.	$	531:560$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		VOTADA PARA 1914	
	Transporte	$	531:560$000	
8	Foguistas			
4	Operarios da Directoria do Armamento, sendo dous de 1ª classe, e dous de 2ª destacados para o serviço das officinas e da Escola			
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem.			
2	Ditos da Directoria da Artilharia do Arsenal, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem.			
3	Patrões			
1	Roupeiro		1:200$000	
1	Ajudante do roupeiro		1:000$000	
1	Dispenseiro		1:200$000	
10	Serventes de copa	630$000	6:300$000	
12	Copeiros	810$000	9:720$000	
1	Cosinheiro	$	1:800$000	
2	Ajudantes do cosinheiro.	900$000	1:800$000	
2	Corneteiros	$	$	
40	Marinheiros contractados	$	$	
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios.	1:140$0000	5:760$000	
4	Machinistas contractados.	$	$	
8	Foguistas idem	$	$	
				563:340$000
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'			
4	Professores . . . . . Ven. a . .	3:000$000	12:000$000	
1	Professor de desenho . . . . . Ven. a . .		2:100$000	
6	Instructores . . . . . Ven. a . .		$	
1	Secretario. . . . . Ven. a . .		2:000$000	
1	Porteiro . . . . . Ven. a . .		1:000$000	
1	Servente. . . . . Ven. a . .		720$000	
				18:120$000
	ESCOLAS DE GRUMETES E APRENDIZES MARINHEIROS			
1	Director.		$	
1	Vice-Director.		$	
5	Officiaes.		$	
1	Medico		$	
1	Machinista instructor.		$	
2	Commissarios.		$	
1	Operario de 1ª classe da Officina de Machinas		$	
1	Escrevente de 1ª classe.		$	
2	Enfermeiros		$	
1	Fiel.		$	
1	Armeiro.		$	
1	Serralheiro		$	
1	Carpinteiro.		$	
2	Mecanicos		$	
4	Sargentos, sendo 2 instructores.		$	
1	Mestre ou Contra-Mestre, instructor.		$	
6	Professores normalistas.	4:800$000	28:800$000	
1	Mestre de gymnastica e natação.		3:600$000	
1	» » musica.		3:600$000	
2	Cosinheiros a 70$000 mensaes.		1:680$000	
4	Ajudantes de cosinha, a 50$0000, mensaes.		2:400$000	
2	Dispenseiros a 60$000 mensaes.		1:440$000	
2	Serventes da Enfermaria, a 2$000, em 365 dias.		1:460$000	
2	» das aulas, a 2$000, em 365 dias.		1:460$000	
3	Criados, 1 a 45$000 e 2 a 35$000 idem.		1:380$000	
500	Grumetes, a 15$000 mensaes, sendo 3$000 de soldo.		90:000$000	
				135:820$000
	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS			
21	Directores		$	
21	Vice-Directores		$	
63	Officiaes.		$	
	A transportar	$	$	717:280$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914		
	Transporte	$	$	717:280$000
21	Medicos		$	
21	Commissarios		$	
21	Escreventes		$	
21	Enfermeiros		$	
21	Ficis		$	
16	Professores normalistas a		4:800$000	220:800$000
20	» auxiliares, a		3:600$000	72:000$000
21	Mestres de gymnastica e natação		3:600$000	75:600$000
21	» » musica		3:600$000	75:600$000
21	Cosinheiros a 70$000 mensaes		840$000	17:640$000
63	Ajudantes de cosinha, a 50$000 idem		600$000	37:800$000
42	Dispenseiros, a 60$000 idem		720$000	30:240$000
63	Criados, 21 a 45$000 e 42 a 35$000 idem		$	28:980$000
42	Serventes da Enfermaria, a 2$000 em 365 dias		730$000	30:660$000
2.300	Aprendizes, a 3$000 mensaes		36$000	82:800$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para o pessoal do córte e confecção do fardamento		30:000$000	
	Para conducção de menores inscriptos e sorteados		10:000$000	40:000$000
	MATERIAL			
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos concertos etc.	7:000$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.	5:000$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, diversas impressão e encadernações e annuncios	2:300$000		
	Viagem dos Aspirantes	1:000$000		
	Luzes	3:000$000		
	Trens de mesa e de cosinha e lavagem de toalhas	4:000$000		
	Utensilios diversos para a officina de machinas	3:000$000	25:300$000	
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'			
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas		2:000$000	
	Para Escola de Grumetes 3:600$000			
	» Escolas de A. A. Marinheiros 17:600$000	21:200$000		
	Instrumentos de musica e concertos dos mesmos			
	Para a Escola de Grumetes 2:400$000			
	Para Escolas de A. A. Marinheiros 8:400$000	10:800$000		
	Impressões, publicações e encadernações			
	Para Escola de Grumetes 200$000			
	» Escolas de Aprendizes Marinheiros 1:000$000	2:180$000		
	Fardamento (materia prima)	300:000$000		
	Lavagem de roupa da Enfermaria da Escola de Grumetes	1:000$000	335:180$000	362:480$000
				1.791:880$000

TABELLA N. 17

Directoria da Bibliotheca e Museu

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1911	
	Pessoal		
1	Director		
1	Ajudante		
1	Amanuense		
1	Archivista	9:600$000	
2	Auxiliares do Archivo a 5:400$000	10:800$000	
3	Redactores da Revista Maritima		
1	Commissario		
1	Porteiro	3:600$000	
1	Continuo	2:400$000	
2	Guardas a 2:400$000 annuaes	1:800$000	
3	Serventes a 1:800$000 idem	5:400$000	
1	Zelador do Museu	6:000$000	12:600$000
	Material		
	Para a Liga Maritima Brazileira	30:000$000	
	Publicação da Revista Maritima	21:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impresssões	1:300$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu	4:000$000	
	Objectos de expediente	1:000$000	
	Asseio da casa e despezas miudas	1 800$000	62:100$000
			101:700$000

TABELLA N. 18

Classes inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914	
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS		
Corpo da Armada	1.075:461$189	
» de Saúde	266:062$528	
» » Machinistas	347:246$950	
» » Engenheiros Navaes	57:820$000	
» » Commissarios	270:255$010	
» » Patrões-Móres	18:000$000	
» » Inferiores	38:500$132	
» » Marinheiros Nacionaes	17:404$750	
» » Batalhão Naval	565$750	2.091:316$339
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas	6:100$000	
» » Officiaes Inferiores	27:627$376	
» » Marinheiros Nacionaes	116:524$150	
Batalhão Naval	40:005$750	
Corpo de Foguistas	30:866$750	
Pharoleiros	1:220$000	
Patrões	6:339$635	228:683$661
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio		80:000$000
		2.500:000$000

TABELLA N. 19

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc	300:000$000

TABELLA N. 20

Munições de bocca

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914	
Pessoal		
Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de marinha, invalidos e outros a 1$100 em 365 dias	6:111$928$000	
Para attender á differença de 80 rações para os aspirantes, a $125, em 365 dias	12:410$800	6:154:338$000
Para attender á differença entre o valor da ração e o termo medio das dietas		98:687$400
		6:253:025$400

TABELLA N. 21

Munições Navaes

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha	1.500:000$000

TABELLA N. 22

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Para concertos de navios e embarcações miudas; acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas	1.000:000$000

TABELLA N. 23

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Para os concertos nos edificios, quarteis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas	500:000$000

TABELLA N. 24

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Para os navios e estabelecimentos de Marinha	1.500:000$000

TABELLA N. 25

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Pessoal	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.	130:000$000
Material	
Para fretes, encaixotamentos e seguros	70:000$000
	200:000$000

TABELLA N. 26

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Pessoal	
Para differenças de soldo em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despezas não previstas	100:000$000
Material	
Para tratamento de officiaes e praças fóra da enfermaria e outros despezas não previstas, inclusive 10:000$ para attender á despeza com a cunhagem de medalhas e acquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901.	50:000$000
	150:000$000

TABELLA N. 27

Directoria do Armamento

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			VOTADA PARA 1911		
	Pessoal					
1	Director			$		
1	Sub-Director			$		
5	Ajudantes			$		
2	Commissarios			$		
1	Amanuense			2:400$000		
3	Fieis (civis) á 1:800$000 annuaes			5:400$000		
2	Escreventes (civis) a 1:800$000 annuaes			3:600$000		
1	Cirurgião			$		
1	Enfermeiro			$		
2	Chimicos			$		
15	Guardas de Policia	Ordenado	1:148$000			
		Gratificação	72$000	32:580$000		
1	Desenhista			3:600$000		
1	Ajudante do desenhista			2:400$000		
1	Apontador			4:200$000		
1	Porteiro-continuo			2:400$000		
1	Mestre-geral			6:000$000		
7	Contra-mestres a 4:800$000 annuaes			33:600$000		
2	Serventes a 1:200$000 idem			2:400$000	98:580$000	
	Pessoal artistico (em 300 dias uteis).					
		Jornal	Gratificação			
31	Operarios de 1.ª classe	6$000	5$000	83:700$000		
33	» » 2.ª »	5$334	2$666	79:200$000		
35	» » 3.ª »	4$667	2$333	73:500$000		
47	» » 4.ª »	4$000	2$000	84:600$000		
56	» » 5.ª »	3$334	1$666	81:000$000		
31	Aprendizes de 1.ª classe	—	3$000	30:600$000		
31	» » 2.ª »	—	2$000	20:400$000		
30	Serventes das officinas	—	1$500	10:500$000	196:500$000	595:080$000
	Material					
	Impressões, publicações e encadernações				160$000	
	Expediente				2:000$000	2:160$000
	Total					597:240$000

TABELLA N. 28

Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Para occorrer ás despezas do pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro.	1.500:000$000

TABELLA N. 29

Commissões no estrangeiro

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Pessoal	
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de addidos militares no extrangeiro, sendo officiaes do Corpo da Armada; para officiaes do Corpo da Armada estudando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz extrangeiro da Commissão Fiscalisadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no extrangeiro, e para pagamento a officiaes idoneos que forem contractados no extrangeiro, para instrucção e adestramento de officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da marinha de guerra.	400:000$000

TABELLA N. 30

Pagamento do tender, dique fluctuante e demais material

NATUREZA DA DESPEZA	VOTADA PARA 1914
Contractado na Europa.	2.500.000$000

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1914

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS

DO

Orçamento da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Papel	124.160:037$356
Ouro	10.662:059$136

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

Resumo das tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas no exercicio de 1914

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	Papel	Ouro
1ª	Secretaria de Estado	773:525$000	—
2ª	Correios	23.997:806$300	290:000$000
3ª	Telegraphos:		
	I — Repartição Geral dos Telegraphos	21.621:590$000	407:986$366
	II — Commissão de linhas telegraphicas de Matto-Grosso ao Amazonas	400:000$000	—
4ª	Subvenção ás Companhias de Navegação	3.505:143$400	—
5ª	Garantia de juros	1.993:780$056	8.056:672$770
6ª	Estradas de Ferro Federaes :		
	I — Estrada de Ferro Central do Brazil	47.721:900$000	—
	II — Estrada de Ferro Oeste de Minas	4.389:315$000	—
7ª	Inspectoria de Obras contra as Seccas	4.300:000$000	—
8ª	Repartição de Aguas e Obras Publicas	3.931:293$000	—
9ª	Esgotos da Capital Federal	5.036:865$000	—
10ª	Illuminação Publica da Capital	2.185:980$000	1.905:000$000
11ª	Inspectoria Federal das Estradas	2.882:260$000	—
12ª	Inspectoria Geral de Navegação	152:605$000	2:400$000
13ª	I — Fiscalização de serviços diversos	60:000$000	—
	II — Baixada Fluminense	939:070$000	—
14ª	Empregados addidos	117:880$000	—
15ª	Eventuaes	150:000$000	—
	Credito sem applicação	724$400	—
		124.160:037$356	10.662:059$136

Tabellas explicativas rectificadas do orçamento da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas no exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
VERBA 1ª					
Secretaria de Estado					
(Decreto n. 9.133, de 17 de novembro de 1911, verba 1ª do art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e verba 1ª do art. 64 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.)					
Pessoal					
GABINETE DO MINISTRO					
1 Ministro de Estado	Vencimento	24:000$000			
	Representação	24:000$000			
1 Secretario do Ministro		18:000$000			
1 Consultor technico		12:000$000			
4 Officiaes de gabinete		24:000$000	.....	102:000$000	
DIRECTORIAS					
4 Directores geraes		72:000$000			
8 Directores de secção		96:000$000			
8 Primeiros officiaes		76:800$000			
10 Segundos ditos		72:000$000			
25 Terceiros ditos		135:000$000			
1 Consultor juridico		12:000$000			
1 Bibliothecario		8:400$000			
1 Redactor do boletim		12:000$000			
1 Auxiliar do redactor do boletim		6:000$000	.....	490:200$000	
PORTARIA					
1 Porteiro		6:000$000			
1 Ajudante do porteiro		4:800$000			
12 Continuos		43:200$000			
4 Correios		14:400$000			
8 Serventes, salario mensal de 195$000		18:720$000			
1 Motorneiro a 6$ diarios		2:190$000			
1 Ajudante do elevador a 3$ diarios		1:095$000	.....	90:405$000	682:605$000
GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES					
Aos empregados por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario, de accôrdo com o art. 90 do regulamento em vigor		.....	15:000$000		
Aos quatro correios, diaria de 1$ a cada um, quando em serviço		.....	1:460$000		16:460$000
Material					
Despezas de conducção neste ministerio		.....	12:000$000		
O necessario para o expediente		.....	20:000$000		
Publicações, impressões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro e inclusive 4:800$ para gratificação a um archivista		.....	27:600$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento		.....	5:000$000		
Serviço postal e telegraphico		.....	2:700$000		
Illuminação do edificio da Secretaria		.....	800$000		
Consumo d'agua		.....	360$000		
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 75 do regulamento em vigor		.....	6:000$000		74:460$000
Dotação da verba		.....	.....		773:525$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
VERBA 2ª						
Correios						
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913.)						
SERVIÇO POSTAL EM GERAL						
Pessoal						
DIRECTORIA GERAL						
Da Directoria Geral :						
1 Director-Geral	.....	24:000$000				
Da Sub-Directoria do Expediente:						
1 Sub-director	.....	15:000$000				
3 Chefes de secção a	9:000$000	27:000$000				
3 Primeiros officiaes a	7:200$000	21:600$000				
3 Segundos officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Cartographo	.....	6:000$000				
6 Terceiros officiaes a	4:800$000	28:800$000				
16 Amanuenses a	4:000$000	64:000$000				
16 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	51:200$000				
16 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	38:400$000				
7 Continuos a	1:800$000	12:600$000				
2 Serventes 1ª classe, diaria de	5$000	3:650$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	2:555$000				
Da Sub-Directoria de Contabilidade:						
1 Sub-director	.....	15:000$000				
1 Thesoureiro	.....	10:800$000				
1 Almoxarife	.....	9:000$000				
2 Chefes de secção a	9:000$000	18:000$000				
3 Primeiros officiaes a	7:200$000	21:600$000				
1 Ajudante do almoxarife	.....	6:000$000				
3 Segundos officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Clavicolario	.....	6:000$000				
8 Terceiros officiaes a	4:800$000	38:400$000				
15 Fieis do thesoureiro a	5:000$000	75:000$000				
24 Amanuenses a	4:000$000	96:000$000				
19 Fieis de 2ª classe a	3:600$000	68:400$000				
46 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	147:200$000				
31 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	74:400$000				
5 Auxiliares do almoxarife a	2:400$000	12:000$000				
10 Continuos a	1:800$000	18:000$000				
12 Serventes, diaria de	5$000	21:900$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	5:110$000				
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes:						
1 Sub-director	.....	15:000$000				
1 Secretario	.....	10:500$000				
7 Chefes de secção a	9:000$000	63:000$000				
20 Primeiros officiaes a	7:200$000	144:000$000				
29 Segundos officiaes a	6:000$000	174:000$000				
46 Terceiros officiaes a	4:800$000	220:800$000				
6 Thesoureiros de succursal a	5:000$000	30:000$000				
122 Amanuenses a	4:000$000	488:000$000				
6 Fieis de thesoureiros de succursal a	3:600$000	21:600$000				
212 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	678:400$000				
103 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	247:200$000				
100 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	360:000$000				
250 Ditos de 2ª classe a	3:000$000	750:000$000				
130 Ditos de 3ª classe a	2:400$000	312:000$000				
34 Ditos ruraes a	3:600$000	122:400$000				
15 Carteiros de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
8 Continuos a	1:800$000	14:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
98 Serventes, diaria de.....	5$000	178:850$000				
44 Serventes de 2ª classe, diaria de..	3$500	56:210$000				
1 Correeiro mestre, diaria de.....	9$000	3:285$000				
2 Correeiros, diaria de.....	7$500	5:475$000				
30 Estafetas expressos, diaria de.....	5$000	54:750$000				
Portaria:						
1 Porteiro.....		4:800$000				
3 Ajudantes do porteiro a.....	4:000$000	12:000$000	4.976:285$000			
Agentes embarcados:						
6 Agentes a.....		3:200$000	19:200$000			
Agencias de 1ª classe :						
CASCADURA						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
14 Carteiros a.....	2:200$000	30:800$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL						
8 Praticantes a.....	2:200$000	17:600$000				
2 Serventes, diaria de.....	4$000	2:920$000				
Agencias de 2ª classe:						
AVENIDA RIO BRANCO						
3 Serventes, diaria de.....	3$500	3:832$500				
CAMPO GRANDE						
1 Carteiro.....		2:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
COPACABANA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
DEODORO						
4 Carteiros a.....	2:000$000	8:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
ENGENHO DE DENTRO						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
ENGENHO NOVO						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
LARGO DA LAPA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
MEYER						
10 Carteiros a.....	2:000$000	20:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
[illegible]DADE						
8 Carteiros a.....	2:000$000	16:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	[illegible]$000	2:555$000				
PRAÇA ONZE DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
[illegible]NGO						
1 carteiro.....	.....	1:200$000				
[illegible]A CRUZ						
3 Carteiros a.....	2:000$000	6:000$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
S. FRANCISCO XAVIER						
16 Carteiros a.....	2:000$000	32:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
Agencia de 3ª classe:						
PAQUETÁ						
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000	203:067$500			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiro, [illegible]udo, para a Directoria Geral 342:950$; para as administrações: do Amazonas 62:700$; Bahia 200:650$; Ceará 50:950$; Minas Geraes 307:880$; Pará 54:340$; Paraná 52:300$; Pernambuco 135:260$; Rio de Janeiro 351:650$; Rio Grande do Sul 201:790$; S. Paulo 621:000$; Maranhão 72:[illegible]$; Santa Catharina 61:190$; Alagôas 44:460; Espirito Santo 41:100$; Parahyba do Norte 52:260$; Acre 112:500$; Goyaz 55:000$; Matto Grosso 51:820$; Piauhy 23:520$; Rio Grande do Norte 29:150$; Sergipe 32:070$; para as sub-administrações: de Campanha 123:570$; Diamantina 52:170$; Juiz de Fóra 60:100$; Minas do Rio de Contas 24:900$; Ribeirão Preto 57:590$; Uberaba 57:600$; para occorrer a novas instalações e elevação de classe em todo o territorio nacional 137:110$000.....			3.500:000$000			
Ajudas de custo e passagens.....			90:000$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta de caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador e seus ajudantes; ditas de pernoites de accôrdo com o § 1º do art. 402 do Regulamento, inclusive 30:000$ para transporte de malas postaes, por via fluvial, no Estado de Matto Grosso.....".....			3.840:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-Administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria addicional a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento.....			800:000$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accôrdo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accôrdo com os arts. 397 e 404 do Regulamento e por substituições.....			550:000$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			80:000$000	14.060:552$500		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Material						
Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações			600:000$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço			1.050:000$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e cheques postaes			20:000$000			150:000$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas e despezas miudas e de prompto pagamento			1.200:000$000	2.870:000$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo Regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma secretaria e despezas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma, em 26 de maio de 1906; por saldos em francos ao cambio de 27 ds						140:000$000
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e á insufficiencia da verba				104:360$000	17.124:912$500	
Administração dos Correios do Rio de Janeiro						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
2 Chefes de secção a	7:200$000	14:400$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
4 Segundos officiaes a	5:200$000	20:800$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
10 Amanuenses a	3:600$000	36:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	28:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	40:000$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	18:000$000				
9 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	21:600$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
1 Continuo		1:600$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:570$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	312:950$000			
Da agencia especial:						
CAMPOS						
1 Agente		6:000$000				
1 Ajudante		4:500$000				
1 Thesoureiro		4:900$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:500$000				
1 Amanuense		2:400$000				
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000	58:420$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
MACAHÉ						
2 Carteiros a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante	.....	2:200$000				
4 Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
18 Carteiros a	2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro	.....	1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ANGRA DOS REIS						
1 Carteiro	.....	1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
PARAHYBA DO SUL						
3 Carteiros a	1:650$000	4:950$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
REZENDE						
1 Carteiro	.....	1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
MAXAMBOMBA						
1 Carteiro	.....	900$000				
VASSOURAS						
1 Carteiro	.....	1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe:						
CANTAGALLO, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	900$000	5:400$000	108:162$500	479:532$500	479:532$500	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Amazonas						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Ficis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
10 Amanuenses a	3:000$000	30:000$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
15 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	237:865$000			
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e de 60 % aos continuos e serventes			76:779$000			
Agentes embarcados:						
10 Agentes a		3:600$000	36:000$000			
Da agencia de 2ª classe:						
ITACOATIARA						
1 Carteiro			1:800$000	352:444$000		
Administração dos Correios do Estado da Bahia						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Ficis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
24 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	57:600$000				
12 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	21:600$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
10 Serventes, diaria de	4$500	16:425$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	443:605$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
RUA MIGUEL CALMON						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PRAÇA CASTRO ALVES						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
CACHOEIRA						
1 Praticante.....		2:200$000				
2 Carteiros a.....	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALAGOINHAS						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
ILHEOS						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
JOAZEIRO						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
S. FELIX						
1 Carteiro.....		1:200$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
BOMFIM						
1 Carteiro		720$000				
Das agencias de 3ª classe :						
AMARGOSA, BELMONTE, CARAVELLAS, CIDADE CASTRO ALVES (EX-CURRALINHO), FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA						
10 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	720$000	7:200$000	33:602$500	477:207$500		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Ouro	Papel
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
2 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	31:595$000	31:595$000		
Administração dos Correios do Estado do Ceará						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
5 Amanuenses a	3:000$000	15:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:840$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500	182:977$500			
Da agencia de 3ª classe:						
BATURITÉ						
1 Carteiro			720$000	183:697$500		
Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:900$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros officiaes a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	56:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000$000	30:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:400$000	36:000$000				
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800$000	16:200$000				
2 Continuos a.....	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de.....	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.... .	3$000	4:380$000	151:320$000			
Das agencias de 1ª classe:						
BARBACENA						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100$000	2:200$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
4 Ditos de 2ª classe	1:100$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
OURO PRETO						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
4 Carteiros a.....	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
S. JOÃO D'EL-REY						
1 Praticante.....		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
2 Carteiros a.....	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MARIANNA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200$000	6:000$000				
CATAGUAZES, OLIVEIRA, S. LOURENÇO DO MANHUASSU', S. PAULO DE MURIAHÉ E UBÁ						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	4:200$000				
LEOPOLDINA						
2 Carteiros a.....	960$000	1:920$000				
Das agencias de 3ª classe :						
FORMIGA, PARÁ, QUELUZ, RIO BRANCO, SANTA BARBARA E VIÇOSA						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840$000	5:040$000	64:070$000	463:390$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Campanha						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 1ª classe:						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		1:800$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 2ª classe :						
OURO FINO						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000				
AGUAS DE CAXAMBU', POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:050$000	3:150$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DE JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAIZO, SYLVESTRE FERRAZ, VARGINHA, SANTA RITA DO SAPUCAHY E JAGUARY						
13 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	10:920$000				
VILLA BRAZ E SANTA RITA DA EXTREMA						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:200$000	22:465$000	63:760$000		
Sub-Administração dos Correios de Diamantina						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Da agencia de 1ª classe:						
WENCESLAU						
1 Carteiro		600$000				
Das agencias de 2ª classe:						
SERRO						
1 Carteiro		1:050$000				
JANUARIA E MONTES CLAROS						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600$.		1:200$000				
Das agencias de 3ª classe:						
GRÃO MOGOL, PEÇANHA E THEOPHILO OTTONI						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:800$000	4:650$000	45:945$000		
Sub-Administração dos Correios de Juiz de Fóra						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		6:000$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Thesoureiro		4:900$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
1 Official		2:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:200$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	6:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	2:200$000	11:000$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
5 Serventes, diaria de	3$500	3:832$500	59:432$500			
Da agencia de 2ª classe:						
MAR DE HESPANHA						
1 Carteiro		1:200$000				
Das agencias de 3ª classe:						
MARIANO PROCOPIO, PALMYRA, POMBA, RIO PRETO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMUCENO E S. JOSÉ D'ALÉM-PARAHYBA						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	5:880$000	7:080$000	66:512$500		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Uberaba						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000	41:295$000			
Das agencias de 2ª classe :						
ARAGUARY						
2 Carteiros a	1:050$000	2:100$000				
PASSOS						
1 Carteiro		840$000				
Da agencia de 3ª classe :						
MUZAMBINHO						
1 Carteiro		840$000	3:780$000	45:075$000		
Administração dos Correios do Estado do Pará						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros ditos a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	42:000$000				
15 Praticantes de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:570$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	2:190$000	388:360$000			
Da agencia de 2ª classe :						
SANTARÉM						
2 Carteiros a	600$000	1:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe:						
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	2:400$000				
OBIDOS						
2 Carteiros a	600$000	1:200$000				
			4:800$000	393:160$000		
Administração dos Correios do Estado do Paraná						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
2 Segundos officiaes a	4:500$000	9:000$000				
4 Terceiros officiaes a	3:600$000	14:400$000				
2 Fieis do thesoureiro a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
6 Amanuenses a	3:000$000	18:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	14:400$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	17:600$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$000	7:300$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000				
			191:225$000			
Das agencias de 1ª classe:						
PARANAGUÁ						
1 Praticante		1:800$000				
2 Carteiros a	1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
PONTA GROSSA						
2 Praticantes a	1:800$000	3:600$000				
3 Carteiros a	1:800$000	5:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
ANTONINA						
1 Carteiro		1:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
UNIÃO DA VICTORIA						
1 Carteiro		840$000				
Da agencia de 3ª classe :						
MORRETES						
1 Carteiro		840$000	19:835$000	211:060$000		

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco

Pessoal

Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Ficis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	18:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
6 Serventes, diaria de	4$500	9:855$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	6:570$000	426:025$000			
Das agencias de 1ª classe :						
CINCO PONTAS						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
Das agencias de 2ª classe :						
BRUM						
1 Carteiro		1:800$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
MACIEL PINHEIRO						
1 Carteiro		1:800$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CABO, CARUARU', ESCADA GARANHUNS, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAÚBA, VICTORIA E PESQUEIRA						
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	5:400$000				
OLINDA						
2 Carteiros a	960$000	1:920$000				
PALMARES						
2 Carteiros a	720$000	1:440$000				
GOYANA						
1 Carteiro		840$000	36:995$000	463:020$000		
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
9 Amanuenses a	3:600$000	32:400$000				
18 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	50:400$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
18 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	43:200$000				
9 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	16:200$000				
6 Ditos ruraes a	3:000$000	18:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes de 1ª classe, diaria de	4$500	13:140$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:380$000	388:320$000			
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1 Agente		7:000$000				
1 Ajudante		5:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
2 Amanuenses a	2:600$000	5:200$000				
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:832$500	64:732$500			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
2 Praticantes a.....	2:200$000	4:400$000				
3 Carteiros a.....	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
PELOTAS						
6 Praticantes a.....	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a.....	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
5 Carteiros a.....	2:200$000	11:000$000				
2 Serventes, diaria de.....	3$500	2:555$000				
URUGUAYANA						
4 Praticantes a.....	2:200$000	8:800$000				
8 Carteiros a.....	2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria de.....	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe :						
ALEGRETE						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
CACHOEIRA						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
S. GABRIEL						
2 Carteiros a.....	1:650$000	3:300$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
JAGUARÃO						
1 Carteiro		1:650$000				
1 Servente, diaria de.....	2$500	912$500				
S. LEOPOLDO						
1 Carteiro.....		840$000				
Das agencias de 3ª classe :						
RIO PARDO						
1 Carteiro.....		840$000	116:945$000	569:997$500		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de S. Paulo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro		8:200$000				
4 Chefes de secção a	7:200$000	28:800$000				
6 Primeiros officiaes a	6:000$000	36:000$000				
12 Segundos officiaes a	5:200$000	62:400$000				
19 Terceiros officiaes a	4:400$000	83:600$000				
1 Almoxarife		5:000$000				
14 Fieis do thesoureiro a	4:300$000	60:200$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
65 Amanuenses a	3:600$000	234:000$000				
110 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	308:000$000				
120 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	240:000$000				
45 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	135:000$000				
70 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	168:000$000				
65 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	117:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
31 Serventes, diaria de	4$500	50:917$500				
25 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	27:375$000				
20 Estafetas expressos, diaria de	4$000	29:200$000	1.634:492$500			
Da agencia especial:						
SANTOS						
1 Agente		8:000$000				
1 Ajudante		6:000$000				
1 Thesoureiro		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:700$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	33:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	16:000$000				
15 Carteiros a	2:400$000	36:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$500	8:212$500	134:912$500			
Gratificação de 40 % aos funccionarios da agencia			53:965$000			
Das agencias de 1ª classe:						
AMPARO						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
ARARAQUARA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
BRAZ						
1 Carteiro		2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
CAMPINAS						
9 Praticantes a	2:200$000	19:800$000				
12 Carteiros a	2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000				
CAMPINAS (estação) E LUZ						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	3$500	2:555$000				
GUARATINGUETÁ						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
ITU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
JAHU'						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
JUNDIAHY						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
LIMEIRA						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
PIRACICABA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Carteiro de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
RIO CLARO						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
S. CARLOS DO PINHAL						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
SOROCABA						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
TAUBATÉ						
1 Praticante		2:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
Das agencias de 2ª classe:						
ARARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAIZO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	3:600$000				
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRTO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSINUNGA						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a	1:200$000	12:000$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA E SANTA RITA DE PASSA-QUATRO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	900$000	2:700$000				
ITITÉ						
1 Carteiro		1:080$000				
TAQUARETINGA						
1 Carteiro		740$000				
MOGY-MIRIM						
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de	2$500	912$500				
BAURÚ, CAÇAPAVA, ITAPIRA, TATUHY E SANTA CRUZ DE PALMEIRAS						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	900$000	4:500$000				
PINDAMONHANGABA						
2 Carteiros, a	900$000	1:800$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUDOS, MOGY DAS CRUZES E PIRAJU'						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	740$000	2:220$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		6:000$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Thesoureiro		4:500$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:400$000				
1 Amanuense		2:600$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	4:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:555$000	53:955$000			
Da agencia de 1ª classe:						
FRANCA						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
CASA BRANCA						
2 Carteiros, a	1:650$000	3:300$000				
Das agencias de 2ª classe:						
MOCÓCA E S. JOSE' DO RIO PARDO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	2:400$000				
S. SIMÃO						
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
APPARECIDA DO SERTÃOSINHO						
1 Carteiro		740$000	15:617$500	69:572$500		
Administração dos Correios do Estado do Maranhão						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
4 Segundos ditos a	3:600$000	14:400$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
1 Continuo		1:500$000				
6 Serventes, diaria de	4$000	8:760$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	133:272$500			
Da agencia de 2ª classe:						
CAXIAS						
1 Carteiro		1:350$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000	2:080$000	135:352$500		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro		4:000$000				
1 Chefe de secção		3:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
3 Segundos ditos a	3:600$000	10:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
1 Continuo		1:500$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:920$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:737$500	128:657$500			
Das agencias de 2ª classe :						
BLUMENAU						
1 Carteiro a		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
ITAJAHY						
2 Carteiros	840$000	1:680$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
JOINVILLE						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
LAGUNA						
1 Carteiro		840$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
S. FRANCISCO						
2 Carteiros a	840$000	1:680$000				
1 Servento, diaria de	2$000	730$000				
Da agencia de 3ª classe:						
LAGES						
1 Carteiro		600$000	10:130$000	138:787$500		
Administração dos Correios do Estado de Alagôas						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:600$000	7:800$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
5 Amanuenses a	2:200$000	11:000$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	14:000$000				
16 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	32:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	6:000$000				
1 Continuo		1:200$000				
6 Serventes, diaria de	3$500	7:665$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	115:190$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARAGUÁ						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
PENEDO						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
Das agencias de 3ª classe:						
PÃO DE ASSUCAR, PILAR, S. MIGUEL DOS CAMPOS, UNIÃO E VIÇOSA						
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	4:200$000	14:060$000	129:250$000		
Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
3 Amanuenses a	2:200$000	6:600$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	4:800$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	912$500	77:890$000			
Da agencia de 2ª classe:						
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM						
4 Carteiros a	1:050$000	4:200$000				
2 Serventes, diaria de	2$000	1:460$000				
Das agencias de 3ª classe:						
ANCHIETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:800$000	7:460$000	85:350$500		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:[illegible]$000				
1 Thesoureiro		3:[illegible]$000				
1 Chefe de secção		3:[illegible]$000				
3 Officiaes a	2:600$000	7:[illegible]$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:[illegible]$000				
1 Porteiro		2:200$000				
4 Amanuenses a	2:200$000	8:[illegible]$000				
7 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	14:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3:600$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:277$500				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:825$000	83:802$500	83:802$500		
Administração dos Correios do Acre						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		10:000$000				
1 Contador		8:000$000				
1 Thesoureiro		6:800$000				
1 Chefe de secção		5:600$000				
1 Official		5:200$000				
1 Fiel do thesoureiro		4:200$000				
1 Porteiro		4:000$000				
1 Amanuense		3:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000				
1 Dito de 2ª classe		2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	10:800$000				
1 Dito de 2ª classe		2:200$000				
1 Servente de 1ª classe, diaria de	6$000	2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	4$000	1:460$000	73:850$000			
Das agencias de 2ª classe:						
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA						
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a		3:000$000	12:000$000	85:850$000		
Administração dos Correios do Estado de Goyaz						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
5 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$000	2:190$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	50:420$000	50:420$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	40:125$000			
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
3 Praticantes a	1:800$000	5:400$000				
4 Carteiros a	1:400$000	5:600$000				
2 Serventes, diaria de	2$500	1:825$000				
Da agencia de 3ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro		840$000	13:665$000	53:790$000		
Administração dos Correios do Estado do Piauhy						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
3 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	45:025$000			
Agentes embarcados :						
4 Agentes a		2:000$000	8:000$000			
Da agencia de 2ª classe :						
PARNAHYBA						
1 Carteiro			960$000	53:985$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Ditos de 2ª classe a.	1:100$000	4:400$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	730$000	55:725$000	55:725$000		
Administração dos Correios do Estado de Sergipe						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Praticantes de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
4 Carteiros de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:095$000				
2 Serventes de 2ª classe, diaria de	2$000	1:460$000	52:655$000			
Das agencias de 2ª classe:						
ESTANCIA						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
PARANHEINAS						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000				
MAROIM						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	730$000	5:340$000	57:995$000	23.997:806$500	200:000$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
VERBA 3ª					
Telegraphos					
I — Repartição Geral dos Telegraphos					
(Decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1911)					
DIRECTORIA GERAL					
Pessoal					
1 Director geral		.....	24:000$000		
PRIMEIRA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Archivista	7:800$000				
1 Primeiro escripturario	7:200$000				
3 Segundos escripturarios	18:000$000				
2 Terceiros escripturarios	9:600$000				
2 Praticantes	8:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	30:000$000				
1 Porteiro	4:800$000				
1 Ajudante do porteiro	4:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
15 Serventes	27:375$000	.....	150:375$000		
Material					
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, despezas miudas, aluguel de casa para o porteiro da repartição, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Directoria Geral e Sub-Directoria do Expediente		100:000$000			
Taxa da penna dagua e esgoto		2:880$000			
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radiotelegraphica em Berne		.....	.....	.....	2:400$000
Quota da International Electrotechnical Commission		.....	.....	.....	444$444
Concerto do edificio da Repartição Central		50:000$000	152:880$000		
Linhas					
Pessoal					
21 Engenheiros chefes de districto	252:000$000				
20 Inspectores de 1ª classe	192:000$000				
32 Inspectores de 2ª classe	230:400$000				
56 Inspectores de 3ª classe	336:000$000				
130 Inspectores de 4ª classe	520:000$000				
190 Guarda-fios de 1ª classe	513:000$000				
570 Guarda-fios de 2ª classe	1.244:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	80:000$000				
Trabalhadores	1.750:000$000	.....	3.117:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores inclusive conservação e custeio da rêde telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul e conclusão da nova linha ligando a capital de S. Paulo					
Pessoal e material		.....	880:000$000	.....	150:000$000
Construcção de novas linhas					
Pessoal e material					
Continuação da linha telegraphica de Corumbá a Boa Vista, passando por Santa Luzia, Altamir, Formosa, Sitio de Abbadia, Posse, S. Domingos, Santa Maria, Araujo, Conceição, Natividade, Porto Nacional e Pedro Affonso, no Estado de Goyaz...		100:000$000			
Continuação da linha telegraphica de Santa Cruz a Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, linha esta já em construcção...		20:000$000	120:000$000		
Linhas pneumaticas e outras especiaes na Capital Federal e nos Estados					
Pessoal e material		.....	300:000$000		
Serviço telephonico da Capital Federal					
Pessoal e material		.....	200:000$000		
Transformação dos electrogeneos					
Pessoal e material		.....	25:000$000		
Serviço radio telegraphico					
Pessoal e material		.....	400:000$000		
Serviço optico					
Pessoal e material		.....	20:000$000		
Estações					
Pessoal					
17 Telegraphistas chefes	163:200$000				
91 Telegraphistas de 1ª classe	655:200$000				
227 Telegraphistas de 2ª classe	1.362:000$000				
390 Telegraphistas de 3ª classe	1.872:000$000				
440 Telegraphistas de 4ª classe	1.760:000$000				
200 Telegraphistas estagiarios	438:000$000				
260 Telegraphistas regionaes	569:400$000				
Adjuntas e auxiliares	40:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	110:000$000				
Telephonistas	90:000$000				
16 Vigias de 1ª classe	35:200$000				
23 Vigias de 2ª classe	46:000$000				
57 Estafetas de 1ª classe	171:000$000				
63 Estafetas de 2ª classe	151:200$000				
Estafetas de 3ª classe e mensageiros	1.200:000$000				
Taxadores	150:000$000				
Serventes	90:000$000	.....	8:903:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Linhas e estações					
Material					
Consignações dos arts. 33 e 329 do Regulamento		260:000$000			
Aluguel de casas, inclusive a gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das estações telegraphicas da Camara e Senado		640:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas		60:000$000			
Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo		160:000$000	.....	.....	100:000$000
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despezas relativas, acquisição e custeio de automoveis		260:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das Estradas de Ferro		60:000$000			
Material com formulas impressas		200:000$000	1.640:000$000	17.932:855$000	
SEGUNDA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA TECHNICA					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
2 Chefes de secção (engenheiros)	24:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
2 Desenhistas	9:600$000				
2 Auxiliares de desenhistas	5:400$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	30:000$000				
4 Continuos	9:600$000				
1 Servente a 5$ diarios	1:825$000	.....	100:225$000		
Material					
O necessario á 2ª divisão		.....	8:000$000	108:225$000	
TERCEIRA DIVISÃO					
SUB-DIRECTORIA DA CONTABILIDADE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
4 Chefes de secção	36:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	9:800$000				
1 Escrivão	7:200$000				
2 Fieis	12:000$000				
8 Primeiros escripturarios	57:600$000				
10 Segundos escripturarios	60:000$000				
22 Terceiros escripturarios	105:600$000				
32 Praticantes	128:000$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	100:000$000				
6 Continuos	14:400$000	.....	545:600$000		
Material					
O necessario á 3ª divisão		.....	15:000$000	560:600$000	
QUARTA DIVISÃO					
INTENDENCIA					
Escriptorio central, almoxarifado e secções					
Pessoal					
1 Intendente	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Almoxarife	9:000$000				
1 Despachante	7:200$000				
1 Escrivão	7:200$000				
1 Fiel	6:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
2 Segundos escripturarios	12:000$000				
4 Terceiros escripturarios	19:200$000				
1 Guarda de deposito	2:700$000				
Auxiliares de escripta e dactylographos	35:000$000				
3 Continuos	7:200$000				
2 Operarios de 3ª classe	7:200$000				
3 Serventes	9:430$000				
1 Mestre de lancha	4:800$000				
1 Machinista	4:200$000				
1 Foguista	2:400$000				
5 Marinheiros a 5$ diarios	9:130$000	.....	166:960$000		
Officina mecanica e usina electrica					
1 Chefe da officina	9:000$000				
1 Ajudante	7:800$000				
1 Chefe da usina	5:400$000				
8 Officiaes	43:200$000				
9 Operarios de 1ª classe	43:200$000				
11 Operarios de 2ª classe	50:400$000				
14 Operarios de 3ª classe	50:400$000				
16 Operarios de 4ª classe	48:000$000				
Aprendizes	16:000$000				
5 Serventes	10:950$000	.....	284:350$000		
Material					
O necessario á 4ª divisão		.....	14:000$000	465:310$000	2:199$200
Differenças de vencimentos					
Differenças de vencimentos de diversos funccionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores		.....	4:200$000	4:200$000	
Gratificações e ajudas de custo					
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre os vencimentos		1.268:000$000			
Ajudas de custo, diarias regulamentares e gratificações extraordinarias		225:000$000	1.493:000$000	1.493:000$000	
Transporte do pessoal					
O necessario para o transporte, inclusive custeio de automoveis em serviço		.....	170:000$000	170:000$000	
Acquisição e conservação de embarcações para o serviço de cabos e construcção de um deposito para estes					
Pessoal e material		.....	100:000$000	100:000$000	
Editaes e outras despezas com os concursos de que trata o regulamento					
Pessoal e material		.....	10:000$000	10:000$000	
Subvenção					
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto		.....	.....	.....	152:[illegible]
Contribuição ao Bureau Internacional da Hora, com sêde em Paris		.....	.....	.....	720$000
Districto radiotelegraphico do Amazonas					
Pessoal e material		.....	632:000$000	632:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Fiscalização				
Da Amazon Telegraph Company	.....	12:000$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia	.....	8:400$000	20:400$000	
EVENTUAES				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e insufficientemente dotadas	.....	124:400$000	124:400$000	
Sem applicação	.....	.....	600$000	
10 Telegraphistas de 3ª classe	.....	.....	.....	
20 Telegraphistas de 4ª classe	.....	.....	.....	
Dotação da verba	.....	.....	21.621:590$000	407:986$360
II — Commissão das linhas telegraphicas de Matto-Grosso ao Amazonas, sendo 220:000$ para a construcção e 180:000$ para a conservação e custeio das linhas já construidas				
Pessoal e material	.....	.....	400:000$000	
VERBA 4ª				
Subvenção ás Companhias de Navegação				
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima do Oyapock. (Em concurrencia publica, de accôrdo com o art. 33, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	.....	871:213$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins. (Decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, e contracto de 3 de junho de 1901; Decreto n. 3.912, de 26 de janeiro de 1901; Decretos ns. 1.045, de 15 de setembro e 4.990, de 6 de outubro de 1903; Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910, e contracto de 12 de setembro do mesmo anno)	.....	30:000$000		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba, do porto de Parnahyba ao de Tutoya. (Decreto n. 6.888, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro de 1907; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto de 1909)	.....	120:000$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e para a navegação do rio Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 7.776, de 30 de dezembro de 1909, e contracto de 26 de janeiro de 1910; autorização do art. 51, n. XI, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	.....	75:000$000		
Serviço de navegação costeira entre Recife e Amarração, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha. (Decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Salvador e Recife, S. Salvador e Mucury e S. Salvador e Belmonte. (Decreto n. 7.032, de 28 de janeiro de 1909, e contracto de 20 de março do mesmo anno; Decreto n. 7.892, de 5 de maio de 1910)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e costeira do Maranhão. (Decreto n. 9.257, de 28 de dezembro de 1911, e contracto de 20 de abril de 1912)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação a vapor do Rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapora. (Decreto n. 9.964, de 6 de junho de 1888, contracto de 23 de junho do mesmo anno e Decreto n. 3.015, de 26 de setembro de 1898. Autorização do art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)	.....	300:000$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas, e de rebocagem da barra do mesmo rio. (Decreto n. 9.227, de 20 de dezembro de 1911, e termo de accôrdo de 30 de dezembro do mesmo anno)	.....	56:200$000		
Serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Paraty. (Decreto n. 7.520, de 28 de agosto de 1909, e contracto de 30 de outubro do mesmo anno)	.....	40:000$000		
Serviço de navegação dos rios Ibicuhy, até Cacequy, e Uruguay até Santo Izidro. (Decreto n. 7.550, de 26 de agosto de 1909, e contracto de 9 de outubro do mesmo anno)	.....	60:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Manáos, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Decreto n. 10.176, de 16 de abril de 1913 e contracto de 20 de maio do mesmo anno)	.....	1.000:000$000		
Serviço de navegação costeira entre Rio de Janeiro e Iguape, a cargo da Empreza de Navegação Rio—S. Paulo. Decreto n. 9.996, de 26 de dezembro de 1912 e contracto de 31 de dezembro do mesmo anno)	.....	50:000$000		
Dotação da verba	.....	.....	3.505:143$400	
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$007 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto de 1889)	.....	132:886$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888)	.....	167:814$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888)	.....	71:808$353		
Estrada de Ferro Barão de Araruama				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)	.....	92:592$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 16.290:000$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907)	.....	977:400$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguara á Araguary)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)	.....	505:800$000		
Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987$200, papel, e 4.609:312$500, ouro. (Decretos ns. 8.312, de 17 de outubro de 1900, 4.258, de 25 de novembro de 1901, e 5.406, de 27 de dezembro de 1904)	.....	45:479$232	.....	281:958$750
Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital fixado de 13.509:060$, ouro, e o capital em deposito de 62.392:843$900, ouro. (Decretos ns. 3.691, de 25 de junho de 1900, 3.947, de 7 de março de 1901, e 6.194, de 23 de outubro de 1906)	.....	.....	.....	4.854:145$266
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 32.872:662$564, ouro. (Decretos ns. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902 e 4.759, de 3 de fevereiro de 1903)	.....	.....	.....	1.972:359$734
Estrada de Ferro de Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.284:000$, ouro. (Decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908)	.....	.....	.....	797:040$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 7.500:000$, ouro. (Decreto n. 6.438, de 27 de março de 1910)	.....	.....	.....	450:000$000
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros	.....	.....	.....	1:200$000
Dotação da verba	.....	.....	1.993:780$056	8.056:672$770
VERBA 6ª				
Estradas de Ferro Federaes				
I — Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decretos ns. 2.417, de 28 de dezembro de 1896, e 8.610, de 15 de março de 1911)				
PRIMEIRA DIVISÃO				
PESSOAL				
Directoria				
Administração central e construcção :				
1 Director	36:000$000			
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete do director (gratificação)	1:800$000			
1 Auxiliar de gabinete do sub-director (gratificação)	1:200$000			
3 Continuos	9:000$000	72:000$000		
Pessoal jornaleiro	.....	3:650$000		
Secretaria :				
1 Secretario	12:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
2 Segundos escripturarios	12:000$000			
3 Terceiros escripturarios	14:400$000			
3 Quartos escripturarios	12:000$000			
3 Amanuenses	10:800$000			
6 Auxiliares de escripta	18:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
2 Continuos	6:000$000	129:600$000		
Pessoal jornaleiro	.....	5:475$000		
Thesouraria :				
1 Thesoureiro	15:000$000			
1 Pagador	12:000$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Fiel pagador	9:000$000			
5 Fieis da thesouraria	42:000$000			
5 Fieis da pagadoria	30:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
1 Quarto escripturario	4:000$000			
2 Amanuenses	7:200$000			
2 Auxiliares de escripta	6:000$000			
2 Continuos	6:000$000	163:000$000		
Pessoal jornaleiro	.....	2:920$000		
Intendencia :				
1 Intendente	18:000$000			
1 Ajudante do intendente	10:200$000			
1 Escrivão	7:800$000			
1 Ajudante do escrivão	6:000$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Segundo escripturario	6:000$000			
2 Terceiros escripturarios	9:600$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
8 Auxiliares de escripta	24:000$000			
1 Despachante	7:200$000			
1 Encarregado de carga e descarga	7:200$000			
2 Ajudantes do encarregado	10:800$000			
2 Fieis	12:000$000			
2 Ajudantes de fieis	9:600$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado da officina auto-typographica	7:800$000			
1 Ajudante do encarregado	3:600$000			
2 Continuos	6:000$000			
1 Guarda geral	3:000$000	179:600$000		
Pessoal jornaleiro		194:545$000		
SECÇÃO DE CONSTRUCÇÃO				
1 Chefe de escriptorio technico	18:000$000			
2 Engenheiros residentes	24:000$000			
2 Ajudantes de residentes	18:000$000			
4 Auxiliares technicos	28:800$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Dito de 2ª classe	6:000$000			
1 Dito de 3ª classe	4:800$000			
1 Dito de 4ª classe	3:600$000			
1 Primeiro escripturario	7:200$000			
1 Segundo escripturario	6:000$000			
1 Terceiro escripturario	4:800$000			
2 Quartos escripturarios	8:000$000			
4 Amanuenses	14:400$000			
8 Auxiliares de escripta	24:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
2 Continuos	6:000$000	185:000$000		
Pessoal jornaleiro		45:000$000		
Abonos para despezas de viagens dos fieis da pagadoria		8:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		45:780$000		
Addicional de 10 %, quebras para o pessoal da thesouraria		12:180$000	1.017:710$000	
SEGUNDA DIVISÃO				
TRAFEGO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
5 Inspectores de districto	90:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
4 Segundos escripturarios	24:000$000			
5 Terceiros escripturarios	24:000$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
11 Amanuenses	39:600$000			
17 Auxiliares de escripta	51:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
5 Agentes especiaes	42:000$000			
10 Agentes de 1ª classe	72:000$000			
20 Agentes de 2ª classe	120:000$000			
40 Agentes de 3ª classe	192:000$000			
80 Agentes de 4ª classe	336:000$000			
4 Fieis recebedores	24:000$000			
40 Conferentes de 1ª classe	168:000$000			
150 Conferentes de 2ª classe	540:000$000			
150 Conferentes de 3ª classe	450:000$000			
1 Encarregado dos guindastes, machinista de 3ª classe	4:800$000			
4 Encarregados de manobras da estação Central	14:400$000			
3 Guardas geraes	9:000$000	2.316:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario	.....	3.545:975$000		
Addicional de 10 % aos fieis, recebedores e conferentes, desempenhando o cargo de bilheteiros	.....	8:880$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	297:120$000		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	.....	45:000$000		
Alugueis de casa e abono em caso de remoção	.....	80:000$000	6.292:975$000	
TERCEIRA DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
4 Inspectores de districto	72:000$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
4 Segundos escripturarios	24:000$000			
5 Terceiros escripturarios	24:000$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
10 Amanuenses	36:000$000			
16 Auxiliares de escripta	48:000$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Archivista	4:200$000			
3 Continuos	9:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
16 Telegraphistas de 1ª classe	115:200$000			
40 Telegraphistas de 2ª classe	240:000$000			
120 Telegraphistas de 3ª classe	576:000$000			
60 Telegraphistas de 4ª classe	216:000$000			
20 Conductores de 1ª classe	144:000$000			
50 Conductores de 2ª classe	300:000$000			
100 Conductores de 3ª classe	480:000$000			
100 Conductores de 4ª classe	330:000$000			
20 Bagageiros de 1ª classe	66:000$000			
20 Bagageiros de 2ª classe	60:000$000			
30 Bagageiros de 3ª classe	72:000$000			
1 Chefe da officina telegraphica	7:200$000			
1 Mestre da usina electrica	4:800$000			
1 Ajudante do mestre da usina electrica	3:000$000			
1 Mestre da usina de gaz	4:800$000			
1 Mestre idem de 2ª classe	3:600$000			
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe	12:000$000			
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe	10:800$000			
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe	9:600$000			
15 Cabineiros de 1ª classe	45:000$000			
20 Cabineiros de 2ª classe	54:000$000			
20 Cabineiros de 3ª classe	48:000$000			
1 Superintendente dos apparelhos Saxby	8:400$000			
8 Encarregados de cabines Saxby	28:800$000			
8 Ajudantes de cabines Saxby	24:000$000			
1 Encarregado do Block-Adel	6:000$000			
1 Ajudante do encarregado do Block-Adel	3:600$000	3.210:000$000		
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario	.....	2.694:795$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %	.....	349:600$000		
Addicional de 20 % (zona insalubre)	.....	30:000$000		
Diarias aos empregados dos trens, quando em serviço no interior	.....	100:000$000	6.384:395$000	
QUARTA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Chefe de tracção	18:000$000			
5 Sub-chefes de tracção	60:000$000			
1 Ajudante da locomoção	18:000$000			
2 Engenheiros auxiliares da locomoção	20:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
4 Segundos escripturarios	24:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
5 Terceiros escripturarios	24:000$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
12 Amanuenses	43:200$000			
30 Auxiliares de escripta	90:000$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
1 Desenhista de 1ª classe	7:200$000			
1 Desenhista de 2ª classe	6:000$000			
2 Desenhistas de 3ª classe	9:600$000			
4 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
3 Continuos	9:000$000			
OFFICINAS				
2 Chefes de officinas	30:400$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
1 Mestre cinzelador	7:800$000			
1 Mestre electricista	7:800$000			
8 Mestres de officinas	62:400$000			
8 Ajudantes de mestre	48:000$000			
1 Professor de desenho linear e de machinas	5:400$000			
1 Professor de portuguez e noções scientificas	4:200$000			
1 Professor de francez e inglez praticos	4:200$000			
1 Professora	1:200$000			
1 Porteiro das officinas da locomoção	3:600$000			
1 Guarda geral	3:000$000			
TRACÇÃO				
5 Chefes de deposito de 1ª classe	48:000$000			
5 Chefes de deposito de 2ª classe	42:000$000			
2 Auxiliares technicos	14:400$000			
5 Armazenistas de 1ª classe	27:000$000			
5 Armazenistas de 2ª classe	24:000$000			
5 Mestres de officinas	39:000$000			
10 Ajudantes de mestres	60:000$000			
20 Machinistas de 1ª classe	144:000$000			
50 Machinistas de 2ª classe	300:000$000			
60 Machinistas de 3ª classe	288:000$000			
60 Machinistas de 4ª classe	216:000$000			
5 Auxiliares de escripta	15:000$000	1.852:800$000		
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario	.....	7.134:290$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do Regulamento)	.....	10:000$000		
Additaes de 10, 20, 30 e 40	.....	375:360$000		
Additional de 20 % (zona insalubre)	.....	30:000$000		
Premios por economia de carvão	.....	30:000$000	9.452:450$000	
QUINTA DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante technico	18:000$000			
3 Inspectores de districto	54:000$000			
23 Engenheiros residentes	276:000$000			
10 Ajudantes de residentes	90:000$000			
5 Auxiliares technicos	36:000$000			
10 Mestres de linha de 1ª classe	54:000$000			
20 Mestres de linha de 2ª classe	96:000$000			
30 Mestres de linha de 3ª classe	126:000$000			
4 Desenhistas de 1ª classe	28:800$000			
4 Desenhistas de 2ª classe	24:000$000			
4 Desenhistas de 3ª classe	19:200$000			
3 Desenhistas de 4ª classe	14:400$000			
1 Official	9:000$000			
2 Chefes de secção	16:800$000			
2 Primeiros escripturarios	14:400$000			
4 Segundos escripturarios	24:000$000			
5 Terceiros escripturarios	24:000$000			
6 Quartos escripturarios	24:000$000			
8 Amanuenses	28:800$000			
16 Auxiliares de escripta	48:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
1 Archivista	4:200$000			
10 Armazenistas de 1ª classe	54:000$000			
12 Armazenistas de 2ª classe	57:600$000			
3 Continuos	9:000$000	1.188:000$000		
Pessoal jornaleiro		4.940:640$000		
Pessoal extraordinario e rondas		1.200:000$000		
Abono para aluguel de casa (art. 113 do Regulamento)		10:000$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		151:200$000		
Addicional de 20 % (zona insalubre)		60:000$000		
Abonos para despezas de viagens (diarias)		10:000$000	7.559:840$000	
SEXTA DIVISÃO				
CONTABILIDADE E ESTATISTICA				
1 Sub-director	24:000$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)	1:200$000			
1 Ajudante de divisão	18:000$000			
1 Official	9:000$000			
1 Contador	12:000$000			
2 Ajudantes de contador	18:000$000			
1 Guarda-livros	12:000$000			
1 Ajudante de guarda-livros	9:000$000			
6 Primeiros escripturarios	43:200$000			
12 Segundos escripturarios	72:000$000			
24 Terceiros escripturarios	115:200$000			
32 Quartos escripturarios	128:000$000			
32 Amanuenses	115:200$000			
64 Auxiliares de escripta	192:000$000			
3 Continuos	9:000$000			
1 Encarregado do deposito geral	7:200$000			
1 Ajudante do encarregado	5:400$000			
1 Archivista	4:200$000			
1 Impressor	4:800$000			
4 Ajudantes de impressor	12:000$000	811:400$000		
Pessoal jornaleiro effectivo e extraordinario		140:160$000		
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %		70:140$000		
Abonos para despezas de viagens		10:000$000	1.631:700$000	
Pessoal addido por effeito da reforma, que deixou de ser aproveitado			52:800$000	
Material				
PRIMEIRA DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E CONSTRUCÇÃO				
O necessario a todos os serviços		50:000$000		
SEGUNDA DIVISÃO				
TRAFEGO				
O necessario a todos os serviços		250:000$000		
TERCEIRA DIVISÃO				
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO				
O necessario a todos os serviços		750:000$000		
QUARTA DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
O necessario a todos os serviços		10.200:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
QUINTA DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
O necessario a todos os serviços		2.200:000$000			
Substituição de trilhos		1.000:000$000			
Obras novas (pessoal e material) inclusive 200:000$ para a desobstrucção do rio Parahybuna, em Juiz de Fóra e 100:000$ para a dos de S. Pedro e Sant'Anna, na Baixada Fluminense		1.000:000$000	4.200:000$000		
SEXTA DIVISÃO					
CONTABILIDADE E ESTATISTICA					
O necessario a todos os serviços		.....	150:000$000		
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas imprevistas, incluidos abonos por accidentes e licença do pessoal jornaleiro effectivo		.....	300:000$000	15.900:000$000	
Dotação da verba		.....	.....	47.721:900$000	
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas					
PRIMEIRA DIVISÃO					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
1 Director	24:000$000				
1 Director — Gratificação	12:000$000	36:000$000			
SECRETARIA					
1 Secretario	7:200$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	18:000$000			
THESOURARIA					
1 Thesoureiro	8:400$000				
1 Fiel do thesoureiro	6:000$000				
1 Escrivão	4:800$000				
2 Pagadores	12:000$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
10 % para quebras	2:700$000	36:300$000			
CONTABILIDADE					
1 Chefe da contabilidade	9:600$000				
1 Guarda-livros	7:200$000				
1 Contador	7:200$000				
1 Encarregado da estatistica	7:200$000				
1 Ajudante de guarda-livros	4:800$000				
7 Primeiros escripturarios	25:200$000				
5 Segundos escripturarios	15:000$000				
5 Terceiros escripturarios	12:000$000				
6 Quartos escripturarios	12:960$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	2:880$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe	4:800$000	116:040$000			
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	6:000$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Guarda de armazem	1:800$000	16:800$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da divisão		20:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
SEGUNDA DIVISÃO					
TRAFEGO					
1 Chefe do trafego	18:000$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	8:400$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
2 Segundos escripturarios	6:000$000				
4 Terceiros escripturarios	9:600$000				
2 Quartos escripturarios	4:320$000				
4 Auxiliares de escripta de 1ª classe	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
2 Auxiliares de escripta de 3ª classe	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000	67:080$000			
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO					
1 Inspector	6:000$000				
2 Sub-inspectores	9:600$000				
4 Agentes de 1ª classe	14:400$000				
8 Agentes de 2ª classe	24:000$000				
10 Agentes de 3ª classe	24:000$000				
12 Agentes de 4ª classe	25:920$000				
60 Agentes de 5ª classe	108:000$000				
4 Ajudantes de estação	8:640$000				
4 Conferentes de 1ª classe	7:200$000				
10 Conferentes de 2ª classe	14:400$000				
20 Conferentes de 3ª classe	24:000$000	266:160$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da divisão		200:000$000			
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO					
1 Inspector	6:000$000				
2 Sub-inspectores	9:600$000				
1 Desenhista de 5ª classe	2:400$000				
6 Chefes de trem de 1ª classe	21:600$000				
10 Chefes de trem de 2ª classe	30:000$000				
15 Chefes de trem de 3ª classe	36:000$000				
1 Telegraphista de 1ª classe	3:000$000				
4 Telegraphistas de 2ª classe	9:600$000				
8 Telegraphistas de 3ª classe	14:400$000				
10 Telegraphistas de 4ª classe	12:000$000	141:600$000			
Pessoal jornaleiro para todos os serviços da Inspectoria		160:000$000			
TERCEIRA DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
1 Chefe da locomoção	18:000$000				
1 Inspector de tracção	6:000$000				
2 Sub-inspectores de tracção	9:600$000				
3 Chefes de officinas de 1ª classe	14:400$000				
1 Electricista	4:800$000				
2 Chefes de officinas de 2ª classe	8:400$000				
2 Ajudantes de officinas	6:000$000				
1 Armazenista de 1ª classe	3:000$000				
4 Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 3ª classe	3:600$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
2 Segundos escripturarios	6:000$000				
2 Terceiros escripturarios	4:800$000				
2 Quartos escripturarios	4:320$000				
1 Professor da escola de aprendizes	2:400$000				
1 Archivista	1:800$000				
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe	3:600$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
4 Auxiliares de escripta de 4ª classe	3:600$000				
10 Machinistas de 1ª classe	36:000$000				
15 Machinistas de 2ª classe	45:000$000				
25 Machinistas de 3ª classe	60:000$000				
25 Machinistas de 4ª classe	54:000$000	318:480$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Pessoal jornaleiro (tracção), foguistas, limpadores e carvoeiros	152:935$000				
Pessoal jornaleiro das officinas	400:000$000	552:935$000			
QUARTA DIVISÃO					
LINHA E EDIFICIOS					
1 Chefe de linha	18:000$000				
4 Engenheiros residentes	36:000$000				
1 Chefe de secção do escriptorio	4:200$000				
1 Desenhista de 2ª classe	1:800$000				
1 Primeiro escripturario	3:600$000				
1 Segundo escripturario	3:000$000				
1 Terceiro escripturario	2:400$000				
1 Quarto escripturario	2:160$000				
1 Auxiliar de escripta de 1ª classe	1:800$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:760$000				
4 Armazenistas de 2ª classe	9:600$000				
6 Mestres de linha de 1ª classe	21:600$000				
8 Mestres de linha de 2ª classe	24:000$000	130:920$000			
Pessoal jornaleiro para a divisão:					
Turma de conservação e lastro	780:000$000				
Turma de pedreiros, carpinteiros, cavoqueiros, ferreiros e pintores	220:000$000	1.000:000$000	3.089:315$000		
Material					
Material para todas as divisões			1.200:000$000		
EVENTUAES					
Para occorrer ás despezas imprevistas de todas as divisões, inclusive diarias ao pessoal quando em serviço no campo ou no escriptorio do Rio de Janeiro			100:000$000		
Dotação da verba				4.389:315$000	

VERBA 7ª

Inspectoria de Obras contra as Seccas

(Decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1911)

I. Pessoal superior, technico e administrativo, de expediente e de contabilidade, na séde da Inspectoria e nas suas tres secções districtaes do Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia—vencimentos, de accôrdo com a tabella annexa, diarias, gratificações extraordinarias e ajudas de custo, de conformidade com o § 1º, do art. 75, § 28, do art. 81 e art. 118 e seus paragraphos do regulamento vigente, approvado pelo decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1911	881:720$000
II. Pessoal extranumerario e auxiliar, mecanico, operario e braçal para os trabalhos topographicos, botanicos e geologicos, os dos hortos florestaes, de perfuração de poços e os de novos estudos para açudes e estradas carroçaveis, e para os serviços meteorologico e hydrologico, de conformidade com os §§ 2º e 3º do art. 71, §§ 7º e 17 do art. 81 e art. 85 do regulamento vigente	300:000$000
III. Material de expediente e de portaria, alugueis de casas, publicações, impressões, ferramentas, mecanismos diversos, animaes e outros meios de transporte, etc.	318:280$000
IV. Premios a açudes particulares construidos de conformidade com o regulamento vigente	150:000$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
V. Construcção em andamento de açudes publicos, uns por administração (pessoal e material), e outros por contractos de empreitada.....	2.550:000$000				
VI. Eventuaes (para supprir a deficiencia de qualquer das verbas supra e imprevistos, inclusive 7:200$ para os vencimentos do pagador na secção do Estado de Pernambuco).....	100:000$000				
Dotação da verba.....		.....	.....	4.300:000$000	

TABELLA A QUE SE REFERE O N. I DA VERBA 7ª — INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

1 Inspector.....	24:000$000				
1 Sub-inspector.....	18:000$000				
3 Chefes de secção.....	48:600$000				
1 Chefe topographo.....	15:600$000				
4 Engenheiros de 1ª classe.....	40:800$000				
8 Engenheiros de 2ª classe.....	67:200$000				
14 Conductores de 1ª classe.....	75:600$000				
16 Conductores de 2ª classe.....	67:200$000				
3 Desenhistas de 1ª classe.....	18:000$000				
5 Desenhistas de 2ª classe.....	24:000$000				
6 Desenhistas de 3ª classe.....	21:600$000				
1 Secretario geral.....	12:000$000				
3 Secretarios das secções.....	18:000$000				
1 Official.....	6:000$000				
3 Pagadores.....	21:600$000				
3 Almoxarifes.....	18:000$000				
3 Fieis de pagador.....	16:200$000				
12 Escripturarios.....	57:600$000				
1 Fiscal das pagadorias e almoxarifados.....	5:400$000				
7 Dactylographos de 1ª classe.....	33:600$000				
7 Dactylographos de 2ª classe.....	25:200$000				
7 Dactylographos de 3ª classe.....	21:000$000				
1 Encarregado-meteorologista.....	4:800$000				
3 Auxiliares meteorologistas.....	10:800$000				
10 Encarregados de deposito de 1ª classe.....	36:000$000				
1 Porteiro.....	3:000$000				
1 Continuo.....	1:920$000	711:920$000			

VERBA 8ª

Repartição de Aguas e Obras Publicas

(Decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal

1 Director geral.....	24:000$000				
3 Chefes de divisão.....	45:000$000				
1 Engenheiro chefe do escriptorio technico.....	15:000$000				
9 Engenheiros de 1ª classe.....	97:200$000				
2 Engenheiros de 2ª classe.....	16:800$000				
6 Conductores technicos.....	32:400$000				
2 Desenhistas de 1ª classe.....	14:400$000				
2 Desenhistas de 2ª classe.....	9:600$000				
8 Guardas geraes.....	28:800$000				
1 Secretario.....	10:800$000				
1 Archivista.....	4:800$000				
1 Ajudante de archivista.....	3:600$000				
1 Contador geral.....	9:600$000				
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.	8:400$000				
1 Almoxarife geral.....	9:600$000				
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.	9:600$000				
1 Thesoureiro.....	7:200$000				
1 Guarda-livros.....	7:200$000				
1 Ajudante do guarda-livros.....	3:600$000				
9 Administradores de florestas.....	43:200$000				
3 Officiaes.....	19:800$000				
5 Primeiros escripturarios.....	30:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
8 Segundos escripturarios	43:200$000				
33 Amanuenses	118:800$000				
3 Fieis	10:800$000				
1 Porteiro	4:800$000				
6 Continuos	14:400$000				
10 Estafetas	15:000$000				
1 Zelador do Palacio Monroe	3:600$000	.....	661:200$000		
Material					
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas o de prompto pagamento, serviço telephonico, illuminação do edificio, taxas de esgoto e penna de agua em 33 predios		.....	30:000$000		
SERVIÇOS DIVERSOS					
Reparos de proprios nacionaes, construcção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, mobiliario, limpeza e conservação do edificio da repartição e do Palacio Monroe, gratificações e despezas imprevistas:					
Pessoal e material		.....	150:000$000		
ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINA					
Combustiveis, lubrificantes, acquisição e custeio de vehiculos, conservação dos mesmos e diversos:					
Pessoal e material		.....	50:000$000		
VIGILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES					
Pessoal					
10 Guardas de 1ª classe a 2:160$000	21:600$000				
8 Guardas de 2ª classe a 1:800$000	14:400$000				
Trabalhadores e extranumerarios	44:070$000	80:070$000			
Material		10:000$000	90:070$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES					
Pessoal e Material		.....	150:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA					
Pessoal e material		.....	50:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS REPREZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS					
Pessoal e material		.....	70:000$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO					
Trabalhos fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, ferragens, combustiveis, lubrificantes, acquisição e custeio de vehiculos, remonta de animaes e carroças, transportes dos guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, objectos de expediente, mobiliario para os districtos e diversos:					
Pessoal e material		.....	800:000$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS					
Acquisição de apparelhos, de sobresalentes, combustiveis, serviço de vehiculos, acquisição dos mesmos e diversos:					
Pessoal e material		.....	100:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS					
Pessoal e material		.....	25:000$000		
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO					
Pessoal e material		.....	60:000$000		
REVISÃO DA RÊDE, INCLUSIVE ABASTECIMENTO DE AGUA Á ILHA DO GOVERNADOR					
Novas canalizações, acquisições de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção e reconstrucção de reprezas e pequenos reservatorios, serviço de vehiculos e acquisição dos mesmos, reconstrucção de calçamentos e diversos :					
Pessoal e material, inclusive a importancia necessaria ao pagamento das diarias consignadas no art. 45 do Regulamento approvado pelo decreto n. 9.079, de 3 de novembro de 1911.		.....	1.000:000$000		
SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES					
Conservação e reconstrucção de galerias e collectores, custeio de vehiculos empregados na remoção de residuos das galerias, acquisição dos mesmos e serviços imprevistos :					
Pessoal e material		.....	150:000$000		
Estrada de Ferro do Rio do Ouro					
ESCRIPTORIO CENTRAL					
Material					
Expediente, publicações e despezas miudas		.....	6:000$000		
TRAFEGO					
Pessoal					
1 Agente especial	3:600$000				
3 Agentes de 1ª classe a 3:300$000	9:900$000				
5 Agentes de 2ª classe a 2:700$000	13:500$000				
14 Agentes de 3ª classe a 2:100$000	29:400$000				
2 Telegraphistas a 1:800$000	3:600$000				
Guarda-chaves, feitores, vigias, trabalhadores e extranumerarios	22:630$000	82:630$000			
MOVIMENTO					
Pessoal					
4 Chefes de trem de 1ª classe a 3:000$000	12:000$000				
2 Chefes de trem de 2ª classe a 2:400$000	4:800$000				
2 Auxiliares de trem a 1:800$000	3:600$000				
Guarda-freios e extranumerarios	17:520$000	37:920$000			
Material necessario ao trafego e ao movimento		16:000$000	136:550$000		
LOCOMOÇÃO					
TRACÇÃO E OFFICINAS					
Pessoal					
1 Encarregado geral das officinas	4:800$000				
1 Encarregado geral da tracção	4:320$000				
1 Apontador	2:880$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Machinistas, foguistas, graxeiros, guardas, conservador de carros, ajustadores, limadores, torneiros, aplainadores, ferreiros, fundidores, malhadores, caldeireiros, machinistas das officinas e guindastes, carpinteiros, modeladores, pintores, soldadores, vigias, trabalhadores, aprendizes e extranumerarios	100:378$000	112:378$000			
Material		100:000$000	212:378$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS					
Pessoal					
Via permanente e edificios					
Mestres de linha, feitores, trabalhadores, pedreiros, serventes, rondantes e extranumerarios	100:000$000				
Linhas telegraphicas e telephonicas					
1 Encarregado	3:600$000				
Feitores, guarda-fios e extranumerarios	15:695$000	119:295$000			
Material		60:000$000	179:295$000		
EMPREGADOS ADDIDOS EM VIRTUDE DO REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N. 9.079, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1911					
1 Chefe do deposito de materiaes		6:000$000			
1 Praticante de 1ª classe		3:000$000			
1 Auxiliar de escripta		1:800$000	10:800$000		
Dotação da verba		.....	.....	3.931:293$000	

VERBA 9ª

Esgotos da Capital Federal

REPARTIÇÃO FISCAL

(Decreto n. 9.087, de 6 de novembro de 1911)

Pessoal					
1 Engenheiro fiscal	15:000$000				
4 Engenheiros ajudantes de 1ª classe	38:400$000				
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe	11:400$000				
3 Auxiliares technicos	16:200$000				
4 Amanuenses	14:400$000				
1 Continuo	2:400$000				
1 Servente	1:500$000	102:300$000			
Diarias: de 16$, ao engenheiro-fiscal; de 8$, aos engenheiros ajudantes de 1ª classe; de 6$, aos engenheiros ajudantes de 2ª classe, e de 5$ aos auxiliares technicos		27:375$000	129:675$000		
Material					
Aluguel de casa		8:400$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas		4:000$000			
Acquisição e conservação de apparelhos e moveis		4:000$000	16:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»					
(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.720, de 1 de março de 1900)					
Taxas de esgoto de predios e cortiços, £ 312.085-9-0, equivalente ao cambio de 16 d.		4.681:281$750			
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 169.628-12-3 1/4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 15.266-11-6, menos a taxa de £ 4-15-0, sobre 1.107 predios: £ 6.730-15-0, ou sejam £ 8.535-16-6, equivalentes ao cambio de 16 d.		128:037$375			
Garantia dos juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 59.459-18-0 1/2, orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá £ 5.351-7-10, menos a taxa de £ 1.520-0-0, ao cambio de 16 d.		57:470$875			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes		24:000$000	4.890:790$000		
Dotação da verba				5.036:865$000	
VERBA 10ª					
Illuminação Publica da Capital Federal					
INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO					
(Decreto n. 9.032, de 17 de novembro de 1911)					
Pessoal					
1 Inspector geral	16:800$000				
1 Sub-inspector	12:000$000				
1 Ajudante da illuminação particular	9:900$000				
1 Ajudante da illuminação publica	9:900$000				
1 Ajudante da rêde de distribuição	9:900$000				
1 Secretario	7:800$000				
1 Contador	7:800$000				
1 Archivista	4:800$000				
2 Amanuenses a 4:800$000	9:600$000				
1 Auxiliar de escripta	3:600$000				
1 Engenheiro electricista	8:400$000				
1 Chefe do laboratorio	8:400$000				
1 Preparador	5:760$000				
7 Fiscaes a 5:760$000	40:320$000				
3 Electricistas apparelhadores a 4:200$000	12:600$000				
3 Electricistas aferidores a 4:200$000	12:600$000				
1 Apparelhador gazista	4:200$000				
1 Continuo	2:400$000				
3 Auxiliares de inspecção a 2:160$000	6:480$000				
1 Auxiliar da aferição de gaz	2:160$000	195:420$000			
Diarias de accôrdo com o art. 74 do Regulamento:					
Ao inspector geral, 8$; ao sub-inspector, 7$; aos ajudantes, 6$; ao engenheiro electricista, 5$; aos fiscaes, 4$; aos apparelhadores de gaz e electricidade, 3$, em 360 dias		28:080$000	223:500$000		
Material					
Aluguel de casa para a repartição		10:800$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas		6:600$000			
Conservação e acquisição de apparelhos		15:000$000			
Conducção, conservação e custeio de materiaes		12:000$000			
Consumo d'agua		1:080$000	45:480$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas			12:000$000	280:980$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Sociedade Anonyma do Caz					
(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)					
Consignação em papel				1.905:000$000	
Consignação em ouro					1.905:000$000
Dotação da verba				2.185:980$000	1.905:000$000
VERBA 11ª					
Inspectoria Federal das Estradas					
(Decreto n. 9.076, de 3 de novembro de 1911)					
Pessoal administrativo					
1 Inspector	30:000$000				
3 Chefes de secção a 18:000$000	54:000$000				
2 Delegados fiscaes a 18:000$000	36:000$000				
1 Secretario	9:000$000				
6 Engenheiros ajudantes a 14:400$000	86:400$000				
1 Contador	9:000$000				
1 Ajudante do contador	6:000$000				
1 Official de secretaria	6:000$000				
1 Official de estatistica	5:400$000				
2 Primeiros escripturarios a 4:800$000	9:600$000				
2 Segundos escripturarios a 4:000$000	8:000$000				
1 Archivista	5:400$000				
5 Amanuenses a 3:600$000	18:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe	6:000$000				
1 Desenhista de 2ª classe	4:800$000				
2 Calculistas a 4:500$000	9:000$000				
1 Porteiro	2:400$000				
4 Continuos a 2:400$000	9:600$000				
3 Serventes a 1:800$000	5:400$000		320:600$000		
SUB-ADMINISTRAÇÕES					
5 Engenheiros chefes de districtos (2º, 6º, 7º, 8º e 9º) a 18:000$000	90:000$000				
21 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000$000	294:000$000				
14 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	151:200$000				
3 Primeiros escripturarios (1º, 7º e 8º Districtos) a 4:800$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a 4:000$000	16:000$000				
6 Serventes a 1:642$500	9:855$000		575:455$000		
AMAZONAS — 1º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe	14:000$000				
1 Servente	1:642$500		33:642$500		
MARANHÃO — 2º Districto					
2 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000$000	28:000$000				
5 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	54:000$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Servente	1:642$500		88:442$500		
CEARÁ — 3º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
2 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000$000	28:000$000				
2 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	21:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Servente	1:642$500		74:042$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
PERNAMBUCO — 4º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
2 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000$000	28:000$000				
7 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	75:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:000$000				
2 Serventes a 1:642$500	3:285$000	.....	133:685$000		
BAHIA — 5º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
5 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000$000	70:000$000				
10 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	108:000$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:000$000				
2 Serventes a 1:642$500	3:285$000	.....	208:085$000		
S. PAULO — 10º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
3 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000$000	42:000$000				
2 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	21:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:000$000				
2 Serventes a 1:642$500	3:285$000	.....	93:685$000		
S. PAULO — 11º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe	14:000$000				
1 Engenheiro fiscal de 2ª classe	10:800$000				
1 Segundo escripturario	4:000$000				
1 Servente	1:642$500	.....	48:442$500		
PARANÁ — 12º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe	14:000$000				
4 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	43:200$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:000$000				
1 Servente	1:642$500	.....	85:642$500		
SANTA CATHARINA — 13º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
1 Engenheiro fiscal de 1ª classe	14:000$000				
4 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	43:800$000				
1 Segundo escripturario	4:000$000				
1 Servente	1:642$500	.....	80:842$500		
RIO GRANDE DO SUL — 14º Districto					
1 Engenheiro chefe de districto	18:000$000				
3 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a 14:000$000	42:000$000				
9 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a 10:800$000	97:200$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:000$000				
1 Servente	1:642$500	.....	167:642$500		

NATUREZA DA DESPEZA		Por-sub consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Em ser					
a) Aluguel de casa para o escriptorio da Inspectoria e das Sub-Administrações			60:000$000		
b) Material de expediente para a Inspectoria, passagens, etc.			80:000$000		
c) Material do expediente para as Sub-Administrações			41:300$000		
Eventuaes			30:000$000		
20 % sobre os vencimentos para os districtos situados em regiões longinquas, insalubres ou desertas			17:570$800		
Ajuda de custo para tomada de contas			18:000$000		
Importancia da quota destinada á fiscalização das construcções, inclusive a despeza com a conclusão dos estudos das estradas de ferro de Uberaba a Villa Platina, de Coroatá ao Tocantins e de Joazeiro a Therezina			723:173$700		
Dotação da verba				2.882:260$000	
VERBA 12ª					
Inspectoria Geral de Navegação					
(Decreto n. 7.836, de 27 de janeiro de 1910)					
Pessoal da séde da Repartição					
1 Inspector geral	12:000$000				
1 Sub-inspector	9:600$000				
1 Secretario	9.000$000				
1 Amanuense	4:000$000				
1 Servente	1:800$000	37:000$000			
Diarias de 12$ ao inspector geral e de 10$ ao sub-inspector		8:030$000	45.030$000		
Serviço da lancha a vapor :					
1 Mestre a 9$ diarios	3:285$000				
1 Machinista a 8$500 diarios	3:102$500				
1 Foguista a 5$ diarios	1:825$000				
1 Primeiro marinheiro, a 4$500 diarios	1:642$500				
2 Segundos marinheiros a 4$ diarios, cada um	2:920$000		12:775$000		
Gratificação de 5 fiscaes districtaes a 4:000$000			20:000$000		
Gratificação do fiscal junto á «The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited», sendo 1 com sédo em Manáos, outro com séde em Belém			7:200$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Nicolau & Cª			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação La Rocque, Frota & Cª			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia das Estradas de Ferro Norte do Brazil (Navegação dos rios Tocantins e Araguaya)			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza Fluvial piauhyense			1:200$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação a Vapor do Baixo S. Francisco			1:200$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Bahiana			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza Viação do S. Francisco			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Hoepcke			3:600$000		
Gratificação do fiscal junto á Empreza de Navegação Barbará Filhos			3:600$000		
Gratificação do fiscal no Rio da Prata					2:400$000
Gratificação do fiscal junto á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor			3:600$000		
Diarias aos fiscaes districtaes (6$ por dia, quando em viagem)			5:400$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Material				
Para pagamento da gratificação do fiscal junto á Companhia de Navegação do Rio Parnahyba, na razão de 300$ mensaes.....	.....	3:600$000		
Para pagamento da gratificação do fiscal junto á Empreza Fluvial Piauhyense, na razão de 100$ mensaes.....	.....	1:200$000		
Locomoção para os fiscaes, custeio de uma lancha, expediente, despezas de prompto pagamento e outras despezas.....	.....	13:000$000		
Aluguel de casa.....	.....	6:000$000	19:000$000	
Dotação da verba	.....	.....	152:605$000	2:400$000

OBSERVAÇÃO. — A Empreza de Navegação Mello & Cª. foi succedida pela Empreza de Navegação Nicolaus & Cª., em virtude de transferencia de contracto autorizada pelo decreto n. 10.584, de 26 de novembro de 1913; do mesmo modo, a Empreza de Navegação Mello Frota & Cª., que passou á Empreza de Navegação La Rocque, Frota & Cª., em virtude de transferencia de contracto autorizada pelo decreto n. 9.880, de 13 de novembro de 1912; ainda do mesmo modo, a Empreza de Navegação do Alto Parnahyba passou a denominar-se Empreza Fluvial Piauhyense, em virtude da autorização contida no decreto n. 10.344, de 16 de julho de 1913; finalmente a empreza que executa o serviço de navegação dos rios Ibicuhy e Uruguay, é denominada Empreza de Navegação Barbará Filhos, com quem foi celebrado o contracto autorizado pelo decreto n. 7.550, de 16 de setembro de 1909.

VERBA 13ª

I -- Fiscalização de serviços diversos

(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY)				
(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	.....	12:000$000		
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907.....	.....	12:000$000		
Idem idem da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908.....	.....	12:000$000	36:000$000	
BAHIA GAZ AND ELECTRIC COMPANY				
(Decreto n. 6.366, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	.....	12:000$000	12:000$000	
(THE S. PAULO TRAMWAY LIGHT & POWER COMPANY)				
(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	.....	12:000$000	12:000$000	
Dotação da verba.....	.....	.....	60:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
II — Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense					
Estudos e fiscalização					
Pessoal technico e auxiliar		.....	274:590$000		
Material		.....	175:600$000		
Conservação					
Material		.....	488:880$000	939:070$000	
Dotação da verba		.....	.....	939:070$000	
VERBA 14ª					
Empregados addidos					
SECRETARIA DE ESTADO					
3 Directores de secção	36:000$000				
1 Primeiro official	9:600$000				
1 Terceiro official	5:400$000	.....	51:000$000		
INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO					
1 Chefe de secção	6:000$000				
1 Official	4:000$000				
1 Delegado de terras em Santa Catharina	6:000$000	.....	16:000$000		
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS					
1 Vice-director: Vencimentos	18:000$000				
Gratificação addicional	5:400$000	23:400$000			
1 Sub-chefe da secção technica: Vencimentos	13:200$000				
Gratificação addicional	1:320$000	14:520$000			
1 Sub-contador: Vencimentos	10:800$000				
Gratificação addicional	2:160$000	12:960$000	50:880$000		
Dotação da verba		.....	.....	117:880$000	
VERBA 15ª					
Eventuaes					
SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS					
Gratificação aos empregados da Secretaria de Estado, na fórma do respectivo Regulamento		.....	10:000$000		
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas		.....	140:000$000	150:000$000	
Dotação da verba		.....	.....	150:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignação	Por consignação	Papel	Ouro
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes					
(Art. 68 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914)					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
Pessoal					
1 Inspector	30:000$000				
3 Sub-inspectores a 18:000$000	54:000$000				
1 Chefe da secção technica	21:000$000				
1 Dito da Contabilidade	18:000$000				
1 Thesoureiro (incluindo 10 % para quebras)	19:800$000				
1 Secretario	15:000$000				
1 Guarda-livros	12:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe	14:400$000				
1 Dito de 2ª classe	12:000$000				
2 Ditos de 3ª classe a 9:600$000	19:200$000				
2 Fieis de thesoureiro (incluindo 10 % para quebras) a 9:240$000	18:480$000				
3 Officiaes a 9:600$000	28:800$000				
5 Primeiros escripturarios a 7:200$000	36:000$000				
9 Segundos ditos a 6:000$000	54:000$000				
13 Terceiros ditos a 4:800$000	62:400$000				
10 Praticantes a 3:600$000	36:000$000				
1 Archivista	6:000$000				
1 Desenhista-chefe	9:600$000				
1 Dito de 1ª classe	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a 6:000$000	12:000$000				
1 Conductor de 1ª classe	8:400$000				
2 Conductores de 2ª classe a 7:200$000	14:400$000				
2 Auxiliares technicos a 4:800$000	9:600$000				
1 Porteiro	4:200$000				
7 Continuos a 2:400$000	16:800$000				
6 Serventes a 2:160$000	12:960$000				
1 Estafeta com 5$ de diaria	1:825$000	554:065$000			
PESSOAL ADDIDO					
1 Director gerente	31:300$000				
1 Sub-gerente	23:840$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a 13:980$000	27:960$000				
1 Administrador de 1ª classe	9:285$000				
2 Ajudantes de 1ª classe a 7:720$000	15:440$000				
2 Conferentes de 1ª classe a 5:790$000	11:580$000				
1 Dito de 2ª classe	4:460$000				
1 Chefe de secção extranumerario	7:300$000	131:165$000			
Ajudas de custo, diarias, gratificações extraordinarias, substituições e outras despezas		24:770$000	710:000$000	710:000$000	
Material					
Aluguel de casa			30:000$000		
Automovel, «chauffeur», ajudante e material para o serviço			12:000$000		
Impressões, livros, objectos de escriptorio e desenho, serviço telegraphico, telephonico e outros			32:000$000		
Moveis, utensilios, reparações e concertos			5:000$000		
Passagens			6:500$000		
Despezas judiciaes, escripturas, traslados e certidões			1:500$000		
Despezas miudas de prompto pagamento			3:000$000	90:000$000	
Dotação da verba				800:000$000	

Art. 65. E' o Presidente da Republica autorizado:

I. A adquirir ou mandar construir edificios para Correios e Telegraphos, conjunta ou separadamente, nas localidades onde houver predios alugados, uma vez que a importancia do aluguel corresponda, no minimo a 7 % do preço da acquisição ou da construcção, que será pago em apolices da divida publica ao par e de juros de 5 %, papel, cuja emissão será feita pelo Ministerio da Fazenda mediante a demonstração da relação entre o preço da construcção ou acquisição.

II. A modificar a clausula contractual pela qual a Companhia Docas de Santos é obrigada a construir naquella cidade um edificio para Correios e Telegraphos. A companhia construirá nos terrenos de Paquetá um edificio para alfandega, levando o seu custo á conta de capital.

O edificio em que actualmente funcciona a alfandega será adaptado para repartições dos Correios e Telegraphos.

III. A celebrar contractos até tres annos para aluguel de casas destinadas ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos e dos Correios e bem assim para a conducção de malas dos Correios.

IV. A prorogar até fevereiro de 1915 o prazo concedido pelo decreto n. 9.486, de 30 de março de 1912, para o inicio das viagens entre os diversos portos de Pernambuco á Amarração, Bahia, Sergipe, Alagôas e Fernando de Noronha, contractadas com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

V. A conceder sem nenhum onus para o Estado a construcção, uso e gozo de uma estrada electrizada, pelo systema que adoptar, a qual, partindo da cidade de Uberabinha, em Minas Geraes, e passando pelas Mattas dos Dias, Rio Bonito e Abbadia do Bom Successo, vá á ponte Affonso Penna, sobre o rio Paranahyba, e siga para Jatahy e Pouso Alto, em Goyaz, com um ramal para as aguas sulfurosas Burity e porto de Monjolinho, na divisa de Sant'Anna do Rio das Velhas.

VI. A fazer aos Estados que lh'o requeiram concessões para melhoramentos de portos situados nas respectivas costas, com os onus e favores das leis n. 1.646, de 13 de outubro de 1869, decreto n. 3.314, de 16 de outubro de 1886, decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907, e mais leis e decretos actualmente em vigor, respeitados os direitos adquiridos.

VII. A continuar os serviços de limpeza dos rios Pósse, Cuyabá, Itaypú e Guandú com seus affluentes, por meio da commissão fiscal da Baixada Fluminense.

VIII. A applicar o saldo do credito de 32:000$, aberto em virtude da autorização do n. 3 do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, para a construcção de casas para os funccionarios dos Correios em Bello Horizonte, transferidos em virtude da reforma postal de 1909, e que ainda não gosam desse beneficio.

IX. A arrendar o serviço de bondes da cidade de Lavras, custeado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas.

X. A contractar, por prazos nunca excedentes de cinco annos e mediante concurrencia publica, a construcção das obras contra as seccas a que se refere o decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1911, não podendo ultrapassar aos creditos votados para os respectivos exercicios as prestações annuaes, devidas aos contractantes.

XI. A contractar com quem mais vantagens offerecer, sem onus para a União e depois de ouvida a Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, os estudos e consequente construcção dos seguintes ramaes ferro-viarios:

1°, o que, partindo do ponto mais conveniente, em trafego, da linha de Uberaba a Araguary, termine na cidade de Estrella do Sul;

2°, o que, partindo do ponto mais conveniente da Estrada de Ferro Uberaba a Villa Platina, vá ter á cidade do Fructal, no triangulo Mineiro;

3°, o que, partindo da cidade de Patrocinio, Estrada de Ferro de Goyaz, passando pela cidade do Carmo do Paranahyba, termine na cidade de Patos;

4°, o que, partindo do ponto mais conveniente da Estrada de Ferro de Monte Bello a Santa Rita de Cassia, vá ter á séde do districto de S. Thomaz de Aquino, municipio de S. Sebastião do Paraizo.

XII. A contractar, parcial ou integralmente:

a) a construcção do prolongamento da via-ferrea que vem de S. Luiz e S. Borja á estação de S. Pedro, deste ponto até Pelotas, passando por S. Sepé, Caçapava e Cangussú;

b) a construcção do prolongamento da linha ferrea de Sant'Anna do Livramento a S. Sebastião, deste ponto até Pedras Brancas, passando por Lavras, Caçapava e Encruzilhada;

c) a ligação de Caçapava a S. Gabriel;

d) o prolongamento da Estrada de Ferro de S. Luiz até a Colonia Serro Azul, entroncando com a de Cruz Alta a Ijuhy.

Paragrapho unico. A construcção dessas estradas de ferro será feita por concessão para exploração, uso e goso, mediante concurrencia publica, por prazo nunca excedente de 80 annos, e sem onus para a União.

XIII. A entrar em accôrdo com a Empreza Viação Ferrea Sul Mineira, para o prolongamento, sem onus para a União, até Poços de Caldas, passando por S. Gonçalo do Sapucahy, Machado e Campestre) do ramal de Campanha ao qual se refere a clausula I, n. V, que acompanha o decreto n. 7.704, de 12 de dezembro de 1909, independentemente das clausulas 27 e 55 que acompanharam o mesmo decreto.

XIV. A promover a navegação do Rio Grande, do Jaguara para baixo, contractando este serviço com quem mais vantagens offerecer e sem onus para a União.

XV. A contractar, sem onus para a União, com a Estrada de Ferro Mogyana ou com quem mais vantagens offerecer, a construcção de um ramal ferreo, com percurso de 10 kilometros, mais ou menos, que, partindo das cercanias de Monte Christo, no ramal de Monte Bello, vá ter á séde do municipio de Cabo Verde.

XVI. A conceder prorogação de prazo para conclusão de obras ás emprezas que, em consequencia da actual crise financeira, não as possam concluir nos prazos a que se obrigaram anteriormente a 1913, comtanto que da prorogação não resulte onus para o Thesouro.

Art. 66. Os navios do Lloyd Brazileiro que fazem a linha de navegação de Payssandú irão até Manáos.

Art. 67. Nos contractos que celebrar ou innovar com as emprezas de estradas de ferro o Governo incluirá a condição de transporte gratuito de animaes de raça, importados para a reproducção, subsistindo assim o disposto no art. 103 do orçamento vigente (lei n. 2.738, de 1913).

Art. 68. O Governo custeará pela Caixa Especial dos Portos a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e as obras em execução, constantes da tabella seguinte, de accôrdo com as verbas nas mesmas exaradas:

Administração Central:	
Pessoal e Material.....	800:000$000
Fiscalização do Porto de Manáos:	
Pessoal e Material.....	55:000$000
Fiscalização do Porto do Pará:	
Pessoal e Material.....	250:000$000
Commissão do Porto do Maranhão:	
Pessoal e Material.....	300:000$000
Fiscalização do Porto do Ceará:	
Pessoal e Material.....	300:000$000
Commissão do Porto do Natal:	
Pessoal e Material.....	386:000$000
Commissão do Porto do Cabedello:	
Pessoal e Material.....	377:000$000
Commissão do Porto de Amarração:	
Pessoal e Material.....	300:000$000
Commissão do Porto de Aracajú:	
Pessoal e Material.....	100:000$000
Fiscalização do Porto da Bahia:	
Pessoal e Material.....	450:000$000
Fiscalização do Porto da Victoria:	
Pessoal e Material.....	120:000$000
Commissão do Porto de S. João da Barra:	
Pessoal e Material.....	200:000$000
Fiscalização do Porto de Santos:	
Pessoal e Material.....	25:500$000
Fiscalização do Porto de Paranaguá:	
Pessoal e Material.....	216:000$000
Commissão do Porto de Santa Catharina:	
Pessoal e Material.....	789:000$000
(Esta verba é destinada a todos os portos do Estado.)	
Commissão do Rio Paracatú:	
Pessoal e Material.....	115:000$000

Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul:	
Pessoal e Material.....	300:000$000
Auxilio para dragagem e melhoramento do rio Cuyabá, em Matto Grosso...	100:000$000
Total.....	5.183:500$000

Art. 69. As obras do credito destinado a vencimentos fixados para os funccionarios postaes poderão ser applicadas ao pagamento de auxiliares admittidos para supprirem as faltas dos empregados afastados do serviço, por licenças e outros motivos.

Art. 70. O Governo usará do credito de 50:000$, aberto pelo decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912, para pagamento, em apolices, da Estrada de Ferro Vassourense, de propriedade da Camara Municipal de Vassouras, incorporada na rêde da viação fluminense de accôrdo com o decreto n. 8.077, de 23 de junho de 1900, pagamento esse que foi recusado pelo Tribunal de Contas em 6 de novembro de 1913, sob o fundamento de haver terminado com o exercicio de 1912 a vigencia do decreto n. 9.935.

Art. 71. O Governo levantará durante o exercicio o cadastro das propriedades desapropriadas pelo decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910 e, estimando o respectivo valor segundo os factores occurrentes na data desse decreto, solicitará do Congresso Nacional os precisos creditos para effectuar as indemnizações.

Art. 72. Não será vendido o automovel destinado ao director geral dos Correios, que delle se utilizará, para a sua conducção em serviço, sem onus para os cofres publicos.

Art. 73. Continuam em vigor o art. 101 e paragrapho unico e art. 105 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Art. 74. Continúa em vigor a autorização ao Governo para, sem onus para o Thesouro, e sem offensa de direitos de terceiros, contractar com os concessionarios da Estrada de Ferro Nordéste Paraguayo o prolongamento da mesma no territorio nacional a entroncar-se na rêde ferro-viaria brazileira, de modo a pôr em communicação as capitaes de Assumpção e Rio de Janeiro.

Art. 75. Nos contractos para conducção de malas, fica substituida a caução em valores, para a sua execução, por dous fiadores idoneos, a juizo das administrações que celebrarem taes contractos, tornando-se extensiva essa substituição aos agentes dos Correios de 3ª e 4ª classes.

Art. 76. As agencias do Correio, quando autorizadas pelas administrações a que forem subordinadas, poderão applicar as rendas mensaes no pagamento dos vencimentos, gratificações e salarios do pessoal, que nellas servir e dos estafetas e conductores.

Art. 77. Si por qualquer motivo o Governo renovar ou modificar o contracto, cujas clausulas foram approvadas por decreto n. 6.981, de 8 de junho de 1908, para a construcção do porto e barra do Rio Grande do Sul, fará a renovação ou modificação alludida, sem novos encargos para a União, supprimindo o privilegio de desobstrucção do baixo de Seitia e a preferencia em igualdade de condições para construcção, uso e goso de obras congeneres em qualquer ponto da bacia hydrographica da Lagôa dos Patos, e que dependem de concessão do Governo da União, constante da clausula XI do mesmo contracto.

Art. 78. Fica prohibida a concessão de passes nas estradas de ferro custeadas pela União, salvo aos funccionarios publicos em serviço, caso em que o passe, além do nome do funccionario, deverá declarar a repartição a cujo serviço viaja.

§ 1.º Igual prohibição se estenderá á concessão de passes em quaesquer outras estradas ou em companhias de navegação, por conta da União.

§ 2.º Os violadores dessas disposições responderão pelas importancias das passagens correspondentes aos passes que concederem abusivamente.

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1914

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1914

Organizadas de accordo com o art. 14 da lei n. 2842 de 3 de Janeiro de 1914

Ouro	2.936:988$991
Papel	2.339:600$000

RIO DE JANEIRO

1914

10737 - 13

Resumo da tabella do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1914

VERBAS		ORÇADA PARA 1914	
		Ouro	*Papel*
1	Secretaria de Estado	—	773 :600$000
2	Empregados em disponibilidade	—	100 :000$000
3	Extraordinarias no interior	—	516 :000$000
4	Commissões de limites	—	700 :000$000
5	Recepções officiaes	—	100 :000$000
6	Congressos e Conferencias	150 :000$000	150 :000$000
7	Repartições internacionaes	46 :488$991	—
8	Corpo Diplomatico	1.355 :000$000	—
9	Corpo Consular	685 :500$000	—
10	Ajudas de custo	300 :000$000	—
11	Extraordinarias no exterior	400 :000$000	
		2.936 :988$991	2.339 :600$000

Tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1914

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 1.ª (papel)						
Secretaria de Estado						
PESSOAL						
Ministro de Estado	Ord.	Dec. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889	24 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	24 :000$000			
Sub-Secretario de Estado	Ord.	Idem	16 :000$000			
	Grat.	Idem	8 :000$000			
	Rep.	Idem	6 :000$000			
2 Directores Geraes	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24 :000$000			
	Grat.	Idem	12 :000$000			
	Rep.	Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	6 :000$000			
1.º Consultor Juridico	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	16 :000$000			
2.º Consultor Juridico	Grat.	Idem	12 :000$000			
7 Directores de Secção	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56 :000$000			
	Grat.	Idem	28 :000$000			
	Rep.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :600$000			
10 Primeiros Officiaes	Ord.	Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64 :000$000			
	Grat.	Idem	32 :000$000			
10 Segundos Officiaes	Ord.	Idem	48 :000$000			
	Grat.	Idem	24 :000$000			
12 Terceiros Officiaes	Ord.	Idem	43 :200$000			
	Grat.	Idem	21 :600$000			
4 Praticantes	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	7 :200$000			
	Grat.	Idem	3 :600$000			
1 Bibliothecario	Ord.	Idem	6 :800$000			
	Grat.	Idem	3 :400$000			
3 Auxiliares do Bibliothecario	Ord.	Idem	7 :200$000			
	Grat.	Idem	3 :600$000			
1 Cartographo	Grat.	Idem	6 :000$000			
1 Calligrapho	Grat.	Idem	3 :000$000			
1 Porteiro	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4 :000$000			
	Grat.	Idem	2 :000$000			
1 Ajudante do Porteiro	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	3 :200$000			
	Grat.	Idem	1 :600$000			
7 Continuos	Ord.	Idem	16 :800$000			
	Grat.	Idem	8 :400$000			
1.º Correio	Ord.	Idem	2 :400$000			
	Grat.	Idem	1 :200$000			
2.º Correio	Ord.	Idem	2 :000$000			
	Grat.	Idem	1 :000$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro	Grat.	Dec. n. 1343 A de 25 de maio de 1905	12 :000$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado	Grat.	Lei n 2.544 de 4 de janeiro de 1912	6 :000$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4 :800$000			
Para pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos		Idem	3 :000$000			
Para gratificações addicionaes aos 1.os, 2.os e 3.os Officiaes que tiverem mais de 8 annos de exercicio nesses cargos		Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	5 :000$000			
Para duplicata de vencimentos por substituições			20 :000$000	611 :600$000		
MATERIAL						
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas				30 :000$000		
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheira (pessoal, animaes e material), conducção dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despezas meudas				40 :000$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatorio, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes				40 :000$000		
4 — Diarias aos Correios na razão de 1$000, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças				30 :000$000		
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios				10 :000$000		
6 — Despezas de conducção do Ministro				12 :000$000		
						773 600$00

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 2.ª (papel)					
mpregados em disponibilidade					
a empregados em disponibilidade.					100 :000$000
Verba 3.ª (papel)					
Extraordinarias no interior					
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes			130 :000$000		
Para a expedição de telegrammas officiaes e para a acquisição de sellos officiaes . .			150 :000$000		
Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.			200 :000$000		
Para despezas de representação e social do Ministerio, na razão de 3 :000$000 por mez			36 :000$000		516 :000$000
Verba 4.ª (papel)					
Commissões de limites					
a commissões de limites					700 :000$000
Verba 5.ª (papel)					
Recepções officiaes					
a despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil. .					100 :000$000
Verba 6.ª					
Congressos e Conferencias					
1.ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
a todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil. . . .					150 :000$000
2.ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
a a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior				150 :000$000	
Verba 7.ª (ouro)					
Repartições internacionaes					
a o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o *Bureau of American Republics*. . .			24 :934$000		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma			14 :132$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica.			5 :555$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras. .			808$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação			706$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro			353$000	46 :488$991	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 8.ª (ouro)						
Corpo Diplomatico						
PESSOAL						
Allemanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Argentina						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	30 :000$000	40 :000$000		
Austria-Hungria						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	12 :000$000	22 :000$000		
Belgica e Suecia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	12 :000$000	22 :000$000		
Bolivia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Chile						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	25 :000$000	35 :000$000		
Colombia						
Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	12 :000$000	18 :000$000		
Cuba e America Central						
Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	12 :000$000	18 :000$000		
Equador						
Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	12 :000$000	18 :000$000		
				219 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				219 :000$000		
Estados Unidos da America						
Embaixador	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	40 :000$000	50 :000$000		
França						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	20 :000$000	30 :000$000		
Gran-Bretanha						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	20 :000$000	30 :000$000		
Hespanha						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	16 :000$000	26 :000$000		
Hollanda						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	10 :000$000	20 :000$000		
Italia						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Japão e China						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907	16 :000$000	26 :000$000		
Mexico						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	10 :000$000	20 :000$000		
Norüega e Dinamarca						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.188 de 22 de novembro de 1909	14 :000$000	24 :000$000		
Paraguay						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	20 :000$000	30 :000$000		
				501 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.		. . . . .	. . . . .	501 :000$000		
Perú						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	12 :000$000	22 :000$000		
Portugal						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Russia						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Santa Sé						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	16 :000$000	26 :000$000		
Suissa						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Grat.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	10 :000$000	20 :000$000		
Turquia						
Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	12 :000$000	18 :000$000		
Uruguay						
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Rep.	Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	16 :000$000	26 :000$000		
Venezuela						
Ministro Residente	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	4 :000$000			
	Grat.	Idem.	2 :000$000			
	Rep.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	14 :000$000	20 :000$000		
Secretarios de Legação						
18 Primeiros Secretarios de Legação, sendo :						
12 :000$000	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	16 :000$000			
	Grat.	Idem.	8 :000$000			
10 :000$000	Ord.	Idem.	20 :000$000			
	Grat.	Idem.	10 :000$000			
8 :000$000	Ord.	Idem.	69 :333$333			
	Grat.	Idem.	34 :666$667	158 :000$000		
30 Segundos Secretarios de Legação	Ord.	Idem.	120 :000$000			
	Grat.	Idem.	60 :000$000	180 :000$000		
				1.017 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			1.017 :000$000		
Para o accrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio			26 :000$000		
Gratificações de residencia					
Para o pagamento das gratificações de residencia aos Chefes de Missão e Secretarios de Legação	Dec. n. 2.363 de 31 de dezembro de 1910		130 :000$000	1.173 :000$000	
MATERIAL					
Aluguéis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.	Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		22 :000$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações:					
na Republica Argentina	Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913		22 :000$000		
na Italia	Idem n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914		13 :000$000		
na França	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		12 :000$000		
no Uruguay	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		9 :000$000		
na Allemanha	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		8 :000$000		
na Austria Hungria	Idem.		8 :000$000		
na Gran-Bretanha	Idem.		8 :000$000		
no Perú	Idem n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908		8 :000$000		
no Chile	Idem n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912		6 :000$000		
na America Central	Idem n. 322 de 8 de novembro de 1895		2 :000$000		
na Belgica e Suecia	Idem.		2 :000$000		
na Bolivia	Idem.		2 :000$000		
na Colombia	Idem.		2 :000$000		
em Cuba	Idem.		2 :000$000		
na Dinamarca	Idem.		2 :000$000		
no Equador	Idem.		2 :000$000		
na Hespanha	Idem.		2 :000$000		
na Hollanda	Idem.		2 :000$000		
no Japão e China	Idem.		2 :000$000		
no Mexico	Idem.		2 :000$000		
na Noruega	Idem.		2 :000$000		
no Paraguay	Idem.		2 :000$000		
em Portugal	Idem.		2 :000$000		
na Russia	Idem.		2 :000$000		
junto á Santa Sé	Idem.		2 :000$000		
na Suissa	Idem.		2 :000$000		
na Turquia	Idem.		2 :000$000		
na Venezuela	Idem.		2 :000$000	154 :000$000	
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America	Lei n. 1.453 de 31 de dezembro de 1905		3 :500$000		
Para o expediente das seguintes Legações:					
na Grã-Bretanha.	Idem n. 2.842 de 3 de janeiro de 1914		3 :000$000		
na França	Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		2 :000$000		
na Republica Argentina	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		2 :000$000		
no Perú	Idem n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1 :500$000		
no Chile	Idem.		1 :500$000		
no Uruguay	Idem.		1 :500$000		
			15 :000$000	1.327 :000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				15 :000$000	1.327 :000$000	
no Paraguay		Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909		1 :250$000		
na Bolivia		Idem.		1 :250$000		
em Portugal		Idem n. 560 de 31 de dezembro de 1898		1 :000$000		
na Allemanha		Idem.		500$000		
na America Central		Idem.		500$000		
na Austria Hungria		Idem.		500$000		
na Belgica e Suecia		Idem.		500$000		
na Colombia		Idem.		500$000		
em Cuba		Idem.		500$000		
na Dinamarca		Idem.		500$000		
no Equador		Idem.		500$000		
na Hespanha		Idem.		500$000		
na Hollanda		Idem.		500$000		
na Italia		Idem.		500$000		
no Japão e China		Idem.		500$000		
no Mexico		Idem.		500$000		
na Noruega		Idem.		500$000		
na Russia		Idem.		500$000		
junto á Santa Sé		Idem.		500$000		
na Suissa		Idem.		500$000		
na Turquia		Idem.		500$000		
na Venezuela		Idem.		500$000	28 :000$000	
					1.355 :000$000	

Verba 9.ª (ouro)

Corpo Consular

PESSOAL

Allemanha

1 Consul Geral em Hamburgo	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Hamburgo	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
1 Consul Geral em Bremen	Ord.	Idem.	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000	30 :000$000		

Argentina

1 Consul Geral em Buenos Aires . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Buenos Aires	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
1 Consul no Rosario de Santa Fé . . .	Ord.	Idem.	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
1 Vice-Consul em Alvear	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
1 Vice-Consul em Corrientes	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
1 Vice-Consul em Posadas	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
1 Vice-Consul em Santo Thomé . . .	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667	53 :000$000		

Austria-Hungria

1 Consul Geral em Trieste	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667	14 :000$000		
				97 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				97 :000$000		
Belgica						
Consul Geral em Antuerpia	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Antuerpia	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334	18 :000$000		
Bolivia						
Consul em Villa Bella	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Grat. supp.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000			
Consul em Cobija	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Grat. supp.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000	28 :000$000		
Chile						
Consul Geral em Valparaiso	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667	14 :000$000		
Estados Unidos da America						
Consul Geral em Nova York . . .	Ord	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Nova York	Ord	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667	19 :000$000		
França						
Consul Geral em Paris	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Paris	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
Consul Geral no Havre	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 dedezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Consul em Marselha	Ord.	Idem.	6 :666$665			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
Consul em Bordéos	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
Consul em Cayenna	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
	Grat. supp.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000			
Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667	72 :000$000		
Gran-Bretanha						
Consul Geral em Londres	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Londres.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
Consul em Liverpool	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Liverpool	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$665			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
Consul em Cardiff	Ord.	Idem.	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
Consul em Southampton	Ord.	Idem.	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
Consul em Glasgow	Ord.	Idem.	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
Consul em Georgetown	Ord.	Idem.	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667	68 :000$000		
				316 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.		. . . . .	. . . . .	316 :000$000		
Hespanha						
1 Consul Geral em Barcelona	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000			
1 Consul Geral em Cadiz	Ord.	Idem.	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000			
1 Consul em Vigo	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667	32 :000$000		
Hollanda						
1 Consul Geral em Rotterdam . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000	12 :000$000		
Italia						
1 Consul Geral em Genova	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Genova	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
1 Consul em Napoles	Ord.	Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667			
1 Vice-Consul em Milão	Ord.	Idem.	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334	31 :000$000		
Japão						
1 Consul Geral em Yokohama	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000$000			
	Grat.	Idem.	4 :000$000	12 :000$000		
Paraguay						
1 Consul Geral em Assumpção	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667	14 :000$000		
Perú						
1 Consul Geral em Iquitos	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
	Grat. supp.	Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000$000	18 :000$000		
Portugal						
1 Consul Geral em Lisboa	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
1 Chanceller em Lisboa	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334			
1 Consul no Porto	Ord.	Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira)	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666$666			
	Grat.	Idem.	1 :333$334	32 :000$000		
Suissa						
1 Consul Geral em Genebra.	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	6 :666$666			
	Grat.	Idem.	3 :333$334	10 :000$000		
				477 :000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				477 :000$000		
Turquia						
Consul em Beyruth	Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333$333			
	Grat.	Idem.	2 :666$667	8 :000$000		
Uruguay						
Consul Geral em Montevidéo . . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333$333			
	Grat.	Idem.	4 :666$667			
Chanceller em Montevidéo . . .	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
Consul em Salto	Ord.	Idem.	6 :666$666			
	Grat.	Idem	3 :333$334			
Vice-Consul em Artigas	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
Vice-Consul em Melo	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem	1 :666$667			
Vice-Consul em Paysandú	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
Vice-Consul em Rivera	Ord.	Idem	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
Vice-Consul em San Eugenio . . .	Ord.	Idem.	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667			
Vice-Consul em Santa Rosa . . .	Ord.	Idem	3 :333$333			
	Grat.	Idem.	1 :666$667	59 :000$000		
Addidos Commerciaes						
Os quatro Addidos Commerciaes . .	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	32 :000$000			
	Grat.	Idem.	16 :000$000	48 :000$000		
Gratificações de residencia						
Com o pagamento de gratificações de residencia a Consules Geraes, Consules, Vice-Consules e Chancelleres e gratificações aos Vice Consules que substituam os Consules Geraes e Consules		Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		80 :000$000	672 :000$000	
MATERIAL						
Alugueis						
Com aluguel das casas para as Chancellarias dos seguintes Vice-Consulados:						
em Alvear		Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910		1 :200$000		
em Artigas		Idem.		1 :200$000		
em Corrientes		Idem		1 :200$000		
em Paso de los Libres		Idem.		1 :200$000		
em Melo		Idem.		1 :200$000		
em Paysandú		Idem		1 :200$000		
em Rivera		Idem.		1 :200$000		
em San Eugenio		Idem.		1 :200$000		
em Santa Roza		Idem		1 :200$000		
Chacra Santo Tomé		Idem.		1 :200$000	12 :000$000	
Expediente						
Com o expediente do Consulado Geral em Genebra		Lei n. 1.617 de 30 de dezembro de 1906		500$000		
Com idem do Consulado em Cayenna . . .		Idem n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904		500$000		
» idem do Consulado em Villa Bella. . .		Idem n. 1.404 de 4 de novembro de 1905		500$000	1 :500$000	
					685 :500$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPE
Verba 10.ª (ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos	. . . . .	. . . . .	. . . . .	300 :000$000	
Verba 11.ª (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes	. . . . .	. . . . .	. . . . .	400 :000$000	

M. FAZENDA
D.A. NRA-GB
53690
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

8111-48

336.181
B823c

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Tabela explicativa do Orçamento
TÍTULO

Exercicio de 1914

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada